## **SUMÁRIO**

Página

Atos do Poder Legislativo ......1

# Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 2.374, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do município de Palmas para o período de 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 141 da Lei Orgânica do Município e ao §1º, do art. 165, da Constituição Federal, para estabelecer os programas com os seus respectivos objetivos, metas, indicadores e ações orçamentárias.

- Art. 2º Constituem diretrizes da Administração Pública Municipal e do PPA 2018-2021:
- I fortalecer a educação integral como instrumento de transformação social e ampliar o sistema municipal de saúde de forma acolhedora e inclusiva;
- II expandir a rede de proteção social, aperfeiçoando e fortalecendo as instituições para assegurar a promoção de políticas públicas de amparo ao cidadão;
- III assegurar maior igualdade de acesso às oportunidades em uma cidade integrada do ponto de vista urbanístico, econômico, social e cultural;
- IV promover o desenvolvimento econômico com competitividade, empreendedorismo, ampliação de investimentos e geração de emprego e renda, compatível com a sustentabilidade ambiental, focada na mudança gradativa da matriz energética;
- V ampliar e modernizar a infraestrutura urbana com um custo/eficiência proporcional às demandas e ao crescimento populacional para alcançar uma cidade mais compacta e ocupar os vazios urbanos existentes;
- VI adotar soluções planejadas, inovadoras, eficientes e adequadas para mobilidade urbana integrada, de forma a ampliar sua cobertura e qualidade;
- VII estabelecer uma gestão pública ajustada para a racionalidade, eficiência, transparência, com valorização do servidor, atuando de maneira inovadora, transversal e coordenada.

#### CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 3º No PPA 2018-2021 as ações governamentais estão organizadas em eixos estruturantes e respectivas áreas temáticas:

I - EIXO 1 - Desenvolvimento de Políticas Sociais:

- a) educação;
- b) saúde;
- c) assistência social;
- d) segurança cidadã;
- e) inclusão social e defesa dos direitos humanos;
- f) cultura, juventude, esporte e lazer;
- II EIXO 2 Desenvolvimento Produtivo:
- a)agricultura e aquicultura;
- b)desenvolvimento econômico;
- c) turismo;
- d) empreendorismo;
- III EIXO 3 Gestão Pública Participativa e Governança Municipal, gestão Moderna, transparente e participativa;
  - IV EIXO 4 Desenvolvimento Urbano e Sustentável:
  - a)infraestrutura;
  - b)mobilidade e acessibilidade;
  - c) planejamento e desenvolvimento urbano;
  - d)habitação;
  - e)meio ambiente.
- Art. 4º A dimensão tática do PPA é constituída por Programas classificados como Temáticos e de Gestão e Manutenção, assim definidos:
- I Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
- II Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2018-2021, os programas destinados exclusivamente às operações especiais.

- Art. 5º O Programa Temático é composto por indicadores, objetivos, metas, recursos do programa divididos em despesa de capital e despesa corrente e ações orçamentárias.
- § 1° o indicador é um instrumento que permite identificar e aferir a efetividade do Programa Temático, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
- § 2° o objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alcançadas pela implementação de um conjunto de metas e tem por atributos:
- I a Unidade Responsável: aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

- II a Meta: uma medida do alcance do objetivo, que pode ser de natureza quantitativa ou qualitativa de forma regionalizada.
- § 3° Os recursos do Programa Temático indicam uma estimativa de recursos orçamentários necessários à consecução dos objetivos, discriminando os valores de investimentos e de despesas correntes;
- § 4° As ações orçamentárias são operações que resultam em produtos (bens e serviços) entregues à sociedade, sendo dividas em:
- I Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de tarefas limitadas no tempo, com início, meio e fim, das quais resultam em um produto que concorrerá para a expansão ou aperfeiçoamento ofertado à sociedade. As ações do tipo projeto são iniciadas com números (moares:
- II Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de tarefas que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam em um produto. As ações do tipo atividade são iniciadas com números pares.
- III as ações provindas das Audiências Públicas do PPA
   Participativo, estão identificadas como PPA-P no título da ação.
  - Art. 6º Integram esta Lei, os Anexos:
  - I Programas Temáticos:
  - II Programas de Gestão e Manutenção.

#### CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º Os programas e ações constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais, nas leis que as modifiquem e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As codificações e os títulos de programas e ações desta Lei aplicar-se-ão às Leis Orçamentárias Anuais e leis que as modifiquem.

- Art. 8° Os recursos dos programas, as metas, os enunciados dos objetivos, as metas físicas e financeiras e períodos de execução estabelecidos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.
- Art. 9º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2018-2021, serão orientados para o alcance dos objetivos constantes desta Lei.

#### CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PPA

#### Seção I Das Disposições Gerais

Art. 10. A gestão do PPA deve observar os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade, transparência e regionalização da ação governamental, e compreende a execução, monitoramento, avaliação e revisão, articulando os meios necessários para consecução dos programas e objetivos de governo, suas diretrizes e metas regionais.

- Art. 11. O Poder Executivo deverá manter sistema tecnológico, de utilização obrigatória, para o planejamento e gerenciamento dos programas e ações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de apoiar a gestão do PPA.
- Art. 12. Será disponibilizado no Portal da Transparência do Município o relatório com a descrição das ações orçamentárias, podendo haver somente a atualização da descrição durante o ano de execução, desde que mantida a compatibilidade com a finalidade da existência da ação, expressa no seu título (atributo legal).
- Art. 13. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, responsável pelo Sistema Estruturante de Planejamento, estabelecer normas complementares para a gestão do PPA.

#### Seção II Do Monitoramento

- Art. 14. O monitoramento é um processo sistemático e contínuo de gestão do PPA, que propicia a sinalização de medidas de correção e orienta as decisões de gestores em diferentes níveis.
- Art. 15. Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2018-2021, as atividades de monitoramento e avaliação do Plano buscam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.
- Art. 16. Os Programas Temáticos e de Gestão e Manutenção serão objeto das atividades de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados nesta Lei, os quais não estão vinculados ao cumprimento de metas.

#### Seção III Da Avaliação

- Art. 17. A avaliação é uma atividade anual que propõe medidas de ajuste no decorrer da execução do PPA, relativo ao exercício anterior.
- Art. 18. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, coordenar o processo de avaliação anual dos programas do Poder Executivo, definindo fluxos e mecanismos com a participação dos demais órgãos.
- Art. 19. Os órgãos do Poder Legislativo deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, até o último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, relatório de avaliação do programa sob sua responsabilidade, relativo ao exercício anterior.
- Art. 20. Ao final da vigência do PPA serão apurados os indicadores de resultado que mensuraram o desempenho das políticas públicas setoriais do Plano, de acordo com a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

#### **PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador Geral do Município

#### IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial do Município



## **ESTADO DO TOCANTINS**

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **IMPRENSA OFICIAL**

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7° Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85 disponibilidade dos dados, e o alcance das metas regionalizadas que integram os objetivos dos programas.

## Seção IV Das Revisões e Alterações do PPA

Art. 21. A revisão do PPA 2018-2021 refere-se à alteração, inclusão ou exclusão de programas, podendo ser realizadas alterações na programação definida no Anexo I a esta Lei, admitindo-se:

- I mediante projeto de lei:
- a) incluir, excluir ou alterar programas;
- b) alterar, substituir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- c) alterar ou incluir produtos e modificar as respectivas metas e regionalização;
  - d) alterar ou incluir ações orçamentárias;
  - II por ato próprio do Chefe do Poder Executivo:
- a) na ocorrência de transformações orgânicas da estrutura administrativa da Administração Pública Municipal, efetivar a adequação de programa e órgão responsável;
- b) adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais
- Art. 22. Considera-se revisão do PPA 2018-2021 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e ações orçamentárias.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano divulgar esta Lei (PPA) e suas revisões, bem como os relatórios anuais de avaliação no Portal da

Eixo: 01-Desenvolvimento de Políticas Sociais

Transparência, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 24. As emendas parlamentares individuais integrarão o Plano Plurianual, desde que contribuem com os objetivos e metas do PPA 2018-2021.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

#### CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

#### ANEXO I À LEI Nº 2.374, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### PROGRAMAS TEMÁTICOS

#### PODER EXECUTIVO

Eixo 1. Desenvolvimento de Políticas Sociais

Nº Programa / Nome

1109 Cidade Educadora

1110 Saúde Eficiente

1111 Desenvolvimento Social

1112 Segurança Cidadã

1113 Inclusão Social e Defesa dos Direitos

1114 Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Eixo 2. Desenvolvimento Produtivo Nº Programa / Nome

1115 Agricultura e Aquicultura

1116 Economia Empreendedora e Inovação

Eixo 3. Gestão Pública Participativa e Governança Municipal  $N^{\circ}$  Programa / Nome

1117 Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Eixo 4. Desenvolvimento Sustentável Nº Programa / Nome

1118 Infraestrutura Cidadã

1119 Cidade Acessível

1120 Planeiamento Urbano

1121 Sustentabilidade Ambiental

#### Programas Temáticos 2018-2021

Área Temática: 01-Educação				
Programa: 1109-Cidade Educadora				
Indicadores				
Indicador	Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021
2900110901 Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas nos anos iniciais da Educação Fundamental	Média	6,61	6	6
2900110902 Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas nos anos finais da Educação Fundamental	Média	5,28	5	5
2900110903 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos Iniciais do Ensino Fundamental	Media	6,2	6	0
2900110904 Índice de alunos com 05 anos matriculados na pré-escola, no nível da escrita silábico alfabético	Porcentagem	60	70	85
2900110905 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos finais do Ensino	Média	5,6	6	0

2900110905 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos a Fundamental	nos finais do Ensino	Média	5,6	6	0
2900110906 Média de execução do plano de metas para modernização da gestão e	educacional	Média	00	95	99
2900110907 Número de vagas ofertadas aos profissionais da educação para fo permanente	ormação continuada e	Unidade	4252	4140	4170
2900110908 Percentual de benefícios do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração	concedidos	Porcentagem	51,85	80	100
Recursos do Programa	2018		20	19-2021	
Despesa de Capital	12.490.817,00				25.031.000,00
Despesa Corrente	245.754.887,00				821.117.700,00
Total	258.245.704,00				846.148.700,00

Objetivo

29001 Ofertar a educação infantil e fundamental, inclusiva, garantindo a permanência do aluno na idade certa e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase, aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, elevando a qualidade da educação e reduzindo a desigualdade social.

Unidade: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
290001001	Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 100% das crianças até 08 anos matriculadas na rede pública municipal até 2021.	Centro Região Norte Região Sul	Porcentagem	70,00	75,00	85,00	100,00
290001002	Manter, anualmente, o percentual de 100% de escolas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 07 horas diárias em atividades escolares, considerando as matrículas do Programa Mais Educação.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
290001003	Realizar avaliação da aprendizagem em larga escala, 02 vezes ao ano, em todas as turmas de educandos matriculados nos 3º, 4º e 5º anos iniciais da Educação Fundamental, nas disciplinas de língua Portuguesa, Matemática e Ciências.	Centro Região Norte Região Sul	Porcentagem	2,00	2,00	2,00	2,00
290001004	Reduzir a taxa de distorção idade/série na Educação Fundamental nos anos finais em 35,4%, saindo de 11,3% em 2017, para 7,3%, em 2021.	Centro Região Norte Região Sul	Porcentagem	10,30	9,30	8,30	7,30

290001005		ntir a matrícula de 100% da demanda vens e adultos.	por alfabetização	Centro Região Norte Região Sul	Porcei	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,00
290001006	educa	intar 02 núcleos de atendimento e andos com deficiência, transtorn nvolvimento e altas habilidades/superd	os globais do	Região Sul	Unio	dade	2,00	0,00	0,00	0,00
290001007	Impla até 2	intar o Centro Integrado de Educação 019.	e Cultura Ágora,	Centro	Unio	dade	0,00	1,00	0,00	0,00
290001008	Reali: anual nos 8	zar avaliação da aprendizagem er mente, em todas as turmas de educan 3º e 9º dos anos finais da Educação l olinas de língua Portuguesa, Matemática	dos matriculados Fundamental, nas	Centro Região Norte Região Sul	Unio	dade	2,00	2,00	2,00	2,00
290001009	Funda	zir a taxa de distorção idade/sér amental nos Anos Iniciais em 31,5%, sa . para 3,7% em 2021.		Centro Região Norte Região Sul	Porcer	ntagem	5,20	4,90	4,30	3,70
290001010	Efetiv Palma	ar anualmente, o Fórum Permanente as.	da Educação de	Centro Região Norte Região Sul	Uni	dade	1,00	1,00	1,00	1,00
290001011	aume	iar o atendimento na Educação Infanti ntando de em 20%, passando o atenc os para 4.847, de 2017 a 2021.		Municipal	Porcei	ntagem	17,33	0,86	0,52	0,87
			Açõ	es Orçamentária	ıs					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	Meta Física 2020	2021	Meta Fir 2018	2019-2021
Projeto	1666	PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental	Unidade construída	Unidade	1	1	1	1	4.554.327,00	9.230.000,00
Projeto	1670	PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	Referencial pedagógico implantado	Unidade	1	0	0	0	10.000,00	0,00
Projeto	1673	PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	Oferta ampliada	Unidade	500	550	600	650	1.060.000,00	6.180.000,00
Projeto	1675	PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI's	Centro educacional construído	Unidade	3	0	1	1	6.963.200,00	6.431.000,00
Atividade	2712	PPA-P-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	Uniforme ofertado	Unidade	46	47	48	50	650.000,00	3.400.000,00
Atividade	4399	Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Fluxo corrigido	Porcentagem	100	100	100	100	40.000,00	180.000,00
Atividade	4404	Manutenção da infraestrutura das escolas	Escola mantida	Unidade	46	47	48	50	495.000,00	3.600.000,00
Atividade	4420	Oferta de transporte na educação infantil	Transporte ofertado	Unidade	275	278	280	282	1.138.600,00	4.198.100,00
Atividade	4429	Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Unidade aparelhada	Unidade	40	40	40	40	10.000,00	8.100.000,00
Atividade	4431	Oferta de transporte na educação fundamental	Transporte ofertado	Unidade	2.038	2.043	2.045	2.046	5.842.400,00	19.870.000,00
Atividade	4441	Oferta de uniforme nos Centros de Educação Infantil	Uniforme ofertado	Unidade	35	36	37	38	300.000,00	1.250.000,00
Atividade	4450	Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Prática apoiada	Unidade	10	10	10	10	100.000,00	570.000,00
Atividade	4461	Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil	Unidade atendida	Unidade	35	36	37	38	3.573.700,00	11.991.000,00
Atividade	4466	Implementação da política de educação de jovens e adultos	Beneficiário atendido	Unidade	90	95	98	99	222.000,00	860.000,00
Atividade	4469	Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental	Unidade atendida	Unidade	46	47	48	50	8.618.600,00	31.940.000,00
Atividade	4495	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	CMEI mantido	Unidade	35	36	37	38	403.000,00	2.700.000,00
Atividade	4525	Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	15	17	18	20	676.505,00	4.950.000,00
Atividade	4534	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Prática apoiada	Unidade	10	10	10	10	10.000,00	42.000,00
Atividade	4546	Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil	Unidade aparelhada	Unidade	35	36	37	38	563.290,00	3.400.000,00
Atividade	4555	Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Centro reestruturado	Unidade	15	10	10	15	339.183,00	3.600.000,00
Atividade	4558	Implementação da política de educação inclusiva	Educação ofertada	Unidade	81	83	85	88	40.000,00	229.000,00
Atividade	4570	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Sistema mantido	Porcentagem	100	100	100	100	230.000,00	1.080.000,00
							Valor total	do objetivo	35.839.805,00	123.801.100,00
				Objetivo						

Objetivo

Modernizar a gestão educacional por meio da promoção da participação social, descentralização de recursos às unidades educacionais e implementação de sistemas de informação. 290002

Unidade: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
290002001	conte (Bols	zar, anualmente, o monitoramento cor Implados com o Programa de transfé a Família), em parceria com a Involvimento Social.	erência de renda	Centro Região Norte Região Sul	Porce	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,00
290002002	Mant	er anualmente os 02 conselhos, ntação até 2021.	de educação e	Centro	Uni	dade	2,00	2,00	2,00	2,0
290002003	100%	over, anualmente, a descentralização das Unidades Educacionais, estimo cipativa e compartilhada dos recurs ação.	ulando a gestão		Porce	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,0
	Prom técni Unida	over anualmente, 01 programa de co aos membros da diretoria e dos Con ades Executoras, de 40h anual.	selhos Fiscais das	Centro Região Norte Região Sul	Uni	dade	1,00	1,00	1,00	1,0
290002005	Educ	zar a classificação anual de 1009 acionais em relação aos padrões mínim essibilidade.		Centro Região Norte Região Sul	Porce	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,0
290002006	orçar	nibilizar anualmente, informações nento e à execução dos recursos des de repasse às Unidades Executoras.	centralizados por	Região Sul		ntagem	100,00	100,00	100,00	100,0
				es Orçamentária Unidade de	S		Meta Física		Meta Fir	nanceira
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2722	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS	Unidade atendida	Unidade	35	36	37	38	1.447.200,00	6.651.000,00
Atividade	2732	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Unidade atendida	Unidade	46	47	48	50	5.778.000,00	25.546.000,0
Atividade	2738	PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática	Gestão fortalecida	Unidade	81	83	85	88	60.000,00	234.000,00
							Valor total	do objetivo	7.285.200,00	32.431.000,0
				Objetivo						
290003		over a valorização profissional, por r	meio do desenvo		grama	de fo	rmação dos tr	abalhadore	s da educação (	e agilidade no
Jnidade: 29		ssos de benefícios de carreira. ECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
290003001	Educ: Sensi	eder anualmente, O5 licenças, aos ação Básica, para estudo em espec 1, vinculando-os as pesquisas relacion ucação.	cialização Stricto		Uni	dade	5,00	5,00	5,00	5,0
	da Eo vista	ar 60 vagas de pós-graduação lato sens ducação Básica, no período de 2018 a suprir as demandas em áreas específic	2021, tendo em as da educação.	Região Sul	Uni	dade	30,00	0,00	30,00	0,0
	profi: meio	ar anualmente, 4.140 vagas para ssional aos professores e servidores o de um programa de formação.	da educação, por	Região Sul	Uni	dade	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,0
290003004		ntir a remuneração, com ajuste ani dores concursados da educação.		Região Norte Região Sul		ntagem	100,00	100,00	100,00	100,0
Tipo	Cód.	Ação	Produto	es Orçamentária Unidade de	3		Meta Física		Meta Fir	nanceira
Про	cou.	Ação	Froutto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2714	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional contemplado	Unidade	2.155	2.140	2.155	2.140	205.000,00	1.239.000,00
Atividade	2744	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil	Profissional contemplado	Unidade	2.015	2.000	2.015	2.000	10.000,00	60.000,0
Atividade	4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Servidor mantido	Unidade	1.600	1.650	1.700	1.750	64.320.293,00	212.640.950,0
Atividade	4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	Servidor mantido	Unidade	2.500	2.570		2.750	150.585.406,00	
							Valor total	do objetivo	215.120.699,00	689.916.600,0
Área Temáti	ca: 02	Saúde								
Programa: 1	110-S	aúde Eficiente								
				Indicadores			Unidade de	Índice de		,
		Indicador					Medida	referência	Índice 2018	Índice 2021
		rtura populacional estimada pelas Equip		ıl			Porcentagem	87,5	100	100
		ntual de implantação de farmácias clín					Porcentagem	0	100	100
		de ausentismo nas consultas médicas e		ñas crânicas im-	lantad	ns	Porcentagem	20 9	17 100	5 0
		os de Atenção da RAVS com modelo de a rtura populacional estimada pelas Equip			ia ii ta Ui		Porcentagem Porcentagem	100	100	100
		elhos Regionais de Saúde implantados					Porcentagem	0	60	100
		ntual de unidades assistenciais e	administrativas	com sistema d	e gest	tão de	-			
	almo	karifado integrado ao centro de logístic			<b>5</b> - **		Porcentagem	0	100	100
		ro de Auditorias ordinárias realizadas								

8600111011 Número de Auditorias ordinárias realizadas

Unidade

8600111012 Percentual de Auditorias extraordinárias realizadas		Porcentagem	86	100	100
8600111013 Percentual de execução das metas físicas das ações do PPA		Porcentagem	86	90	98
9500111014 Percentual de fiscais de contrato capacitados		Porcentagem	0	100	100
9500111015 Servidores envolvidos em processos contínuos de Educação Per	manente em Saúde	Porcentagem	40	55	100
9500111016 Elaboração do Plano de Informação, Educação e Política de Con	Unidade	0	1	1	
Recursos do Programa	2018			2019-2021	
Despesa de Capital	14.446.500,00				42.739.500,00
Despesa Corrente	188.538.097,00				554.059.191,00
Total	202.984.597,00				596.798.691,00
	Object of the second				

Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, resolutividade, longitudinalidade, equidade, humanização e justiça social, promovendo a incorporação da vigilância a Rede de Atenção a Saúde e do uso intensivo das tecnologias da informação.

Unidade: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
860001006	Ampliar a estrutura do Laboratório de Próteses Dentárias até 2018.	Municipal	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
860001008	Construir a sede própria do SAMU até 2020.	Municipal	Unidade	0,00	0,00	1,00	0,00
	Construir a sede própria do CAPS II até 2020.	Municipal	Unidade	0,00	0,00	1,00	0,00
	Construir o CAPSi até 2020.	Municipal	Unidade	0,00	0,00	1,00	0,00
	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto até 2019.	Municipal	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00
	Aumentar de 0,87 para 1,22 a taxa de cobertura dos centros de atenção psicossocial até 2021.	Municipal	Taxa	0,87	0,87	1,00	1,22
	Reformar o Complexo de Atenção à Saúde até 2020. Transferir a Unidade de Pronto Atendimento da Região Sul	Municipal	Unidade	0,00	0,00	1,00	0,00
	próximo a linha do BRT até 2020.  Contratualizar com 40% dos municípios do Estado do	Municipal	Unidade	0,00	0,00	1,00	0,00
	Tocantins referenciados pela Programação Pactuada Integrada – PPI, nos termos Convênio de Cooperação Técnica até 2021.	Municipal	Porcentagem	10,00	20,00	30,00	40,00
860001016	Implantar a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher em 2018.	Municipal	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
	Construir o Centro de Parto Normal até 2020.	Municipal	Porcentagem	0,00	0,00	1,00	0,00
	Reduzir o número de trotes recebidos pelo SAMU – 192 de 8% para 5% até 2021.	Municipal	Porcentagem	7,00	6,00	5,00	5,00
	Reduzir o número de óbitos maternos por causas evitáveis, em 100%, até 2021.	Municipal	Porcentagem	50,00	70,00	80,00	100,00
860001020	Diminuir de 20% para 5% o percentual de ausência dos usuários nas consultas médicas especializadas agendadas até 2021.	Municipal	Porcentagem	17,00	13,00	8,00	5,00
860001021	Ampliar de 87,5% para 100%, a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal em 2018.	Municipal	Porcentagem	100,00	0,00	0,00	0,00
860001024	Ampliar 10 Centros de Saúde da Comunidade - CSC, até 2019.	Municipal	Unidade	4,00	6,00	0,00	0,00
860001025	Implantar a Farmácia Clínica em 100% dos territórios de saúde do município em 2018.	Municipal	Porcentagem	100,00	0,00	0,00	0,00
860001026	Ampliar a cobertura vacinal para 95%, até 2021.	Municipal	Porcentagem	70,00	80,00	90,00	95,00
860001027	Implantar 01 Complexo Laboratorial de Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde, em 2018.	Municipal	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
860001028	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, anualmente, até 2021.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
860001029	Reformar 33 Centros de Saúde da Comunidade até 2021.	Municipal	Unidade	9,00	8,00	8,00	8,00
860001030	Realizar no mínimo 02 de testes de sífilis por gestante anualmente, até 2021.	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
860001032	Construir 07 Centros de Saúde da Comunidade, até 2021.	Municipal	Unidade	1,00	2,00	2,00	2,00
860001033	Manter anualmente, menor ou igual a 03 o número de óbitos maternos, até 2021.	Municipal	Unidade	3,00	3,00	3,00	3,00
860001034	Construir 01 prédio próprio para Vigilância Sanitária, até 2021.	Municipal	Unidade	0,00	0,00	0,00	1,00
860001035	Realizar anualmente, pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis, até 2021.	Municipal	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
860001036	Reduzir o número de óbitos de crianças menores de 01 ano por causas evitáveis em 10% ao ano, até 2021.	Municipal	Porcentagem	10,00	10,00	10,00	10,00
860001038	Ampliar a Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, em 2018.	Municipal	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
860001039	Manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 12 até 2021.	Municipal	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00
860001041	Ampliar de 04 para 08 testes rápidos/gestante (sífilis, HIV, hepatite B e C), no pré-natal até 2021.	Municipal	Unidade	4,00	4,00	8,00	8,00
	Implantar o Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC em 100% dos Pontos de Atenção da RAVS, em 2018.	Municipal	Porcentagem	100,00	0,00	0,00	0,00
	Realizar a testagem para HIV em 100% dos casos novos de Leishmaniose Visceral, até 2021.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
	Investigar anualmente, 100% dos óbitos maternos de mulheres residentes em Palmas-TO, até 2021.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
860001048	Manter anualmente, menor ou igual a 02 o número absoluto de óbitos por arbovírus (Dengue, Zika Vírus e Febre de CHIKV), até 2021.	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
860001049	Realizar a testagem para HIV em 100% dos casos novos de Leishmaniose Tegumentar, até 2021.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
860001050	Manter até 2021, a realização de exames anti-HIV para 90% dos casos novos de tuberculose.	Municipal	Porcentagem	90,00	90,00	90,00	90,00
860001051	Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar bacilífera, até 2021.	Municipal	Porcentagem	85,00	85,00	85,00	85,00
860001052	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, anualmente, em no mínimo 92%, até 2021.	Municipal	Porcentagem	92,00	92,00	92,00	92,00
860001053	Ampliar em 10% ao ano, a taxa de detecção de HIV e favorecer o diagnóstico precoce, até 2021.	Municipal	Porcentagem	10,00	10,00	10,00	10,00
860001054	Manter anualmente, até 2021, menor ou igual a 01 o número de casos novos de Aids em menores de 05 anos de idade, residentes em Palmas.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00

PPA-P-Manutenção de recursos

humanos da Atenção Primária

PPA-P-Manutenção da Atenção

Implementação das ações do

Estruturação e Implementação Física

Secundária em Saúde

da Vigilância em Saúde

Servidor mantido

Serviço mantido

Serviço

implementado

implementado

Unidade

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Atividade

Atividade

Projeto

Projeto

2741

2742

3098

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

49.112.885,00 144.788.655,00

5.761.970,00 17.285.910,00

6.000.000,00

2.519.760,00

2.000.000,00

839.920,00

1.647

100

100

100

1.812

100

100

100

1.362 1.498

100

100

100 100

100 100

Projeto	3162	Repasse financeiro Fundação Pio XII	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	200.000,00	0,00
Atividade	4413	Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	100	100	100	90.000,00	270.000,00
Atividade	4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	18.408.135,00	55.224.405,00
Atividade	4490	Aprimoramento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	180.000,00
Atividade	4511	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	100	100	100	422.397,00	1.267.191,00

#### Valor total do objetivo 172.993.797,00 506.829.291,00

#### Objetivo

860002 Fortalecer as instâncias de controle social em saúde e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.

Unidade: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021			
860002001 Implantar até 2019, Conselho Regional de Saúde em 1009 dos territórios de saúde.	Municipal	Unidade	60,00	40,00	0,00	0,00			
860002003 Implantar até 2019, Conselhos Locais de Saúde em 100% do Centros de Saúde da Comunidade.	S Municipal	Porcentagem	80,00	20,00	0,00	0,00			
Ações Orçamentárias									

			Açõ	es Orçamentária	15					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	AÇAU	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2717	PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS	Controle Social fortalecido	Porcentagem	100	100	100	100	40.000,00	120.000,00
							Valor total	do objetivo	40.000,00	120.000,00

#### Objetivo

860003 Fortalecer a Gestão Estratégica, através de planejamento estratégico, auditoria, ouvidoria e do monitoramento e avaliação das ações de saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.

Unidade: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		Meta		Regionalização	Unida Med		2018	2019	2020	2021
860003002	receb	atualizar anualmente com 100% do: em a gratificação de Atividade Finalís GSUS metas de produtividades vinc ão.	tica e Técnica no	Municipal	Porcen	tagem	100,00	100,00	100,00	100,00
360003003	ao Ce	ntar o sistema de gestão dos almoxar ntro de Logística em 100% das unidad histrativas da gestão municipal do SUS	es assistenciais e	Municipal	Porcen	tagem	100,00	100,00	100,00	100,00
860003004		ar anualmente, auditoria extraordiná ndas solicitadas.	iria em 100% das	Municipal	Porcen	tagem	100,00	100,00	100,00	100,00
860003005	Realiz	ar anualmente, 14 auditorias ordinária	as.	Municipal	Unid	lade	14,00	14,00	14,00	14,00
860003006		mentar em 2018, 100% do Planejamer o de saúde.	nto Estratégico na	Municipal	Porcen	tagem	100,00	0,00	0,00	0,00
860003008		ar o índice de alcance de metas física 98% até 2021.	as do PPA de 86%	Municipal	Porcen	tagem	90,00	92,00	94,00	98,00
360003009		ar o monitoramento e avaliação de 10 por meio do GPWEB.	10% dos planos de	Municipal	Porcen	tagem	100,00	100,00	100,00	100,00
360003011		ntar a política de gestão de pesso ados, no âmbito da gestão municipal c		Municipal	Unid	lade	1,00	1,00	1,00	1,00
860003012	Traça	r o Perfil profissional de 100% dos serv	idores até 2019.	Municipal	Porcen	tagem	50,00	50,00	0,00	0,00
			Açõe	es Orçamentária	s					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		P	Meta Física		Meta Fin	anceira
Про	cou.	Ação	Pioduto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021

Atividade 2737 PPA-P-Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS Estratégica Porcentagem 100 100 100 100 10.000,00 30.000,00 aprimorada Valor total do objetivo 10.000,00 30.000,

#### Objetivo

860004 Ampliar e fortalecer a política municipal de educação permanente em saúde como eixo estruturante da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas.

Unidade: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
860004001	Ampliar de 40% para 100% até 2021 o número de servidores envolvidos em processos contínuos de Educação Permanente em Saúde.		Porcentagem	55,00	70,00	85,00	100,00
860004002	Realizar no mínimo 03 reuniões anuais do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS).	Municipal	Unidade	3,00	3,00	3,00	3,00
860004003	Monitorar e avaliar quadrimestralmente 100% dos programas e projetos de formação e iniciação científica vinculados ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00

860004004	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde até 2018.	Municipal	Porcentagem	100,00	0,00	0,00	0,00
860004009	Capacitar anualmente 100% dos Fiscais de Contrato.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
860004010	Capacitar 300 cidadãos, entre conselheiros locais, lideranças de movimentos sociais e comunidade, até 2019.	Municipal	Unidade	150,00	150,00	0,00	0,00

	Ações Orçamentárias										
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Financeira		
Про	cou.	Ação	Fiduato	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021	
Atividade	2721	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP	Servidor mantido	Unidade	37	40	44	49	1.510.000,00	4.530.000,00	
Atividade	2727	PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Ação fortalecida	Porcentagem	100	100	100	100	638.600,00	1.908.000,00	

Valor total do objetivo 2.148.600,00 6.438.000,00

#### Objetivo

860005 Promover a ciência, tecnologia e inovação no âmbito do SUS visando incrementar o desempenho do sistema e promover o pertencimento dos trabalhadores e usuários ao SUS.

Unidade: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
860005001	Implantar em 2018, 01 sistema de informação de comunicação integrado em toda a rede de saúde.	Municipal	Porcentagem	100,00	0,00	0,00	0,00
860005002	Elaborar e atualizar anualmente o Plano de informação, Educação e Política de comunicação do SUS.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
860005003	Criar anualmente, 20 campanhas publicitárias e informativas para divulgar e fortalecer os serviços de saúde oferecido para os usuários.		Unidade	20,00	20,00	20,00	20,00
860005004	Implementar e manter anualmente, o Comitê de Ética e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
860005005	Ofertar suporte científico e acadêmico anualmente a 100% dos pesquisadores vinculados a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas através do Núcleo de Apoio à Pesquisa no SUS.	Municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00

			Açõ	es Orçamentária	S					
Tipo	Cód	Cód. Ação	Produto	Unidade de			Meta Física	Meta Financeira		
Про	cou.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3131	Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde	Ação fomentada	Porcentagem	100	100	100	100	27.792.200,00	83.381.400,00

Valor total do objetivo 27.792.200,00 83.381.400,00

#### Área Temática: 03-Assistência Social

Programa: 1111-Desenvolvimento Social

Indicadores				
Indicador	Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021
3700111101 Desempenho escolar médio dos acolhidos	Média	0	70	70
3700111102 Reincidência com regresso ao serviço socioeducativo	Porcentagem	0	40	15
3700111103 Contato familiar e/ou comunitário de cada acolhido	Unidade	0	4	4
3700111104 Índice de satisfação dos usuários dos serviços de alimentação subsidiada	Porcentagem	0	70	100
3700111105 Percentual dos capacitados, via Acessuas, ingressos no mercado de trabalho	Porcentagem	0	10	19
3700111106 Percentual de alcance da pactuação junto ao MDS	Porcentagem	21	70	100
3700111107 Percentual de alcance do índice de atualização cadastral	Porcentagem	0	76	80
3700111108 Percentual de inseridos no CadÚnico em relação ao número potencial de famílias qualificadas	Porcentagem	0	70	75

Assegurar proteção aos vulneráveis e àqueles que tiveram seus direitos violados, com vistas a amparar e acolher com integrada cooperação e atuação com a Rede Institucional, para prover o restabelecimento sócio-familiar dos laços e vínculos rompidos.

Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 3/	00 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	ENTO SOCIAL							
		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
370002001	Promo 2021.	over 70% de eficiência na integração	sócio-familiar até	Municipal	Porcei	ntagem	60,00	62,00	65,00	70,00
370002002	comur	rcionar 03 oportunidades de convivê nitária para cada acolhido por semes de acolhido com tempo menor que ur ses.	tre, excetuando os	Centro	Unio	dade	3,00	3,00	3,00	3,00
370002003		panhar continuamente o desempe dos visando sua aprovação nos estudos		Centro	Porcei	ntagem	70,00	70,00	70,00	70,00
			Ações	Orçamentárias						
Tipo	Cód.	A	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
1100	coa.	Ação	rioduto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
D	2002	Catantura a da Carantha Tutalana	Conselho	11-:4-4-			-	-	FF 0.7F 0.0	100 002 00

Projeto	3093 Estruturação dos Conselhos Tutelares	Conselho estruturado	Unidade	4	4	5	5	55.975,00	188.892,00
Projeto	3141 Implementação dos serviços de média complexidade	Serviço implementado	Porcentagem	100	100	100	100	326.966,00	1.103.379,00
Projeto	3145 Implementação dos serviços de alta complexidade	Serviço implementado	Porcentagem	100	100	100	100	218.066,00	735.883,00

Atividade	4417	Gestão dos benefícios eventuais	Benefício garantido	Porcentagem	100	100	100	100	351.848,00	1.187.350,00
Atividade	4428	Manutenção de recursos humanos do Conselho Tutelar	Conselheiro mantido	Unidade	58	58	58	58	2.330.200,00	7.863.525,00
Atividade	4452	Cofinanciamento das Instituições de acolhimento para crianças e adolescentes	Cofinanciamento realizado	Unidade	4	4	4	4	150.000,00	506.192,00
Atividade	4457	. Manutenção dos serviços da média complexidade	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	150.033,00	506.299,00
Atividade	4464	Manutenção do recursos humanos da alta complexidade	Servidor mantido	Unidade	71	71	71	71	2.181.800,00	7.361.966,00
Atividade	4468	Manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI	Núcleo mantido	Unidade	0	1	1	1	0,00	91.113,00
Atividade	4485	Parceria com entidades e organização da sociedade civil para criança e adolescente	Parceria realizada	Unidade	1	1	1	1	100.000,00	337.461,00
Atividade	4488	Manutenção dos serviços da alta complexidade	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	807.316,00	2.724.080,00
Atividade	4533	Manutenção de recursos humanos da média complexidade	Servidor mantido	Unidade	17	17	17	17	1.046.900,00	3.532.880,00
Atividade	4560	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	Programa mantido	Porcentagem	100	100	100	100	35.000,00	118.111,00
Atividade	4580	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho mantido	Unidade	1	1	1	1	216.645,00	731.077,00
Atividade	4603	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho mantido	Unidade	4	4	5	5	316.130,00	1.066.813,00

#### Valor total do objetivo 8.286.879,00 28.055.021,00

#### Objetivo

370003 Atender à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e privações no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com atenção aos prioritários, de forma a abrandar suas deficiências estruturais, sociais e econômicas, com vistas a possibilitar o melhor enfrentamento e superação das adversidades.

Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
370003001	Alcan	çar 100% do pactuado com o MDS até 2	021.	Região Norte Região Sul Distritos	Porcei	ntagem	70,00	80,00	90,00	100,00
370003002		çar o índice de 80% de atualização cad Família -PBF até 2021.	astral no Programa	Municipal	Porcei	ntagem	85,00	85,00	90,00	90,00
370003003		ntir inserção produtiva de 20% dos capa nais qualificados), via Acessuas, no mero		Municipal	Porcei	ntagem	20,00	20,00	20,00	20,0
370003004	Ating	ir pelo menos 75% do potencial ativo d idÚnico.		Região Norte Região Sul Distritos Zona Rural	Porcei	ntagem	75,00	75,00	75,00	75,0
			Ações	Orçamentárias						
				Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
rojeto	3078	Implementação dos serviços da Proteção Social Básica	Serviço implementado	Porcentagem	100	100	100	100	206.001,00	695.169,00
tividade	4394	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Conselho mantido	Unidade	1	1	1	1	136.000,00	459.700,00
tividade	4395	Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	456.780,00	1.862.039,00
tividade	4424	Manutenção dos restaurantes comunitários	Restaurante mantido	Unidade	2	2	2	2	3.399.190,00	11.470.957,00
tividade	4425	Parceria com entidades e sociedade civil para serviços sociais	Parceria realizada	Unidade	2	2	2	2	110.000,00	371.207,00
tividade	4447	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	Programa mantido	Porcentagem	100	100	100	100	21.000,00	70.862,00
tividade	4471	Manutenção do Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	Programa mantido	Porcentagem	100	100	100	100	7.000,00	23.622,00
tividade	4524	Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Basica	Servidor mantido	Unidade	145	145	145	145	5.937.600,00	20.037.112,00
tividade	4541	Gestão do Índice da Gestão Descentralizada-IGD-SUAS	Gestão realizada	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	337.460,00
tividade	4542	Manutenção das ações da vigilância socioassistencial	Vigilância mantida	Porcentagem	100	100	100	100	125.000,00	421.826,00
tividade	4572	Manutenção do Programa Aprimora Rede	Programa mantido	Porcentagem	100	100	100	100	1.000,00	3.374,00
tividade	4573	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA	Conselho mantido	Unidade	1	1	1	1	64.000,00	215.460,00
tividade	4592	Gestão do Índice de Gestão Descentralizado - IGD - PBF	Gestão realizada	Porcentagem	100	100	100	100	327.000,00	1.103.495,0

Indicadores				
Indicador	Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021
1200111201 Índice de ocorrências de furtos e roubos nos prédios públicos	Porcentagem	0,63	0	0
1200111202 Quantificar ações preventivas realizadas	Unidade	633	900	1500
1200111203 Índice de prédios públicos em situação de risco de desabamento mapeados	Porcentagem	0	25	100
1200111204 Índice de chamados via SIOP para combate a focos de incêndio	Porcentagem	118	5	20
1200111205 Índice de atendimento das ocorrências de perturbação da tranquilidade e ao sossego público	Porcentagem	22	17	11

 Recursos do Programa
 2018
 2019-2021

 Despesa de Capital
 449.000,00
 919.795,00

 Despesa Corrente
 28.079.940,00
 96.772.174,00

 Total
 28.528.940,00
 97.691.969,00

Objetivo

120001 Promover o fortalecimento da segurança pública, da prevenção e respostas aos desastres naturais e tecnológicos, por meios do aumento da sensação de segurança, fiscalização, combate aos focos de incêndios, bem como o mapeamento das situações de riscos dos prédios públicos municipais.

Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
120001001	Aumentar de 20 para 150 o número de câmeras de videomonitoramento de espaços públicos, até 2020.	Municipal	Unidade	100,00	120,00	150,00	0,00
120001002	Reduzir em 50% o percentual de ocorrências canceladas registradas no SIOP em 2017, partindo dos atuais 10% para 5% em 2021.		Porcentagem	8,00	7,00	6,00	5,00
120001003	Implantar o Projeto Palmas Segura em 2018.	Municipal	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
120001004	Implantar o Projeto Canil, em 2020.	Centro	Unidade	0,00	0,00	1,00	0,00
120001005	Aumentar em 237% a quantidade de ações preventivas realizadas, até 2021.	Municipal	Porcentagem	900,00	1.100,00	1.300,00	1.500,00
120001006	Reduzir em 20% o número de focos de incêndios, por meio de ações preventivas e de efetivo combate aos incêndios florestais e queimadas, até 2021.		Porcentagem	5,00	10,00	15,00	20,00
120001007	Executar 100% do mapeamento das situações de riscos de prédios públicos, até 2021.	Municipal	Porcentagem	25,00	50,00	75,00	100,00
120001008	Implantar 4 base comunitária da Defesa Civil Municipal, até 2021.	Centro Região Norte Região Sul Distritos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
120001009	Ampliar em 50% a quantidade de voluntários capacitados para atuarem em situações de desastre, até 2021.	Municipal	Unidade	70,00	80,00	90,00	100,00
120001010	Reduzir em 50% o percentual de ocorrências de perturbação do sossego e da tranquilidade pública em relação ao total de ocorrências registradas em 2017, partindo dos atuais 22% para 11% em 2021.	Municipal	Porcentagem	17,00	15,00	13,00	11,00
	Διῆρς	Orcamentárias					

			Ações	Orçamentarias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Financeira	
1100	cou.	Ayao	110000	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2731	PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	Sistema de videomonitoramento mantido	Porcentagem	100	100	100	100	440.000,00	1.602.040,00
Atividade	4407	Manutenção da Junta Militar	Junta Militar mantida	Porcentagem	100	100	100	100	78.000,00	283.980,00
Atividade	4474	Manutenção do operacional da GMP	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	1.377.800,00	4.653.645,00
Atividade	4512	Prevenção contra inundações e desastres	Prevenção realizada	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	182.050,00
Atividade	4526	Manutenção de recursos humanos da Junta Militar	Servidor mantido	Unidade	8	8	8	8	523.075,00	1.128.710,00
Atividade	4529	Manutenção da escolinha de música da GMP	Escola mantida	Porcentagem	100	100	100	100	344.000,00	900.404,00
Atividade	4574	Manutenção de recursos humanos da GMP	Servidor mantido	Unidade	219	219	219	219	25.661.065,00	88.759.110,00
Atividade	4598	Prevenção e combate às queimadas	Atividade realizada	Porcentagem	5	10	15	20	55.000,00	182.030,00

Valor total do objetivo 28.528.940,00 97.691.969,00

Área Temática: 05-Inclusão Social e Defesa dos Direitos Humanos

Programa: 1113-Inclusão Social e Defesa dos Direitos

Programa: 1113-inclusao Social e Defesa dos Direitos											
Indicadores											
Indicador	Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021							
3700111301 Índice de violência contra a mulher		Porcentagem	0	5	5						
3700111303 Campanhas de promoção da diversidade, dos direitos e da equidade reali	Unidade	0	1	2							
Recursos do Programa	2018		2019-	2021							
Despesa de Capital	71.040,00				747.535,00						
Despesa Corrente	670.162,00				2.210.352,00						
Total	741.202,00				2.957.887,00						
Objetivo	)										

37001 Contribuir para a promoção dos direitos humanos, com vistas a fortalecer a cidadania, por meio do fomento à participação social, acesso à justiça e às políticas de direito, proporcionando conscientização e protagonismo para o enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação.

Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

					Unida	de de				
		Meta		Regionalização		dida	2018	2019	2020	2021
370001001		ntar 01 Centro de Referência dos Dire cípio até 2020.	itos Humanos no	Centro	Uni	dade	0,00	0,00	1,00	0,0
370001002		urar espaço para o protagonismo dos Cor és de pelo menos 01 ação integrada de difu 019.		Região Sul	Uni	dade	0,00	1,00	0,00	0,0
370001003		over 07 campanhas municipais de promoçã uidade ate 2021.	o da diversidade e	Municipal	Uni	dade	1,00	1,00	2,00	3,0
370001004	inclus	ir 01 programas referentes a igualdade ião e não discriminação específicos em pelo nistrativa da Prefeitura Municipal por ano at	menos 02 unidade	Municipal	Uni	dade	2,00	2,00	2,00	2,00
370001005	ocorr	zir cumulativamente, em 20% do númer ências - BO de violações dos direitos huma ializadas até 2021.		Municipal	Porce	ntagem	5,00	5,00	5,00	5,0
			Ações Orça	mentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta F	inanceira
Про	cou.	Ação	Fiduto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3080	Construção da casa dos Conselhos	Casa construída	Unidade	0	0	1	0	0,00	500.000,00
Projeto	3135	Implementação dos serviços de direitos humanos	Serviço implementado	Porcentagem	100	100	100	100	61.432,00	207.305,0
Atividade	4497	Manutenção das atividades de direitos humanos	Atividade mantida	Porcentagem	100	100	100	100	291.216,00	982.737,0
Atividade		Parceria com entidades da organização da sociedade civil	Parceria realizada	Unidade	2	2	2	2	235.000,00	749.953,0

Conselho mantido

Serviço ofertado Porcentagem 100 100

Valor total do objetivo 741.202,00 2.957.887,00

100

100

58.554,00 197.892,00

95.000,00 320.000,00

Área Temática: 06-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

4548 Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos

4610 Manutenção dos serviços à Pessoa Idosa

Programa: 1114-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Atividade

Atividade

Indicadores										
Indicador		Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021					
1600111401 Bolsas de atendimento ao atleta		Unidade	0	60	100					
1600111402 Número de crianças, adolescentes e jovens atendidos		Unidade	0	750	1500					
1600111403 Número de Centros de Excelência mantidos		Unidade	0	3	3					
1600111404 Números de Centros de Treinamento Construídos		Unidade	0	1	0					
1600111405 Número de Eventos realizados e/ou apoiados		Unidade	0	15	25					
7100111406 Avaliação dos Equipamentos de Cultura - AEC		Conceito	Bom	4	5					
7100111407 Avaliação das Políticas Culturais - APC		Conceito	Regular	4	5					
7100111408 Eficácia dos Editais de Cultura - EEC		Porcentagem	0	85	100					
7100111409 Participação na Produção Criativa Local - PPC		Porcentagem	45	45	35					
1600111410 Percentual de Cidadãos Idosos Atendidos		Porcentagem	1	7	10					
1600111411 Percentual de população atendida		Porcentagem	9	10	15					
8900111414 Número de beneficiários atendido pelo programa Palmas Que Te Acol	he	Unidade	20	20	35					
8900111415 Número de jovens capacitados pelo Programa Estação Juventude		Unidade	650	900	1050					
8900111416 Índice de estudantes aprovados no vestibular		Porcentagem	00	30	70					
Recursos do Programa	2018		201	9-2021						
Despesa de Capital	729.400,00				2.859.774,00					
Despesa Corrente	4.713.000,00				16.680.444,00					
Total	5.442.400,00				19.540.218,00					

Objetivo

160001 Contribuir para o desenvolvimento da iniciação esportiva e de atletas em diversas modalidades em Palmas, por meio de incentivos e parcerias com entidades esportivas, infraestrutura e implementos adequados, visando inserir o município no cenário esportivo nacional e internacional de esporte amador e profissional, desde a base até o alto rendimento.

Unidade: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

		Meta		Regionalização		ade de dida	20	18	2019	2020	2021
01001	parad	zar e/ou apoiar 85 ações ou eventos lesportivos de nível municipal, estad nacional até 2021.		Municipal	Uni	dade		15,00	20,00	25,00	25,00
01002	Const parad	truir 03 centros de treinamento desportivo, adaptados para diversas modalio	esportivo e/ou lades até 2020.	Municipal	Uni	dade		1,00	1,00	1,00	0,00
01003	Ofert	ar 310 Bolsas Atleta até 2021.		Municipal	Uni	dade		60,00	70,00	80,00	100,00
01005	anos,	iar o atendimento a crianças e adolescei nas escolinhas de iniciação esportiva c limentos até 2021.		Municipal	Uni	dade		750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00
01006	Mante	er anualmente 03 Centros de Excelência.		Municipal	Uni	dade		3,00	3,00	3,00	3,00
			Ações Or	çamentárias							
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Metal	ísica		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	AÇãO	Produto	Medida	2018	2019	20	020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3134	Construção de equipamentos esportivos	Equipamento construído	Unidade	2	2	2		2	656.400,00	2.389.926,00
Projeto	3142	Realização de campeonatos esportivos	Campeonato realizado	Unidade	30	33	\$	36	40	106.000,00	385.946,00

Projeto	3159	Repasse Financeiro a Associação Dojo de Artes Marciais de Miracema para o Tocantins	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	20.000,00	0,00
Projeto	3160	Repasse Financeiro a Associação Escolinha de Voleibol de Palmas	a Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	20.000,00	0,00
Projeto	3161	Repasse Financeiro a Federação Tocantinense de Desporto Escolar	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	20.000,00	0,00
Atividade	4409	Manutenção das escolinhas Fundesportes	Escolinha mantida	Porcentagem	100	100	100	100	61.000,00	201.648,00
Atividade	4419	Concessão de bolsa atleta	Atleta beneficiado	Unidade	160	170	180	200	300.000,00	1.092.300,00
Atividade	4444	Apoio a Entidades em projetos sociais	Entidade apoiada	Unidade	10	12	14	15	98.000,00	356.818,00
Atividade	4503	Realização do Compete Palmas	Beneficio ofertado	Unidade	10	12	14	15	12.000,00	43.692,00
Atividade	4507	Realização de eventos esportivos	Evento esportivo realizado	Unidade	100	110	120	130	61.000,00	222.101,00

#### Valor total do objetivo 1.354.400,00 4.692.431,00

#### Objetivo

160002 Promover a prática de atividades esportivas de participação, recreação e lazer, por meio de ações com enfoque nos aspectos educacionais, de inclusão social, econômicos, ambientais e de saúde com vistas a contribuir para a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no Município.

Unidade: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021				
160002001	Requalificar até 20 Espaços Esportivos Públicos, anualmente, até 2021.	Municipal	Unidade	10,00	20,00	10,00	20,00				
160002002	Atender até 10% da população idosa de Palmas, anualmente, por meio do esporte de participação, recreação e lazer.	Municipal	Porcentagem	7,00	8,00	9,00	10,00				
160002003	Ampliar o atendimento para 15% da população por meio do esporte de participação, esporte amador e/ou comunitário, recreação e lazer até 2021.	Municipal	Porcentagem	10,00	12,00	14,00	15,00				
160002004	Realizar e/ou apoiar cerca de 900 eventos esportivos amadores e/ou comunitários, de recreação e de lazer até 2021.	Municipal	Unidade	150,00	200,00	250,00	300,00				
160002005	Construir 10 Equipamentos Esportivos e/ou Paradesportivos Públicos até 2021.	Municipal	Unidade	2,00	4,00	2,00	2,00				
160002006	Viabilizar a participação dos servidores da pasta em 40 cursos de qualificação profissional inerentes à cada área de atuação, até 2021.	Municipal	Unidade	10,00	10,00	10,00	10,00				
	Acões Orcamentárias										

	Ações Orçamentárias											
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira		
Про	cou.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021		
Projeto	3084	Implantação de Núcleos Urbanos Vida Saudável - PELC	Núcleo implantado	Unidade	10	0	0	0	10.000,00	0,00		
Atividade	4435	Apoio as ações esportivas e paradesportivas	Ação apoiada	Unidade	2	2	2	2	5.000,00	18.205,00		
Atividade	4486	Manutenção dos equipamentos esportivos	Equipamento mantido	Unidade	43	44	45	46	193.400,00	1.555.449,00		
Atividade	4528	Divulgação de eventos do esporte	Evento divulgado	Porcentagem	60	70	80	90	31.000,00	863.910,00		

Valor total do objetivo 239.400,00 2.437.564,00

#### Objetive

710001 Promover e assegurar o acesso e a democratização aos bens e serviços culturais, fomentando as diversas linguagens artístico-culturais, por meio da preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, apoio e realização de eventos, editais de cultura e aprimoramento dos equipamentos culturais.

Unidade: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
710001001	Apoia	r 40 projetos culturais até 2021.		Municipal	Unio	dade	10,00	10,00	10,00	10,00
710001002	Lançai	r 30 editais de cultura até 2021.		Municipal	Unio	dade	7,00	8,00	7,00	8,00
710001003	Manter em funcionamento, anualmente, 12 equipamentos culturais até 2019, e 13 até 2021.		Centro Região Norte Região Sul Distritos	Unio	dade	12,00	12,00	13,00	13,00	
710001004		ver 04 seminários e/ou fóruns para difusã to da cultura no município de Palmas até 20		Municipal	Unio	dade	1,00	1,00	1,00	1,00
710001005	Impla	ntar o Museu dos Jogos dos Povos Indígenas	em 2019.	Região Norte	Unio	dade	0,00	1,00	0,00	0,00
710001006		ntar um conjunto de novas tecnologias cone al até 2020.	ctadas à política	Municipal	Unio	dade	0,00	0,00	1,00	0,00
710001007		volver e promover a circulação de 10 prod ção Cultural de Palmas, anualmente, até 20:		Municipal	Unio	dade	10,00	10,00	10,00	10,00
710001008		r 12 Projetos da Rede de Pontos de Cultura s até 2021.	do município de	Municipal	Unio	dade	3,00	3,00	3,00	3,00
			Ações Orç	çamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	O Unidade de Medida		Meta Física			Meta Fir	anceira
iipo	coa.	AÇAO	riouuto		2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021

Atividade	2723	PPA-P-Promoção de editais de incentivo à cultura – PROMIC	Edital lançado	Unidade	1	1	1	1	361.050,00	1.314.401,00
Atividade	2726	PPA-P-Realização do arraiá da capital	Evento realizado	Unidade	1	1	1	1	698.000,00	2.795.360,00
Projeto	3089	Inovação para equipamentos culturais	Inovação implantada	Unidade	0	0	1	0	0,00	50.000,00
Projeto	3091	Implantação do Museu do I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas	Museu implantado	Unidade	0	1	0	0	0,00	600.000,00
Projeto	3101	Fortalecimento da rede de pontos de cultura	Ponto de cultura fortalecido	Unidade	3	3	3	3	15.000,00	38.939,00
Projeto	3136	Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	100.000,00	0,00
Projeto	3163	Repasse Financeiro Associação Beneficente de Betel – ASBET	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	50.000,00	0,00
Atividade	4422	Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento	Espaço mantido	Unidade	12	12	13	13	330.525,00	1.319.907,00
Atividade	4436	Publicações de editais de cultura	Edital publicado	Unidade	7	8	7	8	40.000,00	187.884,00
Atividade	4446	Apoio a projetos e eventos culturais	Projeto apoiado	Unidade	10	10	10	10	102.000,00	391.348,00
Atividade	4448	Manutenção dos equipamentos culturais	Equipamento mantido	Unidade	12	12	13	13	30.000,00	79.865,00
Atividade	4451	Apoio a projetos culturais	Projeto apoiado	Unidade	19	10	10	10	180.525,00	660.999,00
Atividade	4588	Desenvolvimento de projetos de difusão cultural	Projeto desenvolvido	Unidade	10	10	10	10	604.600,00	2.154.820,00

#### Valor total do objetivo 2.511.700,00 9.593.523,00

#### Objetivo

890001 Contribuir para o desenvolvimento, crescimento profissional, cultural e intelectual dos jovens, e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, por meio do fortalecimento das políticas públicas de juventude e colaborar com a articulação intersetorial das políticas públicas de álcool e outras drogas, de forma a gerar mecanismos que possibilitem a garantia de direitos, através do fortalecimento da prevenção e redução de danos.

Unidade: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
890001001		turar e apoiar em 100%, as ações dos Con ventude e de Políticas sobre Álcool e outras		Municipal	Porce	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,00
890001002		iar o quantitativo de jovens no Projeto Car 10 para 1.100 até 2021.	rtão do Estudante	Municipal	Unidade 800		800,00	900,00	1.000,00	1.100,00
890001003		zar 44 edições de formação/palestras cor os e tecnologia até 2021.	m os temas sexo,	Municipal	Uni	dade	8,00	10,00	12,00	14,00
890001004		over a capacitação de 1.000 jovens anualm ão Juventude.	ente Pelo projeto	Municipal	Uni	dade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
890001005	Ampliar o quantitativo de estudantes atendidos pelo o Cursinho Pré-Vestibular Comunitário, em parceria com instituições de ensino e organizações da sociedade civil de 400 para 700 até 2021.		Municipal	Unidade 400		400,00	500,00	600,00	700,00	
890001006	apres	over a inserção social de 110 pessoas em si entam demandas quanto ao uso problem s drogas até 2021.		Municipal	Uni	dade	20,00	25,00	30,00	35,00
			Ações Or	çamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	Ação	Piouuto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3158	Repasse Financeiro a Associação Beneficente de Mefibosete	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	20.000,00	0,00
Projeto	3164	Repasse Financeiro a Casa de Recuperação e Reeducação - CRER	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	380.000,00	0,00
Atividade	4400	Promoção de cursos aos jovens palmenses	Jovem beneficiado	Unidade	400	500	600	700	101.000,00	303.000,00
Atividade	4406	Gestão da política sobre drogas	Gestão realizada	Porcentagem	100	100	100	100	366.400,00	1.099.200,00
Atividade	4493	Execução do programa "E agora?"	Programa realizado	Unidade	8	10	12	14	40.000,00	126.000,00
Atividade	4510	Auxílio cartão do estudante	Estudante beneficiado	Unidade	800	900	1.000	1.100	155.000,00	465.000,00
Atividade	4535	Manutenção do programa "Estação Juventude"	Jovem beneficiado	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000	47.500,00	142.500,00
Atividade	4577	Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	Pessoa atendida	Unidade	20	25	30	35	227.000,00	681.000,00

Área Temática: 07-Agricultura e Aquicultura

Programa: 1115-Agricultura e Aquicultural

Inc	dicadores				
Indicador		Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021
3300111501 índice de produtores na atividade aquícola no município		Porcentagem	50	10	10
3300111502 Percentual de Famílias atendidas		Porcentagem	950	20	20
3300111503 Índice de satisfação dos usuários das Feiras do município		Porcentagem	50	10	10
B	2010		204		

3300111503 Índice de satisfação dos usuários das Feiras do município Porcentagem 50 10 10

Recursos do Programa 2018

Despesa de Capital 3.940.400,00 11.791.200,00

Despesa Corrente 12.208.871,00 39.422.999,00

Total 16.149.271,00 51.214.199,00

Objetivo

Ofertar Assistência Técnica, acompanhar e orientar o manejo correto para produção de pescados, visando o crescimento sustentável garantindo a geração de emprego e renda.

Unidade: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

		Meta		Regionalização	Unida Med		2018	2019	2020	2021
330001002	30001002 Capacitar anualmente 50 aquicultores em relação ao Cultivo de peixe de forma sustentável, instruindo-os sobre as boas práticas de manejo, utilização correta dos recursos e cultivo em geral até 2021.		Municipal	Unid	ade	50,00	50,00	50,00	50,00	
330001003		orcionar Assistência Técnica e Extensão Rur uicultores até 2021.	al anualmente a	Municipal	Unid	ade	50,00	50,00	50,00	50,00
330001004		ır e realizar O2 eventos anualmente pa ıção e consumo de pescados.	ra promover a	Municipal	Unid	ade	2,00	2,00	2,00	2,00
330001005	Impla	ntar 04 Unidades Demonstrativas Técnicos a	té 2021.	Municipal	Unid	ade	1,00	1,00	1,00	1,00
			Ações O	rçamentárias						
T:	Cód.	A . 2 -	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fin	anceira
Tipo	Coa.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021

Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Fisica		Meta Financeira		
Про	cou.	AÇãO	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021	
Atividade	2736	PPA-P-Fomento na produção de pescado	Produção de pescado estimulada	Unidade	50	50	50	50	35.000,00	105.000,00	
Atividade	4410	Apoio a instalação de agroindústria	Atividade apoiada	Porcentagem	100	100	100	100	95.000,00	285.000,00	
Atividade	4553	Apoio aos aquicultores do município	Aquicultor atendido	Unidade	50	50	50	47	50.000,00	150.000,00	

Valor total do objetivo 180.000,00 540.000,00

#### Objetivo

330002 Contribuir de forma participativa no desenvolvimento rural sustentável, centralizando no aumento e fortalecimento da agricultura familiar, ofertando a assistência técnica e processos educativos, que assegurem a melhoria na qualidade de vida da população rural, por meio da extensão rural continuada, fortalecendo as politicas de abastecimento e comercialização.

Unidade: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

		Meta		Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
330002001	Garantir and vicinais até	ualmente a manutenção de 4.100 l 2021.	m das estradas	Municipal	Quilômetro	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
330002002	Implantar h Palmas.	ortas comunitárias no perímetro ur	bano e rural de	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
330002003	Capacitar 18	técnicos da SEDER anualmente.		Municipal	Unidade	18,00	18,00	18,00	18,00
330002004	voltados à	apoiar a realização de 29 even produção agropecuária, adminis ambiental até 2021.		Municipal	Unidade	5,00	6,00	8,00	10,00
330002005	utilizá-las pa	O unidades demonstrativas técnic era a realização de dia de campo e t urais e os técnicos.		Municipal	Unidade	2,00	2,00	3,00	3,00
330002006	agrícolas (d	o transporte de 04 tonelada: alcário, adubos químicos e orgâ aquicultores do município até 2021	nicos) para os	Municipal	Tonelada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
330002007	Apoiar a ins	alação de 04 agroindústrias até 202	1.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
330002008		produtividade dos rebanhos leiteir voso, media 08 litros dia/vaca pa		Municipal	Litro	9,00	10,00	10,00	11,00
330002009	produtores	ualmente 02 campanhas educativa rurais no sentido de sensibilizá-lo queimadas, desmatamento e desca l.	os a reduzir as	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
330002010	Implantar 0 até 2021.	4 hortas comunitárias no perímetro	urbano e rural	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
			Ações O	rçamentárias					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de	de de Meta Física M		Meta Fin	Meta Financeira	
1100	cou.	Ayuv	110000	Medida	2018 2019	2020	2021	2018	2019-2021

			Açocs	Orçamentárias			Meta Física		Marta Fi	nanceira
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de					weta Fi	nanceira
·		ŕ		Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2713	PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias	Horta mantida	Unidade	20	21	22	23	243.400,00	730.200,00
Atividade	2725	PPA-P-Apoio aos produtores rurais	Produtor apoiado	Unidade	20	20	20	20	432.000,00	1.314.000,00
Atividade	2733	PPA-P-Construção de poços	Poço construído	Unidade	3	3	3	3	670.000,00	2.010.000,00
Atividade	2740	PPA-P-Manutenção de estradas vicinais	Estrada mantida	Quilômetro	4.100	4.100	4.100	4.100	7.182.631,00	24.291.279,00

Atividade	2745 PPA-P-Subsídio para correção do solo	Produto adquirido	Tonelada	1	1	1	1	50.000,00	150.000,00
Projeto	3119 Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	Horta implantada	Unidade	1	1	1	1	291.000,00	878.000,00
Atividade	4387 Manutenção de recursos humanos da extensão rural	Servidor mantido	Unidade	25	25	25	25	2.552.200,00	7.656.600,00
Atividade	4537 Promoção de eventos	Evento promovido	Unidade	5	6	8	10	110.000,00	330.000,00

#### Valor total do objetivo 11.531.231,00 37.360.079,00

#### Obietiv

Fomentar a comercialização e o abastecimento sustentável da produção local como forma de assegurar a geração de emprego e renda, a inclusão social, cultura e lazer, além de otimizar o acesso da população à alimentos com quantidade e diversidade.

Unidade: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
330003001	Mante 2021.	er 06 prédios públicos das Feiras Cobertas a	té 2020 e 07 em	Municipal	Uni	dade	6,00	6,00	6,00	7,00
330003002		cer 04 Capacitações Técnica aos colaborado astecimentos das feiras cobertas até 2021.	res da diretoria	Municipal	Uni	dade	1,00	1,00	1,00	1,00
330003003		ar 02 Capacitações anualmente os produtore 1 nas feiras cobertas até 2021.	es feirantes que	Municipal	Uni	dade	2,00	2,00	2,00	2,00
330003004	Refor	mar 06 espaços das feiras coberta até 2021.		Municipal	Uni	dade	2,00	2,00	2,00	0,00
330003005	Const	ruir 01 Feira Coberta no setor Taquaralto at	é 2021.	Municipal	Uni	dade	0,00	0,00	0,00	1,00
			Ações O	rçamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	AÇAU	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	4445	Manutenção das feiras cobertas	Feira mantida	Unidade	6	6	6	7	3.743.140,00	11.229.420,00
Atividade	4544		Servidor mantido	Unidade	26	26	26	26	694.900,00	2.084.700,00

#### Valor total do objetivo 4.438.040,00 13.314.120,00

#### Área Temática: 08-Desenvolvimento Econômico

Programa: 1116-Economia Empreendedora e Inovação									
Indica	dores								
Indicador		Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021				
1400111601 Índice da Taxa de ocupação turística, comparecida no município de P	almas	Porcentagem	35	37	49				
2600111602 Número de postos de trabalho		Unidade	330	517	1983				
2600111603 Renda do empreendedor de economia solidária		Unidade	937	1201	2530				
2600111604 Aumento do número de postos de trabalho via MEI		Unidade	3000	3156	3674				
Recursos do Programa	2018		2019-	2021					
Despesa de Capital	1.654.000,00	)			4.522.500,00				
Despesa Corrente	5.260.319,00	)			18.103.405,00				
Total	6.914.319,00	)			22.625.905,00				

#### Objetivo

Tornar Palmas uma cidade competitiva e atrativa nas diversas áreas da economia por meio do fomento, de ações estruturantes e da implantação de projetos que resultem na otimização dos serviços públicos e melhoria da competitividade, rentabilidade e qualidade das empresas.

Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

	Meta		Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
260002001	Revitalizar o Rodoshopping de Palmas considempresas adequação do modelo jurídico organicom o mercado daquela região até 2021.		Centro	Porcentagem	50,00	20,00	20,00	10,00
260002002	Reestruturar em 100%, o Polo Eco Industrial e A e Distrito Industrial de Taquaralto - DIT até 2021		Municipal	Porcentagem	25,00	25,00	25,00	25,00
260002004	Realizar por meio do Centro de Apoio Empr - CAEP em média 2500 atendimentos entre empresários e investidores com assessoria técn de novos empreendimentos e treinamentos em crescimento médio de 5% anualmente até 2021.	e empreendedores, ica em constituição	Municipal	Unidade	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00
260002005	Ofertar qualificação profissional para 200 pesso 2021.	oas anualmente até	Municipal	Unidade	200,00	200,00	200,00	200,00
260002006	Incentivar a implantação de 04 empreendiment 2021.	os estratégicos até	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
260002007	Intermediar Mão de Obra para 1500 vagas anualr	nente, até 2021.	Municipal	Unidade	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
260002008	Capacitar e/ou intermediar capacitação 85 empresários por ano com crescimento média áreas diversas com foco especial para gestão em	o de 5% ao ano em	Municipal	Unidade	85,00	89,00	94,00	98,00
260002009	Formalizar a constituição em média de 850 emp Micro Empreendedor Individual - MEI, com cre 5% anualmente até 2021.		Municipal	Unidade	850,00	892,00	937,00	984,00
260002010	Fomentar uma Horta Empreendedora anualmente	até 2021.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
260002011	Contribuir para a formação da Avenida Gastro Norte de Palmas.	onômica da Região	Região Norte	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
260002012	Conceder no mínimo 200 microcréditos anualmer	ite.	Municipal	Unidade	200,00	200,00	200,00	200,00
260002013	Aperfeiçoar as atividades e serviços relacionad do Bem Cidadão.	os à administração	Municipal	Porcentagem	50,00	50,00	75,00	100,00
		Ações Orça	mentárias					
Tipo	Cód. Ação	Produto	Unidade de		Meta Física		Meta Fi	nanceira
,			Medida	2018 2019	2020	2021	2018	2019-2021

Projeto	3082	Reestruturação do Pólo Industrial e Atacadista	Pólo reestruturado	Porcentagem	25	25	25	25	13.000,00	39.000,00
Projeto	3148	Revitalização do Rodoshopping	Rodoshopping revitalizado	Porcentagem	50	20	20	10	60.000,00	180.000,00
Atividade	4463	Manutenção do Bem Cidadão	Programa mantido	Porcentagem	100	100	100	100	146.800,00	530.398,00
Atividade	4478	Manutenção dos recursos humanos do Bem Cidadão	Servidor mantido	Unidade	4	6	6	6	72.742,00	575.422,00
Atividade	4591	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	Empreendimento captado	Unidade	1	1	1	1	476.790,00	1.480.867,00
Atividade	4609	Oferta de assessoria a empreendedores	Assessoramento realizado	Unidade	2.500	2.625	2.756	2.894	195.310,00	709.100,00

Valor total do objetivo 964.642,00 3.514.787,00

#### **Área Temática:** 09-Turismo

#### Objetivo

140001 Estimular o turismo local, desenvolvendo o setor como atividade econômica sustentável relevante na geração de emprego e renda com inclusão social. **Unidade**: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
140001001	Ampl	iar a sinalização turística em 100% até 2021.		Municipal	Porcer	ntagem	25,00	25,00	25,00	25,00
140001002	Reest	ruturar o calendário de eventos em 2018.		Municipal	Unio	dade	1,00	0,00	0,00	0,00
140001003	Ofert	ar 02 capacitações anualmente aos profissionais	do trade turístico.	Municipal	Unidade		2,00	2,00	2,00	2,00
140001004	40001004 Promover 02 grandes eventos anualmente de fomento ao turismo.			Municipal	Unidade		2,00	2,00	2,00	2,00
140001005	140001005 Manter 100% do Centro de Convenções.			Centro	Porcer	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações Orç				ntárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		Me	ta Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2730	PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico	Evento realizado	Unidade	5	5	5	5	50.000,00	160.000,00
Projeto	3105	Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Palmas	Infraestrutura revitalizada	Unidade	5	5	5	5	100.000,00	960.000,00

Projeto	3149 Implantação do destino turístico inteligente	Destino turístico implantado	Unidade	1	0	0	0	165.000,00	0,00
Projeto	3152 Implantação do SISTUR	Sistema implantado	Unidade	1	0	0	0	250.000,00	0,00
Atividade	4459 Realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu	Evento realizado	Unidade	1	1	1	1	1.119.850,00	3.892.850,00
Atividade	4545 Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas	Infraestrutura mantida	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	90.000,00
Atividade	4554 Qualificação da mão de obra para o turismo	Capacitação realizada	Unidade	2	2	2	2	150.000,00	450.000,00
Atividade	4557 Realização do Palmas Capital da Fé	Evento realizado	Unidade	1	1	1	1	1.355.562,00	4.359.000,00
Atividade	4564 Apoio a divulgação turística de Palmas	Turismo divulgado	Porcentagem	100	100	100	100	258.300,00	777.100,00

Valor total do objetivo 3.673.712,00 11.948.950,00

215.000,00 1.260.000,00

#### Área Temática: 010-Empreendorismo

Atividade 4569 Realização da temporada de férias

#### Objetivo

Evento realizado Unidade

260001 Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, por meio de ações que estimulem o desenvolvimento social e econômico sustentável proporcionando ambiente favorável para a atração, constituição e fixação de empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos na cidade de Palmas;

Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Ulliade: 2000 - SECRETARIA MONICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO										
		Meta		Regionalização	Unida Med		2018	2019	2020	2021
260001001	abriga	ntar o Centro de Inovação e Tecnologia Social de 1r um conjunto de atividades de comercialização, f 1a, incubação e articulação local da Economia Solid	ormação, assessoria	Municipal	Porcen	tagem	50,00	50,00	0,00	0,00
260001002	Desen até 20	volver anualmente ações de incubação de até 0 121.	5 empreendimentos	Municipal	Unio	lade	5,00	5,00	5,00	5,00
260001003	Capac	itar 15 empreendedores em economia solidária an	ualmente até 2021.	Municipal	Unic	lade	15,00	15,00	15,00	15,00
260001004	associ	itar 20 novos empreendedores coletivos (cooperat ativas) do segmento do vestuário no período de q itativo mínimo de cinco empreendedores ao ano.		Municipal	Unid	lade	5,00	5,00	5,00	5,00
260001005	Impla	ntar em 100%, a usina da moda do segmento de ve	stuário até 2019.	Municipal	Porcen	tagem	50,00	50,00	0,00	0,00
260001006 Desenvolver e/ou intermediar ações de assessoria à 60 empreendimento pelo período de quatro anos com atendimento mínimo de 1 empreendimentos anuais voltados para a economia solidária até 2021.				Municipal	Unid	lade	15,00	15,00	15,00	15,00
			Ações Orçamentá	rias						
Tino	Cád	A = # =	Droduto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fir	ianceira
Про	Tipo Cód. Ação Produto			Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021

Projeto 3100 Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Centro implantado Porcentagem 50 50 0 0 26.400,00 30.400,00

Projeto	3153	Implantação da Avenida Gastronômica da Região Norte de Palmas	Avenida implantada	Unidade	1	0	0	0	30.000,00	0,00
Projeto	3157	Repasse Financeiro ao Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	Repasse realizado	Unidade	1	0	0	0	175.000,00	0,00
Atividade	4397	Assessoria à empreendimentos solidários	Empreendimento assessorado	Unidade	15	15	15	15	36.000,00	48.000,00
Atividade	4427	Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico	Projeto incentivado	Porcentagem	100	100	100	100	30.500,00	91.500,00
Atividade	4502	Manutenção dos recursos humanos do Banco do Povo	Servidor mantido	Unidade	7	9	9	9	545.565,00	2.590.200,00
Atividade	4593	Concessão de microcréditos	Microcrédito ofertado	Unidade	200	200	200	200	1.432.500,00	4.402.068,00

Valor total do objetivo 2.275.965,00 7.162.168,00

210.102.775,00

Eixo: 03-Gestão Pública Participativa e Governança Municipal

Área Temática: 011-Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Programa: 1117-Gestão Moderna, Transparente e Participativa

In	dicadores				
Indicador		Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021
5600111706 Índice de demandas publicitárias atendidas		Porcentagem	00	50	80
2700111707 Índice de arrecadação		Porcentagem	1,56	25	25
2700111708 Índice de ferramenta implantada		Porcentagem	20	25	25
9300111709 Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos	Porcentagem	0	3	4	
2300111710 Percentual de regularização do imobiliário municipal		Porcentagem	0	10	50
2300111711 Percentual de processos analisados		Porcentagem	0	25	25
9100111713 Estabelecer quadro próprio de servidores da ARP		Porcentagem	0	25	25
6100111715 Percentual de Concessões de Beneficios Previdenciários no prazo	)	Porcentagem	70	70	100
8500111716 Eficiência das capacitações ofertadas		Porcentagem	79	80	95
7900111717 Percentual de atendimento realizado		Porcentagem	80	85	100
2500111718 Índice de Absenteísmo por Adoecimento de Servidores e Funcion	nários Públicos Municipais	Porcentagem	-	55	20
2500111719 Nível de desempenho dos servidores		Média	-	6	9
2500111720 Quantidade de Perícias Médicas, Laudos e Pareceres (unidade)		Unidade	0	180	480
2500111721 Avaliação de desempenho do servidor		Média	-	69	90
Recursos do Programa	2018		20	19-2021	
Despesa de Capital	43.289.035,00				116.551.907,00
Despesa Corrente	35.821.665,00				93.550.868,00

Objetivo

79.110.700,00

Proporcionar uma gestão eficiente e transparente, com divulgação dos atos, fiscalização e avaliação dos resultados, bem como efetuar a defesa do município com intuito de reduzir a litigiosidade.

Unidade: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
230001002		sar 100% dos processos administrati é 07 dias por processo até 2021.	vos dentro do prazo	Municipal	Porce	ntagem	20,00	25,00	25,00	10,00
230001004	Mape	ar 100% dos processos judiciais e ext	rajudiciais até 2021.	Municipal	Porce	ntagem	15,00	25,00	30,00	40,00
230001005	Mape 2021.	ar 100% do Patrimônio Imobiliário	o do Município até	Municipal	Porce	ntagem	10,00	20,00	25,00	50,00
230001006	Prom	over 100% a execução fiscal em dívid	a ativa até 2021.	Municipal	Porce	ntagem	25,00	25,00	25,00	25,00
230001007	Incor	porar 100% dos bens imóveis recebid	os até 2021.	Municipal	Porce	ntagem	25,00	25,00	25,00	25,00
			Ações	Orçamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
				Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	2743	PPA-P-Mapeamento do patrimônio imobiliário	Patrimônio imobiliário mapeado	Porcentagem	15	15	35	35	20.000,00	102.000,00
Projeto	3133	Aparelhamento Institucional	Unidade aparelhada	Porcentagem	10	90	0	0	10.000,00	390.000,00
Atividade	4608	Manutenção da atividade de publicidade legal	Atividade mantida	Porcentagem	100	100	100	100	310.000,00	1.092.300,00
							Valor total	do objetivo	340.000,00	1.584.300,00

Objetivo

Aprimorar o processo de desenvolvimento humano e organizacional, através do fortalecimento das relações Interpessoais, melhorias na gestão patrimonial, material e da frota do poder executivo municipal, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Unidade: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
250001001	Implantar em 100%, o sistema integrado em recursos humanos até 2021. $$	Municipal	Porcentagem	10,00	20,00	30,00	40,00
250001002	Revisar em 100%, os planos de cargos, carreiras e vencimentos até 2021. $% \label{eq:cargos}$	Municipal	Porcentagem	15,00	15,00	30,00	40,00
250001003	Aprimorar, consolidar e fortalecer em 100%, o modelo de meritocracia adotado até 2021.	Municipal	Porcentagem	25,00	25,00	25,00	25,00
250001004	Aprimorar em 100%, o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores públicos municipal, até 2021.	Municipal	Porcentagem	25,00	35,00	20,00	20,00

250001005	Instituir em 100%, do Plano de Segurança documental e funcional dos servidores até 2021.	Municipal	Porcentagem	15,00	30,00	35,00	20,00
250001006	Instituir em 100%, o Sistema Municipal de Planejamento, monitoramento e avaliação até 2021.	Municipal	Porcentagem	50,00	25,00	15,00	10,00
250001007	Reformular, aperfeiçoar e consolidar em 100%, website contemplando serviços e informações de interesse dos servidores públicos municipais até 2021.	Municipal	Porcentagem	30,00	35,00	15,00	20,00

			Açõe	s Orçamentárias	•					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta F	inanceira
Про	cou.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3107	Implantação do programa da gestão de qualidade	Programa implantado	Porcentagem	0	40	25	35	0,00	30.000,00
Projeto	3129	Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento	Gestão aprimorada	Porcentagem	50	50	0	0	60.000,00	50.000,00
Atividade	4434	Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	Unidade mantida	Porcentagem	100	100	100	100	375.287,00	1.125.861,00
Atividade	4499	Fortalecimento da gestão de valorização do servidor	Gestão fortalecida	Porcentagem	100	100	100	100	1.000.000,00	3.000.000,00
Atividade	4527	Desenvolvimento das ações de comunicação interna	Comunicação interna mantida	Porcentagem	0	30	35	35	0,00	30.000,00
Atividade	4568	Manutenção da Garagem Central	Garagem mantida	Porcentagem	100	100	100	100	191.000,00	639.000,00
							Valor total	do objetivo	1.626.287,00	4.874.861,00

#### Objetivo

Aprimorar a eficiência, eficácia e transparência da gestão pública, por meio da modernização administrativa e da gestão da tecnologia da informação, contribuindo para o aumento da arrecadação, controle dos gastos, promovendo melhores serviços ao cidadão.

Unidade: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
270001001	Aume	entar até 2021 a arrecadação em 40%	em relação a 2017.	Municipal	Porcer	ntagem	10,00	10,00	10,00	10,0
270001002	Impla até 2	antar o Sistema Virtual de Processos 020.	e Controle em 100%	Municipal	Porcei	ntagem	40,00	30,00	30,00	0,00
270001003		norar a gestão em até 70%, atravo nistrativa do município até 2021.	és da modernização	Municipal	Porcei	ntagem	10,00	20,00	20,00	20,0
			Ações	Orçamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
				Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3077	PMAT - Modernização da tecnologia da informação	Tecnologia modernizada	Porcentagem	25	25	25	25	4.253.000,00	12.301.500,00
Projeto	3081	PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial	Gestão fortalecida	Porcentagem	25	25	25	25	1.221.000,00	3.543.000,00
Projeto	3083	PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município	Procuradoria fortalecida	Porcentagem	20	20	30	30	869.000,00	3.322.000,00
Projeto	3090	PMAT - Gestão documental e informacional	Gerenciamento implantado	Porcentagem	50	30	10	10	3.085.000,00	2.985.000,00
Projeto	3094	PNAFM - Revisão da legislação urbanística	Legislação revisada	Porcentagem	10	10	40	40	395.000,00	3.549.000,0
Projeto	3095	PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento	Politica fortalecida	Porcentagem	25	25	25	25	1.010.400,00	2.873.700,0
Projeto	3096	PMAT - Implementação da arrecadação municipal	Arrecadação implementada	Porcentagem	25	25	25	25	3.251.000,00	9.603.000,0
Projeto	3097	PMAT - Fortalecimento da gestão de recursos humanos	Gestão fortalecida	Porcentagem	25	25	25	25	1.298.000,00	3.631.500,0
Projeto	3099	PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas	Unidade fortalecida	Porcentagem	25	25	25	25	159.000,00	462.000,0
Projeto	3103	PNAFM - Construção da Garagem Central	Garagem construída	Unidade	25	25	25	25	3.701.000,00	6.001.500,0
Projeto	3104	PNAFM - Implementação da arrecadação municipal	Arrecadação implementada	Porcentagem	20	20	20	40	3.251.000,00	11.102.000,0
Projeto	3110	PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos	Gestão fortalecida	Porcentagem	25	25	25	25	951.000,00	2.758.500,0
Projeto	3115	PMAT - Regulamentação do endereçamento de Palmas	Endereçamento regulamentado	Porcentagem	25	25	25	25	781.000,00	2.103.000,0
Projeto	3117	PMAT - Atualização do geoprocessamento	Geoprocessamento atualizado	Porcentagem	25	25	25	25	12.979.500,00	38.938.500,0
Projeto	3132	PNAFM - Ampliação da informática do município	Tecnologia modernizada	Porcentagem	25	25	25	25	4.151.000,00	12.451.500,0

Projeto	3138	PNAFM - Reforma do anexo II - Prédio Buriti	Unidade reformada	Unidade	1	0	0	0	1.624.100,00	(
Atividade	4496	Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária	Servidor mantido	Unidade	104	110	115	120	19.070.858,00	45.788.05
Atividade	4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	Atividade mantida	Porcentagem	25	25	25	25	667.055,00	1.953.04
Atividade	4611	Gestão da Tecnologia da Informação	Gestão modernizada	Porcentagem	15	25	35	100	300.000,00	1.560.000,0
							Valor total	do objetivo	63.017.913,00	164.926.800
				Objetivo						
560002 Unidade: 560	progr	over a publicidade institucional do P 'amas. ECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA(		neio de diverso:	tipos	de míd	ias, viabilizan	do à popula	ção informaçõe	s sobre açõe
		Meta		Regionalização		ade de	2018	2019	2020	2021
560002001	Ampl	iar em 15% anualmente o número	de 'seguidores' nas		Me	dida	2018	2019	2020	2021
	redes nas a	s sociais incentivando assim a particip ções da gestão. iar anualmente em 05% o atendir	oação da comunidade	Municipal	Porce	ntagem	15,00	15,00	15,00	15
	publi indire	citárias dos órgãos da administraç eta.	ão pública direta e	Municipal	Porce	ntagem	5,00	5,00	5,00	!
560002004		iar em 2% anualmente a produção de gência de Notícias.	materiai jornalistico	Municipal	Porce	ntagem	2,00	2,00	2,00	2
			Açõe	Orçamentárias			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-202
Projeto	3151	Aparelhamento da Secretaria de Comunicação	Unidade aparelhada	Porcentagem	100	0	0	0	20.000,00	0,00
Atividade	4563	Gerenciamento das ações publicitárias do município	Ação publicitária gerenciada	Porcentagem	100	100	100	100	4.107.100,00	13.000.000,
	confo	o Regime Próprio de Previdência s ormidade com os ditames legais p					os benefícios	previstos na		videnciária,
	confo suste		ertinentes, viabiliza	na a garantir ac ndo a transpar			os benefícios	previstos na	ı legislação pre	videnciária,
	confo suste	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.	ertinentes, viabiliza	na a garantir ac ndo a transpar	ência Unid		os benefícios	previstos na	ı legislação pre	videnciária,
<b>Unidade:</b> 610	confo suste 00 - IN Reali:	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial. NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO	ertinentes, viabilizar MUNICÍPIO DE PALM 18.	na a garantir ao ndo a transpar AS	Unid Me	dos at	os benefícios os administra 2018 1,00	previstos na tivos, e ze 2019 0,00	ı legislação pre lando pela gov	videnciária, vernabilidad <b>2021</b>
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003	confo suste 00 - IN Reali: Reali: previ	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial. NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO <b>Meta</b> zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.	ertinentes, viabilizai  MUNICÍPIO DE PALM  18.  essos administrativos  a compensação	na a garantir ao ndo a transpar AS Regionalização Municipal	Unid Me Uni Porce	ade de dida	os benefícios os administra 2018 1,00 30,00	previstos na tivos, e ze	legislação pre lando pela gov 2020 0,00	videnciária, vernabilidad <b>2021</b> (
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003	confo suste 00 - IN Reali: Reali: previ	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial. NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Meta zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021. Der valores correspondentes denciária referente aos beneficios a	ertinentes, viabilizar MUNICÍPIO DE PALM 18. essos administrativos a compensação nteriores ao ano de	na a garantir ao ndo a transpar AS Regionalização Municipal Municipal Municipal	Unid Me Uni Porce	ade de edida dade ntagem	2018 1,00 30,00	previstos na tivos, e ze	legislação pre lando pela gov 2020 0,00 30,00	videnciária, vernabilidado <b>2021</b> C 10
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003	confo suste 00 - IN Reali: Reali: previ	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial. NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Meta zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021. Der valores correspondentes denciária referente aos beneficios a	ertinentes, viabilizar MUNICÍPIO DE PALM 18. essos administrativos a compensação nteriores ao ano de	na a garantir ao ndo a transpar AS Regionalização Municipal Municipal	Unid Me Uni Porce	ade de edida dade ntagem	os benefícios os administra 2018 1,00 30,00	previstos na tivos, e ze	legislação pre lando pela gov 2020 0,00 30,00	videnciária, vernabilidado <b>2021</b> (
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003	Reali: Reali: Receli previ Receli previ 2014,	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial. NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  ber valores correspondentes denciária referente aos beneficios a , até o ano de 2021.  Ação	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de	Unid Me Uni Porce	ade de edida dade ntagem	2018 1,00 30,00 70,00	2019 0,00 30,00	legislação pre lando pela gov 2020 0,00 30,00 10,00	videnciária, vernabilidad 2021 ( 10 10 nanceira
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003	Reali: Reali: Rezek previ Recek previ 2014,	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  ber valores correspondentes denciária referente aos beneficios a , até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de  Açõe:  Produto  Unidade	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de Medida	Unid Me Unid Porce	ade de edida dade ntagem	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020	2019 0,00 30,00 10,00	legislação pre lando pela gov 2020 0,00 30,00 10,00 Meta Fi 2018	videnciária, vernabilidad  2021  ( 10  10  nanceira 2019-202
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003 Tipo Projeto	Reali: Reali: Rezek previ Recek previ 2014,	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial. NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  ber valores correspondentes denciária referente aos benefícios a , até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de  Açõe:  Produto  Unidade reestruturada	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de Medida  Porcentagem	Unid Me Uni Porce Porce	ade de de dida dade ntagem ntagem 0	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020	2019 0,00 30,00 10,00	2020 0,00 30,00 10,00 Meta Fi 2018	videnciária, vernabilidad  2021  ( 10  10  nanceira 2019-202
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003 Tipo Projeto	confo suste 00 - IN Realii previ Recet previ 2014,	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  per valores correspondentes denciária referente aos benefícios a , até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de  Açõe:  Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de Medida  Porcentagem	Unid Me Unid Porce Porce 2018	ade de dida dade ntagem ntagem 0	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0	2020 0,00 30,00 10,00 Meta Fi 2018	videnciária, vernabilidad  2021  ( 10  10  nanceira 2019-202
Unidade: 610 610001001 610001003 Tipo Projeto Projeto Atividade	confo suste 00 - IN Realii Realii previ Recet previ 2014, 3116	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos procedenciários até o ano de 2021.  ber valores correspondentes denciária referente aos benefícios a a té o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária  Divulgação institucional do	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos a compensação nteriores ao ano de  Açõe: Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado  Atividade mantida	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de Medida  Porcentagem  Unidade	Unid Memoria Unid Memoria Unid Porce Porce 2018 100 1	ade de de de didida didade intagem De de didida de de de didida didade notagem De de didida de de de didida de de de didida de	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0 100	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0 100	2020 0,00 30,00 10,00 Meta Fi 2018 760.000,00 530.000,00	2021 (0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Unidade: 610 610001001 610001003 Tipo Projeto Projeto Atividade	confo suste 000 - IN Realli Realli previ Recete 1014, 2014, 2014, 3116 3156 4567	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos procedenciários até o ano de 2021.  ber valores correspondentes denciária referente aos benefícios a a té o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária  Divulgação institucional do	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de  Açõe:  Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado  Atividade mantida  Ação divulgada	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  5 Orçamentárias  Unidade de Medida  Porcentagem  Unidade  Porcentagem  Unidade	Unid Me Unid Me Unid Porce  2018  100  1  100  5	ade de de didida dade de ntagem ntagem 0 0 1000 5	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0 100 5	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0 100 5 do objetivo	legislação pre lando pela govo de lando pela govo de lando pela govo de lando pela govo de la composição de	videnciária, vernabilidad  2021 (10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
Unidade: 610 610001001 610001003 Tipo Projeto Projeto Atividade Atividade	confo confo suste 000 - IN Reali: Reali: previ 2014, 2	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  oer valores correspondentes denciária referente aos benefícios a , até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária  Divulgação institucional do PREVIPALMAS	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de  Açõe:  Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado  Atividade mantida  Ação divulgada	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de  Medida  Porcentagem  Unidade  Porcentagem  Unidade	Unid Me Unit M	ade de de didia dade de ntagem ntagem 0 0 1000 5	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0 100 5 Valor total	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0 0 100 5 do objetivo	Legislação pre lando pela gov	2021 (0 10 10 10 10 10 10 300.000 345.000,00 645.000
Unidade: 610 610001001 610001003 Tipo Projeto Projeto Atividade Atividade 790001 Unidade: 790	confo suste 00 - IN Reali: Previ 2014, C6d. 3116 4567 4590	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos procedenciários até o ano de 2021.  Der valores correspondentes denciária referente aos benefícios a a até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária  Divulgação institucional do PREVIPALMAS  norar o diálogo e a participação socia ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Meta	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos a compensação nteriores ao ano de  Açõe: Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado  Atividade mantida  Ação divulgada	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  5 Orçamentárias  Unidade de Medida  Porcentagem  Unidade  Porcentagem  Unidade	Unid Me Me Unid Me Me Unid Me Me Unid Me	ade de de didida dade de ntagem ntagem 0 0 1000 5	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0 100 5	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0 100 5 do objetivo	legislação pre lando pela govo de lando pela govo de lando pela govo de lando pela govo de la composição de	videnciária, vernabilidad  2021 (10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003  Tipo  Projeto  Projeto  Atividade  Atividade  790001  Unidade: 790	confo suste 000 - IN Reali: Reali: Reali: Previous 2014, 201	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  oer valores correspondentes denciária referente aos benefícios a , até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária  Divulgação institucional do PREVIPALMAS	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos a compensação nteriores ao ano de  Açõe: Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado  Atividade mantida  Ação divulgada	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de  Medida  Porcentagem  Unidade  Porcentagem  Unidade	Unid Medicia	dos at ade de de didida dade ntagem ntagem 0 0 1000 5	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0 100 5 Valor total	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0 0 100 5 do objetivo interação e	Legislação pre lando pela gov	2021 2021 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Unidade: 610 610001001 610001002 610001003  Tipo  Projeto  Projeto  Atividade  Atividade  790001 Unidade: 790 790001001 790001002 790001004	confo confo confo suste confo suste confo suste confo	ormidade com os ditames legais p ntabilidade financeira e atuarial.  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  Meta  zar 01 concurso público no ano de 20 zar a digitalização de 100% dos proce denciários até o ano de 2021.  ber valores correspondentes denciária referente aos benefícios a , até o ano de 2021.  Ação  Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS  Realização de Concurso Público  Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária  Divulgação institucional do PREVIPALMAS  Divulgação institucional do PREVIPALMAS  DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  MODES DE CONCURSO PÚBLICO  MODES DE CONCURSO PÚBLICO  MODES DE CONCURSO PÚBLICO  MODES DE CONCURSO PÚBLICO  ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PREVIPALMAS  DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE GOVERNO  META  OVER ANALIZADA DE GOVERNO  DE GOVERNO  META  OVER ANALIZADA DE GOVERNO  DE GOVERNO  OVER ANALIZADA DE GOVERNO  DE GOVERNO  OVER ANALIZADA DE GOVERNO	ertinentes, viabilizar  MUNICÍPIO DE PALM  18. essos administrativos  a compensação nteriores ao ano de  Açõe:  Produto  Unidade reestruturada  Concurso realizado  Atividade mantida  Ação divulgada  I no âmbito da admin	na a garantir ao ndo a transpar  AS  Regionalização  Municipal  Municipal  Municipal  S Orçamentárias  Unidade de Medida  Porcentagem  Unidade  Porcentagem  Unidade  Regionalização	Unid Me Unid Me Unid Me Unid Me Unid Unid Me Unid Unid Me Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	ade de de dida ntagem ntagem 0 0 100 5	2018 1,00 30,00 70,00 Meta Física 2020 0 100 5 Valor total	2019 0,00 30,00 10,00 2021 0 0 100 5 do objetivo interação e 2019 2,00 6,00 0,00	2020  2020  0,00  30,00  10,00  Meta Fi  2018  760.000,00  750.000,00  115.000,00  2.155.000,00  ntre o município	2021 (10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1

Onidade: 79	00 - 31	ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
790001001		over anualmente O2 eventos nas e n Prefeito.	scolas do programa	Municipal	Uni	dade	2,00	2,00	2,00	2,00
790001002	Realia	zar 30 eventos do Prefeitura Itinerant	e até 2021.	Municipal	Uni	dade	12,00	6,00	6,00	6,00
790001004	Impla	ntar 01 canal da cidadania em 2018.		Municipal	Uni	dade	1,00	0,00	0,00	0,00
790001007	Reali	zar 200 eventos de controle social at	é 2021.	Municipal	Uni	dade	50,00	50,00	50,00	50,00
			Ações	Orçamentárias						
Tipo	Cód. Ação Produto		Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira	
Про	cou.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3086	Programa Jovem Prefeito de Palmas	Jovem comtemplado	Unidade	2	2	2	2	10.000,00	41.833,00
Projeto	3147	Implantação do Canal da Cidadania	TV Cidadania implantada	Unidade	1	0	0	0	10.000,00	0,00
Atividade	4509	Realização de eventos comunitários	Evento realizado	Unidade	50	50	50	50	20.000,00	69.332,00
							Valor total	do objetivo	40.000,00	111.165,00

#### Objetivo

Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos aos munícipes de Palmas. 850001

Unidade: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
		ear 03 cursos de formação inicial p ssantes nos cargos públicos até 2020		Municipal		dade	0,00	1,00	2,00	0,00
	capac	ar anualmente 70% de Instrutoria i itação de curta duração da Escola do . no Programa Servidor Multiplicador.	e Governo de Palmas	Municipal	Porcei	ntagem	70,00	70,00	70,00	70,00
	event lato	citar e formar 4.000 servidores p os e atividades, bem como em nív sensu e stricto sensu, sob dema nistração Pública Municipal até 2021	el de pós-graduação anda de órgãos da	Municipal	Uni	dade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		ar 02 concursos públicos para forr al da Prefeitura Municipal de Palmas		Municipal	Uni	dade	1,00	1,00	0,00	0,00
		ear 04 eventos individualmente ou uições e organizações até 2021.	em parcerias com	Municipal	Uni	dade	1,00	1,00	1,00	1,00
	e est	orcionar a 500 servidores, bolsas de ágios, voltados à gestão pública inc ria com outras instituições até 2021.		Municipal	Uni	dade	50,00	100,00	150,00	200,00
		turar em 100% o estúdio audiovisua itação Ensino a Distância até 2020.	l para programas de	Municipal	Porcei	ntagem	0,00	50,00	50,00	0,00
			Ações	orçamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
				Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3114	Realização de Concurso Público	Concurso realizado	Unidade	1	1	0	0	65.000,00	115.000,00
Atividade	4454	Manutenção de recursos humanos de capacitação	Servidor mantido	Unidade	45	45	45	45	397.700,00	1.581.000,00
Atividade	4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	240.000,00
Atividade	4550	Capacitação dos servidores municipais	Servidor capacitado	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000	200.000,00	788.000,00
		mumcipais								
Atividade	4606	Fortalecimento da gestão do Instituto 20 de Maio	Gestão fortalecida	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	210.000,00
Atividade	4606	Fortalecimento da gestão do	Gestão fortalecida	Porcentagem	100	100		100 do objetivo	50.000,00 <b>762.700,00</b>	210.000,00

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de interesse público de titularidade do Município, bem como orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Unidade: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

		Meta		Regionalização		de de dida	2018	2019	2020	2021
910001001	Contr	uir 01 prédio para a sede definitiva d	a ARP.	Municipal	Porce	ntagem	0,00	0,00	25,00	75,00
910001002	admi	elecer quadro próprio de servidore nistrativa, preenchendo 100% via esso seletivo simplificado.			Porcei	ntagem	25,00	25,00	25,00	25,00
910001003	Estru	turar 100% a ARP até o ano de 2019.		Municipal	Porcei	ntagem	75,00	25,00	0,00	0,00
			Açõe	s Orçamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3102	ARP	Concurso realizado		1	0	0	0		0,00
Projeto	3108	Construção da Sede da ARP	Sede construída	Porcentagem	75	25	0	0	50.000,00	57.500,00
Projeto	3155	Estruturação do serviço de proteção e defesa dos direitos do consumidor	Estruturação realizada	Porcentagem	25	25	25	25	20.000,00	79.866,00
Atividade	4438	Execução da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos	Serviço executado	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	79.866,00
							Valor total	do objetivo	100.000,00	217.232,00
								-		

#### Objetivo

Promover o acesso aos serviços públicos com agilidade e qualidade aos cidadões por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão. 930001

Unidade: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
930001003	proje Iucra Socia	gar 04 Editais de chamamento público tos para as entidades de direito tivos, de natureza continuada nas a I, Saúde ou Educação até 2021, confi de novembro de 2011.	privado, sem fins áreas de Assistência	Municipal	Uni	dade	1,00	1,00	1,00	1,0
930001004	Inser até 2	ir no mercado de trabalho 2.320 jo 021.	vens e adolescentes	Municipal	Uni	dade	580,00	580,00	580,00	580,00
930001005	Impla	antar 01 unidade do Resolve Palmas e	m 2018.	Municipal	Uni	dade	1,00	0,00	0,00	0,00
930001006		iar em 350 o número de serviços ofe as, passando de 500 para 850 até 202		Municipal	Uni	dade	50,00	80,00	100,00	120,00
			Ações	Orçamentárias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	AÇAU	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3111	Promoção de projeto institucional	Projeto apoiado	Unidade	15	20	25	30	20.000,00	72.820,00
Atividade	4460	Manutenção da Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas	Unidade mantida	Unidade	2	2	2	2	6.921.700,00	21.736.597,00
							Valor total	do objetivo	6.941.700,00	21.809.417,00

Área Temática: 012-Infraestrutura

Programa: 1118-Infraestrutura Cidadã

Indicadores											
Indicador		Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021						
3500111801 Número de prédios construídos		Unidade	2	3	2						
3500111802 Índice de Vias Pavimentadas	Porcentagem	70	80	98							
3500111803 Quantidade coletada de lixo domiciliar, comercial e da coleta	especial	Tonelada	82.742,30	83233	93087						
3500111804 Número de pontos de iluminação instalados		Unidade	46.331	500	500						
8100111805 Índice de serviços implantados na região sul de Palmas		Porcentagem	0	15	35						
Recursos do Programa	20	19-2021									

 Despesa de Capital
 131.021.400,00
 403.390.197,00

 Despesa Corrente
 96.961.042,00
 422.911.547,00

 Total
 227.982.442,00
 826.301.744,00

Obietivo

350001 Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, promover o desenvolvimento urbano sustentável e qualificar o ambiente e a infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.

Unidade: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
350001001	Const	ruir 07 obras de artes, especiais e con	rentes, até 2021.	Municipal	Uni	dade	3,00	2,00	1,00	1,00
350001002	Mant	er 100% das vias urbanas.		Municipal	Porce	ntagem	100,00	100,00	100,00	100,00
350001003	Pavim 2021.	nentar 1.047.519 m² vias urbanas	do município até	Municipal		etro drado	176.021,00	275.773,00	296.256,00	299.469,00
350001004	Aume	ntar o mobiliário público em 09 unida	des até 2021.	Municipal	Uni	dade	3,00	2,00	2,00	2,00
			Açõ	es Orçamentári	as					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física			nanceira
·				Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	1672	PPA-P-Construção de equipamentos públicos	Equipamento construído	Unidade	5	5	5	5	22.984.734,00	95.280.174,00
Projeto	1676	PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o futuro	Requalificação urbana concluída	Porcentagem	30	30	30	10	21.002.000,00	114.450.000,00
Atividade	2719	PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas	Via mantida	Porcentagem	100	100	100	100	9.357.157,00	89.750.021,00
Atividade	2720	PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos	Equipamento mantido	Porcentagem	100	100	100	100	1.501.000,00	6.950.000,00
Atividade	2734	PPA-P-Execução de infraestrutura urbana	Infraestrutura concluida	Porcentagem	100	100	100	100	38.195.200,00	151.671.051,00
Projeto	3076	Pavimentação e qualificação de vias - PAC 2 - 2ª etapa	Infraestrutura concluída	Porcentagem	100	100	100	100	28.182.466,00	78.581,00
Projeto	3087	Conclusão das obras do Programa Pró-Moradia	Programa concluído	Porcentagem	100	0	0	0	2.084.700,00	0,00
Projeto	3092	Requalificação ambiental de áreas degradadas	Área requalificada	Porcentagem	100	100	100	100	31.000,00	303.300,00
Projeto	3123	Conclusão de bacias de infiltração nas áreas verdes	Drenagem concluída	Porcentagem	100	0	0	0	2.413.500,00	0,00
Projeto	3130	Construção de obras de artes de engenharia	Infraestrutura concluída	Porcentagem	100	100	100	100	491.000,00	3.450.000,00
Projeto	3154	Execução de manejo de águas pluviais - PAC I	Manejo executado	Porcentagem	100	100	100	100	3.501.000,00	600.132,00
Atividade	4462	Elaboração de projetos de infraestrutura urbana	Projeto elaborado	Porcentagem	100	100	100	100	73.000,00	1.025.000,00
Atividade	4516	Manutenção de recursos humanos de obras da infraestrutura	Servidor mantido	Unidade	180	192	204	214	5.826.497,00	16.356.300,00

#### Valor total do objetivo 135.643.254,00 479.914.559,00

#### Objetivo

Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, jardinagem, arborização e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.

Unidade: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

		Meta		Regionalização	Unida Med		2018	2019	2020	2021
350002001	norm	uar, anualmente, o aterro sanitário as dos Resíduos Sólidos e Associaç as Técnicas – ABNT.			Porcen	tagem	100,00	100,00	100,00	100,00
350002002	Realiz	ar serviços de Limpeza Urbana em 100	)% até 2021.	Municipal	Porcen	tagem	90,00	95,00	98,00	100,00
350002003	Realiz	zar a coleta de lixo no Município.		Municipal	Tone	lada	83.233,00	86.396,00	89.679,00	93.087,00
350002004		Manter anualmente em 97% os pontos de iluminação do município até 2021.			Porcen	tagem	97,00	97,00	97,00	97,00
350002005	Instal	ar 2.500 novos pontos de iluminação p	Municipal	Unid	ade	500,00	750,00	750,00	500,00	
	Açõ			ies Orçamentária	ıs					
Tino	Cód.	4.5	Draduta	Unidade de		- 1	Meta Física		Meta Fin	anceira
Tipo	coa.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021

Projeto	1669	PPA-P-Execução de iluminação temática	Iluminação temática realizada	Porcentagem	100	100	100	100	2.600.000,00	12.250.000,00
Atividade	2709	PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana	Serviço executado	Porcentagem	100	100	100	100	36.501.000,00	137.951.600,00
Atividade	2711	PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública	Rede ampliada	Porcentagem	40	30	15	15	6.359.000,00	23.605.000,00
Atividade	2728	PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública	lluminação mantida	Porcentagem	100	100	100	100	14.106.000,00	58.283.000,00
Atividade	2729	PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros	Paisagismo realizado	Porcentagem	100	100	100	100	1.605.000,00	7.095.600,00
Atividade	2735	PPA-P-Gestão do aterro sanitário	Aterro mantido	Porcentagem	100	100	100	100	802.000,00	6.673.600,00
Projeto	3085	Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público- Privada - PPP	Energia gerada	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	7.200,00
Projeto	3088	Expansão do sistema de iluminação pública - Parceria Público-Privada — PPP	Expansão realizada	Porcentagem	25	25	25	25	11.000,00	1.200.000,00
Projeto	3106	Repasse ao consórcio intermunicipal para destinação de resíduos sólidos	Repasse realizado	Porcentagem	100	100	100	100	1.200.000,00	9.800.000,00
Atividade	4439	Revitalização de terrenos baldios públicos e privados	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	1.001.000,00	3.123.600,00
Atividade	4482	Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	Cemitério mantido	Porcentagem	100	100	100	100	250.000,00	870.000,00
Atividade	4523	Manutenção de recursos humanos da iluminação pública	Servidor mantido	Unidade	78	83	89	92	2.053.200,00	4.963.500,00
Atividade	4575	Manutenção de recursos humanos dos serviços públicos	Servidor mantido	Unidade	510	543	579	590	14.054.188,00	43.086.765,00

Valor total do objetivo 80.552.388,00 308.909.865,00

#### Objetivo

Promover o desenvolvimento da Região Sul de Palmas por meio da implantação da gestão descentralizada, estabelecendo formas articuladas de execução dos programas, projetos e ações, com intuito de facilitar o atendimento às demandas e melhorar a prestação dos serviços, fortalecendo assim a administração pública municipal.

Unidade: 8100 - SUBPREFEITURA DA REGIAO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

		Meta		Regionalização		ade de dida	2018	2019	2020	2021
		er as vias urbanas em condições de t os bairros da região sul até o ano de		Municipal		ntagem	100,00	100,00	100,00	100,0
	Const de 20	ruir e manter 100 Km de calçadas e c 21.	iclovias até o ano	Região Sul Distritos	Quilô	imetro	30,00	30,00	20,00	20,0
		er os Cemitérios do Distrito c rana até 2021.	le Taquaruçu e	Distritos	Uni	dade	2,00	2,00	2,00	2,0
		entar e manter 110 km de avenidas, o sul de Palmas até o ano de 2021.	ruas e quadras da	Região Sul Distritos	Quilô	metro	40,00	30,00	20,00	20,0
		ntar 02 Parques "Parque João do Vale o ano de 2018.	e o Parque Santa	Região Sul	Uni	dade	2,00	0,00	0,00	0,0
	patro	oerar as vias não pavimentadas d lamento e cascalhamento das avenida douros na zona urbana da região sul.		Região Sul Distritos	Quilô	metro	30,00	30,00	20,00	20,00
			Açõ	es Orçamentária	ıs					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fir	nanceira
•		,		Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3118	Implantação paisagística de parques, praças, jardins e canteiros na região sul	Equipamento público implantado	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	364.100,00
Projeto	3125	Construção de calçadas e ciclovias na região sul	Estrutura construída	Quilômetro	40	30	20	20	200.000,00	728.200,00
rojeto		Ampliação da malha asfáltica da região sul	Malha asfáltica ampliada	Quilômetro	40	30	20	20	11.000.000,00	34.612.800,0
utividade	4414	Manutenção dos cemitérios públicos dos Distritos de Taquaruçu e Buritirana	Cemitério mantido	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	109.220,0
stividade	4421	Manutenção dos Serviços da Região Sul	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	406.800,00	1.480.950,0
tividade	4498	Manutenção da sinalização viária e indicativa de endereço	Serviço realizado	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	182.050,00

Programa: 1119-Cidade Acessivel							
In							
Indicador			Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021		
1200111901 Índice de acidentes por 10.000 veículos		Porcentagem	244,92	232	199		
1200111902 Índice de feridos graves em acidentes por 10.000 veículos	00111902 Índice de feridos graves em acidentes por 10.000 veículos Po						
1200111903 Índice de vítimas fatais para cada 10.000 veículos por ano	Porcentagem	2,4	2	2			
1200111904 Índice de passageiros por quilometro	200111904 Índice de passageiros por quilometro						
1200111905 Número de blitz nas vias públicas		Unidade	60	300	1020		
Recursos do Programa	2018		201	9-2021			
Despesa de Capital	3.625.000,00				10.825.075,00		
Despesa Corrente	18.742.709,00				50.175.539,00		
Total	22.367.709,00				61.000.614,00		
	Objetivo						

Desenvolver uma cidade dotada de mobilidade urbana, interagindo os diversos modais e prezando pela acessibilidade, e ainda, promover ações que primem por políticas de segurança de trânsito, que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida.

Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

		Meta		Regionalização	Мe	ade de dida	2018	2019	2020	2021
		ir em 16% a taxa de vitimas fatais no trâr		Municipal	Porce	ntagem	4,00	4,00	4,00	4,0
120002002		ir o total de 480 ações destinadas a to, através da Gerência de Educação para 121.		Municipal	Uni	dade	120,00	120,00	120,00	120,0
120002003		ar 960 blitzen através da Gerência de ito, até 2021.	e Fiscalização de	Municipal	Uni	dade	240,00	240,00	240,00	240,0
120002004	Const 2021.	ruir 6 estações definitivas de transpoi	rtes público, até	Municipal	Uni	dade	1,00	1,00	2,00	2,0
120002005	Const	ruir 100 abrigos de transporte público, at	é 2021.	Municipal	Uni	dade	20,00	30,00	30,00	20,0
		ruir 50 quilômetros de calçadas e ciclovia ruir 8 quilômetros de pistas exclus		Centro	Quilô	metro	10,00	10,00	15,00	15,0
120002007		edor), até 2019.	iva para ombus	Centro	Quilô	metro	4,00	4,00	0,00	0,0
			Ações	Orçamentárias			/ .			
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	Meta Física 2020	2021	Meta Fir 2018	2019-2021
Projeto	1671		Abrigo construído	Unidade	20	30	30	20	350.000,00	1.120.000,00
Atividade	2715	PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias	Estrutura mantida	Quilômetro	10	10	15	15	400.000,00	1.280.000,0
Projeto	3074	Construção do pátio para veículos removidos	Pátio construído	Unidade	1	0	0	0	300.000,00	0,0
rojeto	3075	Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	Política implementada	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	182.050,0
rojeto		Construção de abrigos de moto táxi e táxi	Abrigo construído	Unidade	20	30	30	20	150.000,00	480.000,0
rojeto	3112	Modernização da fiscalização dos transportes	Fiscalização modernizada	Porcentagem	50	50	0	0	150.000,00	165.000,0
rojeto	3122	Construção de calçadas e ciclovias	Estrutura construida	Quilômetro	10	10	15	15	700.000,00	2.240.000,0
Projeto	3124	Expansão do sistema semafórico	Sistema expandido	Porcentagem	50	50	0	0	600.000,00	660.000,0
rojeto	3139	Reestruturação do sistema de transporte urbano	Corredor construído	Quilômetro	4	4	0	0	350.000,00	385.000,0
rojeto	3140	Elaboração do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	Plano elaborado	Unidade	1	0	0	0	500.000,00	0,0
tividade	4388	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	Sistema mantido	Porcentagem	100	100	100	100	4.500.000,00	16.384.500,0
tividade	4479	Manutenção de abrigos de transporte coletivo	Estrutura mantida	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	728.200,0
tividade	4513	Manutenção das operações de fiscalização de trânsito	Fiscalização mantida	Porcentagem	100	100	100	100	1.637.000,00	5.960.317,0
tividade	4514	Manutenção do sistema semafórico	Sistema mantido	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	1.092.300,0
tividade	4536	Manutenção da fiscalização de trânsito	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	750.000,00	2.730.750,0
tividade	4559	Promoção da educação para o trânsito	Educação promovida	Porcentagem	100	100	100	100	400.000,00	1.456.400,0
tividade	4578	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical	Sinalização mantida	Porcentagem	100	100	100	100	1.500.000,00	5.141.000,0
ttividade	4600	Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito	Servidor mantido	Unidade	100	100	100	100	9.530.709,00	20.995.097,0

Indicadores										
Indicador	Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021						
5200112001 Percentual de Projetos Elaborados	Porcentagem	70	75	100						
9200112003 Número de famílias contempladas com unidades habitaciona de famílias cadastradas	9200112003 Número de famílias contempladas com unidades habitacionais em relação à quantidade total de famílias cadastradas									
9400112004 Quilometragem de Território Controlado		Quilômetro Quadrado	2152,374	44	11					
Recursos do Programa		201	9-2021							
Despesa de Capital	<b>Despesa de Capital</b> 17.562.000,00				53.481.050,00					
Despesa Corrente				63.500.090,00						

#### Objetivo

27.710.026,00

520001 Coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano e rural, compatibilizando as ações do município, em busca do desenvolvimento sustentável, por meio da formulação de planos e projetos urbanísticos alinhados ao Plano Diretor.

Unidade: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
	Propor 08 Projetos de Leis que otimizem os instrumentos legais urbanísticos do município de Palmas até 2021, de acordo com o Plano Diretor.	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
	Estruturar e manter monitoramento de indicadores da execução do Plano Diretor e dos Plano Setoriais, com elaboração de 8 relatórios gerais até 2021.	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
	Elaborar até o ano de 2021, 15 projetos urbanísticos, de requalificação urbana e de edificação em equipamentos públicos que possibilitem o desenvolvimento urbano sustentável do município.	Municipal	Unidade	4,00	4,00	4,00	3,00
	Apoiar ao planejamento governamental com criação de consórcios, convênios, termos de cooperações, participação de grupos de trabalhos, conselhos, comitês e comissões, com 14 acões realizadas até 2021.	Municipal	Unidade	4,00	4,00	3,00	3,00

	Ações Orçamentárias													
Tina	Cód.	A = # =	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta Fi	nanceira				
Tipo	Cou.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021				
Atividade	4392	Gestão do Palmas Sustentável	Programa implantado	Porcentagem	5	10	15	20	10.300.000,00	33.790.000,00				
Atividade	4440	Assessoramento para o planejamento governamental	Assessoria realizada	Unidade	4	4	3	3	26.000,00	144.000,00				
Atividade	4458	Elaboração de projetos urbanísticos	Projeto elaborado	Unidade	4	4	4	3	180.000,00	750.000,00				
Atividade	4470	Implementação da legislação urbanística	Legislação implementada	Unidade	2	2	2	2	53.000,00	270.000,00				

#### Valor total do objetivo 10.559.000,00 34.954.000,00

116.981.140,00

#### Objetivo

940001 Promover o ordenamento urbano, por meio do controle, atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos urbanísticos fiscais, de forma a garantir o cumprimento dos princípios do estatuto da cidade e do Plano Diretor de Palmas.

Unidade: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

		Meta		Regionalização		ade de edida	2018	2019	2020	2021
940001001		over a desapropriação 1.800.000   la o interesse publico até 2021.	M² de áreas que	Municipal	Metro (	Quadrado	800.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
940001002	que s	arizar 6.000 assentamentos precá erão beneficiados com a titularizaçã nística até 2021.			Uni	idade	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00
			A	ções Orçamentái	ias					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		N	leta Física		Meta Fir	nanceira
Про	cou.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade Atividade	4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas Manutenção do consórcio intermunicipal do lago	Atividade aprimorada Consorcio mantido	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	36.000,00
Atividade	4453	Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano	Servidor mantido	Unidade	63	70	70	70	3.698.500,00	12.202.440,00
Atividade	4506	Desapropriação de áreas de interesse publico	Área desapropriada	Metro Quadrado	800.000	500.000	300.000	200.000	3.208.500,00	51.163.200,00
Atividade	4547	Fiscalização de obras e posturas	Fiscalização realizada	Porcentagem	100	100	100	100	13.000,00	51.900,00

a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### Área Temática: 015-Habitação

#### Objetivo

920001 Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna, por meio da construção, reforma e/ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.

Unidade: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
9	20001001 Atender 1.417 famílias com a reforma e /ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais até 2021, através do Programa Palmas Mais Habitação e do Programa Cartão Reforma do Governo Federal.	Municipal	Unidade	217,00	400,00	400,00	400,00
9	20001002 Construir 9 equipamentos públicos em conjuntos habitacionais até 2021.	Municipal	Unidade	1,00	2,00	3,00	3,00
9	20001003 Realizar 6.328 atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais até 2021, em parceria com o Governo Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos provenientes do FAR, FDS, FGTS, e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC I e II.	Municipal	Unidade	2.748,00	950,00	1.080,00	1.550,00
9	20001004 Atender com assistência técnica 200 famílias de baixa renda, até 2021.	Municipal	Unidade	50,00	50,00	50,00	50,00
9	20001005 Atender 2.900 famílias com a construção de unidades habitacionais até 2021, em parceria com o Governo Federal, por meio dos Programas: Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Aceleração do Crescimento - PAC I e Palmas Mais Habitação.	Municipal	Unidade	520,00	550,00	680,00	1.150,00

	Ações Orçamentárias												
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		М	eta Física		Meta Fi	nanceira			
Про	Cou.	AÇãO	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021			
Projeto	1668	PPA-P-Construção de unidade habitacional	Família beneficiada	Unidade	520	550	680	1.150	5.028.000,00	4.110.000,00			
Projeto	3143	Construção de Equipamento Público	Equipamento construído	Unidade	1	2	3	3	381.000,00	1.203.000,00			
Projeto	3150	Execução do Palmas Mais Habitação	Família beneficiada	Unidade	217	400	400	400	163.600,00	970.000,00			
Atividade	4389	Realização do trabalho técnico social habitacional	Família atendida	Unidade	2.748	950	1.080	1.550	1.838.100,00	2.050.000,00			
Atividade	4530	Assistência técnica a famílias de baixa renda	Família assistida	Unidade	50	50	50	50	10.000,00	300.000,00			
Atividade	4586	Manutenção de recursos humanos da habitação Inclusiva	Servidor mantido	Unidade	34	34	34	34	2.200.326,00	7.737.600,00			
Atividade	4597	Desenvolvimento institucional da habitação	Atividade desenvolvida	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	670.000,00			

#### Valor total do objetivo 9.721.026,00 17.040.600,00

#### Área Temática: 016-Meio Ambiente

Programa: 1121-Sustentabilidade Ambiental

	Indicadores				
Indicador		Unidade de Medida	Índice de referência	Índice 2018	Índice 2021
7800112101 Número de procedimentos de preservação e conservação de ár	eas protegidas realizados	Unidade	72	119	123
7800112102 Índice de redução do Déficit arbóreo		Porcentagem	0	60	75
7800112103 Número de Controle Ambiental Realizado		Unidade	490	1300	1500
7800112104 Índice de recuperação do material reciclável recolhido		Porcentagem	4	7	10
7800112105 Número de atividades de educação ambiental executadas		Unidade	108	127	135
7700112107 Número de participantes em eventos sobre energia renováveis		Unidade	200	850	850
7700112108 Geração de energia elétrica com sistemas alternativos		MWH	48	1	4
Recursos do Programa	2018		20	19-2021	

Recursos do Programa	2018	2019-2021
Despesa de Capital	50.020.200,00	157.313.000,00
Despesa Corrente	2.176.275,00	11.051.000,00
Total	52.196.475,00	168.364.000,00
	Objetivo	

Contribuir com programas de incentivos à produção de energias renováveis e implantar sistema fotovoltaico (solar) no município, promovendo a pesquisa, o desenvolvimento, a difusão e a transferência de conhecimento e tecnologia.

Unidade: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

	Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	
770001001	Produzir e aumentar a geração de energia elétrica renováveis de 2 MHW para 8 MWH (Mega Watts) até 2021.	Municipal	мwн	2,00	4,00	6,00	8,00	
770001002	Promover e/ou apoiar 08 eventos na área de energias sustentáveis até 2021.	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00	
770001004	Fomentar 12 iniciativas na área de energias sustentáveis com aplicabilidade na população de baixa renda e administração municipal até 2021.		Unidade	2,00	2,00	4,00	4,00	

			Aç	ões Orçamentári	as					
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta F	inanceira
Про	cou.	Ação	Fidutto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3144	Implantação do sistema fotovoltaico	Sistema implantado	Unidade	2	4	6	8	50.001.000,00	156.003.000,00
Atividade	4443	Manutenção do Programa Palmas Solar	Programa mantido	Porcentagem	100	100	100	100	14.000,00	42.000,00
Atividade	4589	Realização de eventos de energias sustentáveis	Evento realizado	Unidade	2	2	2	2	15.000,00	45.000,00
Atividade	4604	Apoio às iniciativas de energias renováveis	Projeto apoiado	Unidade	2	2	4	4	26.000,00	78.000,00

Valor total do objetivo 50.056.000,00 156.168.000,00

780001 Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Unidade: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidada da

Unidade

120.00

120.00

120.00

120.00

	Meta	Regionalização	Medida	2018	2019	2020	2021
780001001	Executar 1.680 procedimentos de monitoramento e fiscalização dos recursos naturais até 2021.	Municipal	Unidade	420,00	420,00	420,00	420,00
780001002	Realizar 3.920 procedimentos administrativos de controle ambiental, de empreendimentos e atividades potencialmente poluidores e degradadoras dos recursos naturais até 2021.		Unidade	980,00	980,00	980,00	980,00
780001003	Aumentar a cobertura vegetal, com a produção de 280 mil mudas de espécias indicadas pelo Plano municipal de arborização urbana até 2021.		Unidade	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
780001004	Implantar 118 estruturas para a coleta de resíduos sólidos até 2021.	Municipal	Unidade	55,00	39,00	17,00	7,00
780001005	Realizar 40 atividades de educação ambiental relativas a prevenção, controle e combate às queimadas até 2021.	Municipal	Unidade	10,00	10,00	10,00	10,00
780001006	Criar 02 sub programas vinculados ao Coleta Palmas até 2020.	Municipal	Unidade	0,00	1,00	1,00	0,00

700001000	de 2021.	Região Norte Região Sul	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
780001009	Promover 480 atividades de educação ambiental formal e não formal, a partir da implementação do calendário ambiental, como forma de consciência de boas práticas sustentáveis ate 2021.	Municipal	Unidade	120,00	120,00	120,00	120,00
780001010	Executar 08 projetos de recuperação de áreas degradadas	Municipal	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00

Municipal

Centro

			Açõ	ies Orçamentári	as					
T:	Cód.	A = # =	Produto	Unidade de			Meta Física		Meta F	inanceira
Tipo	Coa.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3109	Fortalecimento das legislações ambientais	Legislação fortalecida	Porcentagem	25	25	25	25	98.000,00	310.000,00
Atividade	4386	Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	Projeto elaborado	Unidade	2	2	2	2	12.000,00	460.000,00
Atividade	4508	Realização do controle ambiental	Controle realizado	Unidade	1.400	1.400	1.400	1.400	244.000,00	1.050.000,00
Atividade	4520	Manutenção de recursos humanos técnicos ambiental	Servidor mantido	Unidade	16	30	30	30	1.574.975,00	5.774.000,00
Atividade	4521	Recuperação de Áreas Degradadas	Projeto executado	Unidade	2	2	2	2	12.000,00	300.000,00
Atividade	4549	Manutenção de recursos humanos do meio ambiente	Servidor mantido	Unidade	10	10	10	10	12.000,00	960.000,00
Atividade	4556	Apoio à Gestão de Resíduos Sólidos	Gestão apoiada	Unidade	55	40	18	7	12.000,00	330.000,00
Atividade	4561	Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	Plano gerenciado	Porcentagem	70.000	70.000	70.000	70.000	12.000,00	780.000,00
Atividade	4562	Apoio à Prevenção e Combate às Queimadas	Ação realizada	Unidade	10	10	10	10	12.000,00	497.000,00
Atividade	4571	Promoção da Educação Ambiental	Ação promovida	Unidade	120	120	120	120	60.000,00	300.000,00
Atividade	4581	Gestão de Áreas Protegidas	Gestão executada	Unidade	120	120	120	120	12.000,00	300.000,00
Atividade	4584	Desenvolvimento Institucional	Gestão fortalecida	Porcentagem	100	100	100	100	79.500,00	1.135.000,00

#### ANEXO II À LEI Nº 2.374, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

780001007 Realizar 480 procedimentos administrativos com vista a promover, fomentar e incentivar a proteção e conservação

das áreas verdes municipais até 2021. 780001008 Flaborar 04 projetos de implantação de parques urbanos até

#### PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

#### PODER LEGISLATIVO

Nº Programa / Unidade

1122 1000 Gestão-Atuação Legislativa da Câmara Municipal

#### PODER EXECUTIVO

 $N^{\circ}$  Programa / Unidade

1123 1200 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

1124 1300 Gestão e Manutenção de Sec. Municipal de Transparência e Controle Interno

1125 1400 Gestão e Manutenção da Agência Municipal de Turismo

1126 1600 Gestão e Manutenção da Fundação Municipal do Esporte e Lazer

1127 2100 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

1144 2300 Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município

#### 1146 2500 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Valor total do objetivo 2.140.475,00 12.196.000,00

1128 2600 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e

1129 2700 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Finanças

1130 2900 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educação

1132 3300 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural

1134 3500 Gestão Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

1133 3700 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

1136 5200 Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

1138 5600 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Comunicação

1139 6100 Gestão e Manutenção do Inst.de Prev. Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS

1141 6100 Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

1140 7100 Gestão e Manutenção da Fundação Cultural de Palmas

1147 7700 Gestão e Manutenção da Sec. Extraordinária de Proj.	, Captação de Rec. e
Energias Sustentável	

1145 7800 Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambiente de Palmas

1135 7900 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Governo

1149 8100 Gestão e Manutenção da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas

1148 8500 Gestão e Manutenção do Inst. 20 de Maio de Ens., Ciência e Tec. do Município de Palmas

1131 8600 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Saúde

1150 8900 Gestão e Manutenção da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

1152 9100 Gestão e Manutenção Agência de Reg., Controle e Fisc. De Serv. Públicos de Palmas

1151 9200 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Habitação

1153 9300 Gestão e Manutenção da Casa Civil do Município de Palmas

1137 9400 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Servicos Regionais

1156 9500 Gestão e Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### Programa de Gestão e Manutenção 2018-2021

#### Programa: 1122-Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Unidade: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Recursos do Programa 2018 2019-2021

 Despesa de Capital
 50.000,00
 183.000,00

 Despesa Corrente
 38.192.584,00
 124.449.500,00

Total 38.242.584.00 124.632.500.00

	Ações Orçamentárias									
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de	Meta Físic				Meta Fi	nanceira
Про	cou.	Ação		Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3127	Realização de concurso público	Concurso realizado	Unidade	1	0	0	0	415.185,00	0,00
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	580	580	580	578	26.769.808,00	89.582.000,00
Atividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	10.807.591,00	34.230.500,00
Atividade	4531	Capacitação Institucional do poder legislativo	Equipe capacitada	Porcentagem	25	25	25	25	250.000,00	820.000,00

#### Programa: 1123-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

 Recursos do Programa
 2018
 2019-2021

 Despesa de Capital
 30.000,00
 109.230,00

 Despesa Corrente
 5.890.851,00
 20.804.197,00

Total 5.920.851,00 20.913.427,00

	Ações Orçamentárias										
Tipo	Cód. Ação Produto Uni	Unidade de		Meta	Física		Meta Fi	nanceira			
Про	cou.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021	
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	100	100	100	100	3.938.051,00	10.053.095,00	
Atividade	4501	Manutenção dos servicos administrativos	Servico mantido	Porcentagem	100	100	100	100	1.982.800.00	10.860.332.00	

#### Programa: 1124-Gestão e Manutenção da Agência de Tec. da Informação do Município de Palmas

Unidade: 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Recursos do Programa		2018	2019-2021
Des	spesa de Capital	10.000,00	10.000,00

Despesa Corrente 1.814.600,00 5.632.236,00
Total 1.824.600,00 5.642.236,00

	Ações Orçamentárias										
Tipo Cód. Ação		Acão	Produto	Unidade de	Meta Física				Meta Financeira		
Про	cou.	AÇãO	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021	
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	26	30	36	40	1.646.300,00	4.954.236,00	
Atividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	178.300,00	688.000,00	

#### Programa: 1125-Gestão e Manutenção da Agência Municipal de Turismo

Unidade: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

 Recursos do Programa
 2018
 2019-2021

 Despesa de Capital
 43.300,00
 131.400,00

Despesa Corrente 2.096.150,00 6.392.900,00
Total 2.139.450,00 6.524.300,00

	Ações Orçamentárias									
Time Cád	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fir	nanceira
Про	Tipo Cód.	Ação	Floudto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	35	40	45	50	1.383.600,00	4.154.000,00
Atividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	755.850,00	2.370.300,00

#### Programa: 1126-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

9		
Unidade: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS		
Recursos do Programa	2018	2019-2021
Despesa de Capital	5.000,00	18.205,00
Despesa Corrente	2.632.000,00	8.817.588,00
Total	2.637.000,00	8.835.793,00

				ariac						
			Ações Orçament	Unidade de		Meta	Física		Meta Fir	nanceira
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Medida	2018		2020	2021	2018	2019-2021
ttividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	65	70	75	80	2.290.600,00	7.582.166
Atividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	346.400,00	1.253.627
		Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito GABINETE DO PREFEITO								
Jnidade:	2100 - (	Recursos do	Programa						2018	2019-202
						Despe	sa de C	Capital	30.000,00	109.230
						Desp	esa Co		2.549.100,00 2.579.100,00	9.281.522 9.390.752
			A = 2 = 0 = = = = = = = = = = = = = = = =	<b>4</b> - <b>!</b>						
Tipo	Cód.	Ação	Ações Orçament  Produto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fii	nanceira
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	<b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b>	<b>2019</b> 9	<b>2020</b> 10	<b>2021</b> 10	<b>2018</b> 1.281.900,00	<b>2019-202</b> 4.667.397
	4501		Serviço mantido		100	100	100	100	1.297.200,00	4.723.354
Atividade			,	Porcentagem	100	100	100	100	1.297.200,00	4.723.354
		Gest <b>ão e Manutenção da Sec. Municipal de Desen</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECC								
		Recursos do	Programa						2018	2019-202
								Capital	20.000,00	66.000
						Desp	esa Co	rrente Total		11.726.82 11.792.82
			Ações Orçament	árias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fir	nanceira
tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	<b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b> 53	<b>2019</b> 55	<b>2020</b> 55	<b>2021</b> 55	<b>2018</b> 3.018.793,00	<b>2019-202</b> 9.518.400
tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	739.300,00	2.274.425
		Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Finanç	ças							
		Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Finanç SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Recursos do							2018	2019-202
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				-	sa de (		910,00	2.67
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				-		rrente	910,00 8.632.170,00	2.67 35.900.23
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				-		rrente	910,00	2.67 35.900.23
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Desp	esa Co	rrente	910,00 8.632.170,00 <b>8.633.080,00</b>	2.670 35.900.233 <b>35.902.90</b> 9
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Programa	árias Unidade de Medida		Desp		rrente Total	910,00 8.632.170,00	2.670 35.900.230 <b>35.902.90</b> 0
Inidade: :	2700 - 9 Cód.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Recursos do	Programa Ações Orçament	Unidade de		Desp	esa Co Física	rrente Total	910,00 8.632.170,00 <b>8.633.080,00</b> Meta Fii	2.67 35.900.23 <b>35.902.90</b> nanceira 2019-202
<b>Tipo</b> .ttividade	<b>Cód.</b> 4500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Recursos do Ação	Programa Ações Orçament Produto	Unidade de Medida	2018	Desp Meta 2019	Física 2020	rrente Total	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fit 2018	2.67 35.900.23 <b>35.902.90</b> nanceira <b>2019-202</b> 11.754.700
Tipo  tividade  tividade	Cód. 4500 4501	Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	<b>Unidade de</b> <b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b> 173	Meta 2019 200	Física 2020 200	Total  2021 200	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fit 2018 3.685.842,00	2.67' 35.900.23' 35.902.90' nanceira 2019-202
Tipo  Atividade  Atividade  Atividade	Cód. 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	<b>Unidade de</b> <b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b> 173	Meta 2019 200	Física 2020 200	Total  2021 200	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fit 2018 3.685.842,00	2.67 35.900.23 35.902.90 nanceira 2019-202 11.754.700 24.148.205
Tipo Atividade Atividade Programa:	Cód. 4500 4501	Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	<b>Unidade de</b> <b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b> 173 100	Meta 2019 200	Física 2020 200	Total  2021 200 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00	2.67 35.900.23 35.902.90 nanceira 2019-202 11.754.700 24.148.209
Tipo  Atividade  Atividade  Atividade	Cód. 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	<b>Unidade de</b> <b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b> 173 100	Meta 2019 200 100	Física 2020 200 100	2021 200 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00 2018 50.000,00 22.427.826,00	2.67 35.900.23 35.902.90 nanceira 2019-202 11.754.700 24.148.209 2019-202 210.00 74.141.60
Tipo  tividade  tividade	Cód. 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	<b>Unidade de</b> <b>Medida</b> Unidade	<b>2018</b> 173 100	Meta 2019 200 100	Física 2020 200 100	2021 200 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00	2.67 35.900.23 35.902.90 nanceira 2019-202 11.754.700 24.148.209 2019-202 210.00 74.141.60
Tipo  tividade  tividade	Cód. 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	Unidade de Medida Unidade Porcentagem	<b>2018</b> 173 100	Meta 2019 200 100 Despe	Física 2020 200 100	2021 200 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fit 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00	2.67i 35.900.23i 35.902.90i nanceira 2019-202 11.754.700 24.148.209 2019-202 210.00i 74.141.60i 74.351.60i
Tipo tividade tividade rograma:	Cód. 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ção	Unidade de Medida Unidade Porcentagem	2018 173 100	Meta 2019 200 100 Despe Desp	Física 2020 200 100	2021 200 100 Capital	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00 2018 50.000,00 22.427.826,00	2.67 35.900.23 35.902.90  nanceira 2019-202 21.754.700 24.148.209 2019-202 210.00 74.141.60 74.351.60
Tipo Atividade Programa: Jnidade:	<b>Cód.</b> 4500 4501 1130-6	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa  SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ção Programa Ações Orçament	Unidade de Medida Unidade Porcentagem árias Unidade de	2018 173 100	Meta 2019 200 100 Despe Desp	Física 2020 100  Física Física	2021 200 100 Capital	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00 Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00 2018 50.000,00 22.427.826,00 22.427.826,00	2.67(35.900.23) 35.902.909  nanceira 2019-202 21.754.700 24.148.209  2019-202 210.000 74.141.600 74.351.600
Tipo  Atividade  Arograma:  Inidade: :  Tipo	C6d. 4500 4501 1130-5	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento	Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ção Programa Ações Orçament Produto Servidor	Unidade de Medida Unidade Porcentagem árias Unidade de Medida	2018 173 100 2018 25	Meta 2019 200 100 Despe Desp Meta 2019 0	Física 2020 200 100 ssa de Co	Z021 200 100 Capital Total	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018	2.67 35.900.23 35.902.90  nanceira 2019-202 21.754.700 24.148.209 74.141.60 74.351.60
Tipo Attividade Programa: Unidade:	Cód. 4500 - S  Cód. 4501  1130-C  Cód. 3121	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção de recursos humanos	Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  ção  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor beneficiado  Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade Porcentagem árias Unidade de Medida Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 100 Despe Desp 0 3.760	Física 2020 200 100 ssa de Coesa Co	ZO21 200 100 Capital Trente Total	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018 727.301,00  17.128.300,00	2.67(35.900.23) 35.902.909  nanceira 2019-202 11.754.700 24.148.209 210.000 74.141.600 74.351.600
Tipo Atividade Atividade Atividade Tipo Tipo Tipo Tipo Tipo Tipo Tipo Tipo	Cód. 4500  Cód. 3121  4500  4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção dos serviços administrativos	Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  ção  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor beneficiado	Unidade de Medida Unidade Porcentagem árias Unidade de Medida Unidade	2018 173 100 2018 25	Meta 2019 200 100 Despe Desp Meta 2019 0	Física 2020 200 100 ssa de Co	Z021 200 100 Capital Total	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018 727.301,00	2.67' 35.900.23' 35.902.90'  nanceira 2019-202 21.754.700' 24.148.209 74.141.60' 74.351.60'  nanceira 2019-202 ( 58.344.600'
Tipo Atividade Programa: Tipo Projeto Atividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção de recursos humanos	Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  ção  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor beneficiado  Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade Porcentagem árias Unidade de Medida Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 100 Despe Desp 0 3.760	Física 2020 200 100 ssa de Coesa Co	ZO21 200 100 Capital Trente Total	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018 727.301,00  17.128.300,00	2.67' 35.900.23' 35.902.90'  nanceira 2019-202 21.754.700' 24.148.209 74.141.60' 74.351.60'  nanceira 2019-202 ( 58.344.600'
Tipo Atividade Atividade Tipo Projeto Atividade Atividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Sec. Municipal de Saúde	Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Ção  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor beneficiado  Servidor mantido  Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade Porcentagem árias Unidade de Medida Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 100 Despe Desp 0 3.760 100	Física 2020 100 100 5sa de Coesa Co 6sa Co 7si 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	Z021 200 100 Capital Total  Z021 0 3.770	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018 727.301,00  17.128.300,00 4.622.225,00	2.67( 35.900.23( 35.902.90( 35.902.90( 2019-202 21.754.70( 24.148.20( 24.148.20( 74.141.60( 74.351.60(  16.007.000(  2019-202
Tipo Attividade Attividade Programa: Tipo Projeto Attividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Sec. Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Ção  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor beneficiado  Servidor mantido  Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade  Porcentagem  árias Unidade de Medida Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 1000 Despe 0 0 3.760 100 Despe 1	esa Co  Física 2020 100  100  Física 2020 0 3.765 100	Total  2021 200 100  100  Capital  rrente Total  0 3.770 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fit 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fit 2018 727.301,00  17.128.300,00 4.622.225,00	2.67( 35.900.239 35.902.909  nanceira 2019-202 21.754.700 24.148.209  2019-202 210.000 74.141.600 74.351.600  16.007.000  2019-202 249.000
Tipo Atividade Atividade Atividade Tipo Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Sec. Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Ção  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor beneficiado  Servidor mantido  Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade  Porcentagem  árias Unidade de Medida Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 1000 Despe 0 0 3.760 100 Despe 1	esa Co  Física 2020 100  100  Física 2020 0 3.765 100	ZO21 200 100 2apital rrente Total 0 3.770 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018 727.301,00  17.128.300,00 4.622.225,00	2.67 35.900.23 35.902.90  nanceira 2019-202 210.00 74.141.60 74.351.60  16.007.000  2019-202 249.000 36.680.054
Tipo Atividade Atividade Tipo Projeto Atividade Atividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Sec. Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Ações Orçament Produto Servidor mantido Ção Programa Ações Orçament Produto Servidor beneficiado Servidor mantido Servidor mantido Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade  Porcentagem  árias Unidade de Medida Unidade Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 1000 Despe 0 0 3.760 100 Despe 1	esa Co  Física 2020 100  100  Física 2020 0 3.765 100	ZO21 200 100 2apital rrente Total 0 3.770 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fit 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fit 2018 727.301,00  17.128.300,00 4.622.225,00  2018 81.000,00 10.955.103,00	2.67( 35.900.239 35.902.909  nanceira 2019-202 210.000 74.141.600 74.351.600 16.007.000 2019-202 249.000 36.680.054
Tipo Atividade Programa: Jnidade:  Tipo  Atividade  Projeto  Atividade  Atividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501 1131-6	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Sec. Municipal de Saúde  SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  Recursos do	Ações Orçament Produto Servidor mantido Ção Programa Ações Orçament Produto Servidor beneficiado Servidor mantido Programa Ações Orçament Ações Orçament	Unidade de Medida Unidade  Porcentagem  árias Unidade de Medida Unidade Unidade	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 100 Despe 0 3.760 100 Despe Desp	esa Co  Física 2020 100  100  Física 2020 0 3.765 100	ZO21 200 100 2apital rrente Total 0 3.770 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fit 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fit 2018 727.301,00  17.128.300,00 4.622.225,00  2018 81.000,00 10.955.103,00	2.670 35.900.239 35.902.909  nanceira 2019-202 210.000 74.141.600 74.351.600  58.344.600 16.007.000 249.000 36.680.054 36.929.054
Tipo Atividade Programa: Unidade:  Tipo Projeto Atividade Atividade	Cód. 4500 4501 1130-6 66d. 3121 4500 4501	Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  Recursos do  Ação  Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Sec. Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Ações Orçament Produto Servidor mantido Ção Programa Ações Orçament Produto Servidor beneficiado Servidor mantido Servidor mantido Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade Porcentagem  árias Unidade de Medida Unidade Unidade Porcentagem	2018 173 100 2018 25 3.755	Meta 2019 200 100 Despe Desp Meta 2019 0 3.760 100 Despes Desp	Física 2020 200 100 ssa de Co Física 2020 0 3.765 100 ssa de Co	Total  2021 200 100  Capital rrente Total  2021 0 3.770 100	910,00 8.632.170,00 8.633.080,00  Meta Fii 2018 3.685.842,00 4.947.238,00  2018 50.000,00 22.427.826,00 22.477.826,00  Meta Fii 2018 727.301,00 17.128.300,00 4.622.225,00  2018 81.000,00 10.955.103,00 11.036.103,00	2019-202 210.000 24.148.209 2019-202 210.000 74.141.600 74.351.600 16.007.000, 2019-202 249.000 36.680.054

Servidor mantido

Serviço mantido

Unidade

Porcentagem

Atividade 4500 Manutenção de Recursos Humanos

Atividade 4501 Manutenção dos Serviços Administrativos

206 226 249 274 7.665.307,00 26.739.642,60

100 100 100 100 2.958.044,00 10.189.412,00

	3300 .	ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RU Recursos do							2018	2019-2021
		Recuisos de	riogiama			Despes	a de C	apital	120.000,00	360.000,0
						-		-	2.072.660,00	6.323.980,
								Total	2.192.660,00	6.683.980,
			Ações Orçament	árias						
Tino	Cód.	Asão	Produto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fi	nanceira
Tipo	Coa.	Ação		Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	72	72	72	72	1.355.600,00	4.066.800,0
tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	837.060,00	2.617.180,0
		iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Deser ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO								
maaac.	3700 3	Recursos do							2018	2019-2021
						Despes	a de C	apital	50.000,00	168.730,
						Desp	esa Co	rrente	6.372.756,00	21.830.900,
								Total	6.422.756,00	21.999.630,
			Ações Orçament	árias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		Meta			Meta Fi	
•				<b>Medida</b> Unidade		2019			2018	2019-2021
tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	unidade	375	375	375	375	3.825.700,00	13.235.574,
tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	2.597.056,00	8.764.056,
				D.4.L						
		iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Infra ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SE		Publicos						
maaac.	3300 .	Recursos do							2018	2019-2021
						Despes	a de C	apital	1.000,00	350.000,
						Desp	esa Co		16.177.875,00	60.136.121
								Total	16.178.875,00	60.486.121,
			Ações Orçament	árias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fi	nanceira
1100	cou.		1100010	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	978	978	978	978	10.341.575,00	30.836.121,
tividade rograma:	4501 : <b>1135</b> -0	Manutenção dos serviços administrativos Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove	Serviço mantido	Unidade	978	978	978	978	5.837.300,00	
tividade rograma	4501 : <b>1135</b> -0	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido							29.650.000,
•	4501 : <b>1135</b> -0	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Serviço mantido				100	100	5.837.300,00	29.650.000,
atividade Programa	4501 : <b>1135</b> -0	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Serviço mantido			100  Despe	100 sa de (	100 Capital	2018 10.000,00 1.193.600,00	29.650.000,0 2019-2021 192.024
tividade rograma	4501 : <b>1135</b> -0	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Serviço mantido			100  Despe	100 sa de (	100 Capital	5.837.300,00 2018 10.000,00	29.650.000,0
tividade rograma	4501 : <b>1135</b> -0	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Serviço mantido	Porcentagem		100  Despe	100 sa de (	100 Capital	2018 10.000,00 1.193.600,00	29.650.000,0 2019-2021 192.024
tividade rograma nidade:	4501 : <b>1135-6</b> 7900 - \$	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Recursos do	Serviço mantido rno Programa Ações Orçament	Porcentagem cárias Unidade de		100 Despe Desp	100 sa de (	100 Capital	2018 10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00	29.650.000, 2019-2021 192.024
tividade rograma Inidade: Tipo	4501 : <b>1135-</b> ( 7900 - S	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Recursos do Ação	Serviço mantido rno  Programa  Ações Orçament Produto	Porcentagem árias Unidade de Medida	2018	Despes Desp	100 sa de ( esa Co Física 2020	100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi	29.650.000,0 2019-2021 192.024, 2.639.488, 2.831.512, nanceira 2019-2021
rograma Inidade: Tipo	4501 : <b>1135-</b> ( 7900 - S	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Recursos do	Serviço mantido rno Programa Ações Orçament	Porcentagem cárias Unidade de	100	100  Despes Desp	100 sa de ( esa Co	100 Capital rrente Total	2018 10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00	29.650.000, 2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512
rograma Inidade: Tipo	4501 : 1135-0 7900 - S	Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Recursos do Ação	Serviço mantido rno  Programa  Ações Orçament Produto	Porcentagem árias Unidade de Medida	2018	Despes Desp	100 sa de ( esa Co Física 2020	100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi	29.650.000,  2019-2021  192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678,
tividade rograma nidade: Tipo tividade	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido	Porcentagem cárias Unidade de Medida Unidade	2018 21	Desper Desp	sa de desa Co	100 Capital rrente Total	2018 10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00 Meta Fi 2018 854.600,00	29.650.000,  2019-2021  192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678,
tividade rograma nidade:  Tipo tividade tividade rograma	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan	Serviço mantido rno Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ejamento Urbano de	Porcentagem cárias Unidade de Medida Unidade	2018 21	Desper Desp	sa de desa Co	100 Capital rrente Total	2018 10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00 Meta Fi 2018 854.600,00	29.650.000,  2019-2021  192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678,
rograma Inidade: Tipo Itividade	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  ejamento Urbano de  D DE PALMAS	Porcentagem cárias Unidade de Medida Unidade	2018 21	Desper Desp	sa de desa Co	100 Capital rrente Total	2018 10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00 Meta Fi 2018 854.600,00	29.650.000, 2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512 nanceira 2019-2021
tividade rograma inidade:  Tipo tividade tividade rograma	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan  NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  ejamento Urbano de  D DE PALMAS	Porcentagem cárias Unidade de Medida Unidade	2018 21	Desperiment Desper	100  ssa de e esa Cc  Física 2020 21 100	2021 100	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00  1.203.600,00  Meta Fi 2018 854.600,00  349.000,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512 nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834,
tividade rograma nidade:  Tipo tividade tividade rograma	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan  NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  ejamento Urbano de  D DE PALMAS	Porcentagem cárias Unidade de Medida Unidade	2018 21	Desperiment Desper	100  ssa de e esa Cc  Física 2020 21 100	100 Capital Total 2021 100 Capital	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 854.600,00 349.000,00  2018 27.000,00 3.030.900,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834,
rograma Inidade: Tipo Itividade	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan  NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  ejamento Urbano de  D DE PALMAS	Porcentagem cárias Unidade de Medida Unidade	2018 21	Desperiment Desper	100  ssa de e esa Cc  Física 2020 21 100	2021 100	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00  1.203.600,00  Meta Fi 2018 854.600,00  349.000,00  2018 27.000,00 3.030.900,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834,
rograma Inidade: Tipo Itividade	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan  NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  ejamento Urbano de  D DE PALMAS	Porcentagem  drias  Unidade de  Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas	2018 21	Desperiment Desper	100  ssa de e esa Cc  Física 2020 21 100	100 Capital Total 2021 100 Capital	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 854.600,00 349.000,00  2018 27.000,00 3.030.900,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834,
tividade rograma inidade:  Tipo tividade tividade rograma	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan  NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN	Serviço mantido rno  Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ejamento Urbano de D DE PALMAS Programa	Porcentagem  Larias  Unidade de  Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas	2018 21 100	Desper Desper 21 100 Desper De	100  Física 2020 21 100  sa de c	100 Capital Total 2021 21 100 Capital	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi  2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00	29.650.000,  2019-2021  192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834,  2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224
tividade rograma inidade:  Tipo tividade tividade rograma inidade:	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - I	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN  Recursos do  Ação	Serviço mantido rno  Programa  Ações Orçament Produto  Servidor mantido  Serviço mantido ejamento Urbano de D DE PALMAS Programa  Ações Orçament	Porcentagem  Larias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Lárias  Unidade de Medida	2018 2018 21 100	Desper Desp 21 100 Desper Desp Meta 2019 21 100 Desper Desp	100  Física 2020 21 100  Física 2020	100 Capital Total 2021 21 100 Capital	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512 nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224
tividade rograma nidade:  Tipo tividade tividade rograma nidade:	4501 : 1135-6 7900 - S Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - I	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan  NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN  Recursos do	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  ejamento Urbano de  D DE PALMAS  Programa  Ações Orçament	Porcentagem  Larias  Unidade de  Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas	2018 21 100	Desper Desper 21 100 Desper De	100  Física 2020 21 100  sa de c	100 Capital Total 2021 21 100 Capital	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi  2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512 nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224
Tipo tividade tividade tividade tividade Tograma nidade:	4501 : 1135-6 7900 - 5 C6d. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN  Recursos do  Ação	Serviço mantido rno  Programa  Ações Orçament Produto  Servidor mantido  Serviço mantido ejamento Urbano de D DE PALMAS Programa  Ações Orçament	Porcentagem  Larias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Lárias  Unidade de Medida	2018 2018 21 100	Desper Desp 21 100 Desper Desp Meta 2019 21 100 Desper Desp	100  Física 2020 21 100  Física 2020	100 Capital Total 2021 21 100 Capital	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 13.123.224 13.229.224
Tipo tividade tividade Tipo tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção de recursos humanos	Serviço mantido rno Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido Ejamento Urbano de D DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade de Medida  Unidade	2018 21 100 2018 21 100	Desper De	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22	100 Capital rrente Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00  1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678 903.834  2019-2021 13.123.224 13.229.224
Tipo tividade tividade tividade tividade tividade tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Recursos do  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos	Serviço mantido rno Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade de Porcentagem  Palmas	2018 21 100 2018 21 100 000	100  Despet  Meta 2019 21 100  Despet Desp Meta 2019 22 100	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22 100	100 Capital rrente Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00  1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 13.123.224 13.229.224
Tipo tividade tividade tividade tividade tividade tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des.	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  programa  Ações Orçament  Produto  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade de Porcentagem  Palmas	2018 21 100 2018 21 100 000	100  Despet  Meta 2019 21 100  Despet Desp Meta 2019 22 100	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22 100	100 Capital rrente Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00  1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224  nanceira 2019-2021 12.244.375, 984.849,
tividade: Tipo tividade tividade rograma Inidade: tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. GECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO US	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  programa  Ações Orçament  Produto  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade de Porcentagem  Palmas	2018 21 100 2018 21 100 000	Desperiment Desper	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22 100  ONAIS	100 Capital Total 2021 100 Capital Total 2021 22 100	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00  254.700,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678 903.834  2019-202 106.000 13.123.224 13.229.224  nanceira 2019-2021 66.000
Tipo tividade tividade tividade tividade tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. GECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO US	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  programa  Ações Orçament  Produto  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade de Porcentagem  Palmas	2018 21 100 2018 21 100 000	Desperiment Desper	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22 100  ONAIS	100 Capital Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00  254.700,00  10.737.750,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224  nanceira 2019-2021 12.244.375, 984.849,
Tipo tividade tividade Tipo tividade tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. GECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO US	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  programa  Ações Orçament  Produto  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade de Porcentagem  Palmas	2018 21 100 2018 21 100 000	Desperiment Desper	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22 100  ONAIS	100 Capital Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00  254.700,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224  nanceira 2019-2021 12.244.375, 984.849,
Tipo tividade tividade tividade tividade tividade tividade tividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. GECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO US	Serviço mantido  rno  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido  programa  Ações Orçament  Produto  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido  Serviço mantido	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  ria e Serviços Regi  ÃO FUNDIÁRIA E S	2018 21 100 2018 21 100 000	Desperiment Desper	100  Física 2020 21 100  Física 2020 22 100  ONAIS	100 Capital Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00  254.700,00  10.737.750,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512 nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224
tividade: Tipo atividade trograma Inidade: Tipo atividade trograma tividade atividade	4501 : 1135-6 7900 - 5  Cód. 4500 4501 : 1136-6 5200 - 1	Manutenção dos serviços administrativos  iestão e Manutenção da Sec. Municipal de Gove ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Plan NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. GECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO US	Serviço mantido rno  Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido Serviço mantido DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido ODE PALMAS Programa	Porcentagem  cárias  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  Palmas  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  ria e Serviços Regi  ÃO FUNDIÁRIA E S	2018 21 100 2018 22 100 onais	Desperiments of the second sec	100  Física 2020 21 100  Sa de C 22 100  ONAIS Sa de C Física Física	2021 201 Capital rrente Total 2021 100 Capital rrente Total	5.837.300,00  2018  10.000,00 1.193.600,00 1.203.600,00  Meta Fi 2018 27.000,00 3.030.900,00 3.057.900,00  Meta Fi 2018 2.803.200,00 254.700,00 10.737.750,00	2019-2021 192.024 2.639.488 2.831.512  nanceira 2019-2021 1.927.678, 903.834, 2019-2021 106.000 13.123.224 13.229.224  nanceira 2019-2021 12.244.375, 984.849,

Serviço mantido

Atividade 4501 Manutenção dos serviços administrativos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui
a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Porcentagem 100 100 100 100

894.900,00 3.279.570,00

Jiiiuaue.	5600 - 9	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Brograma						2018	2019-2021
		Recursos do	Programa				sa de ( esa Co		20.000,00	77.000,0 14.347.361,0 14.424.361,0
			Ações Orçament							
<b>Tipo</b> .tividade	<b>Cód.</b> 4500	<b>Ação</b> Manutenção de recursos humanos	<b>Produto</b> Servidor mantido	Unidade de Medida Unidade	<b>2018</b>		<b>2020</b> 40	<b>2021</b>	Meta Fi 2018 1.803.830,00	<b>2019-2021</b> 7.818.932,0
tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	1.943.900,00	6.605.429,0
		Gestão e Manutenção do Inst. de Prev. Social do I NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	Município de Palmas							
		Recursos do	Programa						2018	2019-2021
							sa de ( esa Co		4.749.410,00	1.203.000 14.218.230 <b>15.421.230</b>
			Ações Orçament	árias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2010		Física	2024		nanceira
tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	46	<b>2019</b> 50	<b>2020</b> 55	<b>2021</b> 60	2018 1.500.000,00	<b>2019-2021</b> 4.500.000,
tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	3.675.862,00	10.921.230,0
		Gestão e Manutenção da Fundação Cultural de Pa FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	lmas							
	-50 1	Recursos do	Programa						2018	2019-2021
							sa de C esa Co		4.205.400,00	7.282, 15.304.575, <b>15.311.857,</b>
			Ações Orçament	árias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2018		Física 2020	2021	Meta Fir	nanceira 2019-2021
tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	61	65	65	65	3.271.000,00	
tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	936.400,00	3.402.149,
		Previdência de Inativos e Pensionista do Municípi NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO Recursos do	DE PALMAS			Despe	sa de C	Capital	<b>2018</b> 0,00	
		NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	DE PALMAS					rrente		2019-2021 0, 78.936.729, 78.936.729,
		NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	DE PALMAS	árias				rrente	0,00 26.312.243,00 <b>26.312.243,00</b>	0, 78.936.729, <b>78.936.729,</b>
		NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	DE PALMAS Programa	árias Unidade de Medida		<b>Desp Meta</b>	esa Co Física	rrente Total	0,00 26.312.243,00 <b>26.312.243,00</b> Meta Fi	0, 78.936.729, <b>78.936.729,</b> nanceira
nidade:	5100 - I	NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO Recursos do	DE PALMAS Programa Ações Orçament	Unidade de		<b>Desp Meta</b>	esa Co	rrente Total	0,00 26.312.243,00 <b>26.312.243,00</b>	0, 78.936.729, <b>78.936.729</b> , nanceira <b>2019-2021</b>
nidade: ( Tipo tividade	Cód. 4415	NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO Recursos do Ação	DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido	Unidade de Medida	2018	Desp Meta 2019	esa Co Física 2020	rrente Total 2021	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00 Meta Fit 2018	0, 78.936.729, <b>78.936.729</b> , nanceira <b>2019-2021</b>
nidade: ( Tipo tividade	Cód. 4415	NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO Recursos do Ação Pagamento de Benefícios Previdenciários Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M	DE PALMAS  Programa  Ações Orçament  Produto  Beneficiário atendido  unicípio	Unidade de Medida	2018	Desp Meta 2019	esa Co Física 2020	rrente Total 2021	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00 Meta Fit 2018	0, 78.936.729, <b>78.936.729</b> , nanceira <b>2019-2021</b> 78.936.729,
nidade: ( Tipo tividade	Cód. 4415	NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  Recursos do  Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M	DE PALMAS  Programa  Ações Orçament  Produto  Beneficiário atendido  unicípio	Unidade de Medida	<b>2018</b> 869	Meta 2019 956	Física 2020 1	Total  2021  1 Capital rrente	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00	0, 78.936.729, <b>78.936.729</b> , nanceira <b>2019-2021</b>
nidade: ( Tipo tividade	Cód. 4415	NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  Recursos do  Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M	DE PALMAS  Programa  Ações Orçament  Produto  Beneficiário atendido  unicípio	Unidade de Medida Unidade	<b>2018</b> 869	Meta 2019 956	Física 2020 1	Total  2021  1 Capital rrente	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00	0,78.936.729,78.936.7000,78.936.7000,78.936.7000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.9000,78.90000,78.9000,78.90000,78.9000000000000000000000000000000000000
Tipo tividade rograma nidade: ;	Cód. 4415	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  GESTÃO e Manutenção da Procuradoria Geral do M  PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  Recursos do	DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa	Unidade de Medida Unidade árias Unidade de	<b>2018</b> 869	Meta 2019 956  Despes Desp	Física 2020 1 sa de Cesa Co	2021  1  Capital rrente	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00	0,78.936.729,78.936.729, nanceira 2019-2021 78.936.729, 2019-2021 78.000, 37.203.902, 37.281.902,
Tipo  tividade:  ograma: nidade:	Cód. 4415 1144-C 2300 - F	NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  Recursos do  Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M	DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio  Programa  Ações Orçament	Unidade de Medida Unidade árias	<b>2018</b> 869	Meta 2019 956 Despes	Física 2020 1 sa de Cesa Co	2021 1 Capital Total	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00	0,78.936.729,78.936.729, nanceira 2019-2021 78.936.729, 2019-2021 78.000,37.203.902, 37.281.902, nanceira 2019-2021
Tipo tividade: nidade: Tipo tividade	Cód. 4415 1144-C Cód. 4500	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do	DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio  Programa  Ações Orçament Produto	Unidade de Medida Unidade árias Unidade de Medida	2018 869 2018	Meta 2019 956 Despes Desp	Física 2020 1 sa de Cesa Co	2021 1 Capital Total	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fit 2018	0,78.936.729,78.936.729,78.936.729,78.936.729,78.936.729,78.936.729,78.936.729,78.936.729,78.936.7281.90200000000000000000000000000000000000
Tipo dividade: Tipo dividade: dividade dividade	Cód. 4415 1144-C 6d. 4500 4501	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Sestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos	DE PALMAS  Programa  Ações Orçament  Produto  Beneficiário atendido  unicípio  Programa  Ações Orçament  Produto  Servidor mantido  Serviço mantido	Unidade de Medida Unidade Únidade de Medida Unidade	2018 869 2018 144	Meta 2019 956  Despei Desp Meta 2019	Física 2020 1 ssa de C esa Co Física 2020 144	2021 1 Capital rrente Total	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fir 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fir 2018 11.023.000,00	0 78.936.729 78.936.729 nanceira 2019-2021 78.936.729, 2019-2021 78.000 37.203.902 37.281.902
Tipo tividade:  Tipo tividade: tividade tividade	Cód. 4415 1144-C 6d. 4500 4501	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambio	Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio  Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido  Serviço mantido	Unidade de Medida Unidade Únidade de Medida Unidade	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100	Física 2020 1 ssa de Co esa Co 144 100	2021 1 Capital rrente Total 2021 144 100	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  2018 19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fit 2018 11.023.000,00 656.900,00	0,78.936.729, 78.936.729, 78.936.729, 2019-2021 78.936.729, 2019-2021 37.203.902, 37.281.902, 2.760.800, 2019-2021 113.000, 8.470.000,
Tipo tividade:  Tipo tividade: tividade tividade	Cód. 4415 1144-C 6d. 4500 4501	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Sestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambirel MAS A DE PALMAS	DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio  Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ente Programa	Unidade de Medida Unidade Árias Unidade de Medida Unidade	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100	Física 2020 1 ssa de Co esa Co 144 100	2021 1 Capital rrente Total 2021 144 100	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  10.600,00 11.679.900,00  Meta Fit 2018 11.023.000,00 656.900,00  2018 30.000,00 2.611.325,00	0,78.936.729,78.936.7200.720000000000000000000000000000000
Tipo tividade: Tipo tividade: tividade tividade tividade tividade rograma: nidade:	Cód. 4415 1144-6 Cód. 4500 4500 1145-6	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambir EUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS Recursos do	DE PALMAS Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido Serviço mantido ente Programa  Ações Orçament	Unidade de Medida  Unidade  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100  Despei Desp	Física 2020 1 ssa de Co esa Co 144 100	2021 1 Capital rrente Total 2021 144 100	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  10.600,00 11.679.900,00  Meta Fit 2018 11.023.000,00 656.900,00  2018 30.000,00 2.611.325,00	0, 78.936.729, 78.936.729, 78.936.729, 78.936.729, 2019-2021 78.000, 37.203.902, 37.281.902, 2019-2021 34.521.102, 2.760.800, 8.470.000, 8.583.000,
Tipo tividade: inidade: inidade: tividade tividade tividade tividade: Tipo	Cód. 4415 1144-6 4500 4501 1145-6 Cód.	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Sestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Sestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambie EUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS Recursos do	Programa  Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio  Programa  Ações Orçament Produto  Servidor mantido  Serviço mantido ente Programa  Ações Orçament Produto	unidade de Medida Unidade Unidade de Medida Unidade Porcentagem	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100  Despei Desp	Física 2020 1 sa de Coesa Co Física 2020 144 100 Física 2020 Física 2020	2021 1 Capital rrente Total 2021 144 100 Capital 2021 2021	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fir 2018 26.312.243,00  11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fir 2018 11.023.000,00 656.900,00  2018 30.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fir 2018	0,78.936.729,78.936.72
Tipo tividade:  Tipo tividade:  Tipo tividade tividade  Tipo tividade tividade	Cód. 4415 Cód. 4500 Cód. 4500 Cód. 4500	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do MoroCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambinistrativos  Gestão e Manutenção de recursos humanos	Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido  ente Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido	unidade de Medida Unidade  árias Unidade de Medida Unidade  Porcentagem  árias Unidade de Medida Unidade de Medida	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100  Despei Desp	Física 2020 144 100 ssa de Coesa Co	2021 1 Capital rrente Total 2021 1 100 Capital 100 2021 2021 195	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fit 2018 30.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fit 2018 30.000,00 2.611.325,00	0 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.000 37.203.902 37.281.902 34.521.102, 2.760.800, 2019-2021 113.000 8.470.000 8.583.000
Tipo dividade: Tipo dividade dividade rograma: nidade: Tipo dividade dividade dividade	Cód. 4415  Cód. 4500  4501  Cód. 4500  4501	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Sestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Sestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambie UNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção dos serviços administrativos  Manutenção dos serviços administrativos dos dos deserviços administrativos	Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido ente Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido ente Programa  Ações Orçament Serviço mantido ente Produto Serviço mantido	úrias  Unidade de Medida  Unidade de Medida  Unidade  Porcentagem  árias  Unidade de Medida  Unidade de Medida  Unidade de Medida  Unidade	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100  Despei Desp	Física 2020 1 sa de Coesa Co Física 2020 144 100 Física 2020 Física 2020	2021 1 Capital rrente Total 2021 144 100 Capital 2021 2021	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fir 2018 26.312.243,00  11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fir 2018 11.023.000,00 656.900,00  2018 30.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fir 2018	0 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.000 37.203.902 37.281.902 34.521.102, 2.760.800, 2019-2021 113.000 8.470.000 8.583.000
Tipo dividade: dividade dividade dividade dividade dividade dividade dividade	Cód. 4415  1144-6  Cód. 4500  4501  145-6  Cód. 4500  4501  1146-6	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do MoroCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambinistrativos  Gestão e Manutenção de recursos humanos	Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido ente Programa  Ações Orçament Produto Serviço mantido ente Programa	úrias Unidade de Medida Unidade  Unidade de Medida Unidade Porcentagem  úrias Unidade de Medida Unidade de Medida Unidade	2018 869 2018 144 100	Meta 2019 956  Despei Desp 144 100  Despei Desp	Física 2020 144 100 ssa de Coesa Co	2021 1 Capital rrente Total 2021 1 100 Capital 100 2021 2021 195	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fit 2018 26.312.243,00  19.000,00 11.660.900,00 11.679.900,00  Meta Fit 2018 30.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fit 2018 30.000,00 2.611.325,00	0 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.000 37.203.902 37.281.902 34.521.102, 2.760.800, 2019-2021 113.000 8.470.000 8.583.000
Tipo dividade: dividade dividade dividade dividade dividade dividade dividade	Cód. 4415  1144-6  Cód. 4500  4501  145-6  Cód. 4500  4501  1146-6	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Sestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Sestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambir EUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambir EUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção dos serviços administrativos  Sestão e Manutenção da Sec. Municipal de Planej	Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido  serviço mantido ente Produto Servidor mantido serviço mantido ente Produto Servidor mantido serviço mantido serviço mantido	úrias Unidade de Medida Unidade  Unidade de Medida Unidade Porcentagem  úrias Unidade de Medida Unidade de Medida Unidade	2018 869 2018 144 100 2018 95	Meta 2019 956  Despei Desp  Meta 2019 144 100  Despei Desp  100	Física 2020 144 100 ssa de Coesa Co	2021 1 Capital rrente Total 2021 144 100 Capital rrente Total 2021 100	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fii 2018 26.312.243,00  10.660.900,00 11.6679.900,00  Meta Fii 2018 11.023.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fii 2018 2018 30.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fii 2018 2.013.025,00	0 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729 2019-2021 78.000 37.203.902 37.281.902 2019-2021 34.521.102, 2.760.800, 2019-2021 6.463.000, 2.120.000, 2.120.000,
Tipo dividade: dividade dividade dividade dividade dividade dividade dividade	Cód. 4415  1144-6  Cód. 4500  4501  145-6  Cód. 4500  4501  1146-6	Ação  Pagamento de Benefícios Previdenciários  Sestão e Manutenção da Procuradoria Geral do M PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção de recursos humanos  Manutenção dos serviços administrativos  Sestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambirel Município DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção dos serviços administrativos  Gestão e Manutenção da Fundação do Meio Ambirel DE PALMAS Recursos do  Ação  Manutenção dos serviços administrativos  Sestão e Manutenção da Sec. Municípia de Planej ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESE	Ações Orçament Produto Beneficiário atendido  unicípio Programa  Ações Orçament Produto Servidor mantido  serviço mantido ente Produto Servidor mantido serviço mantido ente Produto Servidor mantido serviço mantido serviço mantido	úrias Unidade de Medida Unidade  Unidade de Medida Unidade Porcentagem  úrias Unidade de Medida Unidade de Medida Unidade	2018 869 2018 144 100 2018 95	Meta 2019 956 Despe: Desp 144 100 Despe: 100 Despe: Desp 100 Despe: 100 Despe	Física 2020 144 100 ssa de Cesa Co	Total  2021  1  Capital  1  Capital  1  2021  1  1  2021  1  1  1  2021  1  2021  1  2021  2021  2021  2021  2021  2021  2021  2021  2021	0,00 26.312.243,00 26.312.243,00  Meta Fii 2018 26.312.243,00  10.660.900,00 11.6679.900,00  Meta Fii 2018 11.023.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fii 2018 2018 30.000,00 2.611.325,00 2.641.325,00  Meta Fii 2018 2.013.025,00	0 78.936.729 78.936.729 78.936.729 78.936.729, 2019-2021 78.000 37.203.902 37.281.902 2.760.800, 2.120.000, 2.120.000,

Projeto 3:14 Incentivo a pascentadoria e ao desigamento (accidente de la providar de la control de				Ações Orçament	árias						
### Project   316   Incontino 3 page and administration   Service   Service   Medical   15   0   0   0   0   0   0   0   0   0		a ( )			Unidade de		Meta	Física		Meta Fin	anceira
Strong   S	Tipo	Cod.	·			2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Name of the content	rojeto	3146			Unidade	15	0	0	0	620.285,00	0,00
Type Code	tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	152	155	155	155	6.148.500,00	18.445.500,00
Manutenglo de recurso humano   Routenglo de la Recurso de Programa   Produto   Routenglo de la Recurso de Programa   Produto   Routenglo de la Recurso de Produto   Recurso de	tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	828.013,00	3.950.739,00
2018   2018											
Product   Pro	nidade: 7	7700 - S		•	ENERGIAS SUSTEN	ITÁVEIS				2010	2010 2021
Product   Pro			Recursos do	Programa			Desne	: a da (	Canital		<b>2019-2021</b> 36.000,0
Tipe											4.169.100,0
Tipo							Бсор				4.205.100,0
Meta											
Tipo Cad. Ação Produto Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 3021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2021				Ações Orçament	árias						
Medida   2018   2019   2020   2021   2018   2018   2019   2020   2021   2028   2028   2021   2028   2021   2028	Tipo	Cód.	Ação	Produto			Meta	Física		Meta Fin	anceira
Serviço mantido   Porcentagem   100   100   100   100   358.700,00   98											2019-2021
Tipo Cód. Ação Produto Manutenção do Serviços administrativos Servigo mantido de Palmas  Recursos do Programa: 1148-Gestão e Manutenção do Inst. 20 de Maio de Ens., Ciência e Tec. do Município de Palmas  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 4510 Manutenção do serviços administrativos Servigo mantido Unidade 10 20 22 25 496.600,00 2.18  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 5018 2019 2020 2031 2018 2019  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 5018 2019 2020 2031 2018 2019  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 5018 2019 2020 2031 2018 2019  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 6018 2018 2019 2020 2031 2018 2019  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 6018 2018 2019 2020 2031 2018 2019  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 6018 2018 2019 2020 2031 2018 2019  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 6018 2018 2019 2020 2031 2018 2019  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Manutenção de recursos humanos Servidor mantido Unidade 15 18 22 27 695.700,00 2.53  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 7018 2019 2020 2031 2018 2019  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de 7018 2019 2020 2031 2018 2019  Recursos do Programa  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Manutenção de recursos humanos Servidor mantido Unidade de 7018 2019 2020 2021 2018 2018 2019  Recursos do Produto Unidade de 7018 2019 2020 2021 2018 2018 2019  Total 1.000,000 3.06  Total 1	tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	13	15	15	15	1.072.300,00	3.216.900,0
Recurso 40 Programs	tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	358.700,00	988.200,0
Product   Pro	_		-		•	as					
1	muaue.	5500 - 1			PIO DE PALINIAS					2018	2019-2021
Part			Recuisos de	, 1 10g. uu			Despes	sa de (	Capital		182.400,0
Tipo   Cod.   Ação   Ação   Produto   Medida									•		5.411.600,0
Produto   Pr											5.594.000,0
Produto   Pr											
Tipo Cód. Ação Produto Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2018 2019 2020 2021 2018 2018 2019 2020 2021 2018 2018 2019 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2021				Ações Orçament	árias						
Menda   2018   2019   2020   2021   2018   2019   2020   2021   2018   2019   2020   2021   2018   2019   2020   2021   2018   2019   2020	Tino	Cód.	Acão	Produto			Meta	Física		Meta Fin	anceira
titividade 4501 Manutenção dos serviços administrativos Serviço mantido Porcentagem 100 100 100 100 965.400,00 3.40 rograma: 1149-Gestão e Manutenção da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas	·										2019-2021
Tipo Cod. Ação Produto Unidade de Manutenção de Serviço mantido Porcentagem 100 100 100 100 311.700,00 1.13  **Recursos do Programa**  **Ações Orçamentárias**  **Tipo Cod. Manutenção de recursos humanos Servidor mantido Unidade de Borgama**  **Recursos do Produto Porcentagem 100 100 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de recursos humanos Servidor mantido Porcentagem 100 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 100 100 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 100 310 311.700,00 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção de Produto Porcentagem 100 3.66  **Tipo Cod. Manutenção	tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	10	20	22	25	496.600,00	2.184.200,0
1	tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	965.400,00	3.409.800,0
Tripo   Col.   Anidade   Substitutina Da REGIAO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   Produto	rograma:	1149-0	Gestão e Manutenção da Subprefeitura da Região	o Sul do Município de	e Palmas						
Product											
Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2020 2020 2021 2018 2020 2020										2018	2019-2021
Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020							Despes	sa de (	Capital	0,00	0,0
Ações Orçamentárias							Desp	esa Co	rrente	1.007.400,00	3.664.797,0
Tipo         Cód.         Ação         Produto         Unidade de Medida Medida         Meta Física Joba Joba Joba Joba Joba Joba Joba Job									Total	1.007.400,00	3.664.797,0
Tipo         Cód.         Ação         Produto         Unidade de Medida Medida         Meta Física Joba Joba Joba Joba Joba Joba Joba Job											
Tipo         Cód.         Ação         Produto         Medida witidade         2018         2019         2020         2021         2018         2019           Atividade         4500         Manutenção de recursos humanos         Servidor mantido         Unidade         15         18         22         27         695.700,00         2.53           Atividade         4501         Manutenção dos serviços administrativos         Serviço mantido         Porcentagem         100         100         100         311.700,00         1.13           Programa:         1150-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal da Juventude de Palmas         Juidade:         8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS           Recursos do Programa         10 Despesa de Capital         1.500,00         Despesa Corrente         1.018.900,00         3.03           Tipo         Cód.         Ações Orçamentárias           Tipo         Cód.         Ação         Produto         Unidade de Medida         Meta Física         Meta Física         Meta Física         Meta Física         20 22         679.100,00         2.03           Atividade         4501				Ações Orçament				_, .			
Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade 4500 Manutenção de recursos humanos Serviço mantido Unidade 4501 Manutenção de recursos humanos Serviço mantido Unidade 4501 Manutenção dos serviços administrativos Serviço mantido Porcentagem 100 100 100 100 311.700,00 1.13  Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2019 2020 2021 2018 2019 2019 2020 2021 2018 2019 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2021	Tipo	Cód.	Ação	Produto		2018			2021		2019-2021
Programa: 1150-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal da Juventude de Palmas   Productor   Palmas   Productor   Palmas   Productor   Palmas   Productor   Palmas   Productor   Palmas   Productor	tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido							2.531.122,0
Recursos do Programa   2018   2019   2018   2019	tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	311.700,00	1.133.675,00
Recursos do Programa   2018   2019   2018   2019											
Recursos do Programa   Despesa de Capital   1.500,000   1.001,0											
Despesa de Capital   1.500,00   Despesa Corrent   1.018.900,00   3.03   Total   1.020.400,00   3.04   Total   1.020.400,00	nidade: 8	8900 - F								2018	2019-2021
Despesa Corrente   1.018.900,00   3.03   Total   1.020.400,00   3.04			Recursos do	Programa			Desne	. ah c	Canital		4.500,0
Ações Orçamentárias  Tipo Cód. Ação Produto Unidade de Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2010 2010 2010 2010 2010 2010 2010											3.037.800,0
Tipo Cód. Ação Produto Unidade de Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2021											3.042.300,0
Tipo Cód. Ação Produto Unidade de Meta Física Meta Financeir Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2021											
Tipo Cód. Ação Produto Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2021 2021 2021 2021 2021				Ações Orçament	árias						
Medida 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2018 2019 2020 2021 2020 2021 2020 2021 2020 2021 2020 2021 2020 2021 2020 2021 2020 2021	Tipo	Cód.	Ação	Produto							
utividade 4501 Manutenção dos serviços administrativos Serviço mantido Porcentagem 100 100 100 100 341.300,00 1.00	1160					2018	2019		2021		2019-2021
	tividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	15	17	20	22	679.100,00	2.037.300,0
rograma: 1151-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Habitação	tividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	341.300,00	1.005.000,0
	rograma:	1151-0	Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Habit	ação							
nidade: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	nidade: 9	9200 - S									
			Recursos do	Programa							2019-2021
											360.000,
							Desp	esa Co			7.046.300,0
Total 2.005.849,00 7.40									iotal	2.005.849,00	7.406.300,
Ações Orçamentárias				Ações Orcamont	árias						
Unidada da Meta Física Meta Financei							Meta	Física		Meta Fir	nanceira
Tipo Cód. Ação Produto	Tipo	Cód.	Ação	Produto		2018					2019-2021
	tividade	4500	Manutenção de Recursos Humanos	Servidor mantido	Unidade						4.939.700,0
tividade 4501 Manutenção dos serviços administrativos — Serviço mantido Porcentagem 100 100 100 100 706.000,00 2.46			Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	706.000,00	2.466.600,0
	tividade	4501									
rograma: 1152 Gostão o Manutoneão da Agância do Pog. Controla o Fice do Com. Dúblicos do Dalasso			Sortão o Manutonção do Agância da Bara	olo o Eisa do Samo S	iblicas da B-l						
	rograma:	1152-0									
Inidade: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS	rograma:	1152-0	AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZAC	AO DE SERVICOS PUB						2018	2019-2021
Despesa de Capital 12.400,00	rograma:	1152-0	AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZAC	AO DE SERVICOS PUB						12.400,00	49.517,0
nidade: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS  Recursos do Programa  Despesa de Capital 12.400,00 4	rograma:	1152-0	AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZAC	AO DE SERVICOS PUB						12.400,00 724.800,00	

			Ações Orçament	árias						
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de		Meta	Física		Meta Fi	nanceira
Про	cou.	Ação	Produto	Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	9	9	9	9	624.800,00	2.411.943,00
Atividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	112.400,00	269.149,00
_		Gestão e Manutenção da Casa Civil do Município	de Palmas							
Unidade:	9300 - 0	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS								
		Recursos d	o Programa						2018	2019-2021
						Despe	sa de C	apital	26.160,00	95.247,6
						Desp	esa Co	rrente	7.257.040,00	27.967.675,0
								Total	7.283.200,00	28.062.922,6
			Ações Orçament	áriac						
			Ações Orçament			Mata	Física		Mota Ei	nanceira
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2018		2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	127	134	134	134		14.915.274,00
Atividade	4501	Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	2.361.000,00	13.147.648,60
Programa:	: 1156-0	Gestão e Manutenção da Fundação Escola de Sa	úde Pública de Palmas							
Unidade:	9500 - F	UNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMA	S							
		Recursos d	o Programa						2018	2019-2021
						Despe	sa de C	apital	10.000,00	30.000,0
						Desp	esa Co	rrente	355.030,00	1.065.090,0
								Total	365.030,00	1.095.090,0
			Ações Orçament	źwia a						
			Ações Orçament			Moto	Física		Moto Fi	nanceira
	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	2010	2019		2021		2019-2021
Tipo	cou.			Wiculua					2018	2019-2021

#### LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Esta Lei estima a receita do município de Palmas para o exercício financeiro de 2018 e fixa a despesa em igual valor, em conformidade do art. 165, § 5°, da Constituição Federal e do art. 142 da Lei Orgânica do município de Palmas, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 1.322.451.780 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).
- Art. 3º A despesa fixada, equivalente a receita estimada no art. 2º, é distribuída aos órgãos orçamentários integrantes dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei, distribuídos em:
- I R\$ 952.110.250 (novecentos e cinquenta e dois milhões, cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais) para o Orçamento Fiscal, e
- II R\$ 370.341.530 (trezentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais) para o Orçamento da Seguridade Social.
- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por ato próprio, conforme prescrições constitucionais e mediante a utilização de recursos provenientes:

- I da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total previsto no art. 2°;
- II da reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite da dotação consignada;
- III da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43,  $\S$  1°, inciso I, e  $\S$  2°, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de seus saldos;
- IV da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor apurado.
- § 1º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, o Órgão Central do Sistema de Contabilidade informará os valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, em demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, do qual dará publicidade em ato próprio.
- § 2º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
  - I superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;
  - II créditos reabertos no exercício de 2018;
- III valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV saldo do superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos.
- § 3º Para fins do disposto no inciso IV do caput deste artigo, será publicado, nas avaliações bimestrais das receitas previstas para o exercício financeiro de 2018, ou em avaliações extemporâneas, demonstrativo do saldo orçamentário para cada fonte de recursos, apurado pela diferença entre o previsto e realizado, evidenciando a tendência de expectativa de excesso.

- § 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
  - I excesso apurado, por fonte de recursos;
  - II créditos extraordinário abertos no exercício de 2018;
- III valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
  - IV saldo de excedente restante, por fonte de recursos.
- § 5º No caso de receitas vinculadas, os demonstrativos a que se referem os §§ 1º e 3º deverão identificar as unidades orcamentárias.
- Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito:
- I por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e observado o disposto no art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal;
- II com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais, dentro dos limites estabelecidos em resoluções do Senado Federal, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional.

Art. 6º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores e Legislativo Municipal, somente dará início à realização das despesas após o cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

- Art. 7º Integram esta Lei, os seguintes anexos:
- I Receitas estimadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;
  - II Quadros Orçamentários Consolidados;
- III Programação a cargo dos Órgãos e Unidades
   Orçamentárias;
  - IV Legislação da Receita e da Despesa; e
  - V Quadros Complementares.
  - Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.375, DE 19 FEVEREIRO DE 2018.

# ANEXO I RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

## RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.067.339.680
Receita Tributária	219.991.445
Receita de Contribuições	62.019.600
Receita Patrimonial	71.171.055
Receita de Serviços	9.400
Transferências Correntes	710.636.300
Outras Receitas Correntes	34.788.400
Intraorçamentárias	49.191.800
Deduções	(80.468.320)
2. RECEITAS DE CAPITAL	255.112.100
Operações de Crédito	179.975.400
Amortização de Empréstimos	1.422.600
Transferências de Capital	73.714.100
TOTAL	1.322.451.780

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 FEVEREIRO DE 2018.

## ANEXO II QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

QUADRO 1A Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A – Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica (Lei nº 4.320/64, art.  $2^{\circ}$ , inciso II)

R\$ 1,00

150 0040 4 11 1			K\$ 1,00
LDO – 2018, Anexo I, inciso I			Todas as Fontes
RECEITA	VALOR R\$		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	644.533.720
RECEITAS TRIBUTÁRIA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.741.188
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.142.100	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800
RECEITA PATRIMONIAL	30.500	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.417.732
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	547.241.585		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.127.820		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		
	, ,		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	66.004.330
SUBTOTAL	710.538.050	SUBTOTAL	644.533.720
RECEITAS DE CAPITAL	241.572.200	DESPESAS DE CAPITAL	282.248.072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	179.975.400	INVESTIMENTOS	264.110.772
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.392.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	16.745.300
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.174.200		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		RESERVAS	3.030.000
		TRANSFERÊNCIA PARA O ORÇAMENTO	00 000 450
		DA SEGURIDADE	22.298.458
DÉFICIT	(40.675.872)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	241.572.200	SUBTOTAL	282.248.072
TOTAL	952.110.250	TOTAL	952.110.250
	RES	UMO	
RECEITAS	VALOR R\$		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	644.533.720
RECEITAS DE CAPITAL	241.572.200	DESPESAS DE CAPITAL	282.248.072
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		RESERVAS	3.030.000
•		TRANSFERÊNCIA PARA O ORÇAMENTO	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)	DA SEGURIDADE	22.298.458
TOTAL	952.110.250	TOTAL	952.110.250
			222:110:200

#### QUADRO 1B Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1B – Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica (Lei nº 4.320/64, art.  $2^{\circ}$ , inciso II)

R\$ 1,00

			R\$ 1,00
LDO – 2018, Anexo I, inciso I	•		de Todas as Fontes
RECEITA	VALOR R\$		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	255.285.725
RECEITAS TRIBUTÁRIA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.469.053
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.877.500	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	71.140.555	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.816.672
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	163.394.715		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.660.580		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	49.191.800		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	101.515.905
SUBTOTAL	356.801.630	SUBTOTAL	255.285.725
RECEITAS DE CAPITAL	13.539.900	DESPESAS DE CAPITAL	16.065.568
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	16.065.568
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.539.900	-	
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		RESERVAS	121.288.695
		TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO	(00.000.450)
		FISCAL	(22.298.458)
DÉFICIT	(2.525.668)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	13.539.900	SUBTOTAL	16.065.568
TOTAL	370.341.530	TOTAL	370.341.530
	RES	UMO	
RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	307.609.830	DESPESAS CORRENTES	255.285.725
RECEITAS DE CAPITAL	13.539.900	DESPESAS DE CAPITAL	16.065.568
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		RESERVAS	121.288.695
•		TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO	(00.000.170)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		FISCAL	(22.298.458)
TOTAL	370.341.530	TOTAL	370.341.530

## **QUADRO 1C** Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1C – Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica (Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

R\$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso I		Recursos d	e Todas as Fontes
RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	1.098.616.200	DESPESAS CORRENTES	899.819.445
RECEITAS TRIBUTÁRIA	219.991.445	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.210.241
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.019.600	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800
RECEITA PATRIMONIAL	71.171.055	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.234.404
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	710.636.300		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.788.400		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	49.191.800		
	48.054.200		
	1.137.600		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	167.520.235
SUBTOTAL	1.067.339.680	SUBTOTAL	899.819.445
RECEITAS DE CAPITAL	255.112.100	DESPESAS DE CAPITAL	298.313.640
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	179.975.400	INVESTIMENTOS	280.176.340
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.392.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	16.745.300
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	73.714.100		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		RESERVAS	124.318.695
DÉFICIT	(43 201 540)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	255.112.100	SUBTOTAL	298.313.640
TOTAL	1.322.451.780	TOTAL	1.322.451.780
		UMO	
RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	899.819.445
RECEITAS DE CAPITAL	255.112.100	DESPESAS DE CAPITAL	298.313.640
INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	49.191.800	RESERVAS	124.318.695
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		
TOTAL	1.322.451.780	TOTAL	1.322.451.780

## **QUADRO 2** Demonstrativo da Evolução da Receita

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 2 - Demonstrativo da Evolução da Receita (Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

LDO – 2018, Anexo I, inciso II				Recursos de Todas as Fontes		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LOA	REESTIMADO	PREVISTO
	2014	2015	2016	2017	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	859.318.331	892.929.064	1.025.196.050	1.058.255.188	1.023.650.040	1.098.616.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	183.585.961	191.234.199	194.428.826	203.310.200	205.927.871	219.991.445
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.618.190	42.038.824	50.519.187	54.821.300	49.102.181	62.019.600
RECEITA PATRIMONIAL	79.182.601	65.318.732	73.829.470	74.341.220	78.254.373	71.171.055
RECEITA DE SERVIÇOS	2.946.401	84.959	421.835	507.500	33.979	9.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523.440.180	555.482.033	673.312.074	684.175.968	643.217.011	710.636.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.544.999	38.770.317	32.684.659	41.099.000	47.114.626	34.788.400
RECEITAS DE CAPITAL	17.097.940	23.570.435	39.496.583	285.208.609	29.554.382	255.112.100
OPERAÇOES DE CRÉDITO	9.003.462	10.612.617	21.714.923	140.139.700	22.478.626	179.975.400
ALIENAÇÃO DE BENS	143.039	2.022.752	18.858	9.229.600		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.037.625	1.622.782	1.655.238	1.838.600	1.183.035	1.422.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.913.813	3.163.110	11.506.397	129.314.809	5.889.994	73.714.100
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		6.149.174	4.601.167	4.685.900	2.727	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.470.908	25.475.696	50.192.766	48.588.500	36.551.094	49.191.800
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.470.908	25.475.696	50.191.592	48.588.500	35.398.337	48.054.200
OUTRAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.174		1.152.757	1.137.600
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(62.924.158)	(67.470.414)	(77.470.142)	(75.990.260)	(75.343.611)	(80.468.320)
TOTAL	836.963.020	874.504.781	1.037.415.258	1.316.062.037	1.014.411.906	1.322.451.780

#### **QUADRO 3** Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 3 - Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

				1 ιψ 1,00
LDO – 2018, Anexo I, inciso III			Recursos de	Todas as Fontes
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	791.006.370	307.609.830	1.098.616.200
1.1.0.0.00.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	187.454.965	32.536.480	219.991.445
1.2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.142.100	37.877.500	62.019.600
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	30.500	71.140.555	71.171.055
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	9.400		9.400
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	547.241.585	163.394.715	710.636.300
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.127.820	2.660.580	34.788.400
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	241.572.200	13.539.900	255.112.100
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	179.975.400		179.975.400
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600		1.422.600
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.174.200	13.539.900	73.714.100
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		49.191.800	49.191.800
7.2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		48.054.200	48.054.200
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.137.600	1.137.600
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	(80.468.320)		(80.468.320)
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		(80.468.320)
	TOTAL	952.110.250	370.341.530	1.322.451.780

### **QUADRO 4 Demonstrativo das Receitas Diretamente** Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Recursos de Todas as Fonte LDO – 2018, Anexo I, inciso IV	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	685.000
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	685.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000
1.7.6.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	660.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	10.000.000
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	10.000.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	10.000.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	1.422.600
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.422.600
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600
2.3.0.0.99.00.01.00 – AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTO	1.422.600
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	197.411.800
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	154.931.800
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	37.877.500
1.2.1.0.29.07.01.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	14.700.000
1.2.1.0.29.07.02.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	22.300.000
1.2.1.0.29.09.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	195.700

1.2.1.0.29.09.02.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	1.000
1.2.1.0.29.11.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	30.700
1.2.1.0.99.00.10.10 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	42.300
I.3. RECEITA PATRIMONIAL	67.862.500
1.3.2.8.10.01.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDO:	65.638.600
1.3.2.8.20.02.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDO	534.600
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	48.054.200
7.2.1.0.29.01.01.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPP	18.500.000
7.2.1.0.29.01.02.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPC	27.800.000
7.2.1.0.29.15.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.754.200
7.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	1.137.600
7.9.1.2.29.01.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	405.000
7.9.1.2.29.01.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	607.500
7.9.1.2.29.02.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	50.040
7.9.1.2.29.02.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	75.060
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	42.480.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.480.000
2.1.1.4.05.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	26.743.50
2.1.1.4.05.99.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	15.736.50
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	188.831.20
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	188.109.100
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.109.100
1.7.2.1.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	6.956.900
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AC	315.600
1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	165.962.100
1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	209.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000.000
2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.000.000
6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	722.100
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	722.100
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.437.000
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.437.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.437.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.437.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	150.453.64
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	129.208.600
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.055.000
1.9.1.9.15.00.00.00 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	13.055.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	72.495.40
2.1.1.4.03.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	380.00
2.1.1.1.1.00.01.00.00	
	4.433.500
2.1.1.4.03.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.695-60 – 060000217 2.1.1.4.07.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	4.433.500 2.077.700

39	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVE	REIRO DE 2018
	2.1.1.4.99.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	2.300.500
	2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	57.303.700
	2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.658.200
	2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.658.200
	6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.245.048
	1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.245.048
	1.2.3.0.00.01.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.829.629
	1.2.3.0.00.02.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CONCESSIONÁRI	9.415.419
	37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.224.000
	5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.224.000
	1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	874.000
	1.7.2.1.34.01.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	72.700
	1.7.2.1.34.02.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	412.900
	1.7.2.1.34.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	388.400
	2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000
	2.4.7.1.06.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	350.000
	79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	654.400
	1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	654.400
	2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.400
	2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	654.400
	86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	117.933.055
	3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	117.933.055
	1.3. RECEITA PATRIMONIAL	3.278.055
	1.3.2.5.01.06.00.00 – RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇ	3.278.055
	1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.465.100
	1.7.2.1.33.11.10.00 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	6.716.500
	1.7.2.1.33.11.31.00 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	7.318.600
	1.7.2.1.33.11.32.00 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.579.700
	1.7.2.1.33.11.33.00 – SAÚDE BUCAL	1.913.300
	1.7.2.1.33.11.38.00 – NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	3.120.000
	1.7.2.1.33.11.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	8.620.600
	1.7.2.1.33.12.11.00 – TETO FINANCEIRO	23.736.000
	1.7.2.1.33.12.12.00 – SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.692.000
	1.7.2.1.33.12.13.00 – CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	231.000
	1.7.2.1.33.12.14.00 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.664.300
	1.7.2.1.33.12.19.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	12.480.000
	1.7.2.1.33.12.20.00 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	400.000
	1.7.2.1.33.12.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	2.965.800
	1.7.2.1.33.13.10.00 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	4.356.900
	1.7.2.1.33.13.20.00 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000
	1.7.2.1.33.13.30.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.044.100
	1.7.2.1.33.14.10.00 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.562.000
	1.7.2.1.33.15.20.00 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000
	1.7.2.2.33.03.00.00 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	660.500
	1.7.2.2.33.04.00.00 – PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	7.025.700
	1.7.2.2.33.05.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	558.500
_	1.7.6.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.451.600

40 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVE	REIRO DE 2018
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.189.900
2.4.2.1.01.09.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS –	10.189.900
2.4.7.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000.000
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	7.350.700
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.350.700
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
2.1.1.4.99.05.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	5.000.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.700
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.350.700
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	50.370.600
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.700
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	50.000.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	339.900
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.000
1.7.6.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	291.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.900
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48.900
TOTAL	728.774.003

#### QUADRO 5A Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de LDO – 2018, Anexo I, inciso IV	Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	685.000
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	685.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000
1.7.6.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	660.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	10.000.000
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	10.000.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	10.000.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	1.422.600
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.422.600
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600
2.3.0.0.99.00.01.00 – AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1.422.600
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	791.089.577
2798 – TESOURO MUNICIPAL	593.677.777

<u>41</u>	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVE	REIRO DE 2018
	1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA	219.991.445
	1.1.1.2.02.00.01.00 – IPTU – PRÓPRIO	36.402.240
	1.1.1.2.02.00.02.00 – IPTU – MDE	15.167.600
	1.1.1.2.02.00.04.00 – IPTU – ASPS	9.100.560
	1.1.1.2.04.31.01.01 – IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	18.523.140
	1.1.1.2.04.31.01.02 – IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	7.717.975
	1.1.1.2.04.31.01.04 - IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	4.630.785
	1.1.1.2.04.31.02.01 – IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – PRÓPRIO	1.070.160
	1.1.1.2.04.31.02.02 - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	445.900
	1.1.1.2.04.31.02.04 - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	267.540
	1.1.1.2.04.31.03.01 – IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PRÓPRIO	549.420
	1.1.1.2.04.31.03.02 – IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – MDE	228.925
	1.1.1.2.04.31.03.04 – IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	137.355
	1.1.1.2.04.31.05.01 – IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – PRÓPRIO	155.580
	1.1.1.2.04.31.05.02 – IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – MDE	64.825
	1.1.1.2.04.31.05.04 – IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – ASPS	38.895
	1.1.1.2.04.31.06.01 - IRRF - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓPRIO	477.060
	1.1.1.2.04.31.06.02 – IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	198.775
	1.1.1.2.04.31.06.04 – IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	119.265
	1.1.1.2.08.00.01.00 – ITBI – PRÓPRIO	10.551.000
	1.1.1.2.08.00.02.00 – ITBI – MDE	4.396.250
	1.1.1.2.08.00.04.00 – ITBI – ASPS	2.637.750
	1.1.1.3.05.01.01.00 – ISS – PRÓPRIO	54.508.920
	1.1.1.3.05.01.02.00 – ISS – MDE	22.712.050
	1.1.1.3.05.01.04.00 – ISS – ASPS	13.627.230
	1.1.2.1.17.01.00.00 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.481.100
	1.1.2.1.21.01.00.00 – TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	530.200
	1.1.2.1.25.00.00.00 – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	763.145
•	1.1.2.1.26.00.00.00 – TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.600
	1.1.2.1.27.00.00.00 – TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	357.900
	1.1.2.1.28.00.00.00 – TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	7.900
	1.1.2.1.29.02.00.00 – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	705.200
	1.1.2.1.30.00.00.00 – TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	17.500
	1.1.2.1.31.01.00.00 – TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	80.100
	1.1.2.1.32.01.00.00 – TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	627.200
	1.1.2.1.35.01.00.00 – TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	74.900
•	1.1.2.1.36.00.00.00 – TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	500
•	1.1.2.1.99.01.00.00 – TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO	75.500
	1.1.2.1.99.02.00.00 – TAXA DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	28.900
•	1.1.2.1.99.03.00.00 – TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO	47.300
	1.1.2.2.21.00.00.00 – TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	179.100
	1.1.2.2.29.00.00.00 – EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	652.500
	1.1.2.2.90.03.00.00 – TAXA DE COLETA DE LIXO	8.664.400
	1.1.2.2.99.00.99.01 – OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632.500
	1.1.2.2.99.00.99.03 – TAXA DE SERVIÇOS DA FAZENDA PÚBLICA	923.300
_	1.1.2.2.99.00.99.04 – TAXA DE SERVIÇOS DO URBANISMO	239.100

42 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVE	REIRO DE 2018
1.1.2.2.99.00.99.05 – TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS	137.600
1.1.2.2.99.00.99.06 – TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	24.800
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.897.052
1.2.3.0.00.01.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.897.052
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	30.500
1.3.1.9.00.04.00.00 – PREÇO PÚBLICO PELO USO DE BENS IMÓVEIS – QUIOSQUES	30.500
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	9.400
1.6.0.0.13.07.01.00 – SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.400
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.484.300
1.7.2.1.01.02.01.00 – COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRÓPRIO	154.961.640
1.7.2.1.01.02.02.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - MDE	12.913.470
1.7.2.1.01.02.03.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - FUNDEB	51.653.880
1.7.2.1.01.02.04.00 – COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	38.740.410
1.7.2.1.01.03.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007) - PRÓPRIO 1.7.2.1.01.03.02.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO	7.500.600
MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007) – MDE	2.500.200
1.7.2.1.01.04.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC № 84/2014) - PRÓPRIO	8.889.675
1.7.2.1.01.04.02.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC № 84/2014) - MDE	2.963.225
1.7.2.1.01.05.01.00 – COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	75.240
1.7.2.1.01.05.02.00 – COTA-PARTE DO ITR – MDE	6.270
1.7.2.1.01.05.03.00 – COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	25.080
1.7.2.1.01.05.04.00 – COTA-PARTE DO ITR – ASPS	18.810
1.7.2.1.22.11.00.00 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.360.700
1.7.2.1.22.20.00.00 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	106.500
1.7.2.1.22.70.01.00 – COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – EDUCAÇÃO	2.113.125
1.7.2.1.22.70.02.00 – COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – SAÚDE	704.375
1.7.2.1.36.00.01.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – PRÓPRIO	41.640
1.7.2.1.36.00.02.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – MDE	3.470
1.7.2.1.36.00.03.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – FUNDEB	13.880
1.7.2.1.36.00.04.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – ASPS	10.410
1.7.2.2.01.01.01.00 – COTA-PARTE DO ICMS – PRÓPRIO	61.119.900
1.7.2.2.01.01.02.00 – COTA-PARTE DO ICMS – MDE	5.093.325
1.7.2.2.01.01.03.00 – COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	20.373.300
1.7.2.2.01.01.04.00 – COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	15.279.975
1.7.2.2.01.02.01.00 – COTA-PARTE DO IPVA – PROPRIO	25.089.720
1.7.2.2.01.02.02.00 – COTA-PARTE DO IPVA – MDE	2.090.810
1.7.2.2.01.02.03.00 – COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	8.363.240
1.7.2.2.01.02.04.00 – COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	6.272.430
1.7.2.2.01.04.01.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRÓPRIO 1.7.2.2.01.04.02.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MDE	116.820
1.7.2.2.01.04.03.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MIDE  1.7.2.2.01.04.03.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – FUNDEB	9.735 38.940
1.7.2.2.01.04.04.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	29.205
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.004.300 21.733.400
1.9.1.1.38.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PRÓPRIO	888.600
1.9.1.1.38.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PROPRIO  1.9.1.1.38.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	370.250
1.9.1.1.38.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	222.150
1.9.1.1.39.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IFTO – ASPS  1.9.1.1.39.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – PRÓPRIO	455.160
	455.100

43	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FE	VEREIRO DE 2018
1	1.9.1.1.39.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – MDE	189.650
1	1.9.1.1.39.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – ASPS	113.790
1	1.9.1.1.40.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PRÓPRIO	1.969.260
1	1.9.1.1.40.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	820.525
1	1.9.1.1.40.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	492.315
1	1.9.1.1.99.01.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	242.000
1	1.9.1.2.99.01.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	84.100
1	1.9.1.3.11.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	2.164.260
1	1.9.1.3.11.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	901.775
1	1.9.1.3.11.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	541.065
1	1.9.1.3.12.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	107.640
1	1.9.1.3.12.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	44.850
1	1.9.1.3.12.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	26.910
1	1.9.1.3.13.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	290.160
1	1.9.1.3.13.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	120.900
1	1.9.1.3.13.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	72.540
1	1.9.1.3.98.00.00.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100
1	1.9.1.3.99.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	957.400
	1.9.1.4.99.01.09.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	
	1.9.1.9.28.00.00.00 – MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIR E CARGAS	DS 500
1	1.9.1.9.35.00.00.00 – MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	35.300
1	1.9.1.9.50.01.00.00 – MULTAS CÓDIGO DE OBRAS	116.800
1	1.9.1.9.50.02.00.00 – MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS	81.300
1	1.9.1.9.50.03.00.00 – MULTA INFRAÇÃO SANITÁRIA	2.700
1	1.9.1.9.50.05.00.00 – MULTAS TRIBUTÁRIAS	263.600
1	1.9.3.1.11.00.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	3.940.020
1	1.9.3.1.11.00.02.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	1.641.675
1	1.9.3.1.11.00.04.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	985.005
1	1.9.3.1.12.00.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	189.360
1	1.9.3.1.12.00.02.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	78.900
1	1.9.3.1.12.00.04.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	47.340
1	1.9.3.1.13.00.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	627.060
1	1.9.3.1.13.00.02.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	261.275
1	1.9.3.1.13.00.04.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	156.765
	1.9.3.1.98.00.00.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100
1	1.9.3.1.99.01.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.179.000
1	1.9.3.2.16.01.09.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP	451.300
1	1.9.3.2.99.01.08.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO POVO	9.900
	1.9.9.0.99.03.00.00 – RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	138.400
	9.1. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)
	9.1.7.2.01.01.02.06 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	(51.653.880)
	9.1.7.2.01.01.05.04 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR 9.1.7.2.01.36.00.05 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS DESONERAÇÃO – I	(25.080)
(	COMPLEMENTAR 87/96	(13.000)
	9.1.7.2.02.01.01.05 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	(20.373.300)
	9.1.7.2.02.01.02.04 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	(8.363.240)
	9.1.7.2.02.01.04.05 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	(38.940)

	154.931.800
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	37.877.500
1.2.1.0.29.07.01.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	14.700.000
1.2.1.0.29.07.02.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	22.300.000
1.2.1.0.29.09.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	195.700
1.2.1.0.29.09.02.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	1.000
1.2.1.0.29.11.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	30.700
1.2.1.0.99.00.10.10 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	42.300
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	67.862.500
1.3.2.8.10.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA - FPP	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA - PFC	65.638.600
13.2.8.20.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL - FPC	534.600
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	48.054.200
7.2.1.0.29.01.01.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPP	18.500.000
7.2.1.0.29.01.02.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPC	27.800.000
7.2.1.0.29.15.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.754.200
7.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	1.137.600
7.9.1.2.29.01.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	405.000
7.9.1.2.29.01.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	607.500
7.9.1.2.29.02.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	50.040
7.9.1.2.29.02.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	75.060
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	42.480.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.480.000
2.1.1.4.05.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	26.743.500
2.1.1.4.05.99.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	15.736.500
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	188.831.200
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	188.109.100
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.109.100
1.7.2.1.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	6.956.900
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	6.956.900 315.600
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	315.600
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	315.600 165.962.100
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	315.600 165.962.100 209.000
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 11.000.000
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100 722.100
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE  1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA  1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100 722.100 722.100 2.437.000
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100 722.100 722.100 2.437.000
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100 722.100 722.100 2.437.000 2.437.000
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 722.100 722.100 2.437.000 2.437.000 2.437.000
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 - FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.3.0.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.7.1.99.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 11.000.000 722.100 722.100 2.437.000 2.437.000 2.437.000 150.453.648
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA 1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	315.600 165.962.100 209.000 11.000.000 11.000.000 722.100 722.100 2.437.000 2.437.000 2.437.000 150.453.648 129.208.600

0.4.4.4.00.04.00.00. ODEDAOÃO DE ODÉDITO. OONTDATO 040.000.0F. 000000040	
2.1.1.4.03.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	380.0
2.1.1.4.03.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.695-60 – 060000217	4.433.5
2.1.1.4.07.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	2.077.7
2.1.1.4.99.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 0399132-16 – 060000293	6.000.0
2.1.1.4.99.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	2.300.5
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	57.303.7
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.658.2
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.658.2
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.245.0
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.245.0
1.2.3.0.00.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.2.3.0.00.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	11.829.6 9.415.4
CONCESSIONÁRIA  37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.224.0
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.224.0
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Ī
	874.0 72.7
1.7.2.1.34.01.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	
1.7.2.1.34.02.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA 1.7.2.1.34.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	412.9
COMPLEXIDADE	300.4
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.4.7.1.06.00.00.00 — TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	350.0
ASSISTÊNCIA SOCIAL  79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	350.0 <b>654.</b> 4
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	654.4
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.4
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	654.4
86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	117.933.0
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	117.933.0
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	3.278.0
1.3.2.5.01.06.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	3.278.0
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.465.1
1.7.2.1.33.11.10.00 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	6.716.5
1.7.2.1.33.11.31.00 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	7.318.6
1.7.2.1.33.11.32.00 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.579.7
1.7.2.1.33.11.33.00 – SAÚDE BUCAL	1.913.3
1.7.2.1.33.11.38.00 – NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	3.120.0
1.7.2.1.33.11.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	8.620.6
1.7.2.1.33.12.11.00 – TETO FINANCEIRO	23.736.0
1.7.2.1.33.12.12.00 – SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.692.0
1.7.2.1.33.12.13.00 – CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	231.0
1.7.2.1.33.12.14.00 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.664.3
1.7.2.1.33.12.19.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	12.480.0
1.7.2.1.33.12.20.00 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC 1.7.2.1.33.12.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR	400.0
	2.965.8 4.356.9
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1
	168.0
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO  1.7.2.1.33.13.10.00 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE  1.7.2.1.33.13.20.00 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO 1.7.2.1.33.13.10.00 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	168.0 1.044.1 1.562.0

46 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVE	EREIRO DE 2018
1.7.2.2.33.03.00.00 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	660.500
1.7.2.2.33.04.00.00 – PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	7.025.700
1.7.2.2.33.05.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	558.500
1.7.6.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.451.600
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.189.900
2.4.2.1.01.09.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS –	10.189.900
2.4.7.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000.000
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	7.350.700
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.350.700
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
2.1.1.4.99.05.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	5.000.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.700
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.350.700
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	50.370.600
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.700
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	50.000.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	339.900
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.000
1.7.6.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	291.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.900
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48.900
TOTAL	1.322.451.780

#### **QUADRO 5B** Demonstrativo das Receitas de Todas as **Fontes do Orçamento Fiscal**

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

LDO – 2018, Anexo	I, inciso IV				R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		517.655.950	273.350.420	791.006.370
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		187.454.965		187.454.965
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		173.169.820		173.169.820
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		95.948.850		95.948.850
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		51.569.840		51.569.840
1.1.1.2.02.00.01.00	IPTU – PRÓPRIO	0010	36.402.240		36.402.240
1.1.1.2.02.00.02.00	IPTU – MDE	0020	15.167.600		15.167.600
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		29.431.760		29.431.760
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		29.431.760		29.431.760
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		26.241.115		26.241.115
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	0010	18.523.140		18.523.140
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	0020	7.717.975		7.717.975
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		1.516.060		1.516.060
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – PRÓPRIO	0010	1.070.160		1.070.160
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – MDE	0020	445.900		445.900
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – INATIVOS PAGOS PELO RPPS		778.345		778.345

111204210001	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	0010	E40 400	ı	E40 400
1.1.1.2.04.31.03.01			549.420		549.420
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS	0020	228.925		228.925
1.1.1.2.04.31.05.00		0010	220.405		220.405
1.1.2.04.31.05.01	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – PRÓPRIO IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – MDE	0010	155.580		155.580
1.1.2.04.31.05.02	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER	0020	64.825		64.825
.1.1.2.04.31.06.00	EXECUTIVO/INDIRETAS IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER	0010	675.835		675.835
.1.1.2.04.31.06.01	EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER	0010 0020	477.060		477.060
	EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	0020	198.775		198.77
.1.1.2.08.00.00.00	REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI ITBI – PRÓPRIO	0010	14.947.250		14.947.250 10.551.000
.1.1.2.08.00.01.00	ITBI - PROPRIO	0010	10.551.000		4.396.25
.1.1.3.00.00.02.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0020	4.396.250 77.220.970		77.220.970
1.1.3.05.00.00.00			77.220.970		77.220.970
.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS				
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	0010	77.220.970		77.220.970
1.1.3.05.01.01.00	ISS – PRÓPRIO	0010	54.508.920		54.508.920
.1.1.3.05.01.02.00	ISS - MDE	0020	22.712.050		22.712.050
.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		14.285.145		14.285.14
.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.969.445		2.969.445
1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		530.200		530.200
1.2.1.21.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,	5017	530.200		530.200
1.2.1.25.00.00.00	INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	0010	763.145		763.14
.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0010	11.600		11.600
.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÂRIO ESPECIAL	0010	7.900		7.900
.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0070	705.200		705.20
.1.2.1.29.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6070	705.200		705.20
.1.2.1.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0010	17.500		17.50
1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		80.100		80.10
1.2.1.31.01.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0010	80.100		80.10
1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		627.200		627.20
.1.2.1.32.01.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0010	627.200		627.20
1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		74.900		74.90
1.2.1.35.01.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	6070	74.900		74.90
1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		151.700		151.70
1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE COMERCIO EM LOGRADOURO	0010	75.500		75.50
.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	0010	28.900		28.900
.1.2.1.99.03.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0010	47.300		47.30
1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.315.700		11.315.700
.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0010	179.100		179.100
1.2.2.29.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0010	652.500		652.50
.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		8.664.400		8.664.400
1.2.2.90.03.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0010	8.664.400		8.664.400
1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.819.700		1.819.70
.1.2.2.99.00.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.819.700		1.819.70
1.2.2.99.00.99.01	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010	632.500		632.50
.1.2.2.99.00.99.03	TAXA DE SERVIÇOS DA FAZENDA PÚBLICA	0010	923.300		923.30
1.2.2.99.00.99.04	TAXA DE SERVIÇOS DO URBANISMO	0010	239.100		239.10
.1.2.2.99.00.99.06	TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0010	24.800		24.80
2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		24.142.100		24.142.10
.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		24.142.100		24.142.10
.2.3.0.00.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0123	24.142.100		24.142.10
.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.500		30.50
.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.50
.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.50
.3.1.9.00.04.00.00	PREÇO PÚBLICO PELO USO DE BENS IMÓVEIS - QUIOSQUES	6082	30.500		30.50
6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		9.400		9.40
.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.400		9.40
6.0.0.13.07.01.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0010	9.400		9.40
.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		286.956.065	260.285.520	547.241.58
.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		286.956.065	258.372.720	545.328.78

48	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	SUPLEMENTO	Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018
_			

1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		189.810.320	51.678.960	241.489.280
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL		167.875.110	51.653.880	219.528.990
1.7.2.1.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRÓPRIO	0010	154.961.640		154.961.640
1.7.2.1.01.02.02.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – MDE	0020	12.913.470		12.913.470
1.7.2.1.01.02.03.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – FUNDEB	0030		51.653.880	51.653.880
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007)		10.000.800		10.000.800
1.7.2.1.01.03.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007) - PRÓPRIO	0010	7.500.600		7.500.600
1.7.2.1.01.03.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007) - MDE	0020	2.500.200		2.500.200
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC № 84/2014)		11.852.900		11.852.900
1.7.2.1.01.04.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	0010	8.889.675		8.889.675
1.7.2.1.01.04.02.00	ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC № 84/2014) - PRÓPRIO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC № 84/2014) - MDE	0020	2.963.225		2.963.225
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR		81.510	25.080	106.590
1.7.2.1.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	0010	75.240		75.240
1.7.2.1.01.05.02.00	COTA-PARTE DO ITR – MDE	0020	6.270		6.270
1.7.2.1.01.05.03.00	COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	0030		25.080	25.080
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		3.580.325		3.580.325
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0060	1.360.700		1.360.700
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	0010	106.500		106.500
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		2.113.125		2.113.125
1.7.2.1.22.70.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – EDUCAÇÃO	0251	2.113.125		2.113.125
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE			10.938.000	10.938.000
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0200		3.665.500	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0202		6.956.900	6.956.900
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	0203		315.600	315.600
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96		45.110	13.880	58.990
1.7.2.1.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – PRÓPRIO	0010	41.640		41.640
1.7.2.1.36.00.02.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – MDE	0020	3.470		3.470
1.7.2.1.36.00.03.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – FUNDEB	0030		13.880	13.880
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		93.520.310	29.779.780	123.300.090
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		93.520.310	29.779.780	123.300.090
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		66.213.225	20.373.300	86.586.525
1.7.2.2.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS – PROPRIO	0010	61.119.900		61.119.900
1.7.2.2.01.01.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020	5.093.325	00.070.000	5.093.325
	COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	0030	07.400.500	20.373.300	20.373.300
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRÓPRIO	0010	27.180.530	8.363.240	35.543.770 25.089.720
1.7.2.2.01.02.01.00		0010	25.089.720		
1.7.2.2.01.02.02.00	COTA-PARTE DO IPVA – MDE  COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	0020	2.090.810	8.363.240	2.090.810 8.363.240
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0030	126.555	38.940	165.495
1.7.2.2.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRÓPRIO	0010	116.820	30.940	116.820
1.7.2.2.01.04.02.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MDE	0020	9.735		9.735
1.7.2.2.01.04.03.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	0030	5.755	38.940	38.940
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO -	0080		1.004.300	1.004.300
1.7.2.4.00.00.00.00	CIDE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			165.962.100	165.962.100
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0030		165.962.100	165.962.100
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			722.100	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6030		722.100	722.100
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			30.700	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0750		30.700	30.700
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.160.000	1.160.000
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.160.000	1.160.000
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0298		209.000	209.000
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			951.000	951.000
1.7.6.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015		660.000	660.000
1.7.6.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6015		291.000	291.000
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.062.920	13.064.900	32.127.820
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		10.555.830	13.055.000	23.610.830
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	. 4. 11	4.935.445	M 0 2 200 2 1 21	4.935.445

.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		1.258.850		1.258.850
.9.1.1.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	888.600		888.600
.9.1.1.38.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	0020	370.250		370.250
.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS		644.810		644.810
9.1.1.39.00.01.00	DE BENS IMÓVEIS – ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	455.160		455.160
9.1.1.39.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – MDE	0020	189.650		189.650
9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER		2.789.785		2.789.785
9.1.1.40.00.01.00	NATUREZA – ISS MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PRÓPRIO	0010	1.969.260		1.969.260
9.1.1.40.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	0020	820.525		820.525
9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0020	242.000		242.000
9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		242.000		242.000
9.1.1.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0010	242.000		242.000
9.1.2.00.00.00.00	_	0010			
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		84.100		84.100
9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0400	84.100		84.100
9.1.2.99.01.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	0123	84.100		84.100
9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A		4.587.085		4.587.085
9.1.3.11.00.00.00	PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		3.066.035		3.066.035
9.1.3.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	2.164.260		2.164.260
.9.1.3.11.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	0020	901.775		901.775
9.1.3.12.00.00.00	TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		152.490		152.490
9.1.3.12.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	107.640		107.640
9.1.3.12.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0020	44.850		44.850
.9.1.3.13.00.00.00	QUALQUER NATUREZA – ISS		411.060		411.060
9.1.3.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	0010	290.160		290.160
9.1.3.13.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	120.900		120.900
9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0010	100		100
9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		957.400		957.400
9.1.3.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0010	957.400		957.400
9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		451.700		451.700
9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		451.700		451.700
.9.1.4.99.01.09.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0123	451.700		451.700
9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		497.500	13.055.000	13.552.500
9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0090		13.055.000	13.055.000
.9.1.9.28.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	0010	500		500
9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5017	35.300		35.300
9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		461.700		461.700
9.1.9.50.01.00.00	MULTAS CÓDIGO DE OBRAS	0010	116.800		116.800
.9.1.9.50.02.00.00	MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS	0010	81.300		81.300
.9.1.9.50.05.00.00	MULTAS TRIBUTÁRIAS	0010	263.600		263.600
.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	00.0	8.368.690	9.900	8.378.590
.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		7.917.390	3.300	7.917.390
.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA MIDOTANIA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E				5.581.695
	TERRITORIAL URBANA – IPTU	0010	5.581.695		
.9.3.1.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	3.940.020		3.940.020
.9.3.1.11.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS"	0020	1.641.675		1.641.675
.9.3.1.12.00.00.00	DE BENS IMÓVEIS – ITBI		268.260		268.260
.9.3.1.12.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	189.360		189.360
9.3.1.12.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	78.900		78.900
9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		888.335		888.335
9.3.1.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	0010	627.060		627.060
9.3.1.13.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	261.275		261.275
9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0010	100		100
.0.0.1.00.00.00.00			l l		

1.9.3.1.99.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS

1.9.3.1.99.01.01.00

1.9.3.2.00.00.00.00

1.9.3.1.99.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS

1.9.3.2.16.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

1.179.000

1.179.000

1.179.000

451.300

451.300

0010

1.179.000

1.179.000

1.179.000

461.200

451.300

9.900

.9.3.2.16.01.09.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP	0123	451.300		451.300
.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			9.900	9.900
.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL			9.900	9.900
.9.3.2.99.01.08.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO POVO	6080		9.900	9.900
.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		138.400		138.400
.9.9.0.99.03.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	6070	138.400		138.400
.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	00.0	100.100	241.572.200	241.572.200
.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			179.975.400	179.975.400
.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			179.975.400	179.975.400
.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS			179.975.400	179.975.400
1.1.4.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0000		4.813.500	4.813.50
.1.1.4.03.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	0600		380.000	380.00
.1.1.4.03.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO 216.695-60 - 060000217 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA	0600		4.433.500	4.433.50
.1.1.4.05.00.00.00	ADMINIŠTRACÃO PÚBLICA			42.480.000	42.480.00
.1.1.4.05.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	0600		26.743.500	26.743.50
.1.1.4.05.99.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	0600		15.736.500	15.736.50
.1.1.4.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR			2.077.700	2.077.70
.1.1.4.07.01.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	0600		2.077.700	2.077.70
.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS			130.604.200	130.604.20
.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO 0399132-16 - 060000293	0600		6.000.000	6.000.00
.1.1.4.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	0600		2.300.500	2.300.50
.1.1.4.99.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	0600		5.000.000	5.000.00
.1.1.4.99.99.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	0600		117.303.700	117.303.70
.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			1.422.600	1.422.60
.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS (EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS)  E REFINANCIAMENTOS)			1.422.600	1.422.60
.3.0.0.99.00.01.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	6080		1.422.600	1.422.60
.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			60.174.200	60.174.20
.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			11.000.000	11.000.00
.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			11.000.000	11.000.00
.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0204		11.000.000	11.000.00
.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			49.174.200	49.174.20
.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			49.174.200	49.174.20
.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			49.174.200	49.174.20
.4.7.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015		46.120.200	46.120.20
.4.7.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO	6015		3.054.000	3.054.00
.0.0.0.00.00.00.00	INDIRETA (R) DEDUÇÕES DA RECEITA			(80.468.320)	(80.468.320
.1.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(80.468.320)	(80.468.320
.1.7.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			(80.468.320)	(80.468.320
.1.7.2.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			(80.468.320)	(80.468.320
.1.7.2.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			(51.692.840)	(51.692.840
.1.7.2.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			,	
	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM			(51.678.960)	(51.678.960
.1.7.2.01.01.02.00		0000		(51.653.880)	(51.653.880
.1.7.2.01.01.02.06	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM (R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0030		(51.653.880)	(51.653.880
.1.7.2.01.01.05.00	RÚRAL – IŤR			(25.080)	(25.080
.1.7.2.01.01.05.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	0030		(25.080)	(25.080
.1.7.2.01.36.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO — LEI COMPLEMENTAR 87/96 (R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB — ICMS DESONERAÇÃO —			(13.880)	(13.880
.1.7.2.01.36.00.05	LEI COMPLEMENTAR 87/96	0030		(13.880)	(13.880
.1.7.2.02.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480
.1.7.2.02.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480
.1.7.2.02.01.01.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS			(20.373.300)	(20.373.300
.1.7.2.02.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	0030		(20.373.300)	(20.373.300
.1.7.2.02.01.02.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA			(8.363.240)	(8.363.240
.1.7.2.02.01.02.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	0030		(8.363.240)	(8.363.240
.1.7.2.02.01.04.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO			(38.940)	(38.940
.1.7.2.02.01.04.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	0030		(38.940)	(38.940

#### 51

#### QUADRO 5C Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5C – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

LDO – 2018, Anexo	I, inciso IV				R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		99.530.730	208.079.100	307.609.830
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		32.536.480		32.536.480
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		30.559.380		30.559.380
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		16.932.150		16.932.150
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		9.100.560		9.100.560
1.1.1.2.02.00.04.00	IPTU – ASPS	0040	9.100.560		9.100.560
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		5.193.840		5.193.840
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		5.193.840		5.193.840
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER		4.630.785		4.630.785
1.1.1.2.04.31.01.04	EXECUTIVO/INDIRETAS IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	0040	4.630.785		4.630.785
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER		267.540		267.540
1.1.1.2.04.31.02.04	LEGISLATIVO IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – ASPS	0040	267.540		267.540
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – INATIVOS PAGOS PELO RPPS		137.355		137.355
1.1.1.2.04.31.03.04	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	0040	137.355		137.355
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS		38.895		38.895
1.1.1.2.04.31.05.04	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – ASPS	0040	38.895		38.895
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER	23.0	119.265		119.265
1.1.1.2.04.31.06.04	EXECUTIVO/INDIRETAS IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER	0040	119.265		119.265
1.1.1.2.08.00.00.00	EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	0040	2.637.750		2.637.750
1.1.1.2.08.00.04.00	REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI ITBI – ASPS	0040	2.637.750		2.637.750
1.1.1.3.00.00.04.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0040	13.627.230		13.627.230
1.1.1.3.05.00.00.00	· · ·		13.627.230		13.627.230
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS				
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	0040	13.627.230		13.627.230
1.1.1.3.05.01.04.00	ISS – ASPS	0040	13.627.230		13.627.230
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.977.100		1.977.100
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.839.500		1.839.500
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.17.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0450	1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.27.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0450	357.900		357.900
1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0450	500		500
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.600		137.600
	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.99.05	TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS	0450	137.600		137.600
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			37.877.500	37.877.500
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			37.877.500	37.877.500
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS			37.000.000	37.000.000
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		14.700.000	14.700.000
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	0050		22.300.000	22.300.000
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS			196.700	196.700
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		195.700	195.700
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	0050		1.000	1.000
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS			30.700	30.700
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		30.700	30.700
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.10.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.10.10	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	0050		607.800	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	0050		42.300	42.300
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.278.055	67.862.500	71.140.555
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.278.055	67.862.500	71.140.555

<u></u>	THE DO MONGHIO DE INEMIS SOI EEMENTO IN 1.74.			ODETEVERI	JIII DE 2010
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS	0040	3.278.055		3.278.055
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO			67.862.500	67.862.500
1.3.2.8.10.00.00.00	SERVIDOR REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA			67.327.900	67.327.900
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	0050		1.689.300	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – PFC	0050		65.638.600	65.638.600
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL			534.600	534.600
1.3.2.8.20.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL – FPC	0050		534.600	534.600
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.055.615	102.339.100	163.394.715
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		61.055.615	96.887.500	157.943.115
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		39.474.005	88.642.800	128.116.805
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		38.759.220		38.759.220
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL		38.740.410		38.740.410
1.7.2.1.01.02.04.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	0040	38.740.410		38.740.410
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR		18.810		18.810
1.7.2.1.01.05.04.00	COTA-PARTE DO ITR – ASPS	0040	18.810		18.810
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		704.375		704.375
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		704.375		704.375
1.7.2.1.22.70.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – SAÚDE	0451	704.375		704.375
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO			87.768.800	87.768.800
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			35.268.700	35.268.700
1.7.2.1.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0401		6.716.500	6.716.500
1.7.2.1.33.11.31.00	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	0401		7.318.600	7.318.600
1.7.2.1.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0401		7.579.700	7.579.700
1.7.2.1.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	0401		1.913.300	1.913.300
1.7.2.1.33.11.38.00	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	0401		3.120.000	3.120.000
1.7.2.1.33.11.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0401		8.620.600	8.620.600
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			45.169.100	45.169.100
1.7.2.1.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	0405		23.736.000	23.736.000
1.7.2.1.33.12.12.00	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	0405		3.692.000	3.692.000
1.7.2.1.33.12.13.00	CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	0405		231.000	231.000
1.7.2.1.33.12.14.00	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0405		1.664.300	1.664.300
1.7.2.1.33.12.19.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		12.480.000	12.480.000
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	0405		400.000	400.000
1.7.2.1.33.12.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		2.965.800	2.965.800
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.569.000	5.569.000
1.7.2.1.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0406		4.356.900	4.356.900
1.7.2.1.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0406		168.000	168.000
1.7.2.1.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0406		1.044.100	1.044.100
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.562.000	1.562.000
1.7.2.1.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0407		1.562.000	1.562.000
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS			200.000	200.000
1.7.2.1.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0408		200.000	200.000
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			874.000	874.000
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	0700		72.700	72.700
1.7.2.1.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	0700		412.900	412.900
1.7.2.1.34.03.00.00	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0700		388.400	388.400
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96		10.410		10.410
1.7.2.1.36.00.04.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – ASPS	0040	10.410		10.410
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		21.581.610	8.244.700	29.826.310
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		21.581.610		21.581.610
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		15.279.975		15.279.975
1.7.2.2.01.01.04.00	COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	0040	15.279.975		15.279.975
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		6.272.430		6.272.430
1.7.2.2.01.02.04.00	COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	0040	6.272.430		6.272.430
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	<u> </u>	29.205	MD = 0 2 200 2 do 24	29.205

1.7.2.2.01.04.04.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – ASPS	0040	29.205		29.205
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -			8.244.700	8.244.700
.7.2.2.33.03.00.00	REPASSE FUNDO A FUNDO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0440		660.500	660.500
7.2.2.33.04.00.00	PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	0441		7.025.700	7.025.700
7.2.2.33.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	0442		558.500	558.500
7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.451.600	5.451.600
7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			5.451.600	5.451.600
7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE -	0498		5.451.600	5.451.600
9.0.0.00.00.00.00	SUS OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.660.580		2.660.580
9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.471.470		1.471.470
0.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		828.255		828.255
9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		222.150		222.150
.1.1.38.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS	0040	222.150		222.150
.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI		113.790		113.790
.1.1.39.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – ASPS	0040	113.790		113.790
.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		492.315		492.315
.1.1.40.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	0040	492.315		492.315
.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		640.515		640.515
.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		541.065		541.065
1.3.11.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	541.065		541.065
.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		26.910		26.910
.1.3.12.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	26.910		26.910
.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		72.540		72.540
.1.3.13.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	72.540		72.540
.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		2.700		2.700
1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		2.700		2.700
1.9.50.03.00.00	MULTA INFRAÇÃO SANITÁRIA	0450	2.700		2.700
3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.189.110		1.189.110
3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.189.110		1.189.110
3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		985.005		985.005
3.1.11.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	985.005		985.005
3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		47.340		47.340
3.1.12.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	47.340		47.340
3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		156.765		156.765
3.1.13.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	156.765		156.765
0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.539.900	13.539.900
0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			13.539.900	13.539.900
.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			10.189.900	10.189.900
2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.189.900	10.189.900
.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			10.189.900	10.189.900
2.1.01.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	0410		10.189.900	10.189.900
7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.350.000	3.350.000
.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.350.000	3.350.000
7.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE -	0498		3.000.000	3.000.000
.7.1.06.00.00.00	TRĀNSFERĒNCIAS DE CONVĒNIOS DA UNIĀO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTĒNCIA SOCIAL	0798		350.000	350.000
.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			49.191.800	49.191.800
.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			48.054.200	48.054.200
1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS			48.054.200	48.054.200
1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTARIA -			46.300.000	46.300.000
.1.0.29.01.01.00	FPP CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA -	0050		18.500.000	18.500.000
.1.0.29.01.02.00	FPC	0050		27.800.000	27.800.000
.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0050		1.754.200	1.754.200
0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.137.600	1.137.600
1.0.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA			1.137.600	1.137.600
.1.2.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			1.137.600	1.137.600
0.1.2.29.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			1.137.600	1.137.600
0.1.2.29.01.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.012.500	1.012.500
.1.2.29.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FPP	0050		405.000	405.000
9.1.2.29.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FPC	0050		607.500	607.500
9.1.2.29.02.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR			125.100	125.100
9.1.2.29.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	0050		50.040	50.040
9.1.2.29.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - FPC	0050		75.060	75.060

TOTAL

270.810.800

370.341.530

99.530.730

#### **QUADRO 5D**

#### Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO	OUTRAS	R\$ 1,00 TOTAL
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		TESOURO 617.186.680	FONTES 481.429.520	1.098.616.200
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		219.991.445		219.991.445
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		203.729.200		203.729.200
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		112.881.000		112.881.000
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		60.670.400		60.670.400
1.1.1.2.02.00.01.00	IPTU – PRÓPRIO	0010	36.402.240		36.402.240
1.1.1.2.02.00.02.00	IPTU – MDE	0020	15.167.600		15.167.600
1.1.1.2.02.00.04.00	IPTU – ASPS	0040	9.100.560		9.100.560
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		34.625.600		34.625.600
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		34.625.600		34.625.600
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		30.871.900		30.871.900
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	0010	18.523.140		18.523.140
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	0020	7.717.975		7.717.975
1.1.1.2.04.31.01.04	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	0040	4.630.785		4.630.785
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		1.783.600		1.783.600
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – PRÓPRIO	0010	1.070.160		1.070.160
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – MDE	0020	445.900		445.900
1.1.1.2.04.31.02.04	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – ASPS	0040	267.540		267.540
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – INATIVOS PAGOS PELO RPPS		915.700		915.700
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PRÓPRIO	0010	549.420		549.420
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	0020	228.925		228.925
1.1.1.2.04.31.03.04	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	0040	137.355		137.355
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS		259.300		259.300
1.1.1.2.04.31.05.01	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – PRÓPRIO	0010	155.580		155.580
1.1.1.2.04.31.05.02	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – MDE	0020	64.825		64.825
1.1.1.2.04.31.05.04	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – ASPS	0040	38.895		38.895
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		795.100		795.100
1.1.1.2.04.31.06.01	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓPRIO	0010	477.060		477.060
1.1.1.2.04.31.06.02	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0020	198.775		198.775
1.1.1.2.04.31.06.04	IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	0040	119.265		119.265
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI		17.585.000		17.585.000
1.1.1.2.08.00.01.00	ITBI – PRÓPRIO	0010	10.551.000		10.551.000
1.1.1.2.08.00.02.00	ITBI – MDE	0020	4.396.250		4.396.250
1.1.1.2.08.00.04.00	ITBI – ASPS	0040	2.637.750		2.637.750
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		90.848.200		90.848.200
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		90.848.200		90.848.200
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		90.848.200		90.848.200
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS – PRÓPRIO	0010	54.508.920		54.508.920
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS – MDE	0020	22.712.050	Ì	22.712.050
1.1.1.3.05.01.04.00	ISS – ASPS	0040	13.627.230		13.627.230
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		16.262.245		16.262.245
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.808.945		4.808.945
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.17.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0450	1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		530.200		530.200
1.1.2.1.21.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5017	530.200		530.200
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	0010	763.145		763.145
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0010	11.600		11.600
1.1.2.1.27.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0450	357.900		357.900
1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	0010	7.900		7.900

55 DIÁR	O OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.94	2 - TI	ERÇA-FEIRA, 2	20 DE FEVERE	EIRO DE 2018
1.1.2.1.29.00.0	.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	I	705.200		705.200
1.1.2.1.29.02.0	0.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6070	705.200		705.200
1.1.2.1.30.00.0	0.00 TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0010	17.500		17.500
1.1.2.1.31.00.0	.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		80.100		80.100
1.1.2.1.31.01.0	.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0010	80.100		80.100
1.1.2.1.32.00.0	.00 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		627.200		627.200
1.1.2.1.32.01.0	.00 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0010	627.200		627.200
1.1.2.1.35.00.0	0.00 TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		74.900		74.900
1.1.2.1.35.01.0	0.00 TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	6070	74.900		74.900
1.1.2.1.36.00.0	0.00 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0450	500		500
1.1.2.1.99.00.0	0.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		151.700		151.700
1.1.2.1.99.01.0	.00 TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO	0010	75.500		75.500
1.1.2.1.99.02.0	0.00 TAXA DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	0010	28.900		28.900
1.1.2.1.99.03.0	0.00 TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0010	47.300		47.300
1.1.2.2.00.00.0	0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.453.300		11.453.300
1.1.2.2.21.00.0	.00 TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0010	179.100		179.100
1.1.2.2.29.00.0	0.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0010	652.500		652.500
1.1.2.2.90.00.0	0.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		8.664.400		8.664.400
1.1.2.2.90.03.0	0.00 TAXA DE COLETA DE LIXO	0010	8.664.400		8.664.400
1.1.2.2.99.00.0	0.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.957.300		1.957.300
1.1.2.2.99.00.9			1.957.300		1.957.300
1.1.2.2.99.00.9		0010	632.500		632.500
1.1.2.2.99.00.9		0010	923.300		923.300
1.1.2.2.99.00.9		0010	239.100		239.100
1.1.2.2.99.00.9		0450	137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.9		0010	24.800	07.077.500	24.800
1.2.0.0.00.00.0			24.142.100	37.877.500	62.019.600
1.2.1.0.00.00.0 1.2.1.0.29.07.0				37.877.500 37.000.000	37.877.500 37.000.000
1.2.1.0.29.07.0		0050		14.700.000	14.700.000
1.2.1.0.29.07.0	•	0050		22.300.000	22.300.000
1.2.1.0.29.09.0		0000		196.700	196.700
1.2.1.0.29.09.0		0050		195.700	195.700
1.2.1.0.29.09.0		0050		1.000	1.000
1.2.1.0.29.11.0	.0.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS			30.700	30.700
1.2.1.0.29.11.0	.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		30.700	30.700
1.2.1.0.99.00.0	0.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.1	0.00 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.1	0.10 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	0050		607.800	607.800
1.2.1.0.99.00.1	0.20 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	0050		42.300	42.300
1.2.3.0.00.00.0	0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		24.142.100		24.142.100
1.2.3.0.00.01.0	0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0123	24.142.100		24.142.100
1.3.0.0.00.00.0	0.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.308.555	67.862.500	71.171.055
1.3.1.0.00.00.0	0.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.500
1.3.1.9.00.00.0	0.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.500
1.3.1.9.00.04.0	0.00 PREÇO PÚBLICO PELO USO DE BENS IMÓVEIS - QUIOSQUES	6082	30.500		30.500
1.3.2.0.00.00.0	0.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.278.055	67.862.500	71.140.555
1.3.2.5.00.00.0			3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.00.0	DECEITA DE DEMINIEDAÇÃO DE DEDOSITOS BANCADIOS DE DECLIDOOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.06.0	VINCULADOS – ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS	0040	3.278.055		3.278.055
1.3.2.8.00.00.0	SERVIDOR  REMI INFRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO			67.862.500	67.862.500
1.3.2.8.10.00.0	SERVIDOR EM RENDA FIXA			67.327.900	67.327.900
1.3.2.8.10.01.0	SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	0050		1.689.300	1.689.300
1.3.2.8.10.02.0 1.3.2.8.20.00.0	SERVIDOR EM RENDA FIXA – PFC	0050		65.638.600 534.600	65.638.600 534.600
	SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	0050			
1.3.2.8.20.02.0 1.6.0.0.00.00.0	SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL – FPC	0000	9.400	534.600	534.600 <b>9.400</b>
1.6.0.0.13.00.0	_		9.400		9.400
1.6.0.0.13.00.0		0010	9.400		9.400
1.7.0.0.00.00.00		3310	348.011.680	362.624.620	710.636.300
1.7.2.0.00.00.0			348.011.680	355.260.220	703.271.900
1.7.2.1.00.00.0			232.909.760	151.273.640	384.183.400
1.7.2.1.01.00.0			228.569.540	51.678.960	280.248.500
		ĺ	1		

1.7.2.1.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL

51.653.880

258.269.400

206.615.520

6 DIARIO C	DFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.94	2 - TE	ERÇA-FEIRA, 2	U DE FEVERE	IRO DE 201
.7.2.1.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRÓPRIO	0010	154.961.640		154.961.640
.7.2.1.01.02.02.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – MDE	0020	12.913.470		12.913.47
7.2.1.01.02.03.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – FUNDEB	0030		51.653.880	51.653.88
7.2.1.01.02.04.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	0040	38.740.410		38.740.41
7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007)		10.000.800		10.000.80
7.2.1.01.03.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007) - PRÓPRIO	0010	7.500.600		7.500.60
7.2.1.01.03.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC № 55/2007) - MDE	0020	2.500.200		2.500.20
7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014)		11.852.900		11.852.90
7.2.1.01.04.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO	0010	8.889.675		8.889.67
7.2.1.01.04.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	0020	2.963.225		2.963.2
7.2.1.01.05.00.00	ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – MDE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR		100.320	25.080	125.40
7.2.1.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	0010	75.240		75.24
7.2.1.01.05.02.00	COTA-PARTE DO ITR – MDE	0020	6.270		6.27
7.2.1.01.05.03.00	COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	0030	5.2. 5	25.080	25.08
7.2.1.01.05.04.00	COTA-PARTE DO ITR – ASPS	0040	18.810	20.000	18.8
7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	0040	4.284.700		4.284.70
7.2.1.22.00.00.00	RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0060	1.360.700		1.360.70
7.2.1.22.11.00.00	,				
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	0010	106.500		106.50
7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		2.817.500		2.817.5
7.2.1.22.70.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – EDUCAÇÃO	0251	2.113.125		2.113.1
7.2.1.22.70.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0451	704.375		704.3
7.2.1.33.00.00.00	REPASSE FUNDO A FUNDO			87.768.800	87.768.8
7.2.1.33.11.00.00	ATENÇAO BASICA			35.268.700	35.268.7
7.2.1.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0401		6.716.500	6.716.5
7.2.1.33.11.31.00	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	0401		7.318.600	7.318.6
7.2.1.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0401		7.579.700	7.579.7
7.2.1.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	0401		1.913.300	1.913.3
7.2.1.33.11.38.00	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	0401		3.120.000	3.120.0
7.2.1.33.11.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0401		8.620.600	8.620.6
7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			45.169.100	45.169.1
7.2.1.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	0405		23.736.000	23.736.0
7.2.1.33.12.12.00	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	0405		3.692.000	3.692.0
7.2.1.33.12.13.00	CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	0405		231.000	231.0
7.2.1.33.12.14.00	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0405		1.664.300	1.664.3
7.2.1.33.12.19.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		12.480.000	12.480.0
7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	0405		400.000	400.0
7.2.1.33.12.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		2.965.800	2.965.8
7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.569.000	5.569.0
7.2.1.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0406		4.356.900	4.356.9
7.2.1.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0406		168.000	168.0
7.2.1.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0406		1.044.100	1.044.1
7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.562.000	1.562.0
7.2.1.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0407		1.562.000	1.562.0
7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS			200.000	200.00
7.2.1.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0408		200.000	200.00
7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0408		874.000	874.0
	– FNAS	0700			
7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	0700		72.700	72.70
7.2.1.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MEDIA	0700		412.900	412.90
7.2.1.34.03.00.00	COMPLEXIDADE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0700		388.400	388.40
7.2.1.35.00.00.00	DA EDUCAÇÃO – FNDE TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO, EDUCAÇÃO			10.938.000	10.938.00
		ივიი		3 665 500	3 665 6

1.7.2.1.35.01.00.00

1.7.2.1.35.03.00.00

1.7.2.1.35.04.00.00

1.7.2.1.36.00.00.00

1.7.2.1.36.00.01.00

1.7.2.1.36.00.02.00

1.7.2.1.36.00.03.00

1.7.2.1.36.00.04.00

1.7.2.2.00.00.00.00

TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – PRÓPRIO

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – FUNDEB

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – MDE

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – ASPS

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERÊNTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
0203

55.520

41.640

3.470

10.410

115.101.920

0202

0010

0020

0030

0040

3.665.500

6.956.900

315.600

13.880

13.880

38.024.480

3.665.500

6.956.900

315.600

69.400

41.640

3.470

13.880

10.410

153.126.400

1.7.2.2.01.00.00.00       PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS       115.101.920       29.779.780         1.7.2.2.01.01.00.00       COTA-PARTE DO ICMS       81.493.200       20.373.300	144.881.700
1 7 2 2 01 01 00 00 COTA-PARTE DO ICMS	101 000 500
	101.866.500
1.7.2.2.01.01.01.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRÓPRIO 0010 61.119.900	61.119.900
1.7.2.2.01.01.02.00 COTA-PARTE DO ICMS – MDE 0020 5.093.325	5.093.325
1.7.2.2.01.01.03.00 COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB 0030 20.373.300	20.373.300
1.7.2.2.01.01.04.00 COTA-PARTE DO ICMS – ASPS 0040 15.279.975	15.279.975
1.7.2.2.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA 33.452.960 8.363.240	41.816.200
1.7.2.2.01.02.01.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRÓPRIO 0010 25.089.720	25.089.720
1.7.2.2.01.02.02.00 COTA-PARTE DO IPVA – MDE 0020 2.090.810	2.090.810
1.7.2.2.01.02.03.00 COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB 0030 8.363.240	8.363.240
1.7.2.2.01.02.04.00 COTA-PARTE DO IPVA – ASPS 0040 6.272.430	6.272.430
1.7.2.2.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS 155.760 38.940	194.700
1.7.2.2.01.04.01.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRÓPRIO 0010 116.820	116.820
1.7.2.2.01.04.02.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MDE 0020 9.735	9.735
1.7.2.2.01.04.03.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – FUNDEB 0030 38.940	38.940
1.7.2.2.01.04.04.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – ASPS 0040 29.205	29.205
1.7.2.2.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - 0080 1.004.300	1.004.300
1.7.2.2.33.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - 8.244.700 REPASSE FUNDO A FUNDO	8.244.700
1.7.2.2.33.03.00.00 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 0440 660.500	660.500
1.7.2.2.33.04.00.00 PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU 0441 7.025.700	7.025.700
1.7.2.2.33.05.00.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO         0442         558.500	558.500
1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 165.962.100	165.962.100
1.7.2.4.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 0030 165.962.100	165.962.100
1.7.3.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 722.100	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6030 722.100	722.100
1.7.5.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS 30.700	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS 0750 30.700	30.700
1.7.6.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.611.600	6.611.600
1.7.6.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  1.7.6.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA DE CONVÊNI	6.611.600
1.7.6.1.01.00.00.00 SUS  TRANSCEPTINIOS DE CONVÊNIOS DA LINIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	5.451.600
1.7.6.1.02.00.00.00   EDUCAÇÃO   0298   209.000	209.000
1.7.6.1.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 951.000	951.000
1.7.6.1.99.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 660.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO – ADMINISTRAÇÃO COLE 2014.000	660.000
INDIRETA   6015   291.000	291.000
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 21.723.500 13.064.900	34.788.400
1.9.1.0.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 12.027.300 13.055.000	25.082.300
1.9.1.1.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS  5.763.700  MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	5.763.700 1.481.000
1.9.1.1.38.00.00.00  TERRITORIAL URBANA – IPTU  1.9.1.1.38.00.01.00  MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PRÓPRIO  1.481.000  888.600	888.600
1.9.1.1.38.00.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PROPRIO 0010 888.600 1.9.1.1.38.00.02.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE 0020 370.250	370.250
1.9.1.1.38.00.04.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS 0040 222.150	222.150
1 9 1 1 39 00 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS	758.600
1.9.1.1.39.00.01.00   MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – PRÓPRIO   0010   455.160	455.160
1.9.1.1.39.00.02.00   MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – MDE   0020   189.650	189.650
1.9.1.1.39.00.04.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – ASPS 0040 113.790	113.790
19.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	3.282.100
1.9.1.1.40.00.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PRÓPRIO 0010 1.969.260	1.969.260
1.9.1.1.40.00.02.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE 0020 820.525	820.525
1.9.1.1.40.00.04.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS 0040 492.315	492.315
1.9.1.1.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS 242.000	242.000
1.9.1.1.99.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS 242.000	242.000
1.9.1.1.99.01.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS 0010 242.000	242.000
1.9.1.2.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES 84.100	84.100
1.9.1.2.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 84.100	84.100
1.9.1.2.99.01.04.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA 0123 84.100	84.100

	1	,	ERÇA-FEIRA, 20	ĺ	
.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS  MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A		5.227.600		5.227.600
.9.1.3.11.00.00.00	PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		3.607.100		3.607.100
.9.1.3.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	2.164.260		2.164.26
.9.1.3.11.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	0020	901.775		901.77
.9.1.3.11.00.04.00		0040	541.065		541.06
.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		179.400		179.40
9.1.3.12.00.01.00		0010	107.640		107.64
.9.1.3.12.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	44.850		44.85
.9.1.3.12.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	26.910		26.91
.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		483.600		483.60
.9.1.3.13.00.01.00		0010	290.160		290.16
.9.1.3.13.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	120.900		120.90
.9.1.3.13.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	72.540		72.54
9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0010	100		10
.9.1.3.99.00.00.00			957.400		957.40
9.1.3.99.00.01.00		0010	957.400		957.40
9.1.4.00.00.00.00		00.0	451.700		451.70
9.1.4.99.00.00.00	,		451.700		451.70
9.1.4.99.01.09.00	MULTAS E IUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILLIMINAÇÃO	0122	451.700		451.70
9.1.9.00.00.00.00	PUBLICA	0123	500.200	13.055.000	13.555.20
		0000	300.200		
.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE	0090	500	13.055.000	13.055.00
9.1.9.28.00.00.00	PASSAGEIROS E CARGAS		500		50
9.1.9.35.00.00.00		5017	35.300		35.30
9.1.9.50.00.00.00	*		464.400		464.40
9.1.9.50.01.00.00	MULTAS CÓDIGO DE OBRAS	0010	116.800		116.80
9.1.9.50.02.00.00		0010	81.300		81.30
9.1.9.50.03.00.00	MULTA INFRAÇÃO SANITÁRIA	0450	2.700		2.70
9.1.9.50.05.00.00	MULTAS TRIBUTÁRIAS	0010	263.600		263.60
9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		9.557.800	9.900	9.567.70
9.3.1.00.00.00.00			9.106.500		9.106.50
9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		6.566.700		6.566.70
9.3.1.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	3.940.020		3.940.02
9.3.1.11.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	0020	1.641.675		1.641.67
9.3.1.11.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	985.005		985.00
9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		315.600		315.60
9.3.1.12.00.01.00		0010	189.360		189.36
9.3.1.12.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	78.900		78.90
9.3.1.12.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	47.340		47.34
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE OLIAI OLIER NATUREZA – ISS		1 045 100	 	1 045 10

2.1.1.4.03.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO 216.683-25 - 060000216	0600	380.000	380.000
2.1.1.4.03.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO 216.695-60 - 060000217	0600	4.433.500	4.433.500
.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		42.480.000	42.480.000
.1.1.4.05.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	0600	26.743.500	26.743.500
1.1.4.05.99.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	0600	15.736.500	15.736.500
1.1.4.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		2.077.700	2.077.700
1.1.4.07.01.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	0600	2.077.700	2.077.700
1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS		130.604.200	130.604.200
1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO 0399132-16 - 060000293	0600	6.000.000	6.000.000
1.1.4.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	0600	2.300.500	2.300.500
1.1.4.99.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONTRATO 351.733-78 - 060000351	0600	5.000.000	5.000.000
1.1.4.99.99.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	0600	117.303.700	117.303.700
3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.422.600	1.422.600
3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS (EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS) E REFINANCIAMENTOS)		1.422.600	1.422.600
3.0.0.99.00.01.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	6080	1.422.600	1.422.600
4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		73.714.100	73.714.100
4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		21.189.900	21.189.900
4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ĺ	21.189.900	21.189.90
4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		10.189.900	10.189.900
4.2.1.01.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	0410	10.189.900	10.189.90
4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0204	11.000.000	11.000.000
.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		52.524.200	52.524.20
4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		52.524.200	52.524.200
4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0498	3.000.000	3.000.00
4.7.1.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0798	350.000	350.00
4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		49.174.200	49.174.20
4.7.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015	46.120.200	46.120.20
4.7.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6015	3.054.000	3.054.000
0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		49.191.800	49.191.80
2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		48.054.200	48.054.200
2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS		48.054.200	48.054.200
.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA		46.300.000	46.300.000
2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTARIA -	0050	18.500.000	18.500.000
.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTARIA – FPC	0050	27.800.000	27.800.000
.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0050	1.754.200	1.754.200
9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.137.600	1.137.600
9.1.0.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA		1.137.600	1.137.600
.9.1.2.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		1.137.600	1.137.600
9.1.2.29.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		1.137.600	1.137.600
9.1.2.29.01.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.012.500	1.012.500
9.1.2.29.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	0050	405.000	405.000
9.1.2.29.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	0050	607.500	607.500
.9.1.2.29.02.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR		125.100	125.100
9.1.2.29.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	0050	50.040	50.040
9.1.2.29.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	0050	75.060	75.060
.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		(80.468.320)	(80.468.320
.1.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(80.468.320)	(80.468.320
1.7.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(80.468.320)	(80.468.320
1.7.2.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		(80.468.320)	(80.468.320
.1.7.2.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		(51.692.840)	(51.692.840)
.1.7.2.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		(51.678.960)	(51.678.960
.1.7.2.01.01.02.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		(51.653.880)	(51.653.880
.1.7.2.01.01.02.06	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	0030	(51.653.880)	(51.653.880
.1.7.2.01.01.05.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		(25.080)	(25.080
		0030	ı	•

60 DIÁRIO OFIC	CIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	SUPLEMENTO Nº 1.94	2 - TE	RÇA-FEIRA, 2	0 DE FEVERE	IRO DE 2018
9.1.7.2.01.36.00.00 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAC	NÃO LELCOMPLEMENTAD 97/06	1 1		(13.880)	(13.880)
` '	•				(13.000)	(13.000)
	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO COMPLEMENTAR 87/96	FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO -	0030		(13.880)	(13.880)
9.1.7.2.02.00.00.00 (R) [	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNO	CIAS DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480)
9.1.7.2.02.01.00.00 (R) [	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO	O NA RECEITA DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480)
9.1.7.2.02.01.01.00 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS				(20.373.300)	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.01.05 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	FUNDEB - ICMS	0030		(20.373.300)	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.02.00 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IF	PVA			(8.363.240)	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.02.04 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	FUNDEB – IPVA	0030		(8.363.240)	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.04.00 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO				(38.940)	(38.940)
9.1.7.2.02.01.04.05 (R) [	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	0030		(38.940)	(38.940)
	TOTAL			617.186.680	705.265.100	1.322.451.780

### QUADRO 6 Demonstrativo da Evolução da Despesa

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 6 – Demonstrativo da Evolução da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

R\$ 1.00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VI					Recursos de	Todas as Fontes
ESPECIFICAÇÃO		EXECUTADO		FIXADO	ESTIMADO	FIXADO
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2017	2018
3 - DESPESAS CORRENTES	675.046.915	745.598.178	820.920.865	955.352.218	807.120.833	899.819.445
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.467.638	431.541.913	473.731.399	496.289.301	445.215.526	548.210.241
32 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.064.630	6.149.483	7.214.435	6.235.570	8.206.102	8.374.800
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.514.648	307.906.783	339.975.030	452.827.347	353.699.205	343.234.404
4 – DESPESAS DE CAPITAL	94.567.669	61.921.990	75.079.938	317.809.550	90.362.160	298.313.640
44 - INVESTIMENTOS	82.874.402	49.645.946	58.467.309	299.674.983	75.473.808	280.176.340
45 – INVERSÕES FINANCEIRAS	2.231.500	1.548.300	1.568.412	1.847.000	977.695	1.392.000
46 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.461.767	10.727.744	15.044.217	16.287.567	13.910.657	16.745.300
9 - RESERVAS				42.900.269		124.318.695
TOTAL	769,614,584	807.520.168	896,000,803	1.316.062.037	897.482.993	1.322.451.780

#### QUADRO 7A Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7A – Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal

#### **ORÇAMENTO FISCAL**

R\$ 1.00

			1 (ψ 1,00	
LDO – 2018, Anexo I, inciso VII	Recursos de Todas as Font			
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	

CATEGORIA ECONOMICA	KECUKSUS DU	KECUKSUS DE	TOTAL
E GRUPO DE DESPESA	TESOURO	OUTRAS FONTES	IOIAL
3 - DESPESAS CORRENTES	453.661.237	190.872.483	644.533.720
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.460.988	156.280.200	406.741.188
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.825.449	34.592.283	229.417.732
4 – DESPESAS DE CAPITAL	38.666.255	243.581.817	282.248.072
4 - INVESTIMENTOS	21.920.955	242.189.817	264.110.772
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000		3.030.000
9 – RESERVAS	3.030.000		3.030.000
TOTAL	495.357.492	434.454.300	929.811.792

#### QUADRO 7B Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 7B - Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade

#### **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

LDO - 2018, Anexo I, inciso VII

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA	RECURSOS DO	RECURSOS DE	TOTAL
E GRUPO DE DESPESA	TESOURO	OUTRAS FONTES	IOIAL
3 - DESPESAS CORRENTES	120.944.572	134.341.153	255.285.725
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.985.791	51.483.262	141.469.053
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.958.781	82.857.891	113.816.672
4 – DESPESAS DE CAPITAL	884.616	15.180.952	16.065.568
4 - INVESTIMENTOS	884.616	15.180.952	16.065.568
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		121.288.695	121.288.695
9 – RESERVAS		121.288.695	121.288.695
TOTAL	121.829.188	270.810.800	392.639.988

#### QUADRO 7C Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 7C - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VII	LDO	<ul><li>2018.</li></ul>	Anexo	I, inciso	VII
---------------------------------	-----	-------------------------	-------	-----------	-----

Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	574.605.809	325.213.636	899.819.445
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.446.779	207.763.462	548.210.241
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.784.230	117.450.174	343.234.404
4 – DESPESAS DE CAPITAL	39.550.871	258.762.769	298.313.640
4 - INVESTIMENTOS	22.805.571	257.370.769	280.176.340
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000	121.288.695	124.318.695
9 – RESERVAS	3.030.000	121.288.695	124.318.695
TOTAL	617.186.680	705.265.100	1.322.451.780

## QUADRO 8A Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa ORÇAMENTO FISCAL

LDO - 2018. Anexo I. inciso VIII

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	38.242.584		38.242.584
10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	38.242.584		38.242.584
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	38.242.584		38.242.584
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	38.242.584		38.242.584
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.589.808		24.589.808
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.602.776		13.602.776
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000

2. PODER EXECUTIVO	457.114.908	434.454.300	891.569.20
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	43.077.500	13.740.000	56.817.50
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	42.922.500	13.740.000	56.662.50
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	42.922.500		42.922.50
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.076.980		39.076.98
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.401.520		3.401.52
I – INVESTIMENTOS	444.000		444.00
090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		13.055.000	13.055.00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.455.000	9.455.00
4 – INVESTIMENTOS		3.600.000	3.600.0
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		685.000	685.00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		685.000	685.0
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	105.000		105.0
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	105.000		105.0
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.0
I – INVESTIMENTOS	35.000		35.0
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000		50.0
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000		50.0
B – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.0
- INVESTIMENTOS	25.000		25.0
11 – GABINETE DO PREFEITO	6.196.000	10.000.000	16.196.0
100 – GABINETE DO PREFEITO	2.579.100		2.579.1
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.579.100		2.579.1
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.279.700		1.279.7
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.269.400		1.269.4
I – INVESTIMENTOS	30.000		30.0
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	3.616.900	10.000.000	13.616.9
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.616.900	,	3.616.9
I – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.540.800		2.540.8
B – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.100		580.1
I – INVESTIMENTOS	496.000		496.0
)600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000.000	10.000.0
I – INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.0
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900		12.419.9
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900		12.419.9
1010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.419.900		12.419.9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.391.000		10.391.0 1.989.9
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS	1.989.900		
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	11.447.785		39.0 <b>11.447.7</b>
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	9.223.085		9.223.0
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.223.085		9.223.0
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.199.185		7.199.1
B – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.900		1.999.9
- INVESTIMENTOS 900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	24.000 <b>647.700</b>		24.0 <b>647.7</b>
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	647.700		647.7

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

 $3-{\sf OUTRAS}$  DESPESAS CORRENTES

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0010 – RECURSOS PRÓPRIOS

8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO

 $4-{\sf INVESTIMENTOS}$ 

4 - INVESTIMENTOS

DE PALMAS

295.100

277.600

75.000

1.577.000

1.577.000

485.200

1.031.200

60.600

295.100

277.600

75.000

1.577.000

1.577.000

485.200

1.031.200

60.600

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.566.200	1.432.500	6.998.700
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.535.700		5.535.700
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.535.700		5.535.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.405.500		3.405.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.013.200		2.013.200
4 – INVESTIMENTOS	117.000		117.000
5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS		1.432.500	1.432.500
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO		1.432.500	1.432.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.500	40.500
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500		30.500
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500		30.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500		30.500
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	68.471.835	42.490.043	110.961.878
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.370.993		28.370.993
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	28.370.993		28.370.993
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.389.900		21.389.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.930.148		6.930.148
4 – INVESTIMENTOS	50.945		50.945
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	37.466.242	10.043	37.476.285
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	37.452.635		37.452.635
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.312.535		9.312.535
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVAS	3.020.000		3.020.000
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	13.607		13.607
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.607		13.607
0080 - CIDE		10.043	10.043
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.043	10.043
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	10.000		10.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	10.000		10.000
9 – RESERVAS	10.000		10.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	2.624.600	42.480.000	45.104.600
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.624.600		2.624.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.600		1.563.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.000		451.000
4 – INVESTIMENTOS	610.000		610.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		42.480.000	42.480.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000	150.000
4 – INVESTIMENTOS		42.330.000	42.330.000
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	98.611.430	188.831.200	287.442.630
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	92.614.430	188.109.100	280.723.530
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.558.700		9.558.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.358.700		9.358.700
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0020 – MDE	80.942.605		80.942.605
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.840.600		68.840.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.382.005		11.382.005
4 – INVESTIMENTOS	720.000		720.000
0030 – FUNDEB		165.962.100	165.962.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.280.200	156.280.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.781.900	8.781.900
4 – INVESTIMENTOS		900.000	900.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO	N° 1.942 - TERÇA-F	EIRA, 20 DE FEVE	REIRO DE 2018
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.665.500	3.665.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.655.500	3.655.500
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE		6.956.900	6.956.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.956.900	6.956.900
0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE		315.600	315.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.600	315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		11.000.000	11.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.183	339.183
4 - INVESTIMENTOS		10.660.817	10.660.817
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO	2.113.125	10.000.011	2.113.125
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.063.125		2.063.125
4 - INVESTIMENTOS	50.000		50.000
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO	30.000	209.000	209.000
0290 - TRANSPERENCIAS DE CONVENIO - EDUCAÇÃO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.000	209.000
	450.000		
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	150.000	722.100	872.100
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	150.000		150.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
6030 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		722.100	722.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.100	712.100
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	5.847.000		5.847.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.847.000		5.847.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.079.200		3.079.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.800		2.760.800
4 – INVESTIMENTOS	7.000		7.000
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.904.931	2.437.000	18.341.931
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.904.931	2.437.000	18.341.931
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.557.838		14.557.838
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.071.100		4.071.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.338		9.533.338
4 – INVESTIMENTOS	953.400		953.400
0060 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.347.093		1.347.093
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.093		
	017.000		677.093
4 – INVESTIMENTOS	670.000		
		2.437.000	670.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.437.000 2.437.000	670.000 2.437.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS			670.000 2.437.000 2.437.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	670.000	2.437.000	670.000 2.437.000 2.437.000 <b>233.211.717</b>
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	670.000 116.063.860	2.437.000 <b>117.147.857</b>	670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	670.000 116.063.860 89.847.460	2.437.000 <b>117.147.857</b>	670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460	2.437.000 <b>117.147.857</b>	670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560	2.437.000 <b>117.147.857</b>	670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900	2.437.000 <b>117.147.857</b>	670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900	2.437.000 117.147.857 117.147.857	670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900	2.437.000 117.147.857 117.147.857	670.000 2.437.000 2.437.000 2.33.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257	670.000 2.437.000 2.437.000 2.33.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 994.257 72.495.400
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4 – INVESTIMENTOS	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400	670.000 2.437.000 2.437.000 2.33.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 994.257 72.495.400
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4 – INVESTIMENTOS 2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200	670.000 2.437.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4 – INVESTIMENTOS 2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400	670.000 2.437.000 2.437.000 2.33.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 994.257 72.495.400 43.658.200 43.658.200
4 - INVESTIMENTOS  2015 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  4 - INVESTIMENTOS  35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  0010 - RECURSOS PRÓPRIOS  1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  4 - INVESTIMENTOS  0080 - CIDE  3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  0600 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  4 - INVESTIMENTOS  2015 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  4 - INVESTIMENTOS  6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200	670.000 2.437.000 2.437.000 2.33.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200 43.658.200 25.129.200
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4 – INVESTIMENTOS 2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 25.129.200	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200	670.000 2.437.000 2.437.000 2.33.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200 43.658.200 25.129.200
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 – INVESTIMENTOS 0080 – CIDE 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4 – INVESTIMENTOS 2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4 – INVESTIMENTOS 6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	670.000 116.063.860 89.847.460 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000	2.437.000 117.147.857 117.147.857 994.257 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200	677.093 670.000 2.437.000 2.437.000 233.211.717 206.995.317 89.847.460 26.832.560 60.493.900 2.521.000 994.257 72.495.400 72.495.400 43.658.200 43.658.200 25.129.200 1.890.800 22.056.500

0 - RECURSOS PRÓPRIOS   250.0	000	250.00
10	000	250.00
10 — AGENCIA DE REGULAÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇAO DE SERVIÇOS BUICOS DE PALAMAS   837.2   10 — RECURSOS PRÓPRIOS   837.2   10 — RECURSOS PRÓPRIOS   837.2   10 — RECURSOS PRÓPRIOS   172.6   10 — RECURSOS PRÓPRIOS   172.6   10 — SEGRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO   7.874.8   10 — RECURSOS PRÓPRIOS   7.874.8   10 — RECURSOS DE CONVÉNIOS — ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   7.874.8   10 — FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   7.80   10 — RECURSOS PRÓPRIOS	000	200.00
BILCOS DE PALMAS   837.2	000	50.00
0 - RECURSOS PRÓPRIOS   837.2   PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   607.2   DUTRAS DESPESAS CORRENTES   172.6	200	837.20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES         172.6           INVESTIMENTOS         57.4           - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO         7.874.8           0 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO         7.874.8           0 RECURSOS PRÓPRIOS         7.874.8           1.762.2         1.762.2           OUTRAS DESPESAS CORRENTES         6.082.6           INVESTIMENTOS         30.0           - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO         10.833.1           10 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO         5.813.1           0 RECURSOS PRÓPRIOS         5.813.1           PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         1.308.7           10 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER         3.571.4           0 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER         3.571.4           0 RECURSOS PRÓPRIOS         2.138.4           0 RECURSOS PRÓPRIOS         2.40           15 RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA         2.40           0 RECURSOS PRÓPRIOS         5.0           0 RECURSOS PRÓPRIOS         5.0           0 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER         5.0           0 RECURSOS PRÓPRIOS         5.0           0 RECURSOS PRÓPRIOS         5.0           0 RECURSOS PRÓPRIOS         1.243.6           0.	200	837.20
17.4   17.4	200	607.20
- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  12 - RECURSOS PRÓPRIOS  13 - 78 - 78 - 78 - 78 - 78 - 78 - 78 - 7	800	172.60
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO   7.874.8	100	57.40
0 - RECURSOS PRÓPRIOS   7.874.8	330	7.874.83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.002.6 INVESTIMENTOS 3.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 10 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 5.813.1 0 RECURSOS PRÓPRIOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0 FEUROSOS PRÓPRIOS 1.00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0 RECURSOS PRÓPRIOS 2.138.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.409.0 INVESTIMENTOS 1.5 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS 1.0 - RECURSOS PRÓPRIOS 2.4.0 INVESTIMENTOS 1.0 - RECURSOS PRÓPRIOS 2.100 RECURSOS PRÓPRIOS 2.100 RECURSOS PRÓPRIOS 2.100 RECURSOS PRÓPRIOS 3.500 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 5.00 INVESTIMENTOS 1.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.243.6 INVESTIMENTOS 1.00 RECURSOS PRÓPRIOS 2.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.243.6 INVESTIMENTOS 1.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.243.6 INVESTIMENTOS 1.243.6 INVES	330	7.874.83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  10 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  5.813.1  00 - RECURSOS PRÓPRIOS  DESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  20 - RECURSOS PRÓPRIOS  11.805.7  12.138.4  14.09.0  15 RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  5.0  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  50 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  5.0  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  11.243.6  12.794.2  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11.115.9  11.115.9  - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  01 - RECURSOS PRÓPRIOS  01 - RECURSOS PRÓPRIOS  01 - RECURSOS PRÓPRIOS  01 - RECURSOS PRÓPRIOS  02 - RECURSOS PRÓPRIOS  03 - RECURSOS PRÓPRIOS  04 - RECURSOS PRÓPRIOS  05 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS	330	7.874.83
10.00   10.0	230	1.762.23
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 10 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 308.71  OUTRAS DESPESAS CORRENTES 12 - 208.3  13 - 30.71  10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 409.0  12 - 13 - 409.0  13 - 571.4  14 - 409.0  15 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS DE CONVÉNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 10 - UTRAS DESPESAS CORRENTES 10 - VELURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 243.6  10 - SEUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS 12 - 794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 12 - 794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 12 - 794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 12 - 794.2  13 - 794.2  14 - 794.2  15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO 16 - RECURSOS PRÓPRIOS 17 - 100.2  18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO 19 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 115.9  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 115.9  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 115.9  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 115.9  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 11 - 115.9  10 - RECURSOS PRÓPRIOS 10 - RECURSOS PRÓ	600	6.082.60
10 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO   5.813.1     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.813.1     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.308.7     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.308.7     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   2.08.3     10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   3.571.4     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   3.571.4     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   3.571.4     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   2.138.4     10 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   2.40     10 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   2.40     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.0     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   2.794.2     10 - RECURSOS PRÓ	000	30.00
0 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.813.11     PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   1.308.7*     OUTRAS DESPESAS CORRENTES   4.296.1*     10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   3.571.4*     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   3.571.4*     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   2.138.4*     10 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   2.409.0*     10 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   3.600.0*     10 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   3.600.0*     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.000.0*     10 - RESOAL E ENCARGOS SOCIAIS   5.000.0*     10 - RESURPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   5.000.0*     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.000.0*     11 - 115.900.0*   5.000.0*     11 - 115.900.0*   5.000.0*     12 - 115.900.0*   5.000.0*     13 - 115.900.0*   5.000.0*     14 - 115.900.0*   5.000.0*     15 - 115.900.0*   5.000.0*     16 - 115.900.0*   5.000.0*     17 - 115.900.0*   5.000.0*     18 - 115.900.0*   5.000.0*     19 - 115.900.0*   5.000.0*     19 - 115.900.0*   5.000.0*     10 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.000.0*     1	62 654.400	11.287.56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   1.308.7* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   4.296.1* INVESTIMENTOS   208.3* 10 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   3.571.4* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   3.571.4* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   2.138.4* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.409.0* INVESTIMENTOS   24.0* 15 RECURSOS DE CONVÉNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   24.0* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.409.0* 10 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   5.0* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   5.0* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   4.0* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6* 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO   1.243.6* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6* 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO   1.243.6* 10 SECRETARIA DE REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2* 10 SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2* 10 SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   12.794.2* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   12.794.2* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   11.115.9* - SEGRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO   4.376.1* 10 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO   6.75.9* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.002.4* INVESTIMENTOS   11.115.9* - SEGRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO   4.376.1* 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO   6.70.0* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   70.0* OUTRAS DE	62	5.813.16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   1.308.7* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   4.296.1* INVESTIMENTOS   208.3* 10 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   3.571.4* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   3.571.4* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   2.138.4* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.409.0* INVESTIMENTOS   24.0* 15 RECURSOS DE CONVÉNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   24.0* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.409.0* 10 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   5.0* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   5.0* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   4.0* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6* 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO   1.243.6* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6* 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO   1.243.6* 10 SECRETARIA DE REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2* 10 SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2* 10 SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   12.794.2* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   12.794.2* 10 RECURSOS PRÓPRIOS   11.115.9* - SEGRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO   4.376.1* 10 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO   6.75.9* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.002.4* INVESTIMENTOS   11.115.9* - SEGRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO   4.376.1* 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO   6.70.0* OUTRAS DESPESAS CORRENTES   70.0* OUTRAS DE		5.813.16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES       4 296.1         INVESTIMENTOS       208.3         10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER       3.571.4         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       3.571.4         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       2.138.4         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       1.409.0         INVESTIMENTOS       24.0         15 - RECURSOS DE CONVÉNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA       0.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       1.0         INVESTIMENTOS       5.0         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       5.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       4.0         INVESTIMENTOS       1.243.6         10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       27.0         2 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       11.115.9         - SEGRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO       4.376.1         10 - FROURS PRÓPRIOS       70.0         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       70.0         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       70.0<	700	1.308.70
3.571.4		4.296.16
3.571.4		208.30
0 - RECURSOS PRÓPRIOS   3.571.4     PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   2.138.4     OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.409.0     INVESTIMENTOS   24.0     5 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA     OUTRAS DESPESAS CORRENTES   1.00     INVESTIMENTOS   5.0     O - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   5.0     O - RECURSOS PRÓPRIOS   5.0     OUTRAS DESPESAS CORRENTES   4.0     INVESTIMENTOS   1.0     O - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO   1.243.6     O - RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6     O - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2     O - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   12.794.2     O - RECURSOS PRÓPRIOS   1.2794.2     O - RECURSOS PRÓPRIOS   7.00     OUTRAS DESPESAS CORRENTES   7.00     OUTRAS DESPESAS CORRE		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  24.0  15 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  10 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11.243.6  12.743.6  13.87.3  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11.243.6  12.794.2  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  12.794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11.115.9  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  10 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11 - RECURSOS PRÓPRIOS  11 - RECURSOS PRÓPRIOS  12 - RECURSOS PRÓPRIOS  13 - RECURSOS PRÓPRIOS  14 - RECURSOS PRÓPRIOS  15 - RECURSOS PRÓPRIOS  16 - RECURSOS PRÓPRIOS  17 - RECURSOS PRÓPRIOS  18 - RECURSOS PRÓPRIOS  19 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - REC		3.571.40
1.409.0   INVESTIMENTOS   24.0   5 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   24.0   5 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   24.0   6 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   5.0   7 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.0   8 - RECURSOS PRÓPRIOS   5.0   9 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.243.6   10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   1.2794.2   10 - RECURSOS PRÓPRIOS   1.2794.2		2.138.40
INVESTIMENTOS   24.0		1.409.00
15 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS 10 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER 10 - RECURSOS PRÓPRIOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.0 INVESTIMENTOS 1.0 INVESTIMENTOS 1.0 INVESTIMENTOS 1.0 INVESTIMENTOS 1.243.6 INVESTIMENTOS 1.243.6 INVESTIMENTOS 1.243.6 INVESTIMENTOS 1.243.6 INVESTIMENTOS 27.0 INVESTIMENTOS		24.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  10 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  5.0  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  4.0  INVESTIMENTOS  1.243.6  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  1.243.6  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  1.243.6  1.2	654.400	
INVESTIMENTOS   10 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER   5.0	14.000	
00 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER       5.0         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       5.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       4.0         INVESTIMENTOS       1.0         10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       1.243.6         PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       829.3         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       387.3         INVESTIMENTOS       27.0         - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS       12.794.2         10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       12.794.2         PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       675.9         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       1.002.4         INVESTIMENTOS       11.115.9         - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO       4.376.1         10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL       70.0         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       70.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       70.0         10 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO       10.00 CRECURAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO         INVESTIMENTOS       10.00 CRECURAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO       10.00 CRECURAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	640.400	
10 - RECURSOS PRÓPRIOS       5.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       4.0         INVESTIMENTOS       1.0         10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       1.243.6         PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       829.3         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       387.3         INVESTIMENTOS       27.0         - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       12.794.2         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       1.002.4         INVESTIMENTOS       11.115.9         - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO       4.376.1         10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL       70.0         00 - RECURSOS PRÓPRIOS       70.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       7		5.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.0 INVESTIMENTOS  1.243.6 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  1.243.6 10 - RECURSOS PRÓPRIOS  PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  387.3 INVESTIMENTOS  - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2 10 - RECURSOS PRÓPRIOS  PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  12.794.2 10 - RECURSOS PRÓPRIOS  PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.002.4 INVESTIMENTOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.002.4 INVESTIMENTOS  - TUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.000.4 INVESTIMENTOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  70.0 INVESTIMENTOS		5.00
1.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.243.6 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 1.243.6 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 1.243.6 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 1.243.6 10 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 29.3 20 - SUBPRESEAS CORRENTES 27.0 27.0 28 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS 29 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS 20 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS 21 - 794.2 21 - 794.2 22 - 794.2 23 - 794.2 24 - 794.2 25 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 26 - 795.9 27 - 795.9 28 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO 20 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO 30 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 30 - RECURSOS PRÓPRIOS 30 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 30 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 31 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 31 - RECURSOS PRÓPRIOS 31 - 70.0 31 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 31 - RECURSOS PRÓPRIOS 31 - 70.0 31 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 31 - RECURSOS PRÓPRIOS 31 - 70.0		4.00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       1.243.6         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       1.243.6         PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       829.3         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       387.3         INVESTIMENTOS       27.0         - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       12.794.2         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       675.9         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       1.002.4         INVESTIMENTOS       11.115.9         - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO       4.376.1         10 - RECURSOS PRÓPRIOS       70.0         OUTRAS DESPESAS CORRENTES       70.0		1.00
1.243.6 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  387.3 INVESTIMENTOS  - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2 00 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2 10 - RECURSOS PRÓPRIOS  PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.002.4 INVESTIMENTOS  11.115.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  01 - RECURSOS PRÓPRIOS  02 - RECURSOS PRÓPRIOS  03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  01 - RECURSOS PRÓPRIOS  02 - RECURSOS PRÓPRIOS  03 - RECURSOS PRÓPRIOS  04 - RECURSOS PRÓPRIOS  05 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11 - 115.9 1		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  387.3 INVESTIMENTOS  - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2 00 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  12.794.2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.002.4 INVESTIMENTOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  70.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  70.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  70.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  70.0 INVESTIMENTOS		1.243.60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES  387.3 INVESTIMENTOS  - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2 10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.2 10 - RECURSOS PRÓPRIOS  11.115.9  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  10 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  INVESTIMENTOS		1.243.60
INVESTIMENTOS  - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.20  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  12.794.20  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  12.794.20  12.7		829.30
12.794.2  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  11.794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  12.794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  12.794.2  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  10 - COUTRAS DESPESAS CORRENTES  11.002.4  11.115.9  11.115.9  12.794.2  13.794.2  14.794.2  15.794.2  15.794.2  16.794.2  17.794.		387.30
12.794.2 10 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS 12.794.2 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 12.794.2 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 12.794.2 10 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 01 - RECURSOS PRÓPRIOS 11.002.4 11.115.9 11.115.9 11.115.9 10 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 01 - RECURSOS PRÓPRIOS 00 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		27.00
10 - RECURSOS PRÓPRIOS 12.794.2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 675.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.002.4 INVESTIMENTOS 11.115.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 70.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70.0 INVESTIMENTOS		12.794.20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.002.4  INVESTIMENTOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  00 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  INVESTIMENTOS		12.794.20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES  1.002.4 INVESTIMENTOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  00 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  INVESTIMENTOS		12.794.20
INVESTIMENTOS  - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  0 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  0 - RECURSOS PRÓPRIOS  0 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  INVESTIMENTOS		675.90
- SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  4.376.1  10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  10 - RECURSOS PRÓPRIOS  70.0  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  70.0  O - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  INVESTIMENTOS		1.002.40
70.0 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 70.0 10 - RECURSOS PRÓPRIOS 70.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70.0 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INVESTIMENTOS		11.115.90
10 – RECURSOS PRÓPRIOS 70.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70.0 10 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INVESTIMENTOS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70.0  00 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  INVESTIMENTOS		
00 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INVESTIMENTOS		70.00
INVESTIMENTOS		70.0
	5.000.000	
5 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.000.000	
·	2.350.700	2.350.70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.700	1.951.70

9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	4.306.175		4.306.175
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.306.175		4.306.175
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.187.675		3.187.675
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.500		968.500
4 – INVESTIMENTOS	150.000		150.000
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.717.550	50.370.600	71.088.150
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.988.250	30.700	3.018.950
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.988.250		2.988.250
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.209.000		2.209.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.600		610.600
4 – INVESTIMENTOS	168.650		168.650
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.700	30.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.700	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FNERGIAS SUSTENTÁVEIS	1.487.000	50.000.000	51.487.000
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.487.000		1.487.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.700		1.036.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.300		427.300
4 – INVESTIMENTOS	23.000		23.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50.000.000	50.000.000
4 – INVESTIMENTOS		50.000.000	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	2.017.400	339.900	2.357.300
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.017.400		2.017.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.900		610.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
4 – INVESTIMENTOS	6.500		6.500
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		339.900	339.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.900	290.900
4 – INVESTIMENTOS		49.000	49.000
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.224.900		14.224.900
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.224.900		14.224.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.652.600		4.652.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.536.140		9.536.140
4 – INVESTIMENTOS	36.160		36.160
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVICOS REGIONAIS	22.959.550		22.959.550
6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	565.500		565.500
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	565.500		565.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.300		546.300
4 – INVESTIMENTOS	9.200		9.200
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.907.000		6.907.000
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.988.500		5.988.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.700		2.972.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.815.800		1.815.800
4 – INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
6070 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO	918.500		918.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.500		518.500
4 – INVESTIMENTOS	400.000		400.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	4.216.300		4.216.300
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.216.300		4.216.300
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.200		3.117.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.069.100		1.069.100
4 - INVESTIMENTOS	30.000		30.000
9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	11.270.750		11.270.750
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	11.270.750		11.270.750
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.411.450		8.411.450
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.300		2.835.300
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
TOTAL	495.357.492	434.454.300	929.811.792

#### **QUADRO 8B** Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

O – 2018, Anexo I, inciso VIII  PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	s de Todas as Fonte
2. PODER EXECUTIVO	121.829.188	270.810.800	392.639.988
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		154.931.800	154.931.800
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		154.931.800	154.931.800
0050 – RPPS		154.931.800	154.931.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.282.297	1.282.297
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.834.356	31.834.356
4 – INVESTIMENTOS		526.452	526.452
9 – RESERVAS		121.288.695	121.288.695
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.098.458	1.224.000	23.322.458
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.068.958		7.068.958
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.068.958		7.068.958
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590.700		3.590.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.377.218		3.377.218
4 – INVESTIMENTOS	101.040		101.040
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.934.500	1.224.000	16.158.50
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.934.500		14.934.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.606.700		8.606.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.224		5.890.22
4 – INVESTIMENTOS	437.576		437.57
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS		874.000	874.00
B – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		781.000	781.00
4 - INVESTIMENTOS		93.000	93.00
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000	350.00
4 - INVESTIMENTOS		350.000	350.00
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	95.000		95.00
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	95.000		95.00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000		75.00
4 – INVESTIMENTOS	20.000		20.00
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	99.730.730	114.655.000	214.385.73
3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	97.239.700	86.840.200	184.079.90
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	200.000		200.00
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.00
0040 – ASPS	94.355.525		94.355.52
I – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.965.060		73.965.06
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.274.465		20.274.46
4 – INVESTIMENTOS	116.000		116.00
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		20.236.900	20.236.900
I – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.942.900	18.942.90
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.294.000	1.294.00
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1	34.938.600	34.938.60
I – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.227.465	22.227.46
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.700.135	12.700.13
4 – INVESTIMENTOS		11.000	11.00
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.251.500	3.251.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.683.500	2.683.500

68 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO	Nº 1.942 - TERÇA	-FEIRA, 20 DE FEV	EREIRO DE 2018
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.562.000	1.562.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.562.000	1.562.000
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		10.000	10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO		10.189.900	10.189.900
4 – INVESTIMENTOS		10.189.900	10.189.900
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA		660.500	660.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.500	660.500
0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		7.025.700	7.025.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.942.600	5.942.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.083.100	1.083.100
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO		558.500	558.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		404.500	404.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.000	154.000
0450 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.979.800		1.979.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.739.000		1.739.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.800		240.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	704.375		704.375
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.331		697.331
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.044		7.044
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		8.406.600	8.406.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.406.000	4.406.000
4 – INVESTIMENTOS		4.000.600	4.000.600
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.491.030	27.814.800	30.305.830
0040 - ASPS	2.491.030		2.491.030
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.387.000		1.387.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.094.030		1.094.030
4 – INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		15.031.800	15.031.800
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.031.800	15.031.800
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAI	R	10.230.500	10.230.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.230.500	10.230.500
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.317.500	2.317.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.317.500	2.317.500
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		190.000	190.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000	190.000
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		45.000	45.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000	45.000
TOTAL	121.829.188	270.810.800	392.639.988

# QUADRO 8C Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso VIIIRecursos de Todas as FontesPODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESARECURSOS DO TESOURORECURSOS DE OUTRAS FONTESTOTAL1. PODER LEGISLATIVO38.242.58438.242.58410 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS38.242.58438.242.584

4000 CÂMADA MUNICIDAL DE DALMAS	20 242 524		20 242 504
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	<b>38.242.584</b> 38.242.584		38.242.584
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.589.808		38.242.584 24.589.808
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.602.776		13.602.776
4 – INVESTIMENTOS			50.000
2. PODER EXECUTIVO	50.000 <b>578.944.096</b>	705.265.100	1.284.209.196
	43.077.500		56.817.500
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	42.922.500	13.740.000 13.740.000	56.662.500
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		13.740.000	
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	42.922.500		42.922.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.076.980		39.076.980
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.401.520		3.401.520
4 – INVESTIMENTOS	444.000	42.055.000	444.000
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		13.055.000	13.055.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.455.000	9.455.000
4 - INVESTIMENTOS		3.600.000	3.600.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		685.000	685.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000	685.000	685.000
6200 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	105.000		105.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	105.000		105.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
4 – INVESTIMENTOS  7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E	35.000		35.000
TRANSPORTE	50.000		50.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	50.000		50.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
4 – INVESTIMENTOS	25.000	4	25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	6.196.000	10.000.000	16.196.000
2100 – GABINETE DO PREFEITO	2.579.100		2.579.100
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.579.100		2.579.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.279.700		1.279.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.269.400		1.269.400
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	3.616.900	10.000.000	13.616.900
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.616.900 2.540.800		3.616.900 2.540.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.100		580.100
4 – INVESTIMENTOS	496.000		496.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000	10.000.000	10.000.000
4 – INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.000
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900	10.000.000	12.419.900
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900		12.419.900
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.419.900		12.419.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.391.000		10.391.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.900		1.989.900
4 – INVESTIMENTOS	39.000		39.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	11.447.785		11.447.785
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	9.223.085		9.223.085
HUMANO 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.223.085		9.223.085
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.199.185		7.199.185
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.900		1.999.900
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS	647.700		647.700
SERVIDORES PÚBLICOS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	647.700		647.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.100		295.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.600		277.600
		l 	l

4 – INVESTIMENTOS	75.000		75.000
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO			1.577.000
DE PALMAS 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.577.000		1.577.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.200		485.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.200		1.031.200
4 – INVESTIMENTOS	60.600		60.600
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.566.200	1.432.500	6.998.700
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.535.700	1.432.300	5,535,700
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.535.700		5.535.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.405.500		3.405.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.013.200		2.013.200
4 – INVESTIMENTOS	117.000		117.000
5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA DO	117.000	1.432.500	1.432.500
MUNICÍPIO DE PALMAS 6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO		1.432.500	1.432.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.500	40.500
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500		30.500
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE	30.500		30.500
PALMAS 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500		30.500
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	68.471.835	197.421.843	265.893.678
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.370.993		28.370.993
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	28.370.993		28.370.993
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.389.900		21.389.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.930.148		6.930.148
4 – INVESTIMENTOS	50.945		50.945
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	37.466.242	10.043	37.476.285
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	37.452.635		37.452.635
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.312.535		9.312.535
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVAS	3.020.000		3.020.000
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	13.607		13.607
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.607		13.607
0080 - CIDE		10.043	10.043
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.043	10.043
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		154.931.800	154.931.800
0050 - RPPS		154.931.800	154.931.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.282.297	1.282.297
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.834.356	31.834.356
4 – INVESTIMENTOS		526.452	526.452
9 – RESERVAS		121.288.695	121.288.695
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	10.000		10.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	10.000		10.000
9 – RESERVAS	10.000		10.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	2.624.600	42.480.000	45.104.600
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.624.600		2.624.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.600		1.563.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.000		451.000
4 – INVESTIMENTOS	610.000		610.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		42.480.000	42.480.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000	150.000
4 – INVESTIMENTOS		42.330.000	42.330.000
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	98.611.430	188.831.200	287.442.630
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	92.614.430	188.109.100	280.723.530

71 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO	N° 1.942 - TERÇA-	FEIRA, 20 DE FEV	EREIRO DE 2018
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.558.700	I	9.558.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.358.700		9.358.700
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0020 – MDE	80.942.605		80.942.605
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.840.600		68.840.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.382.005		11.382.005
4 – INVESTIMENTOS	720.000		720.000
0030 – FUNDEB		165.962.100	165.962.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.280.200	156.280.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.781.900	8.781.900
4 – INVESTIMENTOS		900.000	900.000
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.665.500	3.665.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.655.500	3.655.500
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE		6.956.900	6.956.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.956.900	6.956.900
0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE			
		315.600	315.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.600	315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		11.000.000	11.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.183	339.183
4 – INVESTIMENTOS	2 442 425	10.660.817	10.660.817
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO	2.113.125		2.113.125
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.063.125		2.063.125
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO		209.000	209.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.000	209.000
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	150.000	722.100	872.100
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	150.000		150.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
6030 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		722.100	722.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.100	712.100
4 - INVESTIMENTOS	5 0 4 7 0 0 0	10.000	10.000
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	5.847.000		5.847.000
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.847.000		5.847.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.079.200		3.079.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.800		2.760.800
4 – INVESTIMENTOS	7.000		7.000
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.904.931	2.437.000	18.341.931
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.904.931	2.437.000	18.341.931
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.557.838		14.557.838
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.071.100		4.071.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.338		9.533.338
4 - INVESTIMENTOS	953.400		953.400
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.347.093		1.347.093
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.093		677.093
4 – INVESTIMENTOS	670.000		670.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.437.000	2.437.000
4 – INVESTIMENTOS		2.437.000	2.437.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	116.063.860	117.147.857	233.211.717
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	89.847.460	117.147.857	206.995.317
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	89.847.460		89.847.460
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.832.560		26.832.560
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.493.900		60.493.900
4 – INVESTIMENTOS	2.521.000	<b></b>	2.521.000
0080 – CIDE	<u> </u>	994.257	994.257

72	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENT	Nº 1.942 - TERÇA	A-FEIRA, 20 DE FEV	EREIRO DE 2018
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		994.257	994.257
0	600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		72.495.400	72.495.400
4	- INVESTIMENTOS		72.495.400	72.495.400
2	015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		43.658.200	43.658.200
4	- INVESTIMENTOS		43.658.200	43.658.200
6	300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.129.200		25.129.200
0	123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLIC	25.129.200		25.129.200
1	– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.800		1.890.800
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.500		22.056.500
4	- INVESTIMENTOS	1.181.900		1.181.900
7.	200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	250.000		250.000
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	250.000		250.000
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
4	- INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	100 – AGENCIA DE REGULAÇAO, CONTROLE E FISCALIZAÇAO DE SERV			837.200
	<b>ÚBLICOS DE PALMAS</b> 010 – RECURSOS PRÓPRIOS	837.200		837.200
1	– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.200		607.200
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.600		172.600
4	- INVESTIMENTOS	57.400		57.400
3	7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.098.458	1.224.000	23.322.458
3	700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.068.958		7.068.958
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	7.068.958		7.068.958
1	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590.700		3.590.700
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.377.218		3.377.218
4	- INVESTIMENTOS	101.040		101.040
5	800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.934.500	1.224.000	16.158.500
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.934.500		14.934.500
1	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.606.700		8.606.700
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.224		5.890.224
4	- INVESTIMENTOS	437.576		437.576
0	700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS		874.000	874.000
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		781.000	781.000
4	- INVESTIMENTOS		93.000	93.000
0	798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000	350.000
4	- INVESTIMENTOS		350.000	350.000
9	700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	95.000		95.000
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	95.000		95.000
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000		75.000
4	- INVESTIMENTOS	20.000		20.000
5	6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	7.874.830		7.874.830
5	600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	7.874.830		7.874.830
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	7.874.830		7.874.830
1	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.762.230		1.762.230
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.082.600		6.082.600
4	- INVESTIMENTOS	30.000		30.000
7	9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.633.162	654.400	11.287.562
1	400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.813.162		5.813.162
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.813.162		5.813.162
1	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.308.700		1.308.700
3	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.296.162		4.296.162
4	- INVESTIMENTOS	208.300		208.300
1	600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.571.400	654.400	4.225.800
0	010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.571.400	[	3.571.400

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.138.400		2.138.40
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.409.000		1.409.00
- INVESTIMENTOS	24.000		24.00
015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		654.400	654.40
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000	14.00
- INVESTIMENTOS		640.400	640.40
400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000		5.0
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.000		5.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.0
- INVESTIMENTOS	1.000		1.0
000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.243.600		1.243.6
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.243.600		1.243.6
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.300		829.3
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.300		387.3
- INVESTIMENTOS	27.000		27.0
1 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.794.200		12.794.2
100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.794.200		12.794.2
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.794.200		12.794.2
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.900		675.9
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.002.400		1.002.4
- INVESTIMENTOS	11.115.900		11.115.9
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	99.730.730	114.655.000	214.385.7
600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	97.239.700	86.840.200	184.079.9
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	200.000		200.0
- INVESTIMENTOS	200.000		200.0
040 – ASPS	94.355.525		94.355.5
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.965.060		73.965.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.274.465		20.274.4
- INVESTIMENTOS	116.000		116.0
401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		20.236.900	20.236.9
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.942.900	18.942.9
– OUTRAS DESPESAS CORRENTES 405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E		1.294.000	1.294.0
OSPITALAR		34.938.600	34.938.6
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.227.465	22.227.4
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.700.135	12.700.1
- INVESTIMENTOS		11.000	11.0
406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.251.500	3.251.5
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.683.500	2.683.5
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		558.000	558.0
- INVESTIMENTOS		10.000	10.0
407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.562.000	1.562.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.562.000	1.562.0
408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		10.000	10.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.0
110 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO		10.189.900	10.189.9
- INVESTIMENTOS		10.189.900	10.189.9
440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA		660.500	660.5
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.500	660.5
141 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		7.025.700	7.025.7
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.942.600	5.942.6
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.083.100	1.083.1
142 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO		558.500	558.5
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		404.500	404.5
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 070 000	154.000	154.0
150 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.979.800		1.979.8
DECCOAL E ENCADOOC COCIAIO	1.739.000		1.739.0
	240.800		240.8
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	704.375		704.3
– OUTRAS DESPESAS CORRENTES 451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.375 697.331		697.3
– OUTRAS DESPESAS CORRENTES 451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	704.375	8.406.600	

4 – INVESTIMENTOS	ı	4.000.600	4.000.60
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.491.030	27.814.800	
2040 – ASPS	2.491.030	27.814.800	30.305.83
			2.491.00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.387.000		1.387.00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.094.030		1.094.0
– INVESTIMENTOS 401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	10.000	45 024 000	10.0
		15.031.800	15.031.8
– OUTRAS DESPESAS CORRENTES 405 – TRANSFERËNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E		15.031.800	15.031.8
OSPITALAR OUTPAG DEGREGAG CORRENTES		10.230.500	10.230.5
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.230.500	10.230.5
406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.317.500	2.317.5
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.317.500	2.317.5
408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		190.000	190.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000	190.0
498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		45.000	45.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000	45.0
2 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	4.376.175	7.350.700	11.726.8
500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	70.000	7.350.700	7.420.7
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	70.000		70.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.0
600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000	5.000.0
- INVESTIMENTOS		5.000.000	5.000.0
015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.350.700	2.350.7
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.951.700	1.951.7
- INVESTIMENTOS		399.000	399.0
200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	4.306.175		4.306.1
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.306.175		4.306.1
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.187.675		3.187.6
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.500		968.5
- INVESTIMENTOS	150.000		150.0
3 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.717.550	50.370.600	71.088.1
500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.988.250	30.700	3.018.9
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.988.250		2.988.2
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.209.000		2.209.0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.600		610.6
- INVESTIMENTOS	168.650	j	168.6
750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.700	30.7
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.700	30.7
700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E NERGIAS SUSTENTÁVEIS	1.487.000	50.000.000	51.487.0
010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.487.000		1.487.0
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.700		1.036.7
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.300		427.3
- INVESTIMENTOS	23.000		23.0
600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50.000.000	50.000.0
- INVESTIMENTOS		50.000.000	50.000.0
900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	2.017.400	339.900	2.357.3
010 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.017.400	223.000	2.017.4
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.900		610.9
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.0
- INVESTIMENTOS	6.500	339.900	6.5 339.9
015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0010 - RECURSOS PRÓPRIOS

9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

 $4-{\sf INVESTIMENTOS}$ 

14.224.900

14.224.900

290.900

49.000

290.900

49.000

14.224.900

14.224.900

75 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO	N° 1.942 - TERÇA	-FEIRA, 20 DE FEV	EREIRO DE 2018
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.652.600		4.652.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.536.140		9.536.140
4 – INVESTIMENTOS	36.160		36.160
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	22.959.550		22.959.550
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	565.500		565.500
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	565.500		565.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.300		546.300
4 – INVESTIMENTOS	9.200		9.200
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.907.000		6.907.000
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.988.500		5.988.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.700		2.972.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.815.800		1.815.800
4 – INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
6070 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO	918.500		918.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.500		518.500
4 – INVESTIMENTOS	400.000		400.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	4.216.300		4.216.300
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.216.300		4.216.300
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.200		3.117.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.069.100		1.069.100
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVICOS REGIONAIS	11.270.750		11.270.750
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	11.270.750		11.270.750
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.411.450		8.411.450
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.300		2.835.300
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
TOTAL	617.186.680	705.265.100	1.322.451.780

#### QUADRO 9A Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função

01 – LEGISLATIVA	38.242.584		38.242.584
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.709.900		11.709.900
04 – ADMINISTRAÇÃO	147.290.001		147.290.001
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	36.115.940		36.115.940
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.322.458	23.322.458
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		33.643.105	33.643.105
10 – SAÚDE		214.385.730	214.385.730
11 – TRABALHO	3.174.307		3.174.307
12 – EDUCAÇÃO	280.723.530		280.723.530
13 – CULTURA	6.719.100		6.719.100
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	4.355.850		4.355.850
15 – URBANISMO	215.090.504		215.090.504
16 – HABITAÇÃO	11.726.875		11.726.875
17 – SANEAMENTO	39.754.000		39.754.000
18 – GESTÃO AMBIENTAL	4.781.800		4.781.800
20 – AGRICULTURA	18.341.931		18.341.931
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.637.555		9.637.555
24 – COMUNICAÇÕES	7.874.830		7.874.830
25 – ENERGIA	50.056.000		50.056.000
26 - TRANSPORTE	2.100.000		2.100.000
27 – DESPORTO E LAZER	4.230.800		4.230.800
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	34.856.285		34.856.285
99 – RESERVAS	3.030.000	121.288.695	124.318.695
TOTAL	929.811.792	392.639.988	1.322.451.780

#### **QUADRO 9B** Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9B – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2018,	Δηργο Ι	incieo IX
LDO - 2010,	Allexo I.	IIICISO IA

LDO - 2018, Anexo I, Inciso IX		Recurso	s de Todas as Fontes
SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.010.400		1.010.400
122 – ADMINISTRAÇAO GERAL	380.000		380.000
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.186.615	26.549.751	269.736.366
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.000	50.000	220.000
126 – TECNOLOGIÁ DA INFORMAÇÃO	8.704.000		8.704.000
127 – ORDENAMENTO TERRITORÍAL	21.095.500		21.095.500
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	672.700	638.600	1.311.300
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.502.000		6.502.000
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.507.100	115.000	4.622.100
181 – POLICIAMENTO	34.743.865		34.743.865
182 – DEFESA CIVIL	50.000		50.000
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	00.000	95.000	95.000
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	688.750	185.000	873.750
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.586.200	15.973.500	18.559.700
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.000.200	26.312.243	26.312.243
301 – ATENÇÃO BÁSICA		55.277.686	55.277.686
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		95.263.196	95.263.196
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.766.500	2.766.500
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		19.686.415	19.686.415
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.192.300	10.000.410	12.192.300
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.300.607		2.300.607
332 – RELAÇÕES DE TRABALHO	26.400		26.400
333 – EMPREGABILIDADE	36.000		36.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	175.000		175.000
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	169.176.638		169.176.638
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	76.554.766		76.554.766
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	222.000		222.000
367 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ABOLTOS 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000		40.000
392 – DIFUSÃO CULTURAL	2.855.700		2.855.700
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	700.900	646.202	1.347.102
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	157.792.600	040.202	157.792.600
451 – INFRAESTRUTURA URBANA 452 – SERVIÇOS URBANOS	63.043.957		63.043.957
452 – SERVIÇOS URBANOS 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	700.000		700.000
482 – HABITAÇÃO URBANA	9.621.026		
462 – HABITAÇÃO ORDANA 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.621.026 517.000		9.621.026 517.000
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.000		
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	12.000	07 700 000	12.000
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO  572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20 500	27.792.200	27.792.200
606 – EXTENSÃO RURAL	30.500 11.711.231		30.500 11.711.231
	_		
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	195.310		195.310
692 – COMERCIALIZAÇÃO	4.219.930		4.219.930
695 – TURISMO	3.673.712		3.673.712
722 – TELECOMUNICAÇÕES	10.000		10.000
752 – ENERGIA ELÉTRICA	50.077.000		50.077.000
785 – TRANSPORTES ESPECIAIS	150.000		150.000
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.293.400		1.293.400
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	300.400		300.400
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.474.600		24.474.600
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.381.685	404	10.381.685
997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0.000.000	121.288.695	121.288.695
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000		3.030.000
TOTAL	929.811.792	392.639.988	1.322.451.780

#### **QUADRO 9C** Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	38.242.584		38.242.584
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.242.584		38.242.584
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.709.900		11.709.900
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.689.900		11.689.900

-	1		
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000		20.000
04 – ADMINISTRAÇÃO	147.290.001		147.290.001
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.010.400		1.010.400
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.428.601		104.428.601
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000		20.000
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.704.000		8.704.000
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	14.155.500		14.155.500
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	672.700		672.700
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.502.000		6.502.000
452 – SERVIÇOS URBANOS	11.786.800		11.786.800
722 – TELECOMUNICAÇÕES	10.000		10.000
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	36.115.940		36.115.940
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.075		523.075
<u>.</u>			
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000		400.000
181 – POLICIAMENTO	34.743.865		34.743.865
182 – DEFESA CIVIL	50.000		50.000
392 – DIFUSÃO CULTURAL	344.000		344.000
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000		55.000
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.322.458	23.322.458
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.422.756	6.422.756
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		95.000	95.000
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		185.000	185.000
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		15.973.500	15.973.500
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		646.202	646.202
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		33.643.105	33.643.105
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.215.862	7.215.862
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL		115.000	115.000
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		26.312.243	26.312.243
10 - SAÚDE		214.385.730	
10 – SAUDE 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.911.133	<b>214.385.730</b> 12.911.133
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		50.000	50.000
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		638.600	638.600
301 – ATENÇÃO BÁSICA		55.277.686	55.277.686
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		95.263.196	95.263.196
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.766.500	2.766.500
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		19.686.415	19.686.415
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		27.792.200	27.792.200
11 – TRABALHO	3.174.307		3.174.307
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	739.300		739.300
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.197.607		2.197.607
332 – RELAÇÕES DE TRABALHO	26.400		26.400
333 – EMPREGABILIDADE	36.000		36.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	175.000		175.000
12 – EDUCAÇÃO	280.723.530		280.723.530
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.537.826		22.537.826
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.192.300		12.192.300
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	169.176.638		169.176.638
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	76.554.766		
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			76.554.766
•	222.000		222.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000		40.000
13 – CULTURA	6.719.100		6.719.100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.207.400		4.207.400
392 – DIFUSÃO CULTURAL	2.511.700		2.511.700
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	4.355.850		4.355.850
122 – ADMINISTRAÇAO GERAL	380.000		380.000
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	688.750		688.750
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.586.200		2.586.200
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	700.900		700.900
15 – URBANISMO	215.090.504		215.090.504
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.953.747		39.953.747
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.920.000		6.920.000
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	156.692.600		156.692.600
452 – SERVIÇOS URBANOS	11.503.157		11.503.157
752 – ENERGIA ELÉTRICA	21.000		
			21.000
<b>16 – HABITAÇÃO</b> 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>11.726.875</b> 2.105.849		11.726.875
•			2.105.849
482 – HABITAÇÃO URBANA	9.621.026		9.621.026
17 – SANEAMENTO	39.754.000		39.754.000
452 – SERVIÇOS URBANOS	39.754.000		39.754.000
18 – GESTÃO AMBIENTAL	4.781.800		4.781.800
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.307.800		4.307.800
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	462.000		462.000
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.000		12.000
20 – AGRICULTURA	18.341.931		18.341.931
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.560		2.887.560
606 – EXTENSÃO RURAL	11.711.231		11.711.231
692 – COMERCIALIZAÇÃO	3.743.140		3.743.140
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.637.555		9.637.555
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.158.243		5.158.243
	0.100.240		0. 130.243

78 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEM	ENTO Nº 1.942 - T	ERÇA-FEIRA, 20 DE F	EVEREIRO DE 2018
	1		
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	103.000		103.000
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.500		30.500
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	195.310		195.310
692 – COMERCIALIZAÇÃO	476.790		476.790
695 – TURISMO	3.673.712		3.673.712
24 - COMUNICAÇÕES	7.874.830		7.874.830
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.767.730		3.767.730
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.107.100		4.107.100
25 – ENERGIA	50.056.000		50.056.000
752 – ENERGIA ELÉTRICA	50.056.000		50.056.000
26 - TRANSPORTE	2.100.000		2.100.000
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.000		150.000
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	1.100.000		1.100.000
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	700.000		700.000
785 – TRANSPORTES ESPECIAIS	150.000		150.000
27 – DESPORTO E LAZER	4.230.800		4.230.800
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.637.000		2.637.000
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.293.400		1.293.400
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	300.400		300.400
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	34.856.285		34.856.285
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.474.600		24.474.600
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.381.685		10.381.685
99 – RESERVAS	3.030.000	121.288.695	124.318.695
997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		121.288.695	121.288.695
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000		3.030.000
TOTAL	929.811.792	392.639.988	1.322.451.780

#### QUADRO 9D Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9D – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX		Recurso	s de Todas as Fontes
PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1109 - CIDADE EDUCADORA	258.245.704		258.245.704
1110 – SAÚDE EFICIENTE		202.984.597	202.984.597
1111 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.018.950	16.158.500	19.177.450
1112 – SEGURANÇA CIDADÃ	28.528.940		28.528.940
1113 – INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS		741.202	741.202
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.442.400		5.442.400
1115 – AGRICULTURA E AQUICULTURAL	16.149.271		16.149.271
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO	6.914.319		6.914.319
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	76.955.700	2.155.000	79.110.700
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ	227.982.442		227.982.442
1119 - CIDADE ACESSÍVEL	22.367.709		22.367.709
1120 – PLANEJAMENTO URBANO	27.710.026		27.710.026
1121 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	52.196.475		52.196.475
1122 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	38.242.584		38.242.584
1123 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	5.920.851		5.920.851
1124 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.824.600		1.824.600
1125 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.139.450		2.139.450
1126 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.637.000		2.637.000
1127 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.579.100		2.579.100
1128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	3.758.093		3.758.093
1129 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS	8.633.080		8.633.080
1130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PINANÇÃS 1130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	22.477.826		22.477.826
1131 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 1131 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	22.477.020	11.036.103	11.036.103
1132 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE SAODE 1132 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.192.660	11.030.103	2.192.660
1132 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORAL 1133 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.192.000	6.422.756	6.422.756
1134 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1134 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.178.875	0.422.750	16.178.875
1134 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS 1135 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	1.203.600		1.203.600
1136 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO 1136 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	3.057.900		3.057.900
1136 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORBANO DE PALMAS 1137 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. URBANO, REG. FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	10.747.750		
1137 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. URBANO, REG. FUNDIARIA E SERVIÇOS REGIONAIS 1138 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO		ļ	10.747.750
	3.747.730	F 47F 000	3.747.730
1139 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS	4 007 400	5.175.862	5.175.862
1140 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	4.207.400	00 040 040	4.207.400
1141 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO	400.000	26.312.243	26.312.243
1142 – OPERAÇÃO ESPECIAL	400.000		400.000
1143 – UNIDADE SUPERVISIONADA	34.456.285		34.456.285
1144 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.679.900		11.679.900
1145 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.641.325		2.641.325
1146 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	7.596.798		7.596.798
1147 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EXTRAORDINÁRIA DE PROJ., CAPTAÇÃO DE REC. E ENERG. SUSTENTÁVEIS	1.431.000		1.431.000
1148 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. 20 DE MAIO DE ENS., CIÊNCIA E TEC. DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.462.000		1.462.000
1149 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.007.400		1.007.400
1150 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	1.020.400		1.020.400
1151 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.005.849		2.005.849
1152 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE REG., CONTROLE E FISC. DE SERV. PÚBLICOS DE PALMAS	737.200		737.200
1153 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	7.283.200		7.283.200
1156 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS		365.030	365.030
1157 – RESERVA GARANTIDORA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA	10.000		10.000
9997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		121.288.695	121.288.695
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.020.000		3.020.000
TOTAL	929.811.792	392.639.988	1.322.451.780

#### **QUADRO 10A** Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10A - Fontes de Recursos do Orcamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

								R\$ 1,00
LDO – 2018, Anexo I, inciso X								Todas as Fontes
DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 5	GND 6	GND 9	TOTAL
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	179.719.588	8.374.800	157.537.819	18.889.855		16.745.300	3.030.000	384.297.362
0020 – MDE	68.840.600		11.382.005	720.000				80.942.605
0030 – FUNDEB	156.280.200		8.781.900	900.000				165.962.100
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			690.700	670.000				1.360.700
0080 - CIDE			1.004.300					1.004.300
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			9.455.000	3.600.000				13.055.000
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	1.890.800		22.056.500	1.181.900				25.129.200
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.655.500	10.000				3.665.500
0202 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE			6.956.900					6.956.900
0203 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE			315.600					315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			339.183	10.660.817				11.000.000
0251 - TRANSFERÊNCIAS DO FEP - EDUCAÇÃO			2.063.125	50.000				2.113.125
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO			209.000					209.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			150.000	179.825.400				179.975.400
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.700					30.700
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			685.000	46.095.200				46.780.200
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	10.000		546.300	9.200				565.500
6015 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.256.600	1.088.400				3.345.000
6030 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			712.100	10.000				722.100
6070 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO			518.500	400.000				918.500
6080 - RECURSOS DO BANCO DO POVO			40.500		1.392.000			1.432.500
6082 - RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS			30.500					30.500
TOTAL	406.741.188	8.374.800	229.417.732	264.110.772	1.392.000	16.745.300	3.030.000	929.811.792

#### **QUADRO 10B** Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10B – Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso X				Recursos de	Todas as Fontes
DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 1	GND 3	GND 4	GND 9	TOTAL
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.197.400	9.342.442	758.616		22.298.458
0040 - ASPS	75.352.060	21.368.495	126.000		96.846.555
0050 - RPPS	1.282.297	31.834.356	526.452	121.288.695	154.931.800
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	18.942.900	16.325.800			35.268.700
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22.227.465	22.930.635	11.000		45.169.100
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.683.500	2.875.500	10.000		5.569.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.562.000			1.562.000
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		200.000			200.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO			10.189.900		10.189.900
0440 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA		660.500			660.500
0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.942.600	1.083.100			7.025.700
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	404.500	154.000			558.500
0450 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.739.000	240.800			1.979.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	697.331	7.044			704.375
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		4.451.000	4.000.600		8.451.600
0700 - TRANSFERÊNCIAS DO SUAS		781.000	93.000		874.000
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL			350.000		350.000
TOTAL	141.469.053	113.816.672	16.065.568	121.288.695	392.639.988

#### **QUADRO 10C** Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 10C - Fontes de Recursos do Orcamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 5	GND 6	GND 9	TOTAL
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	191.916.988	8.374.800	166.880.261	19.648.471		16.745.300	3.030.000	406.595.820
0020 – MDE	68.840.600		11.382.005	720.000				80.942.605
0030 – FUNDEB	156.280.200		8.781.900	900.000				165.962.100
0040 - ASPS	75.352.060		21.368.495	126.000				96.846.555
0050 - RPPS	1.282.297		31.834.356	526.452			121.288.695	154.931.800
0060 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			690.700	670.000				1.360.700
0080 - CIDE			1.004.300					1.004.300
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			9.455.000	3.600.000				13.055.000
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	1.890.800		22.056.500	1.181.900				25.129.200
0200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.655.500	10.000				3.665.500
0202 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE			6.956.900					6.956.900
0203 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE			315.600					315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			339.183	10.660.817				11.000.000
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO			2.063.125	50.000				2.113.125
0298 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ÉDUCAÇÃO			209.000					209.000
0401 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PAB FIXO	18.942.900		16.325.800					35.268.700
0405 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22.227.465		22.930.635	11.000				45.169.100
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.683.500		2.875.500	10.000				5.569.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			1.562.000					1.562.000
0408 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GESTÃO DO SUS			200.000					200.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO				10.189.900				10.189.900
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA			660.500					660.500
0441 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.942.600		1.083.100					7.025.700
0442 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO	404.500		154.000					558.500
0450 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.739.000		240.800					1.979.800
0451 - TRANSFERÊNCIAS DO FEP - SAÚDE	697.331		7.044					704.375
0498 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE			4.451.000	4.000.600				8.451.600
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			150.000	179.825.400				179.975.400
0700 - TRANSFERÊNCIAS DO SUAS			781.000	93.000				874.000
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.700					30.700
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL				350.000				350.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			685.000	46.095.200				46.780.200
5017 - RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	10.000		546.300	9.200				565.500
6015 - RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.256.600	1.088.400				3.345.000
6030 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			712.100	10.000				722.100
6070 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO			518.500	400.000				918.500
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO			40.500		1.392.000			1.432.500
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS			30.500					30.500
TOTAL	548,210,241	8.374.800	343,234,404	280,176,340	1.392.000	16,745,300	124.318.695	1.322.451.780

#### QUADRO 11A Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 11A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XI	de Todas as Fontes
ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 TOTAL
IMPOSTOS (A)	221.448.400
IPTU	60.670.400
Multas e Juros de Mora	1.481.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	3.607.100
Dívida Ativa	6.566.700
IRRF	34.625.600
ITBI	17.585.000
Multas e Juros de Mora	758.600
Multas e Juros da Dívida Ativa	179.400
Dívida Ativa	315.600
ISS	90.848.200
Multas e Juros de Mora	3.282.100
Multas e Juros da Dívida Ativa	483.600
Dívida Ativa	1.045.100
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	143.877.400
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	194.700
IPVA (Art.158, CF/1988)	41.816.200
ICMS (Art.158, CF/1988)	101.866.500
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	280.443.300
Transferência Financeira LC nº 87/96	69.400
FPM (Art.159, CF/1988)	280.248.500
ITR (Art.158, CF/1988)	125.400
TOTAL DA RECEITA (D)	645.769.100
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*D)	161.442.280
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (E)	165.962.100
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	80.468.320
FPM (20%)	51.653.880
ITR (Art.158, CF/1988) (20%)	25.080
IPI-EXP (20%)	38.940
IPVA (Art.158, CF/1988) (20%)	8.363.240
ICMS (20%)	20.373.300
Transferência Financeira LC nº 87/96 (20%)	13.880
DESPESAS EM MDE (G)	256.203.405
Subfunções de Educação	231.823.404
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	163.369.911
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	68.410.493
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000
Outras Subfunções na Educação	24.380.001
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.144.601
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.235.400
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (H) = (G – (E – F))	170.709.625
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (H / D)	26,44%

#### QUADRO 11B Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de Recursos

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 11B – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2018, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	256.203.405
1109 – CIDADE EDUCADORA	237.118.804
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.191.900
0020 – MDE	61.964.804
0030 – FUNDEB	165.962.100
1130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	19.084.601
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	106.800
0020 – MDE	18.977.801
TOTAL	256.203.405

# QUADRO 11C Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

							Recu	rsos de	R\$ 1,00 Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	FT	ESF	RP	GND	MA	VALOR
12.122.1109.2738 – PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática	Gestão fortalecida	Unidade	81	0010	F	2	33	90	50.000
12.122.1130.3121 – Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Servidor beneficiado	Unidade	25	0020 0020	F F	2	33 31	90 90	10.000 727.301
12.122.1130.4500 – Manutenção de recursos humanos	Servidor berieficiado Servidor mantido	Unidade	3.755	0020	F	1	33	90	106.800
12.122.1100.4000 — Manutorição de recursos flumanos	OCIVIDOI Mantido	Onidade	0.700	0020	F	i	31	90	14.964.600
								91	1.609.000
							33	90	447.900
12.122.1130.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	0020 0010	F	2	33	90 50	1.229.000
12.306.1109.4461 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil 12.306.1109.4469 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental	Unidade atendida Unidade atendida	Unidade Unidade	35 46	0010	F F	2	33 33	50 50	1.267.800 3.967.600
12.361.1109.1666 – PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental	Unidade construída	Unidade	1	0020	F	1	44	90	300.000
12.501.1100.11000 111111 Containaged at annual of database and databased annual	STRAGGO SOTISTICIA	Omadao		0030	F	- i	44	90	800.000
12.361.1109.1670 – PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	Referencial pedagógico implantado	Unidade	1	0030	F	1	33	90	5.000
12.361.1109.2712 – PPA-P-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	Uniforme ofertado	Unidade	46	0010	F	1	33	50	650.000
12.361.1109.2714 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional contemplado	Unidade	2.155	0020	F	1	33	50	4.000
12.361.1109.2732 – PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Unidade atendida	Unidade	46	0020	F	1	33	90 50	96.000 1.850.000
12.301.1109.2732 — FFA-r-Descentialização de recursos a gestão autorionia e participativa das escolas	Officade ateridida	Officace	40	0020	F	i	33	50	3.928.000
12.361.1109.4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Fluxo corrigido	Porcentagem	100	0020	F	1	33	90	40.000
12.361.1109.4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas	Escola mantida	Unidade	46	0020	F	1	33	50	100.000
				0030	F	1	33	90	395.000
12.361.1109.4429 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Unidade aparelhada	Unidade	40	0030	F	1	33	50	5.000
40.004.4400.4404. Of the de terresente are adversaried	Tonoconto efectodo	Data-a-	0.000	0000	F		44 33	50 90	5.000
12.361.1109.4431 – Oferta de transporte na educação fundamental	Transporte ofertado	Unidade	2.038	0020	F	1	33 44	90	2.800.000 10.000
				0030	F	1	33	90	1.000.000
12.361.1109.4450 – Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Prática apoiada	Unidade	10	0020	F	i	33	50	70.000
								90	20.000
				0030	F	1	33	50	10.000
12.361.1109.4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas	Servidor mantido	Unidade	2.500	0010	F	1	33	90	2.051.429
				0020	F	1	31	90	34.421.629
							33	91 90	4.085.303 2.140.751
				0030	F	1	31	90	95.270.648
				0000	•		٥.	91	12,434,142
							33	90	181.504
12.361.1109.4525 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	15	0020	F	1	33	50	266.505
12.361.1109.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Sistema mantido	Porcentagem	100	0020	F	1	33	50 90	410.000 5.000
12.301.1109.4370 — Walluteliyao do Sistema de Avallayao da Educayao de Fallilas - SALF	Sistema mantioo	rorcentagem	100	0020	F	i	33	50	15.000
12.365.1109.1673 - PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	Oferta ampliada	Unidade	500	0030	F	1	33	50	1.000.000
12.365.1109.1675 – PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI's	Centro educacional construído	Unidade	3	0030	F	1	33	90	10.000
							44	90	90.000
12.365.1109.2722 – PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS	Unidade atendida	Unidade	35	0020	F	1	33	50	200.000
12 305 1100 2744 DDA D Fermação permanente a continuada dos profesionais de educação infentil	Draficaional contemplado	Unidada	2.015	0030	F	1	33 33	50 50	1.247.200
12.365.1109.2744 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil 12.365.1109.4420 – Oferta de transporte na educação infantil	Profissional contemplado Transporte ofertado	Unidade Unidade	2.015 275	0020 0020	F	1	33	90	10.000 800.000
12.365.1109.4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Servidor mantido	Unidade	1.600	0010	F	i	33	90	905.071
				0020	F	1	31	90	11.810.570
								91	1.222.197
							33	90	1.209.849
				0030	F	1	31	90	43.236.152
							33	91 90	5.339.258 597.196
12.365.1109.4441 – Oferta do uniforme nos Centros de Educação Infantil	Uniforme ofertado	Unidade	35	0010	F	1	33	50	300.000
12.365.1109.4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	CMEI mantido	Unidade	35	0020	F	i	33	50	40.000
				0030	F	1	33	90	363.000
12.365.1109.4534 – Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Prática apoiada	Unidade	10	0030	F	1	33	50	10.000
12.365.1109.4546 – Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil	Unidade aparelhada	Unidade	35	0030	F	1	33	90	10.000
12.365.1109.4555 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Centro reestruturado	Unidade	15	0030	F	1	33	50	5.000
12.366.1109.4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos	Beneficiário atendido	Unidade	90	0020	F	2	44 33	50 90	5.000 3.000
12.366.1109.4568 – Implementação da política de educação inclusiva	Educação ofertada	Unidade	81	0020	F	2	33	50	20.000
						-		90	20.000
TOTAL									256.203.405

#### QUADRO 12A Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12A - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

**ESPECIFICAÇÃO** 

**IMPOSTOS (A)** 

Dívida Ativa

Dívida Ativa

Dívida Ativa

ICMS (Art.158, CF/1988)

FPM (Art.159, CF/1988)

ITR (Art.158, CF/1988)

**TOTAL DA RECEITA (D)** 

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)

Transferência Financeira LC nº 87/96

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS (15%\*D)

BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (F) = (D)

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (E / F)

**IPTU** 

**IRRF** 

ITBI

ISS

LDO - 2018, Anexo I, inciso XII R\$ 1,00 **TOTAL** 221.448.400 60.670.400 Multas e Juros de Mora 1.481.000 Multas e Juros da Dívida Ativa 3.607.100 6.566.700 34.625.600 17.585.000 Multas e Juros de Mora 758.600 Multas e Juros da Dívida Ativa 179,400 315.600 90.848.200 Multas e Juros de Mora 3.282.100 Multas e Juros da Dívida Ativa 483.600 1.045.100 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B) 143.877.400 IPI-EX (Art.159, CF/1988) 194.700 IPVA (Art.158, CF/1988) 41.816.200

DESPESAS EM ASPS (E)	96.846.555
Subfunções de Saúde	83.286.466
301 – ATENÇÃO BÁSICA	32.674.426
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.786.845
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.625.195
Outras Subfunções na Saúde	13.560.089
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.904.089
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.000
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	583.600
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	32.400

#### **QUADRO 12B** Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

de Recursos

Quadro 12B – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte de Recursos

Recursos de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

101.866.500

280.443.300

280.248.500

645.769.100

96.865.370

645.769.100

15,00%

69.400

125.400

LDO – 2018, Anexo I, inciso XII	R\$ 1,00
ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	96.846.555
1110 – SAÚDE EFICIENTE	85.452.466
0040 – ASPS	85.452.466
1131 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	11.029.059
0040 - ASPS	11.029.059
1156 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	365.030
0040 - ASPS	365.030
TOTAL	96.846.555

#### QUADRO 12C Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12C – Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

							Recu	irsos de	R\$ 1,00 Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	FT	ESF	RP	GND	MA	VALOR
10.122.1110.2721 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP	Servidor mantido	Unidade	37	0040	S	1	31	90	1.265.000
								91	122.000
							33	90	123.000
10.122.1156.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	355.030
							44	90	10.000
10.128.1110.2727 – PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Ação fortalecida	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	583.600
10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde	Ação fomentada	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	32.400
10.122.1131.3126 – Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Servidor beneficiado	Unidade	15	0040	S	1	31	90	412.752
10.122.1131.4500 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	206	0040	S	1	31	90	6.872.307
								91	115.000
							33	90	678.000
10.122.1131.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	2.870.000
							44	90	81.000
10.125.1110.2717 – PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS	Controle Social fortalecido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	40.000
10.301.1110.1667 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária	Serviço implementado	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	5.000
		-					44	90	5.000
10.301.1110.2710 – PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	3.052.044
10.301.1110.2741 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Servidor mantido	Unidade	1.362	0040	S	1	31	90	24.571.985
•								91	3,742,000
							33	90	876,000
10.301.1110.4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	422.397
10.302.1110.1674 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde	Servico estruturado	Porcentagem	100	0040	s	1	44	90	20.000
10.302.1110.2718 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária	Servidor mantido	Unidade	931	0040	s	1	31	90	25.851.875
								91	65,000
							33	90	998.000
10.302.1110.2742 – PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	Servico mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	5.761.970
10.302.1110.4413 – Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	0040	Š	1	33	90	90.000
10.302.1110.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Servico mantido	Porcentagem	100	0040	s	1	33	90	4.000.000
10.303.1110.2724 – PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica	Servico mantido	Porcentagem	100	0040	Š	1	33	90	200.000
10.305.1110.2716 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Servidor mantido	Unidade	355	0040	s	1	31	90	11.386.700
		20000	-50	-510	-		٥.	91	947.441
							33	90	415.000
10.305.1110.2739 – PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Servico implementado	Porcentagem	100	0040	s	1	33	90	816.054
10.305.1110.3120 – Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde	Serviço implementado	Porcentagem	100	0040	S	i	44	90	10.000
10.305.1110.4490 – Aprimoramento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Servico fortalecido	Porcentagem	100	0040	s	i	33	90	50.000
TOTAL	CONTIGO TO I CALCOLO	. orosinagem	.50	0040			- 55		96.846.555

#### QUADRO 13 Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Recursos de Todas as Fontes LDO – 2018, Anexo I, inciso XIII R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
1. PODER LEGISLATIVO	38.242.584	2,9%
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	38.242.584	2,9%
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	38.242.584	2,9%
2. PODER EXECUTIVO	1.284.209.196	97,1%
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	56.817.500	4,3%
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	56.662.500	4,3%
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	105.000	0,0%
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000	0,0%
21 – GABINETE DO PREFEITO	16.196.000	1,2%
2100 – GABINETE DO PREFEITO	2.579.100	0,2%
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	13.616.900	1,0%
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900	0,9%
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900	0,9%
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	11.447.785	0,9%
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	9.223.085	0,7%
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	647.700	0,0%
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.577.000	0,1%
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	6.998.700	0,5%
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.535.700	0,4%
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.432.500	0,1%
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500	0,0%
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	265.893.678	20,1%
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.370.993	2,1%
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	37.476.285	2,8%
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	154.931.800 10.000	11,7% 0,0%
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	45.104.600	3,4%
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	287.442.630	3,4% <b>21,7%</b>
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	280.723.530	21,7%
2500 - SUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	872.100	0,1%
1000 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	5.847.000	0,1%
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	18.341.931	1,4%
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	18.341.931	1,4%
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	233.211.717	17,6%
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	206.995.317	15,7%
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.129.200	1,9%
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	250.000	0,0%
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	837.200	0,1%
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23.322.458	1,8%
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.068.958	0,5%
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.158.500	1,2%
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	95.000	0,0%
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	7.874.830	0,6%
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	7.874.830	0.6%

84 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE	FEVEREIRO	DE 2018
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.287.562	0,9%
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.813.162	0,4%
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.225.800	0,3%
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000	0,0%
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.243.600	0,1%
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.794.200	1,0%
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.794.200	1,0%
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	214.385.730	16,2%
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	184.079.900	13,9%
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	30.305.830	2,3%
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	11.726.875	0,9%
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.420.700	0,6%
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HÁBITAÇÃO	4.306.175	0,3%
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	71.088.150	5,4%
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.018.950	0,2%
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.224.900	1,1%
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	51.487.000	3,9%
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	2.357.300	0,2%
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	22.959.550	1,7%
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	565.500	0,0%
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.907.000	0,5%
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	4.216.300	0,3%
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	11.270.750	0,9%
TOTAL	1.322.451.780	100,0%

## QUADRO 14 Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 14 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Recursos de Todas as Fontes

LDO -	- 2018,	Anexo	II, INCISO XIV	
		~ -		

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	1.098.616.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	219.991.445
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.019.600
RECEITA PATRIMONIAL	71.171.055
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.636.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.788.400
2. DEDUÇÕES	118.345.820
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.877.500
FUNDEB – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.468.320
3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (1-2)	980.270.380
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODERES	531.190.051
5. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL (4/3)	54,19%

### QUADRO 15 Demonstrativo dos Precatórios Judiciais

#### **QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 15 - Demonstrativo dos Precatórios Judiciais

LDO – 2018, Anexo I, inciso XV Recursos de T				
NÚMERO DO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF ou CNPJ	TOTAL	
0004943-43.2017.827.0000	CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA	890.302.731-00	34.724	
	NOVA MINERADORA LTDA	09.500.389/0001-09		
	VG CEZAR & FILHA LTDA	26.889.121/0001-20		
0013273-63.2016.827.0000	MAURICIO CORDENONZI	911.875.670-00	158.579	
	RENATO DUARTE BEZERRA	907.252.121-87		
	ROGER DE MELLO OTTAÑO	819.848.040-49		
0006062-39.2017.827.0000	JOÃO BENVINDO DE SOUZA	891.227.551-87	66.988	
	260.291			

#### **QUADRO 16** Metas de Resultado Primário e Nominal

#### QUADROS ORCAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 16 - Metas de Resultado Primário e Nominal

R\$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso XVI  ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO		Recursos de ESTIMADO	PLOA
ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO		ESTIMADO	PLUA
RESULTADO PRIMÁRIO	2014	2015	2016	2017	2018
I. RECEITAS PRIMÁRIAS	760.585.238	798.470.843	940.368.449	912.558.733	1.020.721.425
1. CORRENTES	753.671.425	789.158.559	924.260.885	906.666.012	947.007.325
1.1. Tributos	183.585.961	191.234.199	194.428.826	205.927.871	219.991.445
1.2. Contribuições	58.089.098	67.514.520	100.710.779	84.500.518	62.019.600
1.3. Tranferências	460.516.021	488.011.619	595.841.932	567.873.400	630.167.980
1.4. Outras	51.480.345	42.398.220	33.279.349	48.364.223	34.828.300
2. CAPITAL	6.913.813	9.312.284	16.107.564	5.892.722	73.714.100
2.1. Transferências	6.913.813	3.163.110	11.506.397	5.889.994	73.714.100
2.2. Outras		6.149.174	4.601.167	2.727	
II. DESPESAS PRIMÁRIAS	752.069.494	787.463.220	872.173.739	874.388.539	1.174.650.985
3. CORRENTES	669.773.306	737.817.274	813.706.430	798.914.731	901.536.645
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	395.467.638	430.605.091	473.731.399	445.215.526	501.388.921
3.2. Custeio	274.305.668	307.212.183	339.975.030	353.699.205	353.134.383
4. CAPITAL	82.296.189	49.645.946	58.467.309	75.473.808	270.084.340
4.1. Investimentos	82.296.189	49.645.946	58.467.309	75.473.808	270.084.340
4.2. Inversões					
III. RESERVAS					3.030.000
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	8.515.743	11.007.622	68.194.710	38.170.195	(153.929.560
IV.I. METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	(86.492.220)	(171.574.500)	(205.119.164)	(174.284.723)	(153.929.560
V. RECEITAS FINANCEIRAS	10.184.127	14.258.151	23.389.020	23.661.660	181.398.000
5.1. Operações de Crédito	9.003.462	10.612.617	21.714.923	22.478.626	179.975.400
5.2. Alienações	143.039	2.022.752	18.858	4 400 005	4 400 000
5.3. Demais	1.037.625	1.622.782	1.655.238	1.183.035	1.422.600
VI. DESPESAS FINANCEIRAS	16.757.897	21.235.992	23.827.064	23.094.454	26.512.100
6.1. Amortizações	9.461.767	11.664.566	15.044.217	13.910.657	16.745.300
6.2. Juros	5.064.630	7.086.304	7.214.435	8.206.102	8.374.800
6.3. Demais	2.231.500	2.485.122	1.568.412	977.695	1.392.000
RESULTADO NOMINAL	2014	2015	2016	2017	2018
VII. DÍVIDA LÍQUIDA	(106.235.811)	(15.581.633)	(112.705.542)	(163.385.175)	(276.655.245
7.1. Dívida Consolidada	117.934.988	123.375.338	137.498.248	126.269.525	118.255.655
7.2. Disponibilidades	224.170.799	138.956.971	250.203.790	289.654.700	394.910.900
VIII. RESULTADO NOMINAL PARA O PERÍODO	3.927.962	90.654.178	(97.123.909)	(50.679.633)	(113.270.070
VIII.I. METAS DE RESULTADO NOMINAL	28.792.660	(27.825.340)	(84.299.070)	15.668.868	(113.270.070

#### **QUADRO 17** Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as **Metas Fiscais**

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 17 - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIX		R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	PLDO 2018	PLOA 2018
RECEITAS TOTAIS	1.322.451.780	1.322.451.780
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	1.020.721.425	1.020.721.425
DESPESA TOTAIS	1.322.451.780	1.322.451.780
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	1.174.650.985	1.174.650.985
RESULTADO PRIMÁRIO III (I-II)	(153.929.560)	(153.929.560)

#### **QUADRO 18** Ações orçamentárias derivadas do **Orçamento Participativo**

#### QUADROS ORCAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 18 - Ações orçamentárias derivadas do Orçamento Participativo e programadas para o exercício de 2018

Recursos de Todas as Fontes LDO - 2018, Anexo I, inciso XVIII R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR 03.127.1117.2743 - PPA-P- Mapeamento do patrimônio imobiliário 20.000 06.181.1112.2731 - PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos 440.000 10.122.1110.2721 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP 1.510.000 10.125.1110.2717 - PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS 40.000 10.125.1110.2737 - PPA-P-Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS 10.000 10.128.1110.2727 - PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde 638.600 10.301.1110.1667 - PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária 2.376.360 10.301.1110.2710 - PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária 3 366 044 10.301.1110.2741 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária 49.112.885 10.302.1110.1674 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde 11.025.220 10.302.1110.2718 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária 57.977.871 10.302.1110.2742 - PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde 5.761.970 10.303.1110.2724 - PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica 2 566 500 10.305.1110.2716 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde 17.612.441 10.305.1110.2739 - PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde 1.174.054 12.122.1109.2738 – PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática 60.000 12.361.1109.1666 - PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental 4.554.327 12.361.1109.1670 – PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental 10.000 12.361.1109.2712 - PPA-P-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental 650.000 12.361.1109.2714 - PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental 205.000 12.361.1109.2732 - PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas 5 778 000 12.365.1109.1673 - PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil 1.060.000 12.365.1109.1675 - PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI's 6.963.200 12.365.1109.2722 - PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS 1.447.200 12.365.1109.2744 - PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil 10.000 13.392.1114.2723 - PPA-P Promoção de editais de incentivo à cultura - PROMIC 361.050 13.392.1114.2726 – PPA-P-Realização do arraiá da capital 698,000 15.451.1118.1669 - PPA-P-Execução de iluminação temática 2.600.000 15.451.1118.1672 – PPA-P-Construção de equipamentos públicos 22 984 734 15.451.1118.1676 - PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o futuro 21.002.000 15.451.1118.2711 - PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública 6.359.000 15.451.1118.2720 - PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos 1.501.000 15.451.1118.2728 - PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública 14.106.000 15.451.1118.2734 - PPA-P-Execução de infraestrutura urbana 38.195.200 15.451.1119.2715 – PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias 400.000 15.452.1118.2719 - PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas 9.357.157 15.452.1118.2729 – PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros 1.605.000 16.482.1120.1668 – PPA-P-Construção de unidade habitacional 5.028.000 17.452.1118.2709 – PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana 36.501.000 17.452.1118.2735 – PPA-P-Gestão do aterro sanitário 802.000 20.606.1115.2713 - PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias 243.400 20.606.1115.2725 - PPA-P-Apoio aos produtores rurais 432.000 20.606.1115.2733 - PPA-P-Construção de poços 670 000 20.606.1115.2736 - PPA-P-Fomento na produção de pescado 35.000

### QUADRO 19 Autorizações específicas para as Despesas com Pessoal

TOTAL

#### QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 40 da LDO-2018, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2018

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIX

20.606.1115.2740 - PPA-P-Manutenção de estradas vicinais

23.695.1116.2730 - PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico

20.606.1115.2745 - PPA-P-Subsídio para correção do solo

26.453.1119.1671 - PPA-P-Construção de abrigos

~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	,	ADMISSÃO OU		ESPESAS AU					
DESCRIMINAÇÃO	CONTRATAÇÃO SOFREREM ACR			SOFREREM ACRÉSCIMOS NO					
	CRIAÇÃO	QUANTIDADE	2018	2019	2020				
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGO	S E FUNÇÕES, B	EM COMO ADMIS	SSÃO OU CON	TRATAÇÃO DE	PESSOAL, A				
QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2):									
1. PODER LEGISLATIVO	52	52	1.315.016	1.380.766	1.449.805				
1.1. Câmara Municipal de Palmas	52	52	1.315.016	1.380.766	1.449.805				
1.1. Concurso (Resolução nº 189, de 22 de junho de 2017)	52	52	1.315.016	1.380.766	1.449.805				
2. PODER EXECUTIVO	-	-							
2.1. Cargos e funções vagos	-	-							
2.1.1. Quadros	-	-							
2.1.2. Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 (3)	-	-							
TOTAL ITEM I	52	52	1.315.016	1.380.766	1.449.805				

7.182.631

50.000

50.000

350.000

344.882.844

#### II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. PODER LEGISLATIVO	-	-			
2. PODER EXECUTIVO	-	-	11.569.483	12.063.500	12.561.723
2.1. Reajuste Salarial Anual	-	-	11.569.483	12.063.500	12.561.723
TOTAL ITEM II	-	-	11.569.483	12.063.500	12.561.723
TOTAL GERAL (I+II)	52	52	12.884.499	13.444.267	14.011.527

<sup>(1)</sup> Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

#### III. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR R\$
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	04.122.1152.4500	624.800
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1124.4500	1.646.300
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.1125.4500	1.383.600
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	01.122.1122.4500	26.769.808
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1153.4500	4.922.200
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.1140.4500	3.271.000
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.1121.4520	1.574.975
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.1145.4500	2.013.025
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	10.122.1110.2721	1.510.000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	04.122.1150.4500	679.100
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.122.1126.4500	2.290.600
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1111.4464	2.181.800
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1111.4524	5.937.600
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1111.4533	1.046.900
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	04.128.1117.4454	397.700
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.127.1120.4453	3.698.500
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.122.1118.4523	2.053.200
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.122.1121.4549	12.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.244.1111.4428	2.330.200
GABINETE DO PREFEITO	04.122.1127.4500	1.281.900
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1148.4500	496.600
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	09.122.1139.4500	1.500.000
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.1136.4500	2.803.200
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	03.122.1144.4500	11.023.000
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	04.122.1147.4500	1.072.300
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.122.1130.4500	17.128.300
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.1109.4481	150.585.406
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.365.1109.4430	64.320.293
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	16.122.1151.4500	1.299.849
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	16.482.1120.4586	2.200.326
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	24.122.1138.4500	1.803.830
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	11.331.1116.4478	72.742
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	11.331.1116.4502	545.565
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.122.1128.4500	3.018.793

<sup>(2)</sup> Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em agosto de 2017, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2018 e que venham a vagar a posteriori, não gerando impacto orçamentário.

<sup>(3)</sup> Para os cargos e funções comissionadas devem observar quanto a disponibilidade orçamentária para o seu preenchimento, tendo o limite de criação a margem autorizada em lei específica.

88 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TI	ERÇA-FEIRA, 20 DE FEVERI	EIRO DE 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.1115.4544	694.900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.1132.4500	1.355.600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.606.1115.4387	2.552.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.1133.4500	3.825.700
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.1137.4500	9.852.850
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.1117.4496	19.070.858
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.1129.4500	3.685.842
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.1135.4500	854.600
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.1118.4516	5.826.497
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.1134.4500	10.341.575
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.1118.4575	14.054.188
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	04.122.1146.4500	6.148.500
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.122.1131.4500	7.665.307
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.1110.2741	49.112.885
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.302.1110.2718	57.977.871
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.1110.2716	17.612.441
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	04.122.1123.4500	3.938.051
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	06.122.1112.4526	523.075
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	06.181.1112.4574	25.661.065
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	15.122.1119.4600	9.530.709
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1149.4500	695.700

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 FEVEREIRO DE 2018.

#### ANEXO III PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

#### **PODER LEGISLATIVO**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						38.242.584
1122 – ATUAÇÃO LEGISLATI	VA DA CÂMARA MUNICIPAL						38.242.584
01.122.1122.3127	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						415.185
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	415.185

01.122.1122.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				•		26.769.808
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (580) ATIVIDADE	F F	0010 0010 0010	1	31 31 33	90 91 90	24.189.808 400.000 2.180.000
01.122.1122.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	<u> </u>					10.807.591
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010		33 44	90	10.757.591 50.000
01.122.1122.4531	CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	•			•		250.000
	EQUIPE CAPACITADA / PORCENTAGEM (25) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	250.000

#### **PODER EXECUTIVO**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

E S F	F T	R P	G N	М	
		· ·	D	D	DOTAÇÃO
					56.662.500
ANA					5.920.851
					3.938.051
F	0010	1	31	90	3.547.652
F	0010 0010		31 33	91 90	322.201 68.198
					1.982.800
F	0010	2	33	90	1.184.800
F	0010 0090		44 33	90 90	30.000 768.000
	F	F 0010 F 0010 F 0010 F 0010 F 0010	F 0010 1 F 0010 1 F 0010 1	F 0010 1 31 F 0010 1 31 F 0010 1 33 F 0010 2 33 F 0010 2 44	F 0010 1 31 90 F 0010 1 31 91 F 0010 1 33 90 F 0010 2 33 90 F 0010 2 44 90

PPA-P-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAME	NTO DE	ESPAC	COS F	PÚBLI	cos	440.00
			,			440.00
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010 0010		33 44	90	400.00 40.00
MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR						763.0
JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	78.0
ATIVIDADE	F	2015	2	33	90	685.0
MANUTENÇÃO DO OPERACIONAL DA GMP						692.8
SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	418.8
ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR	F			44 44	90 90	174.0 100.0
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA MILITA	R					523.0
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8) ATIVIDADE	F	0010	1	31 31 33	90 91 90	491.0 26.4 5.5
MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA DA GMP						344.0
ESCOLA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	244.0
ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	44	90	100.0
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP						25.661.0
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (219)	F	0010	1	31	90	23.097.3
ATIVIDADE	F			31 33	91 90	2.115.8 447.8
	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR  JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DO OPERACIONAL DA GMP  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA MILITA  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA DA GMP  ESCOLA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (219)	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR  JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100) F ATIVIDADE F  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) F ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR F  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA MILITAR  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8) F ATIVIDADE F ESCOLA MANTIDO / UNIDADE (100) F ESCOLA MANTIDO / DORCENTAGEM (100) F EMENDA PARLAMENTAR F  MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA DA GMP  ESCOLA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) F ATIVIDADE F EMENDA PARLAMENTAR F  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (219) F ATIVIDADE F	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR  JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DO OPERACIONAL DA GMP  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA MILITAR  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA DA GMP  ESCOLA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA DA GMP  ESCOLA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR  F 0010  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (219) ATIVIDADE  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (219) ATIVIDADE F 0010	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR  JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100) F 2015 2  MANUTENÇÃO DO OPERACIONAL DA GMP  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) F 0010 2 F 0010 2 EMENDA PARLAMENTAR F 0010 2 2  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA MILITAR  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8) F 0010 1 F 0010 1 2 F 0010 1 1 F 0010 1 1 F 0010 1 1 F 0010 1 1 F 0010 1 2 F 0010 2 F 0010 2 F 0010 2 F 0010 1 1 F 0010 1 F 0010 1 T T T T T T T T T T T T T T T T	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR   JUNTA MILITAR   JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR   JUNTA MILITAR   JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100)

### PRAP-CONSTRUIGAO DE ABRIGOS  ### ABRIGO CONSTRUIGAO JUNIDADE (20)  ### PRIORIDADE ELEITA  ### 18.481.1119.2718  ### PRAP-MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ### 18.481.1119.2718  ### PRAP-MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ### 18.481.1119.2718  ### PRAP-MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.1119.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.2719.2718  ### 18.481.27									iL	19 – CIDADE ACESSÍVE
PROJETO_PPA_P   PRIORIDADE ELEITA	350.000								PPA-P-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS	26.453.1119.1671
15.451.1119.2715   PPA-P-MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS	150.000	90		33	2	0090		F	ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)	
15.451.1119.2715 PPA-P.MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA MANTIDA / GUILOMETRO (10)	200.000	90		44	2	0090		F		
ESTRUTURA MANTIDA / QUILOMETRO (10)									PRIORIDADE ELETTA	
ESTRUTURA MANTIDA / QUILOMETRO (10)										
ESTRUTURA MANTIDA / QUILOMETRO (10)										
ESTRUTURA MANTIDA / QUILOMETRO (10)										
ESTRUTURA MANTIDA / QUILOMETRO (10)							┙			
### ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA  ###################################	400.000		_				_		PPA-P-MANUTENÇAO DE CALÇADAS E CICLOVIAS	15.451.1119.2715
26.451.1119.3074	200.000									
PÁTIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)	200.000	90		44	2	0090		-		
PÁTIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)										
PATIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)										
PATIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)										
PÁTIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)										
26.785.1119.3079	300.000						_		CONSTRUÇÃO DO PÁTIO PARA VEÍCULOS REMOVIDOS	26.451.1119.3074
26.785.1119.3079	200.000	90		33	2	0090	T	F	PÁTIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)	
ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)  PROJETO  BY 0090 2 33 90  F 0090 2 444 90  26.125.1119.3112  MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)  PROJETO  F 0090 2 33 90  F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122  CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10)  F 0090 2 33 90	100.000								. ,	
ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)  PROJETO  BY 0090 2 33 90  F 0090 2 444 90  26.125.1119.3112  MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)  PROJETO  F 0090 2 33 90  F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122  CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10)  F 0090 2 33 90										
ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)  PROJETO  BY 0090 2 33 90  F 0090 2 444 90  26.125.1119.3112  MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)  PROJETO  F 0090 2 33 90  F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122  CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10)  F 0090 2 33 90										
ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)  PROJETO  BY 0090 2 33 90  F 0090 2 444 90  26.125.1119.3112  MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)  PROJETO  F 0090 2 33 90  F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122  CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10)  F 0090 2 33 90										
ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)  PROJETO  BY 0090 2 33 90  F 0090 2 444 90  26.125.1119.3112  MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)  PROJETO  F 0090 2 33 90  F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122  CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10)  F 0090 2 33 90										
ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)  PROJETO  BENOMBRIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)  PROJETO  FOUND										
PROJETO	150.000								CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE MOTO TÁXI E TÁXI	26.785.1119.3079
26.125.1119.3112 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES  FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50) F 0090 2 33 90 PROJETO F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90	100.000	90		33	2	0090		F	ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)	
FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50) PROJETO F 0090 2 33 90 F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90	50.000	90		44	2	0090		F	PROJETO	
FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50) PROJETO F 0090 2 33 90 F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50) PROJETO F 0090 2 33 90 F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50) PROJETO F 0090 2 33 90 F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50) PROJETO F 0090 2 33 90 F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
PROJETO F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90	150.000		<u> </u>				_		MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES	26.125.1119.3112
PROJETO F 0090 2 44 90  15.451.1119.3122 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS  ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90	100.000	90	Ī	33	2	0090	T	F	FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)	
ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90	50.000								-	
ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90										
ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10) F 0090 2 33 90									201077010 # 0 DF 011 04740 F 0101 07/440	
` ´ ´	700.000		1				$\neg$	Τ_		15.451.1119.3122
PROJETO P 10090 2 44 90	300.000 400.000									
	400.000	90		44	2	0090			PROJETO	
26.451.1119.3124 EXPANSÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO	600.000								EXPANSÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO	26.451.1119.3124
SISTEMA EXPANDIDO / PORCENTAGEM (50) F 0090 2 33 90	300.000	90		33	2	0090		F	SISTEMA EXPANDIDO / PORCENTAGEM (50)	
PROJETO F 0090 2 44 90	300.000	90		44	2	0090		F	PROJETO	
		1								
			1							

06.181.1119.4536	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						750.000
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	500.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	250.000
06.131.1119.4559	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						400.000
	EDUCAÇÃO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	300.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	100.000
15.451.1119.4578	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VE	RTICAL					1.500.000
	SINALIZAÇÃO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	500.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	33	90	500.000
		F	0090	2	44	90	500.000
15.122.1119.4600	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FISCALIZAÇÃO	O DE TRA	ÂNSITO	<u> </u>			9.530.709
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (100)	F	0010	1	31	90	8.328.880
	ATIVIDADE	F.	0010	1	31	91	1.147.558
		F	0010	1	33	90	54.271

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6200 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						105.000
1112 – SEGURANÇA CIDADÃ							105.000
06.182.1112.4512	PREVENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES E DESASTRES						50.000
	PREVENÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	25.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	50	25.000

06.541.1112.4598	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS						55.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (5)	F	0010	2	33	90	45.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7500 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

R\$ 1,00

					sos de	Todas as Fontes	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						50.000
1119 – CIDADE ACESSÍVEL							
15.452.1119.3075	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E MO	BILIDA	DE UR	BAN	A		50.000
	POLÍTICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	60	12.000
	PROJETO	F	0010 0010		33 44	90 90	13.000 25.000

#### ÓRGÃO: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

					Recur	sos de	Todas as Fontes	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
	TOTAL PROGRAMADO						2.579.100	
1127 – GESTÃO E MANUTEN	27 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
04.122.1127.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.281.900	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8)	F	0010	1	31	90	1.265.300	
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	14.400 2.200	

04.122.1127.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	•			•		1.297.200
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.267.200
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	30.000

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

						sos de	e Todas as Fontes			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
	TOTAL PROGRAMADO	•					13.616.900			
1136 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS										
15.122.1136.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						2.803.200			
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (22)	F	0010	1	31	90	2.357.200			
	ATIVIDADE	F F	0010 0010		31 33	91 90	183.600 262.400			
15.122.1136.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						254.700			
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	227.700			
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	27.000			
1120 – PLANEJAMENTO U	RBANO						10.559.000			
15.451.1120.4392	GESTÃO DO PALMAS SUSTENTÁVEL						10.300.000			
	PROGRAMA IMPLANTADO / PORCENTAGEM (5)	F	0010	2	44	90	300.000			
	ATIVIDADE	F	0600	2	44	90	10.000.000			

15.451.1120.4440	ASSESSORAMENTO PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAM	ENTAL					26.000
	ASSESSORIA REALIZADA / UNIDADE (4) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90 90	17.000 9.000
15.451.1120.4458	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS						180.000
	PROJETO ELABORADO / UNIDADE (4)	F	0010	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	160.000
15.451.1120.4470	IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA						53.000
	LEGISLAÇÃO IMPLEMENTADA / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	53.000

#### ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
	TOTAL PROGRAMADO						12.419.900				
1144 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
03.122.1144.4500 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (100) ATIVIDADE	F F	0010 0010 0010	1	31 31 33	90 91 90	9.253.600 1.137.400 632.000				
03.122.1144.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						656.900				
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90	637.900 19.000				

#### ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

					Recur	rsos de	R\$ 1,00 e Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						9.223.085
1146 – GESTÃO E MANUTE	ENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI	MENTO	HUM	ANO			7.596.798
04.122.1146.3146	INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUM	ITÁRIC	)				620.285
	SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (15) PROJETO	F	0010	2	31	90	620.285
04.122.1146.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						6.148.500
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (152)	F	0010		31	90	5.105.800
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	473.100 569.600
04.122.1146.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						828.013
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90	826.013 2.000
1117 – GESTÃO MODERNA	A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA		<u> </u>				1.626.287
04.122.1117.3129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CICLO DE PLANEJAMENTO	0					60.000
	GESTÃO APRIMORADA / PORCENTAGEM (50)	F	0010	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	20.000
04.122.1117.4434	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO						375.287
	UNIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90 90	374.287 1.000

04.122.1117.4499	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VALORIZAÇÃO DO SERVID	OR					1.000.000
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	31	90	1.000.000
04.122.1117.4568	MANUTENÇÃO DA GARAGEM CENTRAL						191.000
	GARAGEM MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90	190.000 1.000

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

 ${\tt PROGRAMAÇÃO~A~CARGO~DOS~ÓRGÃOS~E~UNIDADES~ORÇAMENTÁRIAS}$   ${\tt ORÇAMENTO~FISCAL~E~DA~SEGURIDADE~SOCIAL}$ 

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

	T				Necui	303 uc	rodas as Fonte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						1.577.000
48 – GESTÃO E MANUTEN	IÇÃO DO INST. 20 DE MAIO DE ENS., CIÊNCIA E TEC. DO MUNIC	ÍPIO D	E PAL	MAS			1.462.000
04.122.1148.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						496.600
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (10)	F	0010	1	31	90	461.100
	ATIVIDADE	F F	0010 0010		31 33	91 90	24.100 11.400
04.122.1148.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						965.400
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	914.800
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.600
7 – GESTÃO MODERNA,	TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA						115.000
04.128.1117.3114	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						65.000
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	65.000

04.122.1117.4606	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO						50.000
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E	F	-	G	1 1	
PROGRAMA/AÇAO/PRODUTO/UNIDADE/META FISICA	S F	Ť	R P	N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO						647.70
A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					647.70	
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CAPACITAÇÃO						397.70
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (45)	F	0010	1	31	90	266.1
ATIVIDADE	F	0010 0010	1 1	31 33	91 90	29.0 102.6
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO						50.0
SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	25.0
ATIVIDADE		0010	۷	44	90	25.0
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						200.0
SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE (1000)	F	0010	2	33	90	150.0
ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.0
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CAPACITAÇÃO  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (45) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE (1000)	TOTAL PROGRAMADO  A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CAPACITAÇÃO  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (45)  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)  ATIVIDADE  CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE (1000)  F	TOTAL PROGRAMADO  A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CAPACITAÇÃO  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (45) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE (1000)  F 0010	TOTAL PROGRAMADO  A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CAPACITAÇÃO  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (45)  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)  ATIVIDADE  CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE (1000)  F 0010 2	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL PROGRAMADO   TOTAL PROGRAMADO   TOTAL PROGRAMADO   TOTAL PROGRAMADO   TOTAL PROGRAMADO   TOTAL PROGRAMADO   TOTAL PROGRAMANOS DE CAPACITAÇÃO

#### ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						5.535.700
1128 – GESTÃO E MANUTI	ENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EEM	PREG	0			3.758.093
23.122.1128.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						3.018.793
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (53)	F	0010	1	31	90	2.631.100
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	195.465 192.228
11.122.1128.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						739.300
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	719.300
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	20.000
116 – ECONOMIA EMPRE	ENDEDORA E INOVAÇÃO	ļ .	I .				1.777.607
23.331.1116.3082	REESTRUTURAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL E ATACADISTA						13.000
	POLO REESTRUTURADO / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	33	90	5.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	8.000
11.332.1116.3100	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS S	SOCIA	s	_			26.400
	CENTRO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (50)	F	0010	2	33	90	6.400
	PROJETO	F	0010	2	44	90	20.000
23.331.1116.3148	REVITALIZAÇÃO DO RODOSHOPPING						60.000
	<del>:</del>	-,					

	DODOSHODDING DEVITALIZADO / DODOSNITACEM (50)	F	0010	2	33	90	10.000
	RODOSHOPPING REVITALIZADO / PORCENTAGEM (50) PROJETO	F	0010		44	90	50.000
	PROJETO	'	0010		44	90	30.000
23.331.1116.3153	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA GASTRONÔMICA DA REGIÃO NO	RTE D	E PAL	MAS			30.000
	AVENIDA IMPLANTADA / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	28.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	2.000
11.333.1116.4397	ASSESSORIA À EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS						36.000
	EMPREENDIMENTO ASSESSORADO / UNIDADE (15)	F	0010	2	33	90	36.000
	ATIVIDADE						
11.331.1116.4463	MANUTENÇÃO DO BEM CIDADÃO						146.800
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	146.800
	ATIVIDADE						
11.331.1116.4478	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO BEM CIDADÃO	<u> </u>					72.742
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (4)	F	0010	1	31	90	63.400
	ATIVIDADE	F	0010		31	91	4.710
		F	0010	1	33	90	4.632
11.331.1116.4502	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO BANCO DO PO	ovo					545.565
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (7)	F	0010	1	31	90	475.500
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	35.325
		F	0010	1	33	90	34.740
23.692.1116.4591	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRA	TÉGIC	os				476.790

103	DIÁRIO OFICIAL DO	MUNICÍPIO DE PALMAS	SUPLEMENTO	Nº 1.942 - 7	rerç	A-FEI	RA, 2	0 DE I	FEVE	REIRO DE 2018
		EMPREENDIMENTO CAPTADO / ATIVIDADE	UNIDADE (1)		F F	0010 0010 0010	2	33 33 44	50 90 90	300.000 174.790 2.000
	23.691.1116.4609	ASSESSORIA AOS EMPREENDE	EDORES POR MEIO [	OO CAEP						195.310
		ASSESSORAMENTO REALIZADO ATIVIDADE	O / UNIDADE (2500)		F	0010 0010		33 44	90 90	180.310 15.000
	11.334.1116.3157	REPASSE FINANCEIRO AO INS	TITUTO BRASILEIRO	DE POLÍTIC	CAS P	ÚBLIC	CAS			175.000
		REPASSE REALIZADO / UNIDAI PROJETO EMENDA PARLAMENTAI			F	0010	2	33	50	175.000

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO	•	•		•		1.432.500
1116 – ECONOMIA EMPREEN	IDEDORA E INOVAÇÃO			1.432.500 1.432.500 1.432.500 080 2 33 90 40.500			
11.331.1116.4593	CONCESSÃO DE MICROCRÉDITOS						1.432.500
	MICROCRÉDITO OFERTADO / UNIDADE (200)	F	6080	2	33	90	40.500
	ATIVIDADE	F	6080	0	45	90	1.392.000

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 8200 - FUNDO DE INOVAÇÃO E **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8200 - FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

R\$ 1,00

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						30.500
1116 – ECONOMIA EMPREEN	IDEDORA E INOVAÇÃO						30.500
23.572.1116.4427	INCENTIVO A INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	СО					30.500
	PROJETO INCENTIVADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	6082	2	33	90	30.500

#### ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE **FINANÇAS**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						28.370.993
1129 – GESTÃO E MANUTE	NÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS						8.633.080
04.122.1129.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						3.685.842
	SERVIDOR MANTIDO / PORCENTAGEM (173)	F	0010	1	31	90	3.172.687
	ATIVIDADE	F F	0010 0010		31 33	91 90	287.387 225.768
04.122.1129.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						4.947.238
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	4.946.328
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	910

- GESTÃO MODERN	A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA						19.737.91				
04.122.1117.4496 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA											
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (104)	F	0010	1	31	90	16.372.213				
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	1.557.613 1.141.032				
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E A	APPECADAG	) O Č	DE T	DIRI	TOS					
04.122.1117.4504	MUNICIPAL	TITLECADAÇ	,,,,	, ,	KIDO	100	667.05				
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	33	90	617.020				
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.035				

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						154.931.800
1139 – GESTÃO E MANUTEN	ÇÃO DO INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS -	PREVI	PALMA	AS			5.175.862
09.122.1139.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.500.000
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (46)	S	0050	1	31	90	1.182.297
	ATIVIDADE	S S	0050 0050		31 33	91 90	100.000 217.703
09.122.1139.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						3.675.862
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0050	2	33	90	3.249.410
	ATIVIDADE	S	0050	2	44	90	426.452
1117 – GESTÃO MODERNA, 1	I FRANSPARENTE E PARTICIPATIVA		1		<u> </u>	L	2.155.000
09.122.1117.3116	REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO PREVIPALMAS						760.000

	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100) PROJETO	s s	0050 0050		33 44	90 90	660.000 100.000
09.122.1117.3156	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	<u>I</u>		<u> </u>	<u>I</u>		750.000
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	S	0050	2	33	90	750.000
09.122.1117.4567	ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA						530.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	0050	2	33	90	530.000
09.131.1117.4590	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PREVIPALMAS						115.000
	AÇÃO DIVULGADA / UNIDADE (5) ATIVIDADE	S	0050	2	33	90	115.000
1141 – PREVIDÊNCIA DE INA	TIVOS E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO						26.312.243
09.272.1141.4415	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ı	1		ı		26.312.243
	BENEFICIÁRIO ATENDIDO / UNIDADE (869) ATIVIDADE	S	0050	2	33	90	26.312.243
9997 – RESERVA DO REGIMI	E PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						121.288.695
99.997.9997.9997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1	1		1		121.288.695
	RESERVA GARANTIDA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	0050	2	99	99	121.288.695
		Ì			I		

106 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO N° 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **PALMAS**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						45.104.600
24 – GESTÃO E MANUTI	ENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUN	IICÍPIO	DE PA	ALMA	s		1.824.600
04.122.1124.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.646.300
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26)	F	0010	1	31	90	1.429.900
	ATIVIDADE	F F	0010 0010		31 33	91 90	133.700 82.700
04.122.1124.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						178.300
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	168.300
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
7 – GESTÃO MODERNA	A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					<u> </u>	43.280.000
04.126.1117.3077	PMAT - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						4.253.000
	TECNOLOGIA MODERNIZADA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	4.252.000
044004447.0004	DNASM SORTAL SOMENTO DA OSOTÃO CONTÁRIL ODCAMI	-NTÁD	14.5.0	ATDI	400114		4 004 000
04.122.1117.3081	PNAFM - FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMI		1	l		1	1.221.000
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25) PROJETO	F	0010 0600		44	90	1.000 1.220.000
04.122.1117.3083	PNAFM - FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO	MUNIC	PIO				869.000

1.000	90	44	2	0010	F		PROCURADORIA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (20)	
868.00	90	44	2	0600			PROJETO PROJETO	
3.085.000							PMAT - GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMACIONAL	04.122.1117.3090
225.000	90	44	2	0010			GERENCIAMENTO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (50)	
2.860.000	90	44	2	0600	F	F	PROJETO	
395.000							PNAFM - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	04.127.1117.3094
1.000 394.000	90	44 44	2	0010 0600			LEGISLAÇÃO REVISADA / PORCENTAGEM (10) PROJETO	
1.010.40						NTO	PNAFM - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO	04.121.1117.3095
1.00	90	44	2	0010	F	F	POLITICA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	
1.009.40	90	44	2	0600	F	F	PROJETO	
3.251.00							PMAT-IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	04.129.1117.3096
1.00	90	44	2	0010	F	F	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (25)	
3.250.00	90	44	2	0600	F	F	PROJETO	
1.298.000				<u> </u>	 ;	MANOS	PMAT - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMA	04.122.1117.3097
1.000	90 90	44 44	2	0010 0600		F	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25) PROJETO	

	1							
14.0	90	44	2	0010			UNIDADE FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	
145.0	90	44	2	0600			PROJETO	
3.701.0							PNAFM - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM CENTRAL	04.122.1117.3103
1.0	90	44	2	0010			GARAGEM CONSTRUÍDA / PORCENTAGEM (25)	
150.0 3.550.0	90	33 44	2	0600 0600			PROJETO	
3.251.0						-	PNAFM - IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	04.129.1117.3104
1.0	90	44	2	0010			ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (20)	
3.250.0	90	44	2	0600			PROJETO	
951.0	1	;	ETOS	PROJI	<u> </u>	-1	PNAFM - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE PROGRA	04.122.1117.3110
1.0	90	44	2	0010 0600			GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	
950.0	90	44	۷	0000			PROJETO	
781.0						AS	PMAT - REGULAMENTAÇÃO DO ENDEREÇAMENTO DE PALMA	04.127.1117.3115
1.0	90	44	2	0010	:		ENDEREÇAMENTO REGULAMENTADO / PORCENTAGEM (25)	
780.0	90	44	2	0600			PROJETO	
12.979.5							PMAT - ATUALIZAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	04.127.1117.3117
248.0	90	44	2	0010			GEOPROCESSAMENTO ATUALIZADO / PORCENTAGEM (25)	
12.731.5	90	44	2	0600			PROJETO	
							PNAFM - AMPLIAÇÃO DA INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO	04.126.1117.3132

<u>110</u>	DIARIO OFICIAL DO	MUNICIPIO DE PALMAS	SUPLEMENTO	N° 1.942 - 7	ſ <b>ER</b> Ç	A-FEI	RA, 2	0 DE I	FEVE	REIRO DE 2018
		TECNOLOGIA MODERNIZADA /	PORCENTAGEM (25)		F	0010		44	90	1.000
		PROJETO			F	0600	2	44	90	4.150.000
	04.122.1117.3138	PNAFM-REFORMA DO ANEXO I	I - PRÉDIO BURITI							1.624.100
		UNIDADE REFORMADA / UNIDA	ADE (1)		F	0010	2	44	90	1.000
		PROJETO			F	0600	2	44	90	1.623.100
	04.126.1117.4611	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	INFORMAÇÃO							300.000
		GESTÃO MODERNIZADA / POR	RCENTAGEM (15)		F	0010	2	33	90	200.000
		ATIVIDADE			F	0010	2	44	90	100.000

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						37.476.285
1143 – UNIDADE SUPERVISI	ONADA						34.456.285
28.843.1143.9084	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕ	ES FII	NANCE	IRAS	1		18.370.400
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	6.995.100
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	0	46	90	11.375.300
28.843.1143.9085	SERVIÇO DA DÍVIDA COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	A SO	CIAL				2.337.900
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	1.129.700
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	0	46	90	1.208.200

SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6400 - FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6400 - FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

R\$ 1,00

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						10.000
1157 – RESERVA GARANTIDO	ORA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA						10.000
99.999.1157.9091	RESERVA GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	- PPPS	3				10.000
	RESERVA GARANTIDORA / PORCENTAGEM (100)  OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	2	99	99	10.000

## ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA **EDUCAÇÃO**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

				Recur	sos de	Todas as Fontes
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO						280.723.530
NÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						22.477.826
INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUN	TÁRIC	)				727.301
SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25) PROJETO	F	0020	2	31	90	727.301
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				•		17.128.300
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755) ATIVIDADE	F F F	0020 0020	1 1	33 31 31 33	90 90 91 90	106.800 14.964.600 1.609.000 447.900
	TOTAL PROGRAMADO  INÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUN  SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25)  PROJETO  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755)	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  INÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO  SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25)  PROJETO  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755)  ATIVIDADE  F	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  INÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO  SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25) PROJETO  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755)  ATIVIDADE  F 0010 P 0020 F 0020	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  INÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO  SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25) PROJETO  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755)  ATIVIDADE  F 0010 1 F 0020 1 F 0020 1	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO  SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25) PROJETO  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755)  ATIVIDADE  F 0020 1 31 F 0020 1 31 F 0020 1 31	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA

PPA-P-FORMAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12.361.1109.2714

**FUNDAMENTAL** 

205.000

114 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO N° 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

12.365.1109.4420	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL						1.138.600
	TRANSPORTE OFERTADO / UNIDADE (275) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F F F	0020 0200 0203 0251	1	33 33 33 33	90 90 90 90	800.000 100.000 38.600 200.000
12.361.1109.4429	APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMEN  UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (40)	ITAL F	0030	1	33	50	<b>10.000</b> 5.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0030		44	50	5.000
12.365.1109.4430	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS CENTROS DE	EDUCA	ÇÃO I	NFAN	ITIL		64.320.293
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1600) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F F F F F	0010 0020 0020 0020 0030 0030 0030	1 1 1 1	33 31 31 33 31 31 33	90 90 91 90 90 91 90	905.071 11.810.570 1.222.197 1.209.849 43.236.152 5.339.258 597.196
12.361.1109.4431	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1				5.842.400
	TRANSPORTE OFERTADO / UNIDADE (2038) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F F F F	0020 0020 0030 0200 0203 0251	1 1 1	33 44 33 33 33 33 33	90 90 90 90 90	2.800.000 10.000 1.000.000 755.400 277.000 1.000.000
12.365.1109.4441	OFERTA DO UNIFORME NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN	TIL	1		<u> </u>	<u> </u>	300.000
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (35) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010	1	33	50	300.000
12.361.1109.4450	APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS						100.000
	PRÁTICA APOIADA / UNIDADE (10) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F F	0020 0020 0030	1	33 33 33	50 90 50	70.000 20.000 10.000

PRIORIDADE LDO

COLAS URBANAS E DO CAI	MPO					676.505
IDADE (15)	F	0020	1	33	50	266.505
	F	0020	1	44	50	410.000
Documento assinado d a Infraestrutura de Ch						24/08/2001, que institui

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ATIVIDADE

PRIORIDADE LDO

0030 1 33 50

0200

0200 1 44 90

F

1

33 90

15.000

10.000

200.000

#### PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

				Recur	sos de	Todas as Fontes
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO						5.847.000
ENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS						4.207.400
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						3.271.000
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61)	F	0010	1	31	90	2.794.300
ATIVIDADE	F			31 33	91 90	284.900 191.800
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					1	936.400
SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	934.400
ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	2.000
UDE, ESPORTE E LAZER						1.639.600
PPA-P-REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CAPITAL						698.000
EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	33	90	698.000
FORTALECIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA						15.000
PONTO DE CULTURA FORTALECIDO / UNIDADE (3) PROJETO	F	0010	2	33	90	15.000
REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO SOCIAL JESUS DE NA	ZARÉ					100.000
REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	50	100.000
	TOTAL PROGRAMADO  ENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  TUDE, ESPORTE E LAZER  PPA-P-REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CAPITAL  EVENTO REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CAPITAL  EVENTO REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CAPITAL  FORTALECIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA  PONTO DE CULTURA FORTALECIDO / UNIDADE (3) PROJETO  REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO SOCIAL JESUS DE NA  REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1)	TOTAL PROGRAMADO  ENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61) F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	TOTAL PROGRAMADO  ENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  FORTALEZAR  PA-P-REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CAPITAL  EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE ELEITA  FORTALECIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA  PONTO DE CULTURA FORTALECIDO / UNIDADE (3) PROJETO  REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) F 0010	TOTAL PROGRAMADO  ENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61) F 0010 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TOTAL PROGRAMADO  ENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61)	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/JUNIDADE/META FÍSICA   S   T   N   N   N   N   N   N   N   N   N

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6800 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						872.100
1114 – CULTURA, JUVENTUD	E, ESPORTE E LAZER						872.100

13.392.1114.2723	PPA-P PROMOÇÃO DE EDITAIS DE INCENTIVO À CULTURA - I	PROMI	С				361.05
	EDITAL LANÇADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	6030	2	33	90	361.05
13.392.1114.4422	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIME	NTO					330.52
	ESPAÇO MANTIDO / UNIDADE (12) ATIVIDADE	F F	0010 6030 6030	2	33 33 44	90 90 90	150.000 170.52: 10.000
13.392.1114.4451	APOIO A PROJETOS CULTURAIS		ı			ı	180.52
	PROJETO APOIADO / UNIDADE (19) ATIVIDADE	F	6030	2	33	90	180.52

# ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						18.341.931
1132 – GESTÃO E MANUTEN	ÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						2.192.660
20.122.1132.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.355.600
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (72)	F	0010	1	31	90	1.165.600
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	100.000 90.000
20.122.1132.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						837.060

00	22	2	0040	_		CEDVICO MANTIDO / DODOENTA CENA (400)	
90	44	2	0010	F		ATIVIDADE	
						QUICULTURAL	15 – AGRICULTURA E A
						PPA-P-MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	20.606.1115.2713
90	33 44	2 2	0010 0010	F		HORTA MANTIDA / UNIDADE (20)  ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	
						PPA-P-APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	20.606.1115.2725
90 90	33 44	2	0010 0010	F F		PRODUTOR APOIADO / UNIDADE (20)  ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	
						PPA-P-CONSTRUÇÃO DE POÇOS	20.606.1115.2733
90	44	2	0060	F		POÇO CONSTRUÍDO / UNIDADE (3) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	
						PPA-P-FOMENTO NA PRODUÇÃO DE PESCADO	20.606.1115.2736
90	33	2	0010	F		PRODUÇÃO DE PESCADO ESTIMULADA / UNIDADE (50) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	
						PPA-P-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20.606.1115.2740
90	33	2	0010	F		ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (4100)	
90	33	2	0060	F		ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	
	90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 9	44 90 33 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90 44 90	2   44   90   90   90   90   90   90   90	0010 2 33 90 010 2 44 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	F 0010 2 44 90	F 0010 2 44 90 F 0010 2 33 90 F 0010 2 44 90 F 0010 2 4 9 9 F 0	ATIVIDADE

20.122.1115.4544	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FEIRAS COBER	TAS					694.900
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26) ATIVIDADE	F F	0010 0010 0010	1	31 31 33	90 91 90	560.900 80.000 54.000
20.606.1115.4553	APOIO AOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO				ı	ı	50.000
	AQUICULTOR ATENDIDO / UNIDADE (50) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	50.000

## ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

					Recur	sos de	R\$ 1,00 e Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						206.995.317
1134 – GESTÃO E MANUT	ENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS I	PÚBLIC	cos				16.178.875
04.122.1134.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						10.341.575
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (978) ATIVIDADE	F F	0010 0010 0010	1	31 31 33	90 91 90	9.018.350 376.936 946.289
04.122.1134.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	l	1				5.837.300
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010		33 44	90	5.836.300 1.000
1118 – INFRAESTRUTURA	CIDADÃ	1	1	1	1	ı	190.816.442
15.451.1118.1672	PPA-P-CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						22.984.734
		_	_				

EQ	UIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE (5)	l F	0010	2	33	90	500.00
	PROJETO-PPA-P	F	0010	2	44	90	705.00
	PRIORIDADE ELEITA	F F	0600 2015	2	44 44	90 90	181.03 21.598.70
	A-P-REQUALIFICAÇÃO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO	1			1	l l	21.002.00
RE	QUALIFICAÇÃO URBANA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (30) PROJETO-PPA-P	F	0010	2	33 44	90	1.00 1.00
	PRIORIDADE ELEITA	F	0600	2	44	90	21.000.00
1118.2709 PP.	A-P-GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						26 504 0
	,	F	0010	2	33	90	<b>36.501.0</b> 0
SE	RVIÇO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	1.00
1118.2719 PP.	A-P-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIA	S URE	BANAS	i			9.357.1
VIA	MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	8.262.9
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010 0080	2 2	44 33	90	100.00 994.25
1118.2720 PP	A-P-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						1.501.0
EQ	UIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.402.0
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	99.0
1118.2729 PP	A-P-EXECUÇÃO PAISAGÍSTICA DE PRAÇAS, PARQUES, JAR	DINS	E CAN	TEIR	os		1.605.0
PA	ISAGISMO REALIZADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010 0010		33 44	90	1.105.0 500.0
1118.2734 PP	A-P-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA						38.195.2
INF	RAESTRUTURA CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010		33	90	301.0
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F F	0010 0600 2015	2	44 44 44	90 90 90	531.0 15.303.7 22.059.5

17.452.1118.2735	PPA-P-GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO						802.000
	ATERRO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010 0010	2	33 44	90	801.000 1.000
15.451.1118.3076	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - PAC 2 - 2ª ETAPA  INFRAESTRUTURA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)  PROJETO PRIORIDADE LDO	F	0010 0010 0600	2 2 2	33 44 44	90 90 90	28.182.466 1.000 162.000 28.019.466
15.752.1118.3085	GERAÇÃO DE ENERGIA COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBAN PRIVADA - PPP	os -	PARC	ERIA	PÚB	LICO-	10.000
	ENERGIA GERADA / PORCENTAGEM (100) PROJETO PRIORIDADE LDO	F	0010	2 2	33 44	90	9.000 1.000
15.451.1118.3087	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA						2.084.700
	PROGRAMA CONCLUÍDO / PORCENTAGEM (100) PROJETO PRIORIDADE LDO	F F	0010 0010 0600	2 2 2	33 44 44	90 90 90	1.000 6.000 2.077.700
15.451.1118.3092	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS						31.000
	ÁREA REQUALIFICADA / PORCENTAGEM (100) PROJETO PRIORIDADE LDO	F	0010 0010		33 44	90 90	21.000 10.000
17.452.1118.3106	REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇA	ÃO DE	RESÍI	DUOS	SÓL	DOS	1.200.000
	REPASSE REALIZADO / PORCENTAGEM (100) PROJETO PRIORIDADE LDO	F	0010	2	33	71	1.200.000

15.122.1118.4575	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS								
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (510)	F	0010	1	31	90	12.117.467		
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010 0010		31 33	91 90	468.879 1.467.842		

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						837.200
152 – GESTÃO E MANUTEN	ÇÃO DA AGÊNCIA DE REG., CONTROLE E FISC. DE SERV. PÚE	LICOS	DE P	ALMA	s		737.200
04.122.1152.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						624.800
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (9)	F	0010	1	31	90	578.500
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	28.700 17.600
04.122.1152.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						112.400
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	12.400
17 – GESTÃO MODERNA, 1	 						100.000
04.128.1117.3102	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARP						10.000
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	10.000

	1						
04.122.1117.3108	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ARP						50.000
	SEDE CONSTRUÍDA / PORCENTAGEM (75)	F	0010	2	33	90	25.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	25.000
	ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFE	SA D	os i	DIREI	TOS	DO	
04.122.1117.3155	CONSUMIDOR						20.000
	ESTRUTURAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	33	90	10.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	10.000
04.125.1117.4438	EXECUÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO	S SEF	RVICO	S PÚI	BLICO	s	20.000
		l	1	l			
	SERVIÇO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010		33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- INFRAESTRUTURA	CIDADÃ						25.129.20
15.451.1118.1669	PPA-P-EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA						2.600.00
	ILUMINAÇÃO TEMÁTICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0123	2	33	90	2.500.00
	PROJETO-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0123	2	44	90	100.0
15.451.1118.2711	PPA-P-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						6.359.0
	REDE AMPLIADA / PORCENTAGEM (40)	F	0123	2	33	90	5.793.1
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0123	2	44	90	565.9

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7200 - FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO

R\$ 1,00

					Recui	SUS UE	lodas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						250.000
1118 - INFRAESTRUTURA CI	DADÃ						250.000
17.452.1118.4482	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS						250.000
	CEMITÉRIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010	2	44	90	50.000

## ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		1 -				sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						7.068.958
33 – GESTÃO E MANUT	ENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						6.422.756
08.122.1133.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						3.825.700
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (375)	S	0010		31	90	3.367.000
	ATIVIDADE	S	0010 0010		31 33	91 90	223.700 235.000
08.122.1133.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		<u> </u>	1			2.597.056
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	s	0010	1	33	90	2.547.056
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	50.000
13 – INCLUSÃO SOCIAL	E DEFESA DOS DIREITOS						646.202
08.422.1113.3135	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIREITOS HUMANOS						61.432
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	38.216
	PROJETO	S	0010	1	44	90	23.216
08.422.1113.4497	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREITOS HUMANOS		ı	<u> </u>			291.216
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	276.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	15.216
08.422.1113.4517	PARCERIA COM ENTIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDA	DE CIV	ΊL				235.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	0010	1	33	50	120.000
	ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR	S	0010	1	33	50	115.000

08.422.1113.4548	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DEFESA DE DIREITOS	•			•	•	58.554
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (5)	S	0010	1	33	90	45.946
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	12.608

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ı	1			sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						16.158.500
11 - DESENVOLVIMENT	O SOCIAL						16.158.500
08.244.1111.3078	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	SICA					206.001
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	53.033
	PROJETO	S S	0010 0798		44 44	90 90	36.300 116.668
08.244.1111.3141	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE						326.966
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	154.000
	PROJETO	S S	0010 0798		44 44	90 90	56.300 116.666
08.244.1111.3145	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	II.	I	<u>I</u>	<u> </u>		218.066
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	55.000
	PROJETO	S S	0010 0798		44 44	90 90	46.400 116.666

	COFINANCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMEN ADOLESCENTES	ITO P	ARA	CRIA	NÇAS	E .	150.000
	COFINANCIAMENTO REALIZADO / UNIDADE (4)	S	0700	1	33	50	75.000
	ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	75.000
08.244.1111.4457	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE						150.033
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	106.033
	ATIVIDADE	SS	0010 0700		44 33	90	30.000 14.000
08.244.1111.4464	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS DA ALTA COMPLEX	(IDADE	<u>                                       </u>				2.181.800
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (71)	S	0010	1	31	90	1.747.900
	ATIVIDADE	SS	0010 0010		31 33	91 90	283.100 150.800
08.244.1111.4471	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CON	TINUA	DA - BI	PC			7.000
						ı	
	IPROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0700	1	33	90	7 000
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	7.000
08.244.1111.4488		S	0700	1	33	90	7.000 807.316
08.244.1111.4488	ATIVIDADE	S	0700		33	90	
08.244.1111.4488	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE			1 1			807.316
08.244.1111.4488	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	8 8 8	0010 0010 0700	1 1 1	33 44	90	807.316 622.740 134.576
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)  ATIVIDADE	8 8 8	0010 0010 0700	1 1 1	33 44	90	807.316 622.740 134.576 50.000
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTEÇÃO SO	S S S	0010 0010 0700 BASIC	1 1 1 1	33 44 33	90 90 90	807.316 622.740 134.576 50.000

08.244.1111.4592	GESTÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD - PBF								
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S S S	0010 0700 0700	1	33 33 44	90 90 90	4.000 260.000 63.000		

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS

R\$ 1,00

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						95.000
1113 – INCLUSÃO SOCIAL E	DEFESA DOS DIREITOS						95.000
08.241.1113.4610	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS À PESSOA IDOSA						95.000
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS À PESSOA IDOSA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	s s	0010 0010		33 44	90 90	75.000 20.000

# ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						7.874.830
1138 – GESTÃO E MANUTEN	ÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO						3.747.730
24.122.1138.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.803.830
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (37)	F	0010	1	31	90	1.598.930
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	163.300 41.600

24.122.1138.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						1.943.900
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90	1.923.900 20.000
7 – GESTÃO MODERNA	A, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA						4.127.100
24.122.1117.3151	APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		ı			•	20.000
	UNIDADE APARELHADA / PORCENTAGEM (100) PROJETO	F	0010		33	90	10.000 10.000
24.131.1117.4563	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO	)					4.107.100
	AÇÃO PUBLICITÁRIA GERENCIADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	4.107.100

## ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

					Recur	sos de	Todas as Fontes	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	FT	R P	OZD	M D	DOTAÇÃO	
	TOTAL PROGRAMADO							
1135 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO								
04.122.1135.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						854.600	
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (21)	F	0010	1	31	90	809.600	
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	19.700 25.300	
04.122.1135.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						349.000	

137	DIÁRIO OFICIAL DO	MUNICÍPIO DE PALMAS	SUPLEMENTO	Nº 1.942 - T	ΓERÇ	A-FEI	RA, 2	O DE I	EVE	REIRO DE 2018
					l	1				
		SERVIÇO MANTIDO / PORCEN	NTAGEM (100)		F	0010	2	33	90	339.000
		ATIVIDADE			F	0010	2	44	90	10.000
	04.122.1117.4509	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C	OMUNITÁRIOS		ı					20.000
		EVENTO REALIZADO / UNIDA	DE (50)		F	0010	2	33	90	10.000
		ATIVIDADE			F	0010	2	44	90	10.000

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

		ı				sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						5.813.162
1125 – GESTÃO E MANUTI	ENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO						2.139.450
23.122.1125.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.383.600
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (35)	F	0010	1	31	90	1.230.300
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	78.400 74.900
23.122.1125.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			•			755.850
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	712.550
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	43.300
1116 – ECONOMIA EMPRE	ENDEDORA E INOVAÇÃO		1	ļ	-	ļ	3.673.712
23.695.1116.2730	PPA-P-REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO T	JRÍSTI	co				50.000
	+						

							_
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (5) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	33	90	50.000
23.695.1116.3105	REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS TURÍS	STICO	S DE	PALM	IAS		100.000
	INFRAESTRUTURA REVITALIZADA / UNIDADE (5) PROJETO	F	0010	2	33	90	100.000
23.695.1116.3149	IMPLANTAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE						165.000
23.695.1116.3149		T -	0040	_	44	00	
	DESTINO TURÍSTICO IMPLANTADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	44	90	165.000
23.695.1116.3152	IMPLANTAÇÃO DO SISTUR				1	1	250.000
	SISTEMA IMPLANTADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	250.000
23.695.1116.4459	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU						1.119.850
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	1.119.850
23.695.1116.4545	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E ATRATIVOS TURÍSTICO	S DE	PALM	IAS			10.000
	INFRAESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	10.000
23.695.1116.4554	QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O TURISMO	1	. l				150.000
	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	150.000

138 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

23.695.1116.4557	REALIZAÇÃO DO PALMAS CAPITAL DA FÉ						1.355.562
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	1.355.562
23.695.1116.4564	APOIO A DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DE PALMAS						258.300
	TURISMO DIVULGADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	258.300
23.695.1116.4569	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE FÉRIAS				•		215.000
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	215.000

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
	TOTAL PROGRAMADO						4.225.800			
1126 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
27.122.1126.4500 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (65) ATIVIDADE	F F	0010 0010 0010	1	31 31 33	90 91 90	1.980.800 157.600 152.200			
27.122.1126.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	•					346.400			
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90 90	341.400 5.000			

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7400 - FUNDO MUNICIPAL DO **ESPORTE E LAZER**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7400 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

R\$ 1,00

					Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						5.000
1114 - CULTURA, JUVENTUE	DE, ESPORTE E LAZER						5.000
27.812.1114.4435	APOIO AS AÇÕES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS						5.000
	AÇÃO APOIADA / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	4.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000

## ÓRGÃO: 81 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 81 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8100 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1.00

					Recur	sos de	R\$ 1,00 Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						12.794.200
1149 – GESTÃO E MANUTER	NÇÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE F	ALMA	s				1.007.400
04.122.1149.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						695.700
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)	F	0010	1	31	90	668.100
	ATIVIDADE	F F	0010 0010	1 1	31 33	91 90	7.800 19.800
04.122.1149.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	•	311.700				
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	311.700
1118 – INFRAESTRUTURA C	:IDADÃ	1					11.786.800

04.452.1118.3118	IMPLANTAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PARQUES, PRAÇAS, JARREGIÃO SUL	RDINS	E C	ANTE	IROS	NA	100.000
	EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100) PROJETO PRIORIDADE LDO	F F	0010 0010		33 44	90 90	10.000 90.000
04.452.1118.3125	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS NA REGIÃO SUL	ı				Ī	200.000
	ESTRUTURA CONSTRUÍDA / QUILOMETRO (40) PROJETO PRIORIDADE LDO	F	0010		33 44	90	140.000 60.000
04.452.1118.3137	AMPLIAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA REGIÃO SUL						11.000.000
	MALHA ASFÁLTICA AMPLIADA / QUILOMETRO (40)	F	0010	2	33	90	100.000
	PROJETO PRIORIDADE LDO	F	0010	2	44	90	700.000
	EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	44	90	10.200.000
04.452.1118.4414	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DOS DISTRIT BURITIRANA	os	DE T	AQUA	ARUÇU	JE	30.000
	CEMITÉRIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	15.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010	2	44	90	15.000
04.452.1118.4421	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIÃO SUL						406.800
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	355.900
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010	2	44	90	50.900
04.452.1118.4498	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDICATIVA DE END	50.000					
	SERVIÇO REALIZADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010	2	33	90	50.000

### ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1.00

S (10 S))))))))))))))))))))))))))))))))))))	ÁRIO S	F T 0040	1	31	90	
66 (1			1	31	90	11.036.103 412.752
66 (1			1	31	90	412.752
66 (1			1	31	90	<b>412.752</b> 412.752
6 (0	S	0040	1	31	90	412.752
3 (						
3 (						7.665.307
		0040		31	90	6.872.307
S (		0040 0040		31 33	91 90	115.000 678.000
				1	1	2.958.044
3 (	S	0040 0040 0451	1	33 44 33	90 90 90	2.870.000 81.000 7.044
					1	173.043.797
IÇÃO PRIMÁRIA					2.376.360	
6 (	S	0040	1	33	90	5.000
3 (	S	0040 0410 0498	2	44 44 44	90 90 90	5.000 1.016.360 1.350.000
- 1	DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM					11.025.220
ÃO	s (	0040	1	44	90	20.000
	s (		2	44 44 44	90 90 90	1.000 8.353.620 2.650.600
	S S S		0040 0405 0410	0040 1 0405 2 0410 2	0040 1 44 0405 2 44 0410 2 44	0040 1 44 90 0405 2 44 90 0410 2 44 90

10.301.1110.2710	PPA-P-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						3.366.044
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	SS	0040 0401	1 2	33 33	90	3.052.044 314.000
10.305.1110.2716	PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCI	A EM	SAÚD	E			17.612.441
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (355)	s	0040	1	31	90	11.386.700
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	5 5 5 5 5 5 5	0040 0040 0406 0406 0406 0450 0450 0450	1 1 1 1 1 1 1	31 33 31 31 33 31 31 33	91 90 90 91 90 90 91 90	947.441 415.000 2.628.500 55.000 200.000 1.664.000 75.000 240.800
10.125.1110.2717	PPA-P-FORTALECIMENTO DO CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SO	CIAL	DO SI	JS			40.000
	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	S	0040	1	33	90	40.000
10.302.1110.2718	PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO	SEC	JNDÁF	RIA	1	I	57.977.871
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (931) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	9 999999999	0040 0040 0040 0405 0405 0405 0441 0441	1 1 1 1 1 1 1 1 1	31 33 31 31 33 31 31 33 31 33	90 91 90 90 91 90 91 90 90	25.851.875 65.000 998.000 20.275.465 1.952.000 708.000 5.496.700 445.900 1.083.100 404.500 697.331
10.303.1110.2724	PPA-P-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						2.566.500
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	8 8 8 8	0040 0407 0440 0442	1 2 2 2 2	33 33 33 33	90 90 90 90	200.000 1.562.000 660.500 144.000
10.125.1110.2737	PPA-P-APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS						10.000
	GESTÃO ESTRATÉGICA APRIMORADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	S	0408	2	33	90	10.000
10.305.1110.2739	PPA-P-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂN	ICIA E	I EM SAI	1.174.054			
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	S S	0040 0406		33	90	816.054 358.000

	49.112.885	
90	24.571.985	
91	3.742.000	
	876.000 17.882.900	
91	1.060.000	
90	980.000	
	5.761.970	
90	5.761.970	
	2.000.000	
90	1.990.000	
90	10.000	
EM SAÚDE		
	839.920	
90	10.000	
90	10.000	
	10.000	
90	10.000	
90	10.000	
90	10.000	
90	10.000	
90	10.000 10.000 819.920	
90	10.000 10.000 819.920	
90 90	10.000	
90 90	10.000 10.000 819.920	
90 90	10.000 10.000 819.920	
90 90	90.000 90.000	
90 90	90.000 90.000 18.408.135	
90 90 90	90.000 90.000 18.408.135 4.000.000 10.002.135	
90 90 90 90	90.000 90.000 18.408.135 4.000.000 10.002.135	
90 90 90 90	90.000 90.000 18.408.135 4.000.000 10.002.135	
90 90 90 90	90.000 90.000 18.408.135 4.000.000 10.002.135	
90 90 90 90	10.000 10.000 819.920 90.000 90.000 18.408.135	
=	91 90 90 90 90	

10.305.1110.4490	APRIMORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E	M SAÚE	E				60.000
	SERVIÇO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	s s	0040 0442	1 2	33 33	90	50.000 10.000
10.301.1110.4511	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						422.397
	SERVIÇO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	S	0040	1	33	90	422.397
10.303.1110.3162	REPASSE FINANCEIRO FUNDAÇÃO PIO XII		1		I	l	200.000
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	S	0010	2	44	50	200.000

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

 ${\tt PROGRAMAÇÃO~A~CARGO~DOS~ÓRGÃOS~E~UNIDADES~ORÇAMENTÁRIAS}$   ${\tt ORÇAMENTO~FISCAL~E~DA~SEGURIDADE~SOCIAL}$ 

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

					Recur	sos de	Todas as Fontes		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO		
	TOTAL PROGRAMADO						30.305.830		
1156 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS									
10.122.1156.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	355.030		
	ATIVIDADE	S	0040	1	44	90	10.000		
							29.940.800		
1110 – SAÚDE EFICIENTE									
10.122.1110.2721	PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FESP						1.510.000		

148	DIÁRIO OFICIAL DO	MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.942 -	TERÇ	A-FEI	<b>RA, 2</b>	0 DE 1	FEVE	REIRO DE 2018
								<u> </u>
		SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (37)	s	0040	1	31	90	1.265.000
		ATIVIDADE-PPA-P	s	0040	1	31	91	122.000
		PRIORIDADE ELEITA	S	0040	1	33	90	123.000
		PPA-P-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUN	ICIPA	L DE	FD	UCAÇ	ÃO	
	10.128.1110.2727	PERMANENTE EM SAÚDE				OOAÇ	70	638.600
		AÇÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	s	0040	1	33	90	583.600
		ATIVIDADE-PPA-P	s	0408	2	33	90	10.000
		PRIORIDADE ELEITA	S	0498	2	33	90	45.000
	10.571.1110.3131	FOMENTO ÀS AÇÕES DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EM S	AÚDE			ı	27.792.200
-		AÇÃO FOMENTADA / PORCENTAGEM (100)	s	0040	1	33	90	32.400
		PROJETO	s	0401	2	33	90	15.031.800
		PRIORIDADE LDO	S	0405	2	33	90	10.230.500
			S	0406	2	33	90	2.317.500
			S	0408	2	33	90	180.000
			1	1		I		

# ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

151 – GESTÃO E MANUT	ENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						2.005.849
16.122.1151.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.299.849
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (74)	F	0010	1	31	90	1.074.749
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	130.000 95.100
16.122.1151.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						706.000
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	636.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	70.000
120 – PLANEJAMENTO U	RBANO	•			•	•	2.300.326
16.482.1120.4586	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA HABITAÇ	ÃO INCLUSIV	Α				2.200.326
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (34)	F	0010	1	31	90	1.777.626
	ATIVIDADE	F	0010		31	91	205.300
		F	0010	1	33	90	217.400

16.122.1120.4597	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA HABITAÇÃO									
	ATIVIDADE DESENVOLVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	20.000			
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	80.000			

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6500 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA L PROGRAMADO	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
UNIDADE HABITACIONAL						7.420.700				
UNIDADE HABITACIONAL						7.420.700				
D.1668 PPA-P-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL										
JNIDADE (520)	F	0010	2	33	90	60.000				
		0600 6015	2	44 44	90 90	4.620.000 348.000				
AMENTO PÚBLICO						381.000				
JÍDO / UNIDADE (1)	F	0600	2	44	90	380.000				
	F	6015	2	33	90	1.000				
MAIS HABITAÇÃO		1				163.600				
JNIDADE (217)	F	6015	2	33	90	162.600				
	F	6015	2	44	90	1.000				
	AMENTO PÚBLICO  JÍDO / UNIDADE (1)  MAIS HABITAÇÃO	AMENTO PÚBLICO  JÍDO / UNIDADE (1)  F  F  MAIS HABITAÇÃO  JNIDADE (217)  F	TA	TA	TA	TA				

16.482.1120.4389	REALIZAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL HABITACIONAI	-					1.838.100
	FAMÍLIA ATENDIDA / UNIDADE (2748) ATIVIDADE	F	6015 6015		33 44	90	1.788.100 50.000
16.482.1120.4530	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	ı			I		10.000
	FAMÍLIA ASSISTIDA / UNIDADE (50) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	10.000

# ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO			
	TOTAL PROGRAMADO				•		14.224.900			
1153 – GESTÃO E MANUTEN	ÇÃO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS						7.283.200			
04.122.1153.4500 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (134)	F	0010	1	31	90	4.267.700			
	ATIVIDADE	F F	0010 0010	1	31 33	91 90	384.900 269.600			
04.122.1153.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						2,361,000			
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	2.334.840			
	ATIVIDADE (1887)	F	0010	2	44	90	26.160			
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA										
04.122.1117.3111	PROMOÇÃO DE PROJETO INSTITUCIONAL						20.000			

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

Recursos de 1										
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO				
TOTAL PROGRAMADO	•			•		2.357.300				
NÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS						1.020.400				
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						679.100				
SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)	F	0010	1	31	90	578.200				
ATIVIDADE	F	0010 0010	1 1	31 33	91 90	32.700 68.200				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						341.300				
SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	339.800				
ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.500				
 IDE, ESPORTE E LAZER						1.336.900				
PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES						101.000				
JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	101.000				
	TOTAL PROGRAMADO  NÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  JOE, ESPORTE E LAZER  PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES  JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400)	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA F  TOTAL PROGRAMADO  NÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15) ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE  F  F  JOE, ESPORTE E LAZER  PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES  JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400)  F	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  NÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)  ATIVIDADE  F 0010  F 0010  DDE, ESPORTE E LAZER  PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES  JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400)  F 0010	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  NÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)  ATIVIDADE  F 0010 2  F 0010 2  JDE, ESPORTE E LAZER  PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES  JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400)  F 0010 2	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA  TOTAL PROGRAMADO  NÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS  MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)  ATIVIDADE  F 0010 1 31 F 0010 1 333 F 0010 2 33 F 0010 2 44  DIDE, ESPORTE E LAZER  PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES  JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400)  F 0010 2 33	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA				

14.422.1114.4406	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS						366.400	
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F F F	0010 0010 6015 6015	2	33 44 33 44	90 90 90 90	25.500 1.000 290.900 49.000	
14.422.1114.4493	EXECUÇÃO DO PROGRAMA "E AGORA?"						40.000	
14.422.1114.4455	PROGRAMA REALIZADO / UNIDADE (8)	F	0010	2	33	90	38.000	
	ATIVIDADE	F	0010		44	90	2.000	
14.244.1114.4510	AUXÍLIO CARTÃO DO ESTUDANTE	<u> </u>			<u> </u>		155.000	
	ESTUDANTE BENEFICIADO / UNIDADE (800) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	155.000	
14.422.1114.4535	2.1114.4535 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ESTAÇÃO JUVENTUDE"							
	JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (1000) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90	46.500 1.000	
14.422.1114.4577	MANUTENÇÃO DO PALMAS QUE TE ACOLHE	1		<u> </u>			227.000	
	PESSOA ATENDIDA / UNIDADE (20) ATIVIDADE	F	0010 0010		33 44	90	226.000 1.000	
14.422.1114.3158	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ME	FIBOS	ETE	20.000				
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	20.000	

14.122.1114.3164	REPASSE FINANCEIRO A CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER				380.000		
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	380.000

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE **RECURSOS E ENERGIAS** SUSTENTÁVEIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

	SOSTENTAVEIS						D# 4.00
Recursos de To							R\$ 1,00 Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						51.487.000
1147 – GESTÃO E MANUTE	ENÇÃO DA SEC. EXTRAORDINÁRIA DE PROJ., CAPTAÇÃO DE RE	C. E EI	NERG.	SUS	ΓENTΑ	VEIS	1.431.000
04.122.1147.4500	04.122.1147.4500 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (13)	F	0010	1	31	90	1.016.100
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	20.600 35.600
04.122.1147.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						358.700
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	346.700
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	12.000
1121 – SUSTENTABILIDAD	E AMBIENTAL						50.056.000
25.752.1121.3144	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO						50.001.000
	SISTEMA IMPLANTADO / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	50.000.000

25.752.1121.4443	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PALMAS SOLAR						14.00
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	14.00
25.752.1121.4589	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS						15.00
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	15.00
25.752.1121.4604	APOIO ÀS INICIATIVAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						26.00
	PROJETO APOIADO / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	0010		33 44	90	15.00 11.00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes **FUNCIONAL** F R М PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA s N **DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA** Т D **TOTAL PROGRAMADO** 3.018.950 1111 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.018.950 ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES 08.243.1111.3093 55.975 S 0010 1 33 90 20.975 CONSELHO ESTRUTURADO / UNIDADE (4) s **PROJETO** 0010 1 44 90 35.000

08.244.1111.4428	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO TUTE	LAR					2.330.200
	CONSELHEIRO MANTIDO / UNIDADE (58) ATIVIDADE	S S	0010	1	31 31	90 91	2.079.500 129.500
		S	0010		33	90	121.200
08.243.1111.4485	PARCERIA COM ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE					100.000	
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1) ATIVIDADE	S	0010	1	33	50	100.000
08.243.1111.4580	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO ADOLESCENTE	S D	A CR	IANÇ	A E	DO	216.645
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (1)	s	0010	1	33	90	175.945
	ATIVIDADE	SS	0010 0750	1 1	44 33	90 90	10.000 30.700
08.243.1111.4603	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES						316.130
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	s	0010	1	33	90	192.480
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	123.650

# ÓRGÃO:

# 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO,** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É **SERVIÇOS REGIONAIS**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

Recursos de Todas						Todas as Fontes	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO					11.270.750		
1137 – GESTÃO E MANUTEN	1137 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. URBANO, REG. FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS					10.747.750	
15.122.1137.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						9.852.850

56 DIÁRIO OFICIAL I	DO MUNICÍPIO DE PALMAS SUPLEMENTO Nº 1.94	42 - TERÇ	A-FEI	RA, 2	0 DE 1	FEVE	REIRO DE 201
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (127)	F	0010	1	31	90	7.568.550
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	842.900
		F	0010	1	33	90	1.441.400
45 400 4407 4504	MANUITENOÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						004.004
15.122.1137.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				ı	1	894.900
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010		33	90	884.900
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
120 – PLANEJAMENTO U	RBANO						523.000
15.122.1120.4408	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES URBANÍSTICAS						500.000
	ATIVIDADE APRIMORADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	490.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
15.122.1120.4426	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LAG	0			•		10.000
	CONSORCIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	71	9.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	71	1.000
15.127.1120.4547	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS						13.000
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	0010		44	90	3.00
				_			3.300
		1	i		1	i l	

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

#### PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

R\$ 1,00

			1		Recur	sos de	Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO	•					4.216.300
1145 – GESTÃO E MANUTE	NÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						2.641.325
18.122.1145.4500	18.122.1145.4500 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (95)	F	0010	1	31	90	1.696.825
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	141.400 174.800
18.122.1145.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						628.300
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	598.300
	ATIVIDADE	F	0010		44	90	30.000
1121 - SUSTENTABILIDADE	E AMBIENTAL	•		ı		•	1.574.975
18.122.1121.4520	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS TÉCNICOS AMBIEN	TAL					1.574.975
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (16)	F	0010	1	31	90	1.148.975
	ATIVIDADE	F	0010 0010		31 33	91 90	130.000 296.000

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO **AMBIENTE**

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Recursos de 1						Todas as Fontes	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	GND	M D	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						565.500
1121 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						565.500	

### 18.122.1121.4584 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 79.500 GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100) F 5017 2 33 90 78.300 ATIVIDADE F 2 5017 44 90 1.200

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R\$ 1,00

					Recur	sos de	Todas as Fontes	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
	TOTAL PROGRAMADO						6.907.000	
1120 – PLANEJAMENTO URI	1120 – PLANEJAMENTO URBANO							
15.127.1120.4453	15.127.1120.4453 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	0010	1	31	90	2.644.000	
	ATIVIDADE	F F	0010 0010		31 33	91 90	328.700 725.800	
15.127.1120.4506	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PUBLICO				I		3.208.500	
	ÁREA DESAPROPRIADA / METRO QUADRADO (800000)	F	0010	2	33	90	1.090.000	
	ATIVIDADE	F F F	0010 6070 6070	2	44 33 44	90 90 90	1.200.000 518.500 400.000	

# ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 FEVEREIRO DE 2018.

## **ANEXO IV** LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA **DESPESA**

# **QUADRO A** LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Quadro A - Receitas

RECEITA	DISPOSITIVO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU	LEI COMPLEMETAR N° 285 DE 31/10/2013
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	ART. 153, II C/C ART. 158, I DA CF/88
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI	LEI COMPLEMETAR № 285 DE 31/10/2013
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	LEI COMPLEMETAR № 285 DE 31/10/2013
TAXAS EM RAZÃO DO PODER DE POLÍCIA	LEI COMPLEMETAR N° 285 DE 31/10/2013, ART. 68 A 81
TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 285 DE 31/10/2016, ART. 82 A 96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LEI COMPLEMENTAR № 285 DE 31/10/2016
COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	ART. 159, INCISO I, "B" DA CF/88
COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	ART. 153, V, C/C ART. 158, INCISO II DA CF/88
COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	ART. 159, § 3° DA CF/88
COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	ART. 155, II, C/C ART. 158, IV DA CF/88
COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	ART. 155, III, C/C ART. 158, INCISO III DA CF/88
CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	ART. 1° A LEI N° 1.414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	LEI COMPLEMENTAR № 285 DE 31/10/2013
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	LEI Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	LEI Nº 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	LEI COMPLEMENTAR N° 87/1996
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	LEI № 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 E ALTERAÇÕES
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	LEI № 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 E ALTERAÇÕES
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEC	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 E ALTERAÇÕES
TRANSFERÊNCIA COTA-PARTE CIDE	LEI Nº 10.866, DE 4 DE MAIO DE 2004
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	EC N° 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

## **QUADRO B** LEGISLAÇÃO DA DESPESA

#### 1. PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	

#### 2. PODER EXECUTIVO

#### 2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBI	LIDADE URBANA
l – planeiar e executar a vigilância interna e externa sobre os bens municipais e outros de domínio	Lei nº 1 755, de 25 de novembro de 2010:

- I planejar e executar a vigilância interna e externa sobre os bens municipais e outros de domínio público de responsabilidade do Município;
- II coordenar e exercer atividade de policiamento, fiscalização e vigilância ao meio ambiente, bem como os objetos e áreas que integram o patrimônio histórico, cultural, artístico, turismo e paisagístico local, inclusive com a adoção de medidas preventivas e educativas;
- III participar de programas e atividades de defesa civil no Município e de serviço de salva-vidas à população nas praias;
- IV manter programas de segurança preventiva tais como: Escolinha de Música; Banda Mirim;
   Guardião Escolar e outros afins;
- V executar e desenvolver as políticas públicas relacionadas ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal, respeitadas as legislações vigentes;
- VI prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- VII atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da
- população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; VIII – colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que
- contribuam com a paz social; IX – colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- X exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito municipal;
- XI cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
- XII interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades:
- XIII estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
- XIV articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- XV integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- XVI garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá- lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- XVII encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- XVIII contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- XIX desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- XX auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;
- XXI atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;
- XXII executar a PNPDEC em âmbito local;
- XXIII coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- XXIV incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- XXV identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- XXVI elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XXV identificar e mapear as áreas de risco de desastres
- XXVI elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XXVII coordenar as ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas urbanas;
- XXVIII atuar de forma preventiva nos locais de aglomeração de pessoas como escolas, praias e praças, bem como eventos públicos;
- XXIX promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas
- XXX declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- XXXI vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- XXXII prover, organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- XXXIII manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- XXXIV realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XXXV promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
- XXXVI proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XXXVII estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- XXXVIII estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escola e hospitais situados em áreas de risco;

Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei n°2.343, de 04 de outubro de 2017. XXXIX – fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres;

XL – celebrar convênios, termos de cooperação técnica e/ou outros instrumentos congêneres, objetivando a ação conjunta com outros órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal para atuar em atividades inerentes à Secretaria.

XLI – instalar, manter e administrar a Junta de Serviço Militar do Município de Palmas;

XLII – fornecer materiais, equipamentos e pessoal para o funcionamento da Junta de Serviço Militar do Município de Palmas, na forma da legislação vigente.

XLIII – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres, de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

XLIV – promover a melhoria nas condições físicas e de sinalização do sistema viário, considerando as calcadas e passeios;

XLV – adotar medidas para a mobilidade de pedestres, ciclistas, passageiros de transporte coletivo, pessoas com necessidades especiais e idosos, no uso do espaço urbano de circulação;

XLVI – gerir e fiscalizar o transporte coletivo do Município, de forma a contribuir para maior eficiência e eficácia do sistema;

 XLVII – promover e incentivar o desenvolvimento de sistemas de transportes e novas tecnologias que resultem na melhoria das condições ambientais;

XLVIII – valorizar o transporte coletivo de qualidade em detrimento ao transporte individual;

XLIX – implementar planos de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor; L – fiscalizar e regulamentar o sistema alternativo de transporte individual destinado ao serviço de

 L – tiscalizar e regulamentar o sistema alternativo de transporte individual destinado ao serviço de mototaxista e ao serviço de transporte individual de passageiros em automóvel (TÁXI), conforme legislação pertinente;

LI – planejar e executar a política municipal de ordenamento do trânsito;

LII – executar a política nacional de trânsito no âmbito municipal;

LIII - promover o controle e apoio de trânsito;

LIV – promover ações que aumentem a segurança no trânsito;

LV – padronizar e aprimorar as informações sobre vítimas e acidentes de trânsito no âmbito municipal;

LVI - incentivar o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas na gestão do trânsito municipal;

LVII – promover a educação de trânsito, junto à população, trabalhando princípios, cidadania, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis à locomoção;

LVIII – auxiliar os órgãos do Estado com atuação na área de trânsito, na orientação ao público e no trânsito de veículos;

LIX – controlar a execução dos serviços de sinalização urbana;

LX – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

LXI – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

LXII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

LXIII – autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na circulação de veículos e de pedestres, de acordo com o regulamento pertinente e arrecadar as multas que aplicar;

LXIV – fiscalizar a afixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias, determinando a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade, a segurança ou que esteja em desacordo legal, com ônus para quem determinou a afixação ou que afixou para interesse próprio;

LXV – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. A Guarda Metropolitana:

I – é órgão específico singular diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

II – no exercício de suas competências, poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XVII deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

VIII – outras atividades nos termos do regimento

#### 2100 - GABINETE DO PREFEITO

I – assessorar o Chefe do Poder Executivo na Direção Superior da Administração

II – tomar providências e iniciativas relacionadas à agenda política e de compromissos do Prefeito;

III – atender aos pedidos de audiência e visitas;

IV – recepcionar e organizar os documentos e expedientes recebidos expedidos pelo prefeito;

V – coordenar outras atividades, desempenhando missões específicas determinadas por ato próprio

VI – outras atividades nos termos do regimento

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – exercer funções jurídico-consultivas em relação ao Poder Executivo e à Administração em Geral;

II – despachar diretamente com o Prefeito;

 III – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que tal se fizer necessário;

 IV – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesse do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;

V – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Indireta;

VI – exercer o controle de legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo, especialmente por meio de prévio exame de suas antepropostas, anteprojetos e projetos de leis, determinando à Procuradoria Geral que proceda as medidas cabíveis:

VII – prestar orientação e assessoramento direto às secretarias do município nas questões administrativas e consultoria jurídica;

VIII – contratar, quando for o caso, serviços eventuais de profissionais de notória especialização inclusive para elaboração de estudos ou pareceres relacionados com a matéria em discussão, mediante autorização do Prefeito;

 IX – celebrar convênios com vistas ao intercâmbio jurídico, para os cumprimentos de cartas precatórias e execução de serviços jurídicos e judiciais;

X – propor ao Prefeito a declaração de nulidade ou revogação de atos da Administração Pública Municipal:

XI – sugerir ao Prefeito do Município a arguição de inconstitucionalidade de lei ou atos normativos municipais e representá-lo em juízo para tal fim ;

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Medida Provisória nº 2, de 02 de janeiro de 2018. XII – firmar, como representante legal do Município de Palmas, os atos translativos de domínio dos bens móveis e imóveis de sua propriedade ou daqueles adquiridos sob quaisquer das modalidades previstas em lei, desde que prévia e expressamente autorizada pelo Prefeito, podendo, para esse fim, delegar competência:

XIII – supervisionar a Administração Geral em estreita observância das disposições legais aplicáveis:

XIV – atender as solicitações e convocações da Câmara Municipal;

XV - emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão;

XVI – aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XVII – baixar portarias e outros atos sobre a organização interna da Procuradoria, não estabelecida por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse do órgão;

XVIII – apresentar, trimestral e anualmente, ao Prefeito do Município relatório crítico interpretativo das atividades da Procuradoria;

XIX – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Procuradoria;

 XX – representar a Administração Pública Municipal junto ao Conselho de Contribuintes do Município;

XXI – requisitar certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, a qualquer órgãos ou entidades da Administração;

XXII – propor ao Prefeito a promoção de Procuradores, de acordo com as normas vigentes;

XXIII - ratificar a declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XXIV – praticar atos administrativos relacionados com as atividades de planejamento, finanças, administração geral e de recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis;

XXV – promover a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível subdepartamental;

XXVI - aprovar editais de concursos:

XXVII – requisitar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, lotação de pessoal não integrante da carreira de Procurador, necessário ao funcionamento da Procuradoria:

XXVIII – promover privativamente a cobrança, amigável ou judicial, da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município

XXIX – coordenar a publicação dos atos oficiais em conformidade com as disposições legais;

XXX – preparar os atos a serem assinados pelo Chefe do Poder Executivo;

XXXI – coordenar o processo legislativo de anteprojetos de leis e respectivas mensagens oriundos dos diversos órgãos ou entidades da administração, bem como os demais atos legais afetos ao Poder Executivo:

XXXII – examinar os autógrafos de lei oriundos do Poder Legislativo, sugerindo sanções ou vetos com as respectivas justificativas;

XXXIII – centralizar a preparação de atos para provimento de cargos do Poder Executivo;

XXXIV - coordenar a publicação das leis e dos decretos no Diário Oficial do Município;

XXXV – alimentar e atualizar os arquivos no banco de leis;

XXXVI – supervisionar as ações da Ouvidoria Municipal, promovendo a observação das suas atividades em qualquer tempo, de todo e qualquer órgão da administração, recebendo, reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas;

XXXVII – promover a coordenação geral, a supervisão técnica e a realização das atividades inerentes ao acompanhamento financeiro, contábil e de prestação de contas;

XXXVIII – verificar, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, a aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e ententidades da administração municipal, bem como a aplicação das subvenções pelas pelas entidades privadas;

XXXIX – exercer o controle contábil, revisar e avaliar a integridade, a adequação e avaliar a integridade, a adequação e a aplicação dos controles orçamentário, financeiro e patrimonial pelos órgãos e entidades municipais;

XL – realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como sobre aplicação de subvenções e renúncia de receitas:

XLI – verificar e avaliar, conforme a legislação pertinente, a regularidade dos processos licitatório, da execução de contratos, acordos e convêncios, bem como dos pagamentos e prestação de contas realizadas pelos órgãos e entidades da administração municipal;

XLII – receber e fazer apurar a procedência das reclamações, sugerir abertura de sindicâncias, sempre que cabíveis, bem como propor medidas necessárias, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades do Município.

XLIII – desempenhar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções

### 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

 I – promover, por meio de ações, o desenvolvimento de talentos, a comunicação e o relacionamento interno;

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$  – administrar a folha de pagamento dos servidores;

III – administrar os recursos humanos, entendendo-se assim assim o recrutamento, seleção, planejamento, desenvolvimento, admissão, posse, estágio probatório, estabilidade, avaliação de desempenho, produtividade e eficiência, readaptação, reversão, reintegração, recondução, aproveitamento, vacância, lotação, remoção e redistribuição.

IV – adotar políticas de avaliação, administração de cargos, funções, salários e regime disciplinar;

V – implantar e manter o banco de dados de recursos humanos;

VI – administrar os meios de transporte, compreendendo o controle de uso, guarda, distribuição e abastecimento:

VII – administrar e controlar o patrimônio móvel municipal;

VIII – administrar o sistema de meritocracia para os servidores do Poder Executivo Municipal

IX – gerir e controlar a contratação de estagiários;

 X – administrar e controlar o almoxarifado central, a exceção dos núcleos setoriais que correspondem àqueles que se encontram nas estruturas das secretarias municipais da Educação, da Saúde e do Previpalmas;

XI – aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por meio do desenvolvimento e qualificação dos servidores, com foco nas necessidades específicas dos órgãos institucionais;

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017. XII – estabelecer os objetivos organizacionais de longo prazo do município:

XIII - controlar os fatos contábeis, do patrimônio público e suas variações;

XIV - promover audiência pública até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, para demonstrar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre:

XV - elaborar os balanços e demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, obedecendo às normas gerais estatuídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XVI – emitir relatórios que visem à redução de custos; XVII – informar sistematicamente ao Chefe do Poder Executivo os percentuais de gasto com pessoal, dívida pública, educação, saúde e a execução orçamentária;

XVIII – expedir instruções sobre a utilização do Plano de Contas, bem como sobre procedimentos contábeis, por meio de " Normas Operacionais Contábeis "

XIX – publicar os relatórios contábeis, bem como os relatórios inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal:

XX – disponibilizar as informações contábeis, com segurança, a todos os usuários do sistema:

XXI – acompanhar o resultado aumentativo e diminutivo do patrimônio;

XXII – instalar, manter e administrar a Junta Médica Oficial do Município;

XXIII – coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual;

XXIV - elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual e suas revisões, coordenando a definição dos programas governamentais;

XXV - gerir o sistema de acompanhamento de programas;

XXVI – acompanhar, controlar e avaliar o desempenho dos planos, programas e projetos;

XXVII - centralizar e coordenar a gestão do sistema central de planejamento;

XXVIII – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e acompanhar a execução dos programas degoverno;

XXIX - formular o planejamento estratégico municipal;

XXX – gerir o Programa Auxílio-Saúde Suplementar do Servidor Público do Munícipio (PAS);

XXXI - registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Poder Executivo Municipal, à exceção do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (Previpalmas);

XXXII – outras nos termos do regimento

#### 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

I – desenvolver e programar a política industrial e de comércio do Município

II - estimular a criação de um ambiente institucional favorável à dinamização das empresas instaladas ou que venham a se instalar no Município:

III - promover estudo, visando à criação e coordenação de fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da indústria, comércio e serviços;

IV – atrair e apoiar novos projetos e investimentos;

V – estabelecer mecanismos de fomento às empresas comerciais e industriais;

VI – desenvolver e implementar a política para a indústria, agroindústria, expansão do Comércio e Prestação de Serviços;

VII - promover a realização de seminários e feiras de amostras com vista a propagar as potencialidades econômicas;

VIII – promover, financiar, acompanhar e avaliar instituições, programas e projetos de ciência e tecnologia, formação e qualificação dos recursos humanos;

IX - melhorar os serviços públicos em parceria com o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, garantindo padrões de qualidade de atendimentos aos usuários e a satisfação dos colaboradores e fornecedores;

X – supervisionar os programas do primeiro emprego, qualificação profissional e economia solidária;

XI - promover em parceria com entidades públicas e privadas a intermediação de mão-de-obra e o programa municipal de qualificação profissional;

XII – implantar e implementar a política pública do trabalho;

XIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município;

XIV - propor mecanismos de redução das discriminações existentes no mercado de trabalho de qualquer natureza;

XV – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas:

XVI – articular-se com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito:

XVII - conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas:

XVIII - viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda;

XIX - promover o apoio às incubadoras sociais; XX - outras atividades nos termos do regimento

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

I – coordenar a administração fazendária e financeira: II - formular a política econômico-tributária e não tributária;

III - direcionar, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do Município;

IV – avaliar o grau de integridade e confiabilidade dos cadastros da administração municipal;

V - verificar a extensão em que os ativos dos órgãos e das entidades da administração municipal estejam contabilizados e salvaguardados contra perdas e danos de qualquer espécie;

VI - orientar, assessorar e apoiar órgãos e entidades da administração Municipal que tenham sido auditados, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao controle de suas atividades, com vistas à normatização, sistematização e padronização dos sistemas, métodos e processos em uso na administração municipal;

VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII – observar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata;

IX - acompanhar e controlar projetos e programas inerentes à modernização administrativa relacionados ao PNAFM e PMAT;

X - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

XI – estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos do

XII - gerir o sistema de informações orçamentárias;

XIII – gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;

XIV - coordenar a avaliação de riscos fiscais e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XV - controlar e executar a Lei Orçamentária Anual (LOA);

XVI - centralizar e coordenar a gestão do sistema central de orçamento;

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Medida Provisária nº 23, de 19 de outubro de 2017.

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997;

Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001;

Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005;

Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009;

Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

XVII - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento na execução orçamentária;

XVIII - disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios de todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, sob qualquer modalidade;

XIX - identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do órgão ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município;

XX - dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios.

XXVIII – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;

XXIX – sugerir e exercer políticas pertinentes à sua área de atuação;

XXX - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência;

XXXI - promover maior compreensão do conteúdo orçamentário por parte dos Poderes Executivo e Legislativo e da população, por meio de relatórios e de gráficos

XXXII - apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades para fins de inscrição em dívida ativa;

XXXIII - planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada;

XXXIV - gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público:

XXXV - administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;

XXXVI - coordenar, no que se refere à dívida pública municipal, a elaboração da proposta orçamentária anual e realizar as execuções orçamentária e financeira do serviço da dívida;

XXXVII - editar normas sobre a programação financeira, sobre execução orçamentária e financeira e promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;

XXXVIII – outras atividades nos termos do regimento.

#### 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

I – desenvolver e implementar a política educacional no Município;

II - executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normalização e fiscalização do sistema correspondente;

III - propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade;

IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município:

V - promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas;

VI - qerir a infraestrutura física, a política de apoio ao discente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola;

VII - promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania;

VIII - outras atividades nos termos do regimento

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997: Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

I – coordenar a política agrícola, pastoril, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas:

II - prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aquicultores e pescadores;

III - apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, dos quintais produtivos e da aquicultura e pesca;

IV - coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo iunto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e

V - realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município;

VI - controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local;

VII - coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas;

VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola;

IX - facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de maquinas e implementos agrícolas;

X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural;

XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada;

XII - outras atividades nos termos do re

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de marco de 1999: Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

I - promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou de terceiros, das obras, edificações, reforma, reparos e iluminação pública;

elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudo visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos;

III - planejar e elaborar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil:

IV - executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas

V - responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município;

. VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano:

VII - centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública;

VIII - executar projetos e programas urbanísticos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização;

IX - executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e congêneres;

X – manter a rede de galerias pluviais:

XI - manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município

XII – promover a implantação, manutenção, conservação e vistoria em parques e áreas verdes;

XIII- executar a implantação do plano diretor de arborização;

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997: Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei n°2.343, de 04 de outubro de 2017.

XXXII – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios da Secretaria, sob qualquer

XXXIII - identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município;

XXXIV - dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios;

XXXV – outras atividades nos termos do regimento.

#### 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – coordenar, formular, implantar e programar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a Norma Operacional Básica - NOB e com as diretrizes da Política Nacional, observando as propostas das conferências municipais, bem como as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social -

II – programar e implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, mediante unificação, padronização e descentralização de serviço, programas e projetos de assistência social;

III - implantar os serviços e programas de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidades e riscos sociais;

IV - elaborar e executar o plano municipal de assistência social, Submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social:

V – gerir, regular e apoiar a rede de serviços socioassistenciais localizados no Município;

VI – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias no Município;

VII - propor, regular e acompanhar a realização de contratos e convênios atinentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII - definir critérios de co-financiamento da política de assistência social no âmbito do Município;

IX - acompanhar e regular os serviços de assistência social prestados por todas as organizações, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;

X – executar serviços que garantam o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada e aos benefícios eventuais, articulando-os aos demais programas da Assistência Social;

XI - manter em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município; XII – realizar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social;

XIV - oportunizar, à pessoa idosa, o convívio social e o aprimoramento pessoal por meio de atividades sócio educativas, culturais, artísticas e de lazer;

XV - promover a manutenção, com destaque para "busca ativa", do cadastro único e do Programa Bolsa Família;

XVI - elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a inclusão social, a igualdade de condições e a justiça;

XVII - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;

XVIII - promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, com o objetivo de discutir políticas de inclusão social, em parcerias com entidades representativas, organizações governamentais e não governamentais;

XIX – articular políticas de iqualdade racial e de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais;

XX – articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher, do negro, do idoso e do deficiente;

XXI - coordenar grupos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre políticas de igualdade e equidade social:

XXII - coordenar junto aos conselhos de direitos a realização de conferências temáticas;

XXIII - apoiar e assessorar os movimentos de associações de moradores e entidades comunitárias e profissionalizantes dos setores público e privado, bem como outras organizações sociais:

XXIV – divulgar trabalhos socioeducativos objetivando esclarecer à comunidade sobre seus deveres e direitos sociais no âmbito da construção da cidadania:

XXV - articular com as políticas estadual, nacional e internacional para implantação de projetos e programas de inclusão social;

XXVI - coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de vida;

XXVII - coordenar, planejar e supervisionar as ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência:

XXVIII - universalizar os direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; XXIX - divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como

os recursos oferecidos pelo Poder Público e os critérios para sua concessão;

XXX – contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos;

XXXI - solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XXXII – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais;

XXXIII - outras atividades nos termos do regimento.

#### 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

I – promover a comunicação social do Executivo:

II – intermediar a relação do Chefe do Poder Executivo e de seus assessores com a imprensa;

III – prestar informações e promover a divulgação dos programas, projetos e campanhas institucionais do Município;

IV - realizar e analisar através de pesquisas os programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo:

V - coordenar eventos oficiais, reuniões e o cerimonial;

VI - outras atividades nos termos do regimento

Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de marco de 2017.

### 7700 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

I – formular, coordenar e executar novos projetos para obtenção de recursos

 II – formular, coordenar e executar a política de captação de recursos do Município, em atuação conjunta com os demais órgãos e entidades da Administração, junto ao governo estadual, União e organizações nacionais, internacionais ou estrangeiras;

Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013; Decreto nº 947, de 14 de janeiro de 2015; Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto nº 1.326, de 25 de Janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de marco de 1999: Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.  III – acompanhar convênios e contratos de repasses celebrados com a Administração Municipal, por meio do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv);

IV – demais iniciativas e atribuições ligadas à política de captação de recursos;

V – incentivar a autoprodução de energia alternativa, por meio de sistemas de micro e minigeração de energia:

 VI – desenvolver o mercado fornecedor de equipamentos e serviços para a indústria de energia solar fotovoltaica;

 VII – fomentar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de energias sustentáveis;

 VIII – estimular a criação de empresas locais prestadoras de serviços de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e conqêneres;

IX – ampliar a sustentabilidade técnica ambiental do suprimento de energia elétrica do Município.

#### 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

 I – coordenar a integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da administração direta e indireta;

II - supervisionar a implementação do Programa de Governo;

 III – coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações, governamentais ou não;

 ${\sf IV}$  – receber, distribuir e acompanhar os requerimentos oriundos do Poder Legislativo, inclusive o cumprimento de prazos;

V – estabelecer, em parceria com a população, metas e prioridades da administração municipal;

 VI – discutir com a comunidade a destinação dos recursos para a concretização das metas e prioridades estabelecidas nas diretrizes orçamentárias;

VII – elaborar, em regime de mútua colaboração, programa, projeto ou atividades de interesse comum entre os órgãos municipais e entidades da administração pública Estadual e Federal;

 VIII – articular junto a organismos do governo da União e do Estado na captação de recursos, visando à implementação de obras voltadas para a educação, saúde, esporte e cultura;

 IX – definir as diretrizes gerais que orientem as propostas orçamentárias para realização de programas, campanhas, projetos e atividades na área afim;

 X – incentivar o desenvolvimento de programas no Município, sendo ferramenta estratégica na gestão pública e responsável pela articulação e parcerias nas secretarias municipais e intersetoriais de promoção e proteção a políticas afirmativas;

XI – outras atividades nos termos do regimento.

8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – estabelecer e executar a política municipal de saúde, em consonância com suas diretrizes e com os princípios do SUS, expressos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e legislações correlatas;

 II – prestar serviços de atenção à saúde da população nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade;

III – promover a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, conforme legislação vigente;

 IV – coordenar e executar a política de vigilância em saúde, através de serviços de notificação e investigação dos agravos, com a finalidade de garantir a prevenção e redução dos agravos;

V – proceder à notificação compulsória de agravos e mortes, conforme legislação vigente;

VI – planejar e executar ações de combate às endemias;

VII – programar e executar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica;

 VIII – promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando à promoção da saúde coletiva;

 IX – regular as ações e serviços de saúde realizados por instituições públicas, privadas e filantrópicas;

 X – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de políticas de saúde, visando prevenir e reduzir os agravos e promover a saúde coletiva;

XI – realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde;

XII – dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;

XIII – outras atividades nos termos do regimento.

9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

 I – elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município;

 II – manter banco de dados urbanísticos e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área;
 III – manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo

 III – manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área;

IV – criar, de acordo com as diretrizes e princípios da Política Municipal de Habitação, programas e projetos habitacionais, fomentando parcerias com o mercado da construção civil, imobiliário, associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada;

 V – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária;

 VI – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária;

VII – outras atividades nos termos do regimento.

9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

 I – responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo e financeiro do Gabinete do Prefeito;

II – coletar dados e informações para a tomada de decisões do Prefeito;

III – acompanhar, aplicar e suplementar o orçamento próprio e de unidades a ela vinculadas;

IV – processar as despesas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos que compõe sua estrutura;

 $\mbox{\it V}$  – contribuir para viabilização dos projetos do governo junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil;

XIII – por meio da unidade setorial responsável pelo

atendimento ao cidadão (Resolve Palmas):

 a) aperfeiçoar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários;

 b) fornecer aos demais órgão e entidades da administração Municipal, quando solicitado, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão;

c) promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal;

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010;

Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009;

Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954,

de 1º de abril de 2013;

Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- d) planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área:
- e) coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços
- f) propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral;
- g) gerenciar as informações e o fluxo dos documentos decorrente da prestação de serviço ao cidadão por meio das unidades de atendimento.

XIV - outras atividades nos termos do regimento

#### 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

- I promover o ordenamento urbano e o crescimento ordenado da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável;
- II coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, bem como a revisão e atualização da legislação urbanística de Palmas;
- III elaborar, de forma participativa a política municipal de desenvolvimento urbano em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, articulando-a com as demais políticas setoriais do
- IV promover a gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado;
- V analisar e aprovar o uso e parcelamento do solo urbano:
- VI analisar a permissão ou concessão de uso do solo urbano;
- VII projetar, executar e manter atualizado o sistema cartográfico municipal;
- VIII coordenar a manutenção do Cadrasto Técnico Multifinalitário do município de Palmas, de forma a unificar e centralizar as informações sobre os imóveis residenciais e comercias.
- IX subsidiar as demais secretarias quanto ao diagnóstico e localização de equipamentos urbanos;
- X promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizando-se a prática dos atos administrativos, por meio do Procurador Municipal expressamente designado pelo Procurador Geral do Município para atuar diretamente na Secretaria, a fim de realizar ou providenciar:
- a) o cancelameto de escritura:
- b) a autorização para lavraturas de escrituras e emissão de certidões correspondentes;
- c) a convalidação das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda:
- d) despacho de dispensa de licitação, nos termos do art. 17 da Lei nº, 8,666, de 21 de junho de 1993:
- e) contrato de compromisso de compra e venda de imóveis;
- f) alienação, onerosa ou não, de imóveis de propriedade do Município;
- a) a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada;
- h) os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária.
- XI apoiar tecnicamente o executivo municipal na articulação de políticas de planejamento e desenvolvimento regional, fomentando a criação de consórcios intermunicipais;
- XII conceder e disciplinar os espaços de propaganda visual e as atividades de propaganda sonora;
- XIII subsidiar a Secretaria Municipal de Finanças, visando à atualização automática do cadastro imobiliário:
- XIV fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e conceder os respectivos linceciamentos;
- XV fiscalizar as posturas, obras e edificações;
- XVI analisar e aprovar a execução dos projetos de obras e edificações;
- XVII conceder alvarás de construção e habite-se;
- XVIII promover a regularização fundiária de assentamentos precários;
- XIX outras atividades nos termos do regimento:
- XX representar o prefeito, em suas ausências, nas reuniões e atos do Município nos consórcios públicos que este integre e que correspondem às atribuições correlacionadas à Pasta;
- XXI promover a integração de serviços públicos comuns aos municípios participantes de consórcios públicos em que o Município seja parte, em especial aqueles relacionados ao transporte de passageiros e aproveitamento dos resíduos sólidos:
- XXII realizar e organizar operações urbanas consorciadas e outras da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, relativas às áreas de competência da Pasta.
- Parágrafo único. O gestor da Pasta assinará, subsidiariamente em conjunto com a Procuradoria, os títulos definitivos de áreas oriundas das regularizações de que tratam os incisos X e XVIII do caput deste artigo.

#### 2.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### LEGISLAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO 1400 – AGÉNCIA MUNICIPAL DE TURISMO Lei nº 1.967, de 08 de maio de 2013.

- I implantar a política municipal de desenvolvimento do turismo:
- II criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no
- III estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;
- IV planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo:
- V gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo:
- VI proceder ao mapeamento das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores
- VII incentivar a participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região;
- VIII pesquisar e captar fontes de recursos junto ao governo federal e demais organismos internacionais, públicos ou privados, para fomentar as atividades turísticas no Município;
- IX garantir padrões internacionais de qualidade na prestação de serviços turísticos:
- X contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Município, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos em turismo:
- XI conferir prioridade ao atendimento de projetos voltados para o desenvolvimento turístico, social e econômico de Palmas

#### 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

I - planejar, coordenar e executar a política de esportes e lazer no âmbito do Município e criar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento do esporte e do lazer em Palmas;

Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013.

Lei nº 2.299, de 30 de marco de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II – gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;

 III – promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das suas ações;

 IV – apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer no desempenho de suas competências:

V – promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de atletas do Município;

VI – promover a formação e capacitação de gestores, treinadores e profissionais da área esportiva;

 VII – produzir e difundir os conhecimentos de esportes junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;

VIII – promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abranger várias classes sociais, junto às ligas, às associações e às federações, escolares ou não, ONG's e OSCIP's ligadas ao segmento:

 IX – criar programa de incentivo à bolsa atleta e outros programas de apoio financeiro a atletas e entidades esportivas;

X – implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares, esportes radicais e de aventura, de natureza, esportes adaptados e indígenas:

XI – implementar programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos e pessoas com necessidades especiais;

 XII – garantir o acesso da comunidade às práticas esportivas em instalações de esporte e lazer dos espacos públicos municipais;

XIII - implantar e gerir equipamentos esportivos, recreativos e de lazer;

XIV – divulgar as potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.

#### 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

I – promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do município de Palmas

 II – subsidiar em conjunto com outros órgãos da Administração as decisões do Chefe do Executivo Municipal, relativas às questões de planeiamento urbano:

Municipal, relativas às questões de planejamento urbano; III – articular as políticas e diretrizes setoriais públicas e privadas que interfiram na estruturação

urbana do Município e na região do entorno; IV – apreciar projetos de lei ou medidas administrativas que possam ter repercussão no

desenvolvimento do Município; V – captar recursos e atrair investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas e

projetos do Município; VI – desenvolver nos órgãos da Administração Municipal o sentido de racionalização do

desenvolvimento do Município em todos os seus aspectos; VII – propor a adequação ou reformulação das legislações de parcelamento, ordenamento e uso do solo do Município;

VIII – criar condições de implementação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento Municipal;

 IX – produzir e coordenar a execução de projetos especiais que interfiram na paisagem urbana do Município;

 X – disseminar o planejamento urbanístico desenvolvido em Palmas, através da participação em eventos, visitas e cooperação técnica com instituições, nacionais e internacionais;

XI – coordenar o planejamento local com as diretrizes do planejamento regional ou estadual;

XII – elaborar o seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

5300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA

XXXIII – planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada;

SXXIV – gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

XXXV – administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;

Lei nº 1.954, de 1º de julho de 2013; Lei nº 1.984, de 18 de julho de 2013; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Medida Provisória nº 23, de 19 de outubro de 2017.

Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013.

#### 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – promover o controle e os levantamentos necessários à concessão de benefícios aos segurados;

II – encaminhar os segurados para perícia médica, quando necessário;

III – examinar e executar o trâmite dos procedimentos relativos à concessão de benefícios;

 IV – prestar serviços concernentes às atividades imprescindíveis à racionalização e funcionamento regular e eficiente do Previpalmas;

 V – administrar o pessoal, patrimônio, arquivo, material, comunicações, vigilância, controle e manutenção de máquinas e veículos, sob sua responsabilidade;

VI – organizar o cadastro de informações sobre suprimentos;

 VII – organizar o centro de processamento de dados, a fim de facilitar a pesquisa do arquivo, o ordenamento da parte financeira e da parte orçamentária;

VIII – promover a cobrança amigável ou judicial das dívidas em favor do Previpalmas não pagas nos prazos legais;

IX – representar e defender os direitos e interesses do órgão em juízo ou fora dele;

X – prestar informações em procedimentos de consulta, emitindo parceres;

XI – desenvolver e manter programas de interesse do órgão.

#### 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

 I – planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, por meio de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico;

II – implantar o Plano Municipal de Cultura com a participação da sociedade e com aprovação do Conselho Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;

III – gerir o Fundo Municipal de Apoio à Cultura;

IV – gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e a captação de recursos por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e pública no âmbito do Território nacional e estrangeiro;

V – articular-se por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, visando aprimorar os recursos, serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das ações culturais:

Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008;

Lei nº 2.300, de 30 de marco de 2017.

Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007.

- VI apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no desempenho de suas competências;
- VII promover a política de defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município:
- VIII implantar a política municipal de arquivo público, mediante o recolhimento e catalogação de documentos que garantam a preservação da memória do Município, inclusive os produzidos e recebidos pela administração pública no âmbito do Poder Executivo;
- IX desenvolver e apoiar projetos e ações de natureza cultural de desenvolvimento da cidadania;
- X apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade, valorizando a identidade e a diversidade cultural;
- XI promover o intercâmbio cultural entre as diferentes linguagens artísticas do Município com outras cidades ou regiões do Brasil e do exterior;
- XII promover e apoiar a realização de eventos, festivais e outros, inclusive com a finalidade de divulgar as potencialidades culturais do palmense.

#### 7800 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014.

- I executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
- II exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;
- III formular, coordenar, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;
- IV promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;
- V articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
- VI promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
- VII implantar, organizar, manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais SICA e o banco de dados de interesse do SIMMA para utilização pelo Poder Público e pela sociedade.
- VIII prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;
- IX contribuir para atualização e revisão do Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;
- X definir espaços territoriais especialmente protegidos e propor a criação das unidades de conservação:
- XI promover ações de educação ambiental visando a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva de forma integrada aos programas e projetos voltados à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- XII controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;
- XIII exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;
- XIV licenciar a localização, a instalação e a operação das obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, ressalvadas as competências dos poderes públicos Federal e Estadual;
- XV aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras:
- a) em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental APA's;
- b) em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.
- XVI participar do planejamento das políticas públicas do Município;
- XVII coordenar as ações dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente SIMMA, de acordo com o art.  $7^{\circ}$  da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.011/2001;
- XVIII realizar o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente;
- XIX manifestar-se, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município;
- XX implementar através do Plano de Ação, as diretrizes da Política Ambiental Municipal;
- XXI coordenar a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas;
- XXII apoiar e buscar o fortalecimento das organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;
- XXIII propor ao Conselho Municipal de Meio Ambiente CMA normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso dos recursos ambientais do Município não previstas nesta Lei:
- XXIV implementar o zoneamento ambiental com a participação dos órgãos e entidades do SIMMA;
- XXV promover as medidas administrativas e requerer as judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente, mantendo setor especializado em tutela ambiental, defesa de interesses difusos, do patrimônio histórico, cultural, paisagístico, arquitetônico e urbanístico, como forma de apoio técnico jurídico à implementação dos objetivos desta Lei e demais normas ambientais vigentes;
- XXVI fiscalizar as atividades produtivas e comerciais de prestação de serviços e o uso de recursos ambientais pelo Poder Público e pelo particular exercendo o poder de polícia administrativa para condicionar e restringir o uso e gozo dos bens, atividades e direitos, em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;
- XXVII dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMA;
- XXVIII elaborar programas e projetos ambientais que visem a promoção do desenvolvimento sustentável no Município;

XXIX – executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração.

#### 8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- I constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;
- II instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;
- III planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;
- IV coordenar plano regional e plano de bairro, distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade;
- V compor com os demais órgãos da Administração Municipal, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema ou o serviço em causa exijam tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura;

Lei nº 2.295, de 30 demarço 2017.

- VI estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com os municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;
- VII atuar como indutora do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;
- VIII ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais:
- IX facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;
- X facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região;
- XI dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho da Subprefeitura e suas solicitações;
- XII realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades da Subprefeitura;
- XIII criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para a Subprefeitura, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região;
- XIV articular e propor ao Prefeito soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura;
- XV avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pela Subprefeitura;
- XVI outras, nos termos do regimento

#### 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- Lei nº 2.298, de 30 demarço 2017.
- I promover a atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação) de servidores do Poder Executivo Municipal para desempenho de suas funções institucionais;
- II contribuir para o aprimoramento técnico-profissional dos servidores públicos municipais;
- III –desenvolver projetos e programas de pesquisa na área de gestão, educação e saúde pública, individualmente ou em conjunto com outras escolas de servidores, especialmente com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na área de sua competência;
- IV promover o reconhecimento e valorização dos servidores públicos do município de Palmas;
- V zelar pela melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;
- VI a responsabilidade pelos processos de seleção de servidores para os quadros do Poder Executivo Municipal:
- VII fomentar, promover, direta ou indiretamente, cursos, seminários e outras modalidades de estudo, voltados aos servidores municipais e, na forma do regulamento, ao público em geral;
- VIII buscar intercâmbio e desenvolvimento de parcerias com outras escolas de servidores e instituições de ensino superior, no País ou no exterior, em áreas de interesse e atuação do Instituto, possibilitando a implantação de cursos e projetos conjuntos;
- IX promover, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica;
- X promover a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico e social do município de Palmas;
- XI custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, oficiais e particulares;
- XII apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos na área de inovação, ciência e tecnologia;
   XIII – promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltados para o
- desenvolvimento da educação profissional, da pesquisa científica e tecnológica; XIV – apojar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica:
- XV apoiar a difusão e transferência de resultados de pesquisas, bem como o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;
- XVI contribuir para a realização de estudos que permitam a elaboração de planos, programas e projetos, voltados para os princípios da defesa do ambiente e da sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Município;
- XVII fiscalizar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados;
- XVIII apoiar, promover ou subvencionar publicações científicas;
- XIX articular-se com outras entidades públicas municipais, estaduais e federais, voltadas para atividades de pesquisa científica e tecnológica, visando compatibilizar a aplicação dos recursos do Instituto com os objetivos e as necessidades da política municipal para o setor;
- XX celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades do Instituto.

#### 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

- I planejar, coordenar e executar as políticas de juventude e sobre drogas no âmbito do Município;
- II criar programas, projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento da juventude;
- III gerir os recursos oriundos de dotação orçamentária municipal e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas;
- IV gerir o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais da Fundação, para o pleno funcionamento das suas competências, promovendo-o por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas;
- V apoiar e dar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas de Juventude e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no desempenho de suas competências;
- VI promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando a imersão cultural da juventude do Município;
- VII promover a formação e capacitação de gestores, técnicos e profissionais, para promoção da garantia de direitos da juventude no Município;
- VIII produzir e difundir os conhecimentos de juventude e políticas sobre drogas junto aos segmentos organizadores para elaboração de políticas específicas;
- IX promover a articulação entre as escolas, públicas e particulares, e comunidades, com intuito de abranger várias classes sociais junto às ligas, às associações e às federações, escolares ou não, OGN's e OSCIP's, ligadas ao segmento;
- X criar programa de acesso ao mercado de trabalho e outros programas de apoio e inclusão social à juventude e entidades juvenis;
- XI implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo a natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais;

Lei nº 2.298, de 30 demarço 2017.

- XII implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes;
- XIII garantir e gerir a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de acesso às especialistas nas áreas médica e assistência social;
- XIV criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município;
- XV divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.

#### 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

- I prestar as orientações necessárias à boa qualidade na prestação de serviços públicos;
- II apurar irregularidades na prestação de serviços públicos objetos de sua regulação, controle ou fiscalização;
- III exercer a moderação e solucionar conflitos de interesses relacionados aos contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;
- IV acompanhar e controlar as tarifas dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização;
- V decidir sobre pedidos de revisão, promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo como objetivos a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos:
- VI promover o estudo, acompanhamento e auditoria relativos à qualidade dos serviços públicos objetos de sua regulação;
- VII intervir em empresa ou organização titular de concessão, permissão ou autorização, com vistas a garantir qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos servicos;
- VIII promover, organizar, homologar, cancelar e extinguir contratos de concessão, permissão, ou atos de autorização;
- IX arrecadar e aplicar suas próprias receitas, podendo contratar serviços técnicos especializados necessários às suas operações;
- X avaliar planos e programas de investimentos de prestadores de serviços públicos, independente da sua periodicidade, o desempenho econômico-financeiro, podendo inclusive requisitar informações e empreender diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições;
- XI cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços e metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;
- XII acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Município, de acordo com os padrões e as normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão ou autorização, apurando e aplicando as sanções cabíveis;
- XIII prestar orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências visando o término de infrações e do descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;
- XIV manter atualizados sistemas de informações sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;
- XV analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas que digam respeito à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos por ela regulados, controlados e fiscalizados:
- XVI propor à autoridade competente planos e propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;
- XVII orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação dos serviços
- por meio de concessão, permissão ou autorização, visando garantir a organicidade e compatibilidade daqueles processos com as normas e práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos servicos:
- XVIII acompanhar a evolução e tendências das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;
- XIX requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei aos órgãos públicos, fundações, autarquias e empresas públicas e privadas, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se facam necessárias ao exercício de suas atribuições;
- XX representar o Município nos organismos nacionais e estaduais de regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços públicos, em observância à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais:
- XXI acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais dos serviços públicos, assim como a incorporação de novos bens, para a garantia de reversão dos ativos ao Poder Público, nos termos dos instrumentos de delegação;
- XXII elaborar, divulgar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores, contemplando, no mínimo os seguintes critérios a serem observados:
- a) atuação conforme a lei, a jurisprudência e a doutrina;
- b) objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes e autoridades;
- c) atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
- d) divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;
- e) adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
- f) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
- g) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos interessados;
- h) clareza e transparência das decisões, de modo a propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos interessados;
- i) interpretação das normas da forma que melhor garanta o atendimento do interesse público;
- j) tratar com respeito os usuários e facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
- k) dar ciência da tramitação dos procedimentos administrativos aos legítimos interessados, bem como dar vista dos autos e dar conhecimento das decisões proferidas;
- I) expor os fatos conforme a verdade;
- m) agir de modo prudente de forma a propiciar o não comprometimento de suas ações.

#### 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

- I inovar e produzir tecnologia, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde;
- II integrar ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS;
- III aperfeiçoar os recursos humanos e a gestão do SUS.

Lei nº 2.297, de 30 demarço 2017.

Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013.

#### 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I - o desenvolvimento, a coordenação e a implantação, em caráter exclusivo, dos serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento para atendimento dos órgãos e entidades municipais;

II - o planejamento e coordenação das atividades voltadas para o levantamento, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a eficiência e a otimização dos recursos utilizados;

III - execução, em caráter exclusivo:

a) dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, as informações e os cadastros municipais;

b) diretamente ou por intermédio de terceiros, delegados pela Agência, dos serviços de manutenção de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais instalações, zelando pela conservação e manutenção dos bens de informática do Poder Executivo;

V - a organização e a manutenção do banço de dados de interesse das diversas áreas do Poder Executivo, centralizadamente, incluindo os dados e as informações tratados em sistemas informatizados e de geoprocessamento, zelando pela segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante definição das normas de acesso, uso e governança;

V - a realização de estudos e a formulação da política de aquisição e uso de equipamentos e de rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Autarquia, a fim de definir a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como o acompanhamento, a implementação e a gestão da Rede Municipal de Informática;

VI - a formulação da política de aquisição de bens e serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, para assegurar, de forma plena, o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades municipais, acompanhando e gerenciando os bens e serviços adquiridos, certificando seu atendimento às especificações e normas técnicas pertinentes;

VII - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, telecomunicação e geoprocessamento, definindo conteúdos

programáticos e metodológicos, visando sua adequação às demandas identificadas e pesquisadas e a permanente atualização tecnológica dos profissionais da autarquia e demais servidores municipais, quando possível em parcerias ou convênios, dentre outros instrumentos;

VIII - o desenvolvimento de novos processos e métodos de trabalho, colhendo informações para avaliar procedimentos para simplificação e racionalização de rotinas, visando à desburocratização;

IX - a realização de estudos e a formulação de proposições de sistematização, uniformização e informatização de procedimentos e rotinas administrativas e a análise dos atos normativos, processos e práticas administrativas, visando promover ajustes às metas de governança e à inovação, modernização e racionalização de procedimentos;

X - elaborar planos de contingência e segurança da informação, bem como plano de continuidade;

XI - a responsabilidade por políticas de uso dos recursos de tecnologia, bem como toda espécie de hardware e software, incluindo telecomunicações, visando garantir integridade e segurança da

XII - analisar e definir as normas e critérios técnicos para padronização e confecção da interface gráfica/layout/design do portal do Município, dos hotsites e dos sistemas internos para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação:

XIII - gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;

XIV - elaborar, manter registro e controle dos equipamentos de informática existentes na Prefeitura;

XV - promover permanentemente, a atualização dos equipamentos e novas tecnologias de informática:

XVI - manter controle de contrato de garantia de equipamentos e vencimentos de programas. garantindo a prestação da assistência técnica e renovação de prazos por parte dos fornecedores;

XVII - acompanhar a instalação de softwares e hardwares novos e/ou usados;

XVIII - elaborar, manter e aperfeiçoar plano de informatização da Prefeitura, orientando e assessorando na aquisição de hardwares e softwares que atendam os objetivos de cada órgão ou entidade municipal;

XIX - elaborar plano de treinamento de acordo com a necessidade e demanda de cada órgão ou entidade municipal, fazer e manter o registro de tais planos;

XX - coordenar projetos de informática, necessários a manutenção do banço de dados do Município:

XXI - prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;

XXII - sugerir e exercer políticas e boas práticas pertinentes à sua área de atuação:

XXIII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência

#### 3. FUNDOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO	
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008.	
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal responsável pela política social do Município.	Lei n° 570, de 26 de fevereiro de 1996; Lei n.º 1.020, de 5 de julho de 2001; Lei n° 1.021, de 05 de julho de 2001; Lei n° 1.380, de 06 de setembro de 2005.	
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
I – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas;	Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005; Lei nº 1.980, de 18 de julho de 2013.	
<ul> <li>II – articular com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito;</li> <li>III – conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas;</li> </ul>		
IV – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município de Palmas;		
V – promover o apoio às incubadoras sociais.		
6200 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIV	/IL	
Atendimento da despesa total ou parcial, com planejamento e a promoção da defesa permanente contra desastres.	Lei nº 1.366, de 17 de maio de 2005; Lei nº 1.979, de 18 de julho de 2013.	
6300 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	PÚBLICA	
Financiamento dos serviços relativos a iluminação pública do município.	Lei Complementar nº 117, de 14 de março de 2006; Lei Complementar nº 326, de 22 de outubro de 2015.	
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		

Medida Provisória nº 2, de 02 de janeiro de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viabilizar a implementação do Programa de Parcerias PúblicoPrivadas, conferindo-lhe sustentação Lei nº 1.561, de 28 de agosto de Lei nº 2.180, de 22 de dezembro de Lei nº 2.180, de 22 de dezembro de Lei nº 2.180, de 22 de outubro de Lei nº 2.180, de 22 de outubro de Lei nº 2.180, de 22 de outubro de Rosidar a população de Interesse Social – SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.  Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.  6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA  I – promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município; III – fomentar a produção cultural e artistica no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais; V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural  6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de
Lei nº 2.180, de 22 de outubro de   Centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas estruturados no âmbito do   Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social — SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.    Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.    Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.    Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.    Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos ancecesários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.    Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos ancecesários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e bas ações de fortalecimento institucional.    Financiar planos, projetos, de 12 de março do direitos cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, proizando a utilização de recursos humanos locais;   V - modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais públicos, proizando a utilização de recursos programas destinados a implementar cursos de lei nº 2.029, de
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.  6700 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.  6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA  I – promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;  II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município;  III – fomentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais;  IV – modemizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais público;  V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural  6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Lei nº 1.949, de 31 de dezembro deservolvimento urbano.  7400 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de Lei nº 1.949, de 31 de dezembro desenvolvimento urbano.
Sistema Nacional de Habitação de Ínteresse Social – SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.  6700 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.  I – promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;  II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município;  III – formentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais;  IV – modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturals público;  V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural  6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Lei nº 2.082, de 24 de fevereiro de Serviços Públicos.  7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de Lei nº 1.949, de 31 de dezembro desenvolvimento urbano.
Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.    Promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;   Lei Complementar nº 137, de 18 de junho d
Financiar pianos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.    I - promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;   Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de jun
Il – promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município; III – fomentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais; IV – modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais público; V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural  6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  T200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.  T300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de Lei nº 1.949, de 31 de dezembro desenvolvimento urbano.  T400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município; III – fomentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais; IV – modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais público; V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural  6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  T200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.  T300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de Lei nº 1.949, de 31 de dezembro desenvolvimento urbano.  T400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
III – fomentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais; IV – modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais público; V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural  6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  100 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.  100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.  100 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  Ten recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  Ten recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos  Ten recursos  Ten recursos orçamentários destinados a implementar cursos  Ten recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.  Ten recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.  Ten recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.  Ten recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.  T200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.  T300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.  T400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
T200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO  Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.  T300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.  T400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Serviços Públicos.  7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de Lei nº 1.949, de 31 de dezembro desenvolvimento urbano.  7400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de Lei nº 1.949, de 31 de dezembro desenvolvimento urbano.  7400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
desenvolvimento urbano.  7400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
I – desenvolver, implementar e fomentar as políticas e projetos direcionados ao esporte e lazer no Município;  Lei nº 1.966, de 08 de maio de Município;
<ul> <li>II – manutenção dos equipamentos esportivos sob o encargo da Fundesportes;</li> <li>III – aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados aos projetos e programas esportivos e de lazer;</li> </ul>
IV – manutenção administrativa da Fundesportes; V – promoção, apoio, participação em torneios, campeonatos, olimpíadas e/ou na realização de
eventos da Fundesportes;  VI – divulgação das potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;
VII – programas e projetos de qualificação e aprimoramento para os profissionais/amadores que desenvolvam atividades esportivas;
VIII – contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento de técnicas esportivas;
IX – programas ou atividades, integrantes ou de interesse da política municipal de esportes e de lazer;
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE
I – dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana, com o intuito de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, da educação nos diversos setores; e,
II – implementar o conceito de Acessibilidade e Mobilidade universal garantindo-a aos idosos, pessoas com deficiências ou restrições.
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS
Lei nº 523, de 03 de julho de
Destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à inovação e desenvolvimento conômico no Município de Palmas.  Lei nº 2.024, de 20 janeiro Lei nº 2.094, de 20 janeiro Lei nº 2.099, de 31 de dezembro de
econômico no Município de Palmas

# ANEXO V À LEI N° 2.375, DE 19 FEVEREIRO DE 2018.

# ANEXO V QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Relação de ações com contratos em vigência e seus quantitativos monetários

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	9.210.000
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	9.210.000
01.122.1122.3127 – Realização de concurso público	200.000
01.122.1122.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	8.780.000
01.122.1122.4531 – Capacitação Institucional do poder legislativo	230.000
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	14.176.800
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	14.071.800
06.131.1119.4559 – Promoção da educação para o trânsito	400.000
06.181.1112.2731 – PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	440.000
06.181.1112.4407 – Manutenção da Junta Militar	78.000
06.181.1112.4474 – Manutenção do operacional da GMP	522.800
06.181.1119.4388 – Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	4.500.000
06.181.1119.4513 – Manutenção das operações de fiscalização de trânsito	1.637.000
06.181.1119.4514 – Manutenção do sistema semafórico	300.000
06.181.1119.4536 – Manutenção da fiscalização de trânsito	750.000

06.392.1112.4529 – Manutenção da escolinha de música da GMP	244.000
15.451.1119.2715 – PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias	400.000
15.451.1119.3122 – Construção de calçadas e ciclovias	700.000
15.451.1119.3140 – Elaboração do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	500.000
15.451.1119.4578 – Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical	1.500.000
26.125.1119.3112 – Modernização da fiscalização dos transportes	150.000
26.451.1119.3074 – Construção do pátio para veículos removidos	300.000
26.451.1119.3124 – Expansão do sistema semafórico	600.000
26.451.1119.4479 – Manutenção de abrigos de transporte coletivo	200.000
26.453.1119.1671 – PPA-P-Construção de abrigos	350.000
26.453.1119.3139 – Reestruturação do sistema de transporte urbano	350.000
26.785.1119.3079 – Construção de abrigos de moto táxi e táxi	150.000
, ,	
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	55.000
06.182.1112.4512 – Prevenção contra inundações e desastres	25.000
06.541.1112.4598 – Prevenção e combate às queimadas	30.000
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000
15.452.1119.3075 – Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	50.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	300.000
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	300.000
15.122.1136.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	41.000
15.451.1120.4440 – Assessoramento para o planejamento governamental	26.000
	180.000
15.451.1120.4458 – Elaboração de projetos urbanísticos	
15.451.1120.4470 – Implementação da legislação urbanística	53.000
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	312.000
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	312.000
03.122.1144.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.000
04.122.1117.4608 – Manutenção da atividade de publicidade legal	310.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.495.500
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	405.000
04.122.1117.4434 – Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	370.287
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	11.000
04.122.1117.4566 – Manutenção dos serviços administrativos	23.713
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	225.000
04.122.1117.4539 – Manutenção do Instituto 20 de Maio	25.000
04.128.1117.4550 – Capacitação dos servidores municipais	200.000
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	865.500
04.122.1148.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	800.500
04.128.1117.3114 – Realização de Concurso Público	65.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	272.500
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	240.000
11.122.1128.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	20.000
11.332.1116.3100 – Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais	20.000
11.333.1116.4397 – Assessoria à empreendimentos solidários	8.000
23.331.1116.3082 – Reestruturação do Polo Industrial e Atacadista	8.000
23.331.1116.3148 – Revitalização do Rodoshopping	55.000
23.331.1116.3153 – Implantação da Avenida Gastronômica da Região Norte de Palmas	22.000
23.691.1116.4609 – Oferta de assessoria a empreendedores	30.000
23.692.1116.4591 – Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	77.000
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	32.500
11.331.1116.4593 – Concessão de microcréditos	32.500
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.822.852
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.831.400
04.122.1117.4504 – Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	600.035
04.122.1129.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	1.231.365
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	3.981.452
09.122.1117.3116 – Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS	460.000
09.122.1117.3156 – Realização de Concurso Público	750.000
09.122.1117.4567 – Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária	530.000
09.122.1139.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.161.452
09.131.1117.4590 – Divulgação institucional do PREVIPALMAS	80.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	10.000
04.122.1124.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	10.000
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.830.700
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.569.100
12.122.1130.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	3.209.100
12.361.1109.1670 – PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	5.000
12.361.1109.2714 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	105.000
12.361.1109.4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	40.000
12.361.1109.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	210.000
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	1.261.600
13.122.1140.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.000
13.392.1114.2726 – PPA-P-Realização do arraiá da capital	688.000
13.392.1114.3101 – Fortalecimento da rede de pontos de cultura	10.000
·	
13.392.1114.4436 — Publicações de editais de cultura	10.000
13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais	90.000
13.392.1114.4448 – Manutenção dos equipamentos culturais	10.000
13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural	451.600
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	7.328.938
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	7.328.938
20.122.1132.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	100.000
20.606.1115.2713 – PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias	243.400
20.606.1115.2725 – PPA-P-Apoio aos produtores rurais	405.000
	35.000
20.606.1115.2736 – PPA-P-Fomento na produção de pescado	
20.606.1115.2740 — PPA-P-Manutenção de estradas vicinais	5.905.538
20.606.1115.2745 – PPA-P-Subsídio para correção do solo	50.000
20.606.1115.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	290.000
20.606.1115.4410 – Apoio a instalação de agroindústria	90.000
20.606.1115.4537 – Promoção de eventos	110.000
20.606.1115.4553 – Apoio aos aquicultores do município	50.000
20.692.1115.4445 – Manutenção das feiras cobertas	50.000

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	79.571.600 59.713.200
04.122.1134.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	600.200
15.451.1118.1672 – PPA-P-Construção de equipamentos públicos	1.030.000
15.451.1118.1676 – PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o futuro	1.000
15.451.1118.2720 – PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos	1.501.000
15.451.1118.2734 – PPA-P-Execução de infraestrutura urbana 15.451.1118.3076 – Pavimentação e qualificação de vias - PAC 2 - 2ª etapa	661.000 3.000
15.451.1118.3087 – Conclusão das obras do Programa Pró-Moradia	2.000
15.451.1118.3092 – Requalificação ambiental de áreas degradadas	31.000
15.451.1118.3154 – Execução de manejo de águas pluviais - PAC I	1.000
15.451.1118.4462 – Elaboração de projetos de infraestrutura urbana	73.000
15.452.1118.2719 – PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas	14.200.000
15.452.1118.2729 – PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros 15.452.1118.3130 – Construção de obras de artes de engenharia	1.605.000 491.000
15.752.1118.3085 – Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público-Privada - PPP	10.000
17.452.1118.2709 – PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana	36.501.000
17.452.1118.2735 – PPA-P-Gestão do aterro sanitário	802.000
17.452.1118.3106 – Repasse ao consórcio intermunicipal para destinação de resíduos sólidos	1.200.000
17.452.1118.4439 – Revitalização de terrenos baldios públicos e privados	1.001.000
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19.576.000
15.451.1118.1669 – PPA-P-Execução de iluminação temática 15.451.1118.2711 – PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública	100.000 6.359.000
15.451.1118.2728 – PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública	13.106.000
15.752.1118.3088 – Expansão do sistema de iluminação pública - Parceria Público-Privada - PPP	11.000
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	200.000
17.452.1118.4482 – Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	200.000
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	82.400
04.122.1117.3108 – Construção da Sede da ARP	50.000
04.122.1117.3155 – Estruturação do serviço de proteção e defesa dos direitos do consumidor	10.000
04.122.1152.4501 – Manutenção dos serviços administrativos 04.125.1117.4438 – Execução da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos	12.400 10.000
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.616.191
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	773.531
08.122.1133.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	356.451
08.422.1113.3135 – Implementação dos serviços de direitos humanos	46.432
08.422.1113.4497 – Manutenção das atividades de direitos humanos	204.216
08.422.1113.4517 – Parceria com entidades da organização da sociedade civil	120.000
08.422.1113.4548 – Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos	46.432
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1111.4452 – Cofinanciamento das Instituições de acolhimento para crianças e adolescentes	<b>5.767.660</b> 75.000
08.243.1111.4560 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	35.000
08.244.1111.3078 – Implementação dos serviços da Proteção Social Básica	67.033
08.244.1111.3141 – Implementação dos serviços de média complexidade	118.000
08.244.1111.3145 – Implementação dos serviços de alta complexidade	83.000
08.244.1111.4394 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	88.000
08.244.1111.4395 – Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica	356.280
08.244.1111.4417 – Gestão dos benefícios eventuais	351.848
08.244.1111.4424 – Manutenção dos restaurantes comunitários	3.356.190 110.000
08.244.1111.4425 – Parceria com entidades e sociedade civil para serviços sociais 08.244.1111.4447 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	19.000
08.244.111.4457 – Manutenção dos serviços da média complexidade	83.033
08.244.1111.4471 – Manutenção do Programa Beneficio Prestação Continuada - BPC	7.000
08.244.1111.4488 – Manutenção dos serviços da alta complexidade	509.276
08.244.1111.4541 – Gestão do Índice da Gestão Descentralizada-IGD-SUAS	70.000
08.244.1111.4542 – Manutenção das ações da vigilância socioassistencial	120.000
08.244.1111.4572 – Manutenção do Programa Aprimora Rede	1.000
08.244.1111.4573 — Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	25.000
08.244.1111.4592 – Gestão do Índice de Gestão Descentralizado - IGD - PBF  9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	293.000 <b>75.000</b>
08.241.1113.4610 – Manutenção dos serviços à Pessoa Idosa	75.000
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1.330.000
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1.330.000
24.122.1117.3151 – Aparelhamento da Secretaria de Comunicação	10.000
24.122.1138.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	1.320.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.912.262
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 23 122 1125 4501 — Manutenção dos serviços administrativos	3.262.262
23.122.1125.4501 – Manutenção dos serviços administrativos 23.695.1116.2730 – PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico	42.400 50.000
23.695.1116.3105 – Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Palmas	100.000
23.695.1116.3149 – Implantação do destino turístico inteligente	165.000
23.695.1116.3152 – Implantação do SISTUR	250.000
23.695.1116.4459 – Realização do festival gastronômico de Taquaruçu	1.000.000
23.695.1116.4554 – Qualificação da mão de obra para o turismo	100.000
23.695.1116.4557 – Realização do Palmas Capital da Fé	1.296.562
23.695.1116.4564 – Apoio a divulgação turística de Palmas	43.300
23.695.1116.4569 – Realização da temporada de férias  1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	215.000 <b>600.000</b>
27.122.1126.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	5.000
27.811.1114.3142 – Realização de campeonatos esportivos	105.000
27.811.1114.4409 – Manutenção das escolinhas Fundesportes	53.000
27.811.1114.4419 – Concessão de bolsa atleta	300.000
27.811.1114.4444 – Apoio a Entidades em projetos sociais	60.000
27.812.1114.3084 – Implantação de Núcleos Urbanos Vida Saudável - PELC	7.000
27.812.1114.4486 – Manutenção dos equipamentos esportivos	10.000
27.812.1114.4507 – Realização de eventos esportivos	60.000
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	<b>50.000</b>
04.122.1117.3086 – Programa Jovem Prefeito de Palmas 04.122.1117.4509 – Realização de eventos comunitários	10.000 20.000
04.122.1117.4509 – Realização de eventos comunitarios 04.122.1135.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	10.000
	10.000

177 DENIED MENERAL DE MENERAL DE MENERAL DE LE MANTE LE M	VERLEING DE 2010
04.722.1117.3147 – Implantação do Canal da Cidadania	10.000
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.586.800
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.586.800
04.452.1118.3118 – Implantação paisagística de parques, praças, jardins e canteiros na região sul	100.000
04.452.1118.3125 – Construção de calçadas e ciclovias na região sul	200.000
04.452.1118.3137 – Ampliação da malha asfáltica da região sul	800.000
04.452.1118.4414 – Manutenção dos cemitérios públicos dos Distritos de Taquaruçu e Buritirana	30.000
04.452.1118.4421 – Manutenção dos Serviços da Região Sul	406.800
04.452.1118.4498 – Manutenção da sinalização viária e indicativa de endereço	50.000
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	31.618.845
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	31.073.815
10.122.1131.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.066.000
10.301.1110.1667 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária	1.016.360
10.301.1110.2710 – PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	2.176.149
10.301.1110.4511 – Fritalecimento da Atenção Primária em Saúde	45.001
10.302.1110.1674 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde	5.799.070
10.302.1110.1014 – 11 A-1-Estruturação de Implementação Historia em Saúde	4.326.000
10.302.1110.3098 – Implementação das Ações do Complexo Laboratorial da Saúde	119.700
10.302.1110.4413 – Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	55.000
10.302.1110.4473 – Portalecimento de Atenção Secundaria em Sadde 10.302.1110.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	14.002.135
	648.480
10.305.1110.2739 – PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	819.920
10.305.1110.3120 – Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde	
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	545.030
10.122.1156.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	309.030 236.000
10.128.1110.2727 – PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	175.000
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	175.000
16.122.1120.4597 – Desenvolvimento institucional da habitação	100.000
16.122.1151.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	75.000
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	8.464.063
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	437.363
14.243.1111.3093 – Estruturação dos Conselhos Tutelares	55.975
14.243.1111.4485 – Parceria com entidades e organização da sociedade civil para criança e adolescente	100.000
14.243.1111.4580 — Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	47.338
14.243.1111.4603 – Manutenção dos Conselhos Tutelares	234.050
770 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	50.000
25.752.1121.4443 – Manutenção do Programa Palmas Solar	14.000
25.752.1121.4589 – Realização de eventos de energias sustentáveis	15.000
25.752.1121.4604 – Apoio às iniciativas de energias renováveis	21.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	535.000
04.122.1150.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	4.500
14.244.1114.4400 – Promoção de cursos aos jovens palmenses	100.000
14.244.1114.4510 – Auxilio cartão do estudante	155.000
14.422.1114.4406 – Gestão da política sobre drogas	4.500
14.422.1114.4493 – Execução do programa "E agora?"	40.000
14.422.1114.4535 – Manutenção do programa "Estação Juventude"	21.000
14.422.1114.4577 – Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	210.000
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	7.441.700
04.122.1117.3111 – Promoção de projeto institucional	20.000
04.122.1117.4460 — Manutenção da Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas	6.921.700
04.122.1153.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	500.000
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	877.200
6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	9.200
18.122.1121.4584 – Desenvolvimento Institucional	1.200
18.541.1121.4386 – Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	2.000
18.541.1121.4561 – Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	2.000
18.541.1121.4562 – Apoio à Prevenção e Combate às Queimadas	4.000
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	260.000
15.127.1120.4506 – Desapropriação de áreas de interesse publico	260.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	80.000
18.122.1145.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	80.000
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	528.000
15.122.1120.4408 – Aprimoramento das atividades urbanísticas	500.000
15.122.1137.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	25.000
15.127.1120.4547 – Fiscalização de obras e posturas	3.000
TOTAL	177.901.251



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS